

PRESTAÇÃO DE CONTAS



**Exercício
de 2019**



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019



ÍNDICE

VOLUME I

| | |
|--|-----|
| 1 - INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 2 - PORTARIAS PUBLICADAS..... | 14 |
| 3 - ROLDOS RESPONSÁVEIS..... | 35 |
| 4 - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO..... | 43 |
| 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL | |
| 5.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros..... | 103 |
| 5.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa..... | 107 |
| 5.3 - Relação dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais..... | 111 |
| 5.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade..... | 115 |
| 5.5 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras..... | 119 |
| 5.6 - Demonstrativo da Composição do Total da Despesa com Pessoal..... | 139 |
| 5.7 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade..... | 143 |
| 5.8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total..... | 149 |
| 5.9 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza Da Despesa/Item | 155 |
| 5.10 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa..... | 163 |
| 5.11 - Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa..... | 167 |
| 5.12 – Demonstrativo da Receita Orçamentária..... | 173 |
| 6 - RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES | |
| 6.1 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante Estocados em Almoxarifado..... | 179 |
| 6.2 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Não Circulante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais..... | 201 |
| 6.3 – Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos..... | 247 |
| 7 - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA..... | 279 |



VOLUME II

| | |
|--|-----|
| 1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | |
| 1.1 Balanço Orçamentário..... | 305 |
| 1.2 Balanço Financeiro..... | 309 |
| 1.3 Balanço Patrimonial..... | 313 |
| 1.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais..... | 317 |
| 1.5 Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 325 |
| 2 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 329 |
| 3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| 3.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal..... | 373 |
| 3.2 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar..... | 377 |
| 3.3 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal..... | 381 |
| 4 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES | |
| 4.1 Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO..... | 387 |
| 4.2 Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo..... | 441 |
| 4.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do TCEMG..... | 469 |
| 4.4 - Relatório de Conformidade Contábil – RCC..... | 473 |
| 5 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA..... | 477 |
| 6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... | 489 |



VOLUME III

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNCONTAS

| | |
|--|------------|
| 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL | |
| 1.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros..... | 499 |
| 1.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa..... | 503 |
| 1.3 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras..... | 507 |
| 1.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade..... | 519 |
| 1.5 - Demonstrativo Execução Orçamentária da Despesa Por Projeto/Atividade - Total..... | 523 |
| 1.6 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item..... | 527 |
| 1.7 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa..... | 531 |
| 1.8 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade..... | 535 |
| 1.9 - Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa..... | 539 |
| 1.10 - Demonstrativo da Receita Orçamentária..... | 543 |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | |
| 2.1 - Balanço Orçamentário..... | 549 |
| 2.2 - Balanço Financeiro..... | 553 |
| 2.3 - Balanço Patrimonial..... | 557 |
| 2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais..... | 563 |
| 2.5 - Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 569 |
| 3 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES | |
| 3.1 - Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO..... | 575 |
| 3.2 - Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo..... | 611 |
| 3.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do Funcontas..... | 629 |
| 3.4 - Relatório de Conformidade Contábil - RCC..... | 633 |
| 4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA..... | 637 |
| 5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... | 641 |

The image features a white background with several abstract geometric elements. A thick red diagonal line runs from the bottom-left towards the top-right. A thick dark grey diagonal line runs from the top-right towards the bottom-left. A smaller, solid dark grey diamond is positioned in the center-left area. The text 'VOLUME 1' is located in the lower-right quadrant, rendered in a bold, dark red, italicized serif font.

VOLUME 1

1 - INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2019 está organizada de forma consolidada, abarcando a execução das unidades orçamentárias 1021 (Tribunal de Contas) e 4611 (Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG).

Assim, os relatórios das Comissões Inventariantes, o Relatório sobre a Gestão, o Relatório da Unidade de Controle Interno e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaborados de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do Tribunal.

Os relatórios contábeis específicos do Funcontas - TCEMG estão apresentados no Volume III.

Os relatórios que compõem a Prestação de Contas foram assinados de forma digital e se encontram arquivados no Tribunal.

2 - PORTARIAS PUBLICADAS



PORTARIA Nº 34/PRES./2019

Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019, à apresentação e à formalização da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/1/2008; o inciso I do caput do art. 41 e o inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução nº 12, de 17/12/2008; o inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27/5/2009; e o inciso VII do art. 6º do Anexo Único da Resolução nº 19, de 21/12/2017;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 5/PRES./2019, estará suspenso o expediente neste Tribunal de Contas no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que as atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à formalização e à apresentação da Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais se deem de forma articulada, integrada e coordenada;

RESOLVE:

Art. 1º A Prestação de Contas do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG integra a Prestação de Contas do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 22.478, de 2/1/2017, e da Resolução nº 19, de 13/12/2017.

Art. 2º As datas-limite e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019 e à apresentação e à formalização das prestações de contas do Tribunal e do Funcontas obedecerão ao disposto nesta Portaria e aos prazos que constam dos Anexos I e II.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria e até a data de entrega da Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à gestão, à contabilidade, ao controle interno, à apuração orçamentária e ao inventário.

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se, no que couber, ao Funcontas.



CAPÍTULO I

Da Prestação de Contas do Tribunal e do Funcontas

Art. 5º Serão constituídas comissões necessárias à promoção:

I – do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos;

II – do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado;

III – do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca;

IV – da elaboração das Prestações de Contas do Tribunal e do Funcontas.

Art. 6º As Prestações de Contas do Tribunal e do Funcontas serão elaboradas pela Diretoria de Finanças, com o apoio dos servidores convocados pelo Presidente do Tribunal para compor as comissões de trabalho definidas no art. 5º desta Portaria, observando-se a segregação de funções e o conhecimento técnico necessário.

§ 1º Os servidores convocados a integrar as comissões farão jus à compensação das horas positivas acumuladas nos termos da Resolução nº 11, de 9/8/2017, alterada pela Resolução nº 15, de 24/10/2018.

§ 2º Os Presidentes das Comissões deverão informar à Diretoria de Segurança Institucional os nomes dos servidores inventariantes que realizarão levantamentos em áreas fora do perímetro das catracas.

§ 3º Os Presidentes das Comissões deverão relacionar as ocorrências acerca da frequência dos servidores das respectivas comissões e solicitar à Coordenadoria de Pessoal e Pagamento o registro do abono das horas trabalhadas fora do perímetro das catracas, da troca de turno e das horas trabalhadas além da jornada diária regular no banco de horas, observado o disposto na Resolução nº 11/2017, alterada pela Resolução nº 15/2018, dando-se ciência aos gestores das unidades em que se encontram lotados.

§ 4º Os relatórios conclusivos das comissões deverão apresentar de forma clara e precisa os fatos, as inconsistências identificadas e as sugestões de aprimoramento dos métodos de gestão e fluxo dos processos.

§ 5º Os Vice-Presidentes das Comissões substituirão os Presidentes em caso de impedimento ou ausência.

§ 6º As comissões deverão ser formalmente constituídas até o dia 3 de setembro de 2019.

§ 7º O Presidente da Comissão a que se refere o inciso III do art. 5º desta Portaria poderá convocar funcionários terceirizados para apoiar e auxiliar os servidores do Tribunal na realização dos trabalhos de inventário.

§ 8º Os funcionários terceirizados convocados para auxiliar nos trabalhos da Comissão deverão observar o horário regular da jornada estabelecida pela empresa contratada.



Art. 7º A Comissão referida no inciso IV do art. 5º deverá ser constituída por integrantes das seguintes unidades:

- I – Superintendência de Gestão e Finanças;
- II – Diretoria de Finanças;
- III – Vice-Presidência; e
- IV – Diretoria de Comunicação Social.

Art. 8º Para fins de realização dos inventários previstos nos incisos II e III do art. 5º desta Portaria, as Diretorias de Administração, de Tecnologia da Informação e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo deverão comunicar, na intranet, as datas para:

- I – o fechamento do Almoarifado e da Biblioteca;
- II – as requisições de materiais de consumo; e
- III – a movimentação de ativo Não Circulante.

Art. 9º O trabalho das Comissões a que se referem os incisos I a III do art. 5º desta Portaria será consignado em dois relatórios, contendo:

- I – a apuração dos saldos na data base de 30 de setembro de 2019;
- II – a posição final de 31 de dezembro de 2019, quando deverá ser expedido o certificado de conformidade.

§ 1º As Comissões de Inventário encaminharão os relatórios de que trata o *caput* deste artigo à Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, para fins de exame prévio, nos seguintes prazos:

- I – até 16 de outubro de 2019, o relatório constante no inciso II do art. 5º desta Portaria, com data base de 30 de setembro de 2019;
- II – até 1º de novembro de 2019, os relatórios constantes nos incisos I e III do art. 5º desta Portaria, com data base em 30 de setembro de 2019;
- III – até 31 de janeiro de 2020, os relatórios com data base de 31 de dezembro de 2019.

§ 2º A Comissão para Elaboração da Prestação de Contas enviará os relatórios a que se referem os incisos I a III deste artigo para a Controladoria Interna, assim como encaminhará cópia dos relatórios para ciência da Coordenadoria de Contabilidade.

§ 3º As comissões de inventários deverão observar o conjunto de práticas operacionais e a utilização de controles internos dispostos no Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e do Funcontas.

Art. 10. A Controladoria Interna examinará os relatórios e os enviará para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para as Diretorias de Finanças, de Administração e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, para que sejam tomadas as providências cabíveis, observando-se os seguintes prazos:

- I – até 22 de novembro de 2019, os relatórios com data base de 30 de setembro de 2019;
- II – até 7 de fevereiro de 2020, os relatórios com data base de 31 de dezembro de 2019.



Art. 11. Recebidas as cópias dos relatórios encaminhados pela Controladoria Interna, caberá aos titulares das Diretorias mencionadas no *caput* do art. 10 desta Portaria enviarem as informações necessárias para fins de ajuste à Coordenadoria de Contabilidade, quando aplicável, observando-se os seguintes prazos:

- I – até 28 de novembro de 2019, os relatórios com data base de 30 de setembro de 2019;
- II – até 19 de fevereiro de 2020, os relatórios com data base de 31 de dezembro de 2019.

Art. 12. A data limite para o registro dos ajustes no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI, referentes ao exercício de 2019, observará o disposto em decreto estadual de encerramento do exercício de 2019, a ser publicado pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 13. Com o fim de instruir a Prestação de Contas do exercício de 2019, os titulares das Unidades Auxiliares do Tribunal enviarão, em separado, à Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Tribunal e do Funcontas, os seguintes documentos e relatórios de sua competência:

- I – Escritório de Planejamento Estratégico, o Relatório de Atos de Gestão, até o dia 31 de janeiro 2020;
- II – Diretoria de Gestão de Pessoas, o rol de responsáveis e o relatório de despesas com pessoal, até o dia 31 de janeiro 2020;
- III – Coordenadoria de Orçamento e Finanças, os relatórios sobre execução orçamentária/financeira e créditos adicionais, até o dia 31 de janeiro de 2020;
- IV – Coordenadoria de Contabilidade, os relatórios contábeis, balancetes mensais e de encerramento de exercício, demonstrativos e notas explicativas, até o dia 6 de fevereiro 2020;
- V – Controladoria Interna: relatório de controle interno até o dia 13 de fevereiro de 2020.

§ 1º As Unidades Auxiliares referidas nos incisos deste artigo enviarão cópia dos relatórios para a Controladoria Interna nos mesmos prazos informados nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º A organização e a apresentação dos documentos de que trata o *caput* deste artigo observarão os preceitos determinados pela Comissão para Elaboração da Prestação de Contas e pelo Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG.

Art. 14. O processo de Prestação de Contas contemplará, ainda, as seguintes etapas e prazos:

- I – envio, pela Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, até 22 de novembro de 2019, dos relatórios com data base em 30 de setembro de 2019, para apreciação da Presidência e revisão textual dos relatórios;
- II – envio, pela Presidência, dos relatórios com data base em 30 de setembro de 2019 para a Comissão para a Elaboração da Prestação de Contas, até 6 de dezembro de 2019, que os enviará para diagramação na mesma data juntamente com as portarias de encerramento do exercício financeiro, da constituição da comissão para elaboração da prestação de contas e comissões dos inventários físico e financeiro do TCEMG;



- III – diagramação dos relatórios com data base em 30 de setembro de 2019 e envio, pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing, até 13 de dezembro de 2019, para a Comissão para a Elaboração da Prestação de Contas;
- IV – envio, pela Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, até 13 de fevereiro de 2020, do conteúdo completo da Prestação de Contas, para apreciação da Presidência e revisão textual dos relatórios;
- V – envio, pela Presidência, do conteúdo completo da Prestação de Contas para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, até 2 de março de 2020, que os enviará para diagramação na mesma data;
- VI – diagramação dos relatórios com data base em 31 de dezembro de 2019 e envio, pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing, até 13 de março de 2020, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas;
- VII – envio, pela Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, da documentação completa para a Diretoria de Administração, até 18 de março de 2020, para providenciar as encadernações;
- VIII – apresentação ao Tribunal Pleno das Prestações de Contas do Tribunal e do Funcontas do exercício de 2019, pela Presidência, até 25 de março de 2020;
- IX – revisão final das vias encadernadas das Prestações de Contas pela Comissão para a Elaboração da Prestação de Contas, e envio à Presidência até 26 de março de 2020;
- X – envio das Prestações de Contas à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais até 27 de março de 2020.

CAPÍTULO II

Do encerramento do exercício

Art. 15. A entrada de documentos fiscais na Coordenadoria de Contabilidade, com incidência de retenções tributárias na fonte, tais como a contribuição previdenciária devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) ou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), deverá ocorrer até 12 de dezembro de 2019, para fins de registro da liquidação/retenções.

Art. 16. A entrada de documentos fiscais na Coordenadoria de Contabilidade, sem incidência de retenções tributárias na fonte, deverá ocorrer até 13 de dezembro de 2019, para fins de liquidação de despesas.

§ 1º Os documentos que derem entrada após a data assinalada no *caput* deste artigo serão processados e pagos a partir de 7 de janeiro de 2020 ou da data em que o SIAFI estiver liberado para registros, conforme disposto no art. 12 desta Portaria.

§ 2º Eventuais encargos financeiros moratórios incidentes sobre o pagamento devido ao fornecedor ou sobre o recolhimento dos tributos retidos serão de responsabilidade do servidor que lhe der causa em razão do descumprimento dos prazos previstos nos arts. 15 e 16 desta Portaria.

Art. 17. Observando-se o princípio contábil da competência, caberá:



I – às Unidades de Pedido:

- a) encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, até o dia 6 de dezembro de 2019, a especificação do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD para fins de reforço de empenho das despesas de caráter continuado;
- b) encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade, até o dia 6 de dezembro de 2019, a especificação de cancelamento de saldos de empenhos cujo objeto não será executado parcial ou totalmente, para evitar inscrição indevida em restos a pagar;
- c) encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, até o dia 11 de dezembro de 2019, a autorização para encerramento de contratos concluídos que não apresentem pendências, após terem sido especificados os cancelamentos de saldo de empenho, quando aplicável;
- d) encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, até o dia 17 de dezembro de 2019, as especificações do SIAD para fins de empenho relativos aos processos licitatórios findos após o dia 6 de dezembro de 2019;

II – à Coordenadoria de Orçamento e Finanças:

- a) proceder à descentralização de recursos orçamentários para fins de registro de empenho/reforço, conforme especificações do SIAD, encaminhadas pelas Unidades de Pedido, observadas as datas fixadas no inciso I deste artigo;
- b) encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade a informação das descentralizações registradas no SIAFI;
- c) efetuar os pagamentos e transferências até o dia 19 de dezembro de 2019, com exceção das consignações e retenções relativas à folha de pagamento, que serão processadas em época própria;

III – à Coordenadoria de Contabilidade:

- a) empenhar e reforçar empenhos relativos às despesas autorizadas pelo Tribunal que derem entrada na Coordenadoria de Contabilidade até o dia 17 de dezembro de 2019, desde que autorizados pelo Comitê instituído pela Portaria n. 6/PRES/2019, de 20 de fevereiro de 2019;
- b) liquidar as despesas do exercício até o dia 18 de dezembro de 2019;
- c) apropriar as despesas com pessoal, de competência do exercício corrente, até 18 de dezembro de 2019;

IV – aos responsáveis por recebimentos de diárias de viagem e adiantamentos financeiros, prestar contas até 9 de dezembro de 2019, com a devida restituição de valores ao Tribunal, quando aplicável;

V – à Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços:

- a) providenciar a homologação dos processos licitatórios que possuam instrumentos contratuais até o dia 11 de dezembro;
- b) providenciar a homologação dos demais processos licitatórios até 17 de dezembro;



VI – à Coordenadoria de Pessoal e Pagamento, cadastrar os dados relativos à Folha de Pagamento no sistema SIGESP até o dia 13 de dezembro de 2019, para possibilitar a alimentação do SIAFI;

VII – à Coordenadoria de Gestão de Suprimentos:

a) publicar no DOC – Diário Oficial de Contas e no SIAD os instrumentos contratuais até o dia 17 de dezembro de 2019;

b) encaminhar, à Coordenadoria de Contabilidade, o relatório do SIAD com a posição atualizada de contratos e instrumentos congêneres até 18 de dezembro de 2019;

VIII – à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, enviar, para a Coordenadoria de Contabilidade, os relatórios de movimentação de bens móveis/depreciação e de material de consumo estocados no Almoxarifado até o dia 18 de dezembro de 2019;

IX – à Coordenadoria de Transportes, enviar, para a Coordenadoria de Contabilidade, o relatório de movimentação de material de consumo (combustível), até o dia 18 de dezembro de 2019;

X – à Diretoria de Administração, à Coordenadoria de Manutenção e Obras e à Secretaria do Pleno, enviar documentação suporte para registro de arrecadação de receitas até o dia 18 de dezembro de 2019.

Art. 18. A perda dos prazos previstos nesta Portaria será submetida à Presidência para fins de apuração de responsabilidade funcional.

Art. 19. Os prazos relativos aos trabalhos para a elaboração da Prestação de Contas do Tribunal e do Funcontas e para o encerramento do exercício estão listados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 20. Os casos omissos ou duvidosos relativos à aplicação e à interpretação desta Portaria serão submetidos ao Presidente do TCEMG, sempre que se julgar necessário.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



ANEXO I

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DE ATIVIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL E DO FUNCONTAS

| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|-------------|---|---|
| 3/9/2019 | Constituir as Comissões Inventariantes a que se referem os artigos 5º e 6º | Presidente do TCEMG |
| 16/10/2019 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Circulante e estocados em almoxarifado, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 30/9/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 16/10/2019 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Circulante e estocados em almoxarifado, com data base em 30/9/2019, para a Controladoria Interna, com cópia para a Coordenadoria de Contabilidade. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 1º/11/2019 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 30/9/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 1º/11/2019 | Enviar o relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso e cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 30/9/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 1º/11/2019 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos, do TCEMG e do Funcontas, com data base em 30/9/2019, para a Controladoria Interna, com cópia para a Coordenadoria de Contabilidade. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |



| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|-------------|---|---|
| 1º/11/2019 | Enviar o relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso e cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, com data base em 30/9/2019, para a Controladoria Interna, com cópia para a Coordenadoria de Contabilidade. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 22/11/2019 | Enviar cópia do relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Circulante e estocados em almoxarifado, para a Diretoria de Administração, com data base em 30/9/2019, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 22/11/2019 | Enviar cópia do relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso e cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, para a Diretoria de Administração, com data base em 30/9/2019, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 22/11/2019 | Enviar cópia do relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, para a Escola de Contas e Capacitação Pedro Aleixo, com data base em 30/9/2019, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 22/11/2019 | Enviar cópia do relatório da Comissão para levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos, do TCEMG e do Funcontas, para a Diretoria de Finanças, com data base em 30/9/2019, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 22/11/2019 | Enviar os Relatórios das Comissões, após análise, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 30/9/2019. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 22/11/2019 | Enviar para a Presidência os relatórios das comissões inventariantes, com data base em 30/9/2019, para revisão textual e sua apreciação. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de contas |
| 28/11/2019 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretor de Finanças |



| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|--------------------|---|---|
| 28/11/2019 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretoria de Administração |
| 28/11/2019 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretora da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo |
| 06/12/2019 | Enviar os relatórios das comissões inventariantes, com data base em 30/9/19, após apreciação, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, que os encaminhará para serem diagramados. | Presidente do TCEMG |
| 06/12/2019 | Enviar as portarias e os relatórios das comissões inventariantes, com data base em 30/9/19, para a Coordenadoria de Publicidade e Marketing realizar a diagramação. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 13/12/2019 | Finalizar a diagramação dos relatórios das comissões inventariantes e enviar para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas para providências cabíveis. | Coordenadoria de Publicidade e Marketing |
| 31/01/2020 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Circulante e estocados em almoxarifado, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 31/12/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 31/01/2020 | Enviar os relatórios da Comissão para levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos, do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 31/12/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 31/01/2020 | Enviar o relatório da Comissão para levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso e cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com data base em 31/12/2019. | Presidente da Comissão Inventariante |
| 31/01/2020 | Enviar os relatórios das comissões inventariantes, com data base em 31/12/2019, para a Controladoria Interna, com cópia para a Coordenadoria de Contabilidade. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |



| DATA LIMITE | DATA LIMITE | DATA LIMITE |
|-------------|--|---|
| 31/01/2020 | Enviar o relatório sobre a gestão do TCEMG e do Funcontas para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para a Controladoria Interna. | Coordenadora do Escritório de Planejamento Estratégico |
| 31/01/2020 | Enviar as informações pertinentes à Diretoria de Gestão de Pessoas, do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para a Controladoria Interna. | Diretora de Gestão de Pessoas |
| 31/01/2020 | Enviar os relatórios sobre execução orçamentária e créditos adicionais, do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para a Controladoria Interna. | Coordenadoria de Orçamento e Finanças |
| 6/2/2020 | Enviar os relatórios contábeis e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para a Controladoria Interna. | Coordenadoria de Contabilidade |
| 7/2/2020 | Enviar os Relatórios das Comissões Inventariantes, do TCEMG e do Funcontas, com data-base em 31/12/2019, após análise, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas, com cópia para as Diretorias. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 13/2/2020 | Enviar o Relatório da Controladoria Interna sobre a Prestação de Contas do TCEMG e do Funcontas, para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas. | Coordenadora da Controladoria Interna |
| 13/2/2020 | Enviar conteúdo completo da Prestação de Contas para a apreciação da Presidência. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 19/2/2020 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretor de Finanças |
| 19/2/2020 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretor de Administração |
| 19/2/2020 | Informar para a Coordenadoria de Contabilidade ajustes decorrentes dos inventários, quando aplicável. | Diretora da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo |



| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|--------------------|---|---|
| 2/3/2020 | Concluir a revisão dos relatórios das Comissões Inventariantes, o Relatório de Gestão e o da Controladoria Interna, do TCEMG e do Funcontas, com data base em 31/12/2019 e enviar para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas. | Presidente do TCEMG |
| 2/3/2020 | Enviar toda a documentação para a Coordenadoria de Publicidade e Marketing para diagramação final. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 13/3/2020 | Finalizar a diagramação e encaminhar para a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas para providências cabíveis. | Coordenador de Publicidade e Marketing |
| 18/3/2020 | Revisar e enviar toda a documentação para a Diretoria de Administração providenciar a encadernação. | Presidente da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 25/3/2020 | Apresentar a Prestação de Contas do TCEMG e do Funcontas ao Tribunal Pleno | Presidente do TCEMG |
| 26/3/2020 | Conferir as vias encadernadas da Prestação de Contas do TCEMG e do Funcontas e enviar ao Presidente. | Comissão para Elaboração da Prestação de Contas |
| 27/3/2020 | Enviar a Prestação de Contas do TCEMG e do Funcontas para a Assembleia Legislativa. | Oficial Instrutivo |



Anexo II

PRAZOS A SEREM OBSERVADOS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL POR PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO |
|-------------|---|---|
| 6/12/2019 | Encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade a especificação de cancelamento de saldos de empenhos cujo objeto não será executado parcial ou totalmente, para evitar inscrição indevida em restos a pagar. | Unidades de Pedido (Gestores de Contratos e Contratações) |
| 6/12/2019 | Encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças a especificação do SIAD para fins de reforço de empenho das despesas de caráter continuado. | Unidade de Pedido (Gestores de Contratos e Contratações) |
| 9/12/2019 | Encaminhar as Prestações de Contas de diárias de viagem e adiantamentos. | Unidades Executoras e Servidores que receberam adiantamentos |
| 12/12/2019 | Enviar documento fiscal de prestação de serviços para a Contabilidade com incidência de retenções tributárias na fonte tais como Previdenciária, IRRF ou ISSQN. | Gestores de Contrato |
| 13/12/2019 | Enviar documento fiscal de aquisição de bens para a Coordenadoria de Contabilidade, sem incidência de retenções tributárias na fonte. | Gestores de Contrato ou responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço |
| 13/12/2019 | Cadastrar os dados relativos à Folha de Pagamento no sistema SIGESP até o dia 13 de dezembro de 2019, para possibilitar a alimentação do SIAFI. | Coordenadoria de Pessoal e Pagamento |
| 17/12/2019 | Enviar especificação do SIAD para Coordenadoria de Orçamento e Finanças para fins de empenho/reforço de despesas relativas aos processos licitatórios findos após 6/12/2019. | Unidades de Pedido e Gestores de Contrato |



| DATA LIMITE | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL POR PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO |
|--------------------|---|--|
| 17/12/2019 | Providenciar a homologação dos processos licitatórios que não possuam instrumentos contratuais | Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços |
| 17/12/2019 | Publicar extrato de Termos Contratuais no DOC e no SIAD para fins de empenho/reforço no exercício. | Coordenadoria de Gestão de Suprimentos |
| 18/12/2019 | Enviar relatórios de movimentação de bens móveis, imóveis, almoxarifado, consumo de combustível e contratos/convênios e instrumentos congêneres para a Contabilidade. | Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio Coordenadoria de Transportes Coordenadoria de Gestão de Suprimentos |
| 18/12/2019 | Enviar documentação suporte para registro de arrecadação de receitas. | Diretoria de Administração Coordenadoria de Manutenção e Obras Secretaria do Pleno |
| 18/12/2019 | Liquidar despesas. | Coordenadoria de Contabilidade |
| 18/12/2019 | Apropriar despesas de pessoal no SIAFI. | Coordenadoria de Contabilidade |
| 19/12/2019 | Efetuar pagamentos e transferências | Coordenadoria de Orçamento e Finanças |
| 07/01/2019 | Processar documentos que deram entrada na Diretoria de Finanças após 20/12/2019. | Coordenadoria de Contabilidade |



PORTARIA Nº 48/PRES./2019

Institui comissão para auxiliar a Diretoria de Finanças na elaboração da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas-TCEMG, relativa ao exercício financeiro de 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual, n.º 102, de 17/1/2008; pelos incisos I e XXXVI do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução n.º 12, de 17/12/2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução n.º 6, de 27/5/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para auxiliar a Diretoria de Finanças na elaboração da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão para Elaboração da Prestação de Contas Anual será composta pelos seguintes membros:

- I – Belarmino José da Silva Neto, TC-2709-7, que a presidirá;
- II – Eduardo Rodrigues Chaves, TC-1891-8;
- III – Délia Mara Villani Monteiro, TC-2714-3
- IV – Viviane de Magalhães Faria, TC-1378-9;
- V – Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho, TC- 2399-7;
- VI – Flávia de Araújo e Silva, TC-2910-3;
- VII – Gilvanda Dantas Rubal, TC-1733-4;
- VIII – Joana D’Arc Chamon, TC-1212-0;
- IX – Lívia Maria Barbosa Salgado, TC-2830-1;
- X – Maria de Fátima Garcia Cunha, TC-5402-7.

Art. 3º A comissão exercerá suas atividades até o dia 30/3/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº 54/PRES./2019

Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008; pelos incisos I e XXXVI do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução nº 12, de 17/12/2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Denise Mariano de Paula, TC 1304-5, que a presidirá;
- II- Marta Moraes de Carvalho Pinto, TC 5030-7 e Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9 que atuarão como Vice-Presidentes;
- III – Ana Karina de Oliveira Milhomem, TC 2561-2;
- IV- Estêvão Lopes de Queiroz Braga, TC 1222-7;
- V- Flávia Cristina Avelino Chaves, TC 3156-6;
- VI- Izabel das Graças Dias Teixeira, TC 2214-1;
- VII- Gastão José Pinheiro Brandão, TC 1104-2;
- VIII- Paula Vieira Costa, TC 3171-0;
- IX- Paulo César Lacerda, TC 1734-2;
- X- Sandro Torres de Paula, TC 2769-1;
- XI- Sônia Regina Ferreira, TC 1020-8;
- XII- Suzana Maria Souza Rabelo, TC 1540-4;
- XIII- Tânia Regina da Cruz, TC 0638-3;
- XIV- Tatiane Pereira da Silva, TC 3154-0;
- XV- Ulisses de Oliveira, TC 0453-4.



Art 3º A referida comissão contará com uma equipe de colaboradores, responsável por auxiliar os trabalhos de inventário nas unidades do Tribunal, composta pelos seguintes prestadores de serviços terceirizados:

- I- Alessandra Valéria Evangelista Coelho;
- II- Alice Ferraz de Almeida;
- III- Amanda Emanoeli Nogueira de Andrade;
- IV- Andreia Christina Barbosa Teixeira;
- V- Ângela Maria de Paula França;
- VI- Antônio Roberto Nunes Castro;
- VII- Carolina Galvão de Paula;
- VIII- Jonatas Luciano Ferreira;
- IX- José Ricardo Félix da Cunha;
- X- Luciene Helena da Conceição Araújo;
- XI- Maria Vanusa Monteiro Barbosa;
- XII- Paulo César de Souza;
- XIII- Silvania da Conceição Xavier Basse;
- XIV- Tatiana Rosmaninho Andrade;
- XV- Tereza Cristina de Melo Corrêa;

Art 4º A comissão funcionará no período de 1º/10/2019 a 31/03/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

***Publicado novamente por correção**



PORTARIA Nº 55/PRES./2019

Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais– Funcontas - TCEMG, referente ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008; pelos incisos I e XXXVI do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução nº 12, de 17/12/2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas – Funcontas - TCEMG, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Sandra Bezerra Gomes, TC 0978-1, que a presidirá;
- II- Emanuel de Souza Santos, TC 5008-1, que atuará como Vice-Presidente;
- III- Jairo Magela Chagas, TC 0508-5;
- IV- Isabella Brito Porto, TC 2689-9;
- V- Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo, TC 1556-1.

Art. 3º A comissão funcionará no período de 1º/10/2019 a 31/03/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº 56/PRES./2019

Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008; pelos incisos I e XXXVI do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução nº 12, de 17/12/2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Ana Christina Vieira, TC 1572-2, que a presidirá;
- II- Misael Rodrigues de Santana, TC 5119-2, que atuará como Vice-Presidente;
- III- Ana Maria Cascimiro Nicolau do Carmo, TC 1741-5;
- IV- Luzimar Coimbra Assunção, TC 1805-5;
- V- Maria Alice Marota Crispim, TC 5410-8;
- VI- Viviane Vieira Oliveira, TC 2347-4.

Art. 3º A comissão funcionará no período de 1º/10/2019 a 31/03/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

***Publicado novamente por incorreção**

3 - ROL DOS RESPONSÁVEIS



ROL DOS RESPONSÁVEIS POR DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS

Exercício: 2019

| Setor | Responsável/ Matrícula | CPF | Cargo / Função Gratificada | Período de Responsabilidade N. do Ato/Publicação |
|--|---|----------------|----------------------------------|---|
| Presidência do Tribunal de Contas | Cláudio Couto Terrão TC-2812-3 | 065.679.648-04 | Conselheiro- Presidente | 01/01/19 a 17/02/19 Data da Eleição: Sessão de 14/12/16 (Ata Publicada no DOC de 12/01/17) Data da Posse: 15/02/17 |
| Presidência do Tribunal de Contas | Mauri José Torres Duarte TC- 2964-2 | 074.361.066-00 | Conselheiro- Presidente | 18/02/19 a 31/12/19 Data da Eleição: Sessão de 19/12/18 (Ata Publicada no DOC de 07/01/19) Data da Posse: 18/02/19 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Cláudia Pires de Andrade TC-1532-3 | 758.576.776-53 | FG-3 | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 80/18 Publicado no DOC de 08/03/18 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Cláudia Pires de Andrade TC-1532-3 | 758.576.776-53 | FG-3 | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 174/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Délio Cássio Marques TC- 0611-1 | 490.929.106-78 | Em Substituição | 20/09/19 a 18/10/19 Ato/DG n. 100/19 Publicado no DOC de 26/09/19 |
| Superintendência de Controle Externo | Roberta Moraes Raso Leite Soares TC-2677-5 | 013.287.996-46 | FG-2 | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 291/18 Publicado no DOC de 03/09/18 |
| Superintendência de Controle Externo | Flávia Alice Dias Lopes TC-2739-9 | 065.754.656-92 | FG-2 | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 59/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |



| Setor | Responsável/ Matrícula | CPF | Cargo / Função Gratificada | Período de Responsabilidade N. do Ato/Publicação |
|--|--|----------------|--|--|
| Superintendência de Controle Externo | Débora Pereira Turchetti TC-2833-6 | 057.566.476-27 | Em Substituição | 29/07/19 a 09/08/19 Ato/DG n. 76/19 Publicado no DOC de 31/07/19 |
| Superintendência de Controle Externo | Luciana Foureaux Miranda Salim TC-2741-1 | 060.209.636-75 | Em Substituição | 02/12/19 a 13/12/19 Ato/DG n. 117/19 Publicado no DOC de 24/10/19 |
| Diretoria de Administração | Adelaide Maria Bittencourt Pinto Coelho TC-2047-5 | 275.892.856-68 | FG-2 | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 188/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Diretoria de Administração | Flávia Maria Gontijo da Rocha TC-1173-5 | 800.505.576-53 | FG-2 | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 77/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Diretoria de Administração | Patrícia Cristina Alvarenga Nunes TC-2804-2 | 502.623.516-68 | Em Substituição | 05/08/19 a 20/08/19 Ato/DG n. 56/19 Publicado no DOC de 03/07/19 |
| Diretoria de Administração | Patrícia Cristina Alvarenga Nunes TC-2804-2 | 502.623.516-68 | Em Substituição | 05/09/19 a 13/09/19 Ato/DG n. 86/19 Publicado no DOC de 03/09/19 |
| Diretoria de Administração | Cláudio Dias Ferreira TC-5105-2 | 418.356.896-04 | Em Substituição | 16/09/19 a 25/09/19 Ato/DG n. 87/19 Publicado no DOC de 03/09/19 |
| Diretoria de Segurança Institucional | Ernandes Roque de Paula Filho TC-3113-2 | 530.707.986-91 | Diretor de Segurança Institucional | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 168/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Diretoria de Segurança Institucional | Cristiano Francisco Alkmim França TC-0895-5 | 407.896.836-87 | Diretor de Segurança Institucional | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 194/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |



| Setor | Responsável/ Matrícula | CPF | Cargo / Função Gratificada | Período de Responsabilidade N. do Ato/Publicação |
|---|---|----------------|---|--|
| Diretoria de Segurança Institucional | Emídio Correia Filho TC-1797-1 | 478.178.446-15 | Em Substituição | 01/07/19 a 21/07/19 Ato/DG n. 37/19 Publicado no DOC de 13/06/19 |
| Diretoria de Segurança Institucional | Emídio Correia Filho TC-1797-1 | 478.178.446-15 | Em Substituição | 22/11/19 a 05/12/19 Ato/DG n. 98/19 Publicado no DOC de 26/09/19 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Cristiana Siqueira Veloso de Andrade TC-2640-6 | 028.170.186-56 | Diretor de Tecnologia da Informação | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 169/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Cristiana Siqueira Veloso de Andrade TC-2640-6 | 028.170.186-56 | Diretor de Tecnologia da Informação | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 79/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Gustavo Mendes Guimarães TC-3039-0 | 034.178.196-79 | Em Substituição | 22/07/19 a 02/08/19 Ato/DG n. 62/19 Publicado no DOC de 09/07/19 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Alcimar Bonomi TC-3058-6 | 047.246.656-96 | Em Substituição | 18/11/19 a 06/12/19 Ato/DG n. 93/19 Publicado no DOC de 17/09/19 |
| Diretoria de Comunicação Social | Luiz Cláudio Diniz Mendes TC-1168-9 | 735.473.876-04 | Diretor de Comunicação | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 167/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Diretoria de Comunicação Social | Luiz Cláudio Diniz Mendes TC-1168-9 | 735.473.876-04 | Diretor de Comunicação | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 89/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Diretoria de Comunicação Social | André Augusto Costa Zocrato TC-2692-9 | 013.502.726-80 | Em Substituição | 25/04/19 a 16/05/19 Ato/DG n. 11/19 Publicado no DOC de 18/03/19 |
| Diretoria de Comunicação Social | Renata de Castro Amedée Péret Motta TC-1228-6 | 914.245.426-34 | Em Substituição | 06/12/19 a 19/12/19 Ato/DG n. 114/19 Publicado no DOC de 24/10/19 |



| Setor | Responsável / Matrícula | CPF | Cargo / Função Gratificada | Período de Responsabilidade N. do Ato/Publicação |
|---|--|----------------|---|---|
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Silvia Costa Pinto Ribeiro de Araújo TC-2934-1 | 054.627.436-61 | Diretor da Escola de Contas e Capacitação | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 166/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Naila Garcia Mourthé TC-3114-1 | 613.935.926-00 | Diretor da Escola de Contas e Capacitação | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 81/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Henrique Lima Quites TC-2980-4 | 059.455.526-40 | Em Substituição | 01/07/19 a 19/07/19 Ato/DG n. 43/19 Publicado no DOC de 19/06/19 |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Evandro Martins Guerra TC-1920-5 | 556.558.156-72 | Em Substituição | 07/10/19 a 18/10/19 Ato/DG n. 90/19 Publicado no DOC de 12/09/19 |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Ineir Carvalho Filgueiras TC-2551-5 | 559.679.816-91 | FG-3 | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 187/18 Publicado no DOC de 17/05/18 |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Luziana Márcia Amaral Pires TC-1818-7 | 440.713.886-68 | Em Substituição | 21/01/19 a 01/02/19 Ato/DG n. 3/19 Publicado no DOC de 18/01/19 |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Ineir Carvalho Filgueiras TC-2551-5 | 559.679.816-91 | FG-3 | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 163/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Luziana Márcia Amaral Pires TC-1818-7 | 440.713.886-68 | Em Substituição | 14/06/19 a 08/07/19 Ato/DG n. 30/19 Publicado no DOC de 29/05/19 |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Luziana Márcia Amaral Pires TC-1818-7 | 440.713.886-68 | Em Substituição | 25/11/19 a 02/12/19 Ato/DG n. 120/19 Publicado no DOC de 06/11/19 |



| Setor | Responsável / Matrícula | CPF | Cargo / Função Gratificada | Período de Responsabilidade N. do Ato/Publicação |
|---------------------------------------|---|----------------|----------------------------|---|
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Maria de Fátima Garcia Cunha TC-5402-7 | 236.227.506-00 | Em Substituição | 03/12/19 a 09/12/19 Ato/DG n. 121/19 Publicado no DOC de 06/11/19 |
| Diretoria de Finanças | Eduardo Rodrigues Chaves TC-1891-8 | 727.328.816-00 | FG-2 | 01/01/19 a 18/02/19 Ato/Pres n. 187/17 Publicado no DOC de 16/02/17 |
| Diretoria de Finanças | Flávia de Araújo e Silva TC-2910-3 | 014.931.036-60 | Em Substituição | 07/01/19 a 18/01/19 Ato/DG n. 133/18 Publicado no DOC de 18/12/18 |
| Diretoria de Finanças | Eduardo Rodrigues Chaves TC-1891-8 | 727.328.816-00 | FG-2 | 19/02/19 a 31/12/19 Ato/Pres n. 75/19 Publicado no DOC de 19/02/19 |
| Diretoria de Finanças | Flávia de Araújo e Silva TC-2910-3 | 014.931.036-60 | Em Substituição | 15/07/19 a 02/08/19 Ato/DG n. 63/19 Publicado no DOC de 09/07/19 |

Fonte: Pastas funcionais, Publicações no DOC, Atas das Sessões.

| | |
|---|---|
| <p>— Janice Mendes Wanderley de Almeida Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal</p> | <p>— Guilherme Fortini Boschi Coordenador de Pessoal e Pagamento</p> |
|---|---|

Leila Renault da Silva
Diretora de Gestão de Pessoas

4 - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG E DO FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS - TCEMG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

INTRODUÇÃO

Este Relatório sobre a Gestão integra a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG –, referente ao exercício de 2019, apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008, – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições constantes no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa n. 14, de 14 de dezembro de 2011, deste Tribunal, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento, e registra a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo órgão durante o período, no esforço de melhor cumprir sua missão constitucional e legal de fiscalização.

DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL

A gestão do biênio 2019/2020 tem como foco o jurisdicionado e o fortalecimento do papel educacional do TCEMG, e atua na prevenção e na correção, duas frentes que se equilibram e são complementares. Dois pilares constituem a base de sustentação do órgão e norteiam sua atuação: **o aprimoramento do controle interno**, que inclui a conscientização dos gestores sobre o papel do controle interno no apoio à sua atuação; e **a melhoria na arrecadação das receitas públicas** municipais pelos jurisdicionados.

Em continuidade aos trabalhos das gestões anteriores, consolidam-se os investimentos realizados, especialmente quanto aos avanços tecnológicos. Nesse contexto, o Plano de Gestão 2019/2020 apresenta os seguintes Programas: Tribunal Digital; Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Pagamento – Sigesp – e Revisão Normativa, detalhados em Projetos Estratégicos. Em resumo, a essência da gestão compreende:

- o fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
- a consolidação dos avanços tecnológicos;
- a ênfase na cultura do servir;



- o foco nos jurisdicionados;
- o aprimoramento do controle interno; e
- o auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios –, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Sua organização e competências estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, listados no art. 76 da CE/89 e detalhados no art. 3º da Lei Complementar Estadual n.102/2008.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e detalhada no art. 23 da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, que contém o Regimento Interno do TCEMG:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Câmaras;
- III- Presidência;
- IV - Vice-Presidência;
- V - Corregedoria;
- VI - Ouvidoria;
- VII - Auditoria;
- VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;
- IX - Escola de Contas e
- X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.



a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos sete Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências do Tribunal Pleno estão previstas nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por três Conselheiros e dois Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui duas Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do Regimento Interno.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada dois anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do Regimento Interno.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do órgão. As competências da Ouvidoria estão previstas no art. 2º da Resolução n. 05, de 12 de maio de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 do Regimento Interno, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público junto ao Tribunal:

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.



g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e de desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02, de 10 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

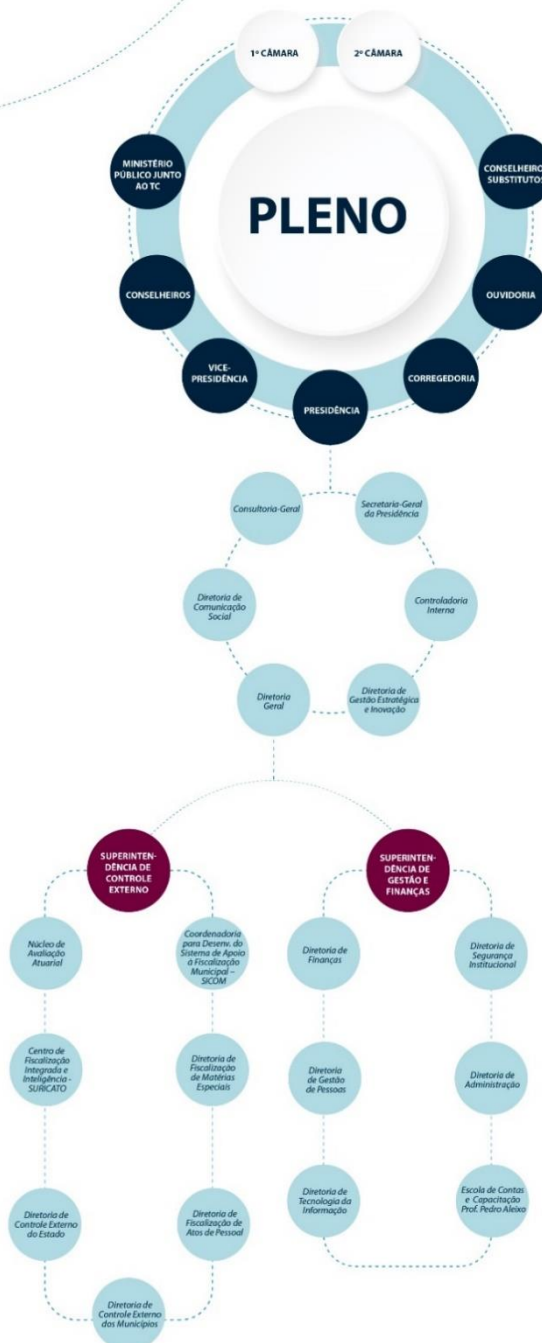
h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.



IMAGEM 1 – Organograma do TCEMG

**ORGANOGRAMA
TCEMG**



O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em:

http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.



CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando clareza ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência. Os elos e macroprocessos são apresentados da seguinte maneira:

I) **Elo Finalístico:**

Composto pelos processos de trabalho primários, essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

II) **Elo Estratégico:**

Composto pelos processos de trabalho de gerenciamento que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão orçamentária.

III) **Elo de Sustentação:**

Composto pelos processos de trabalho de suporte que dão o apoio necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

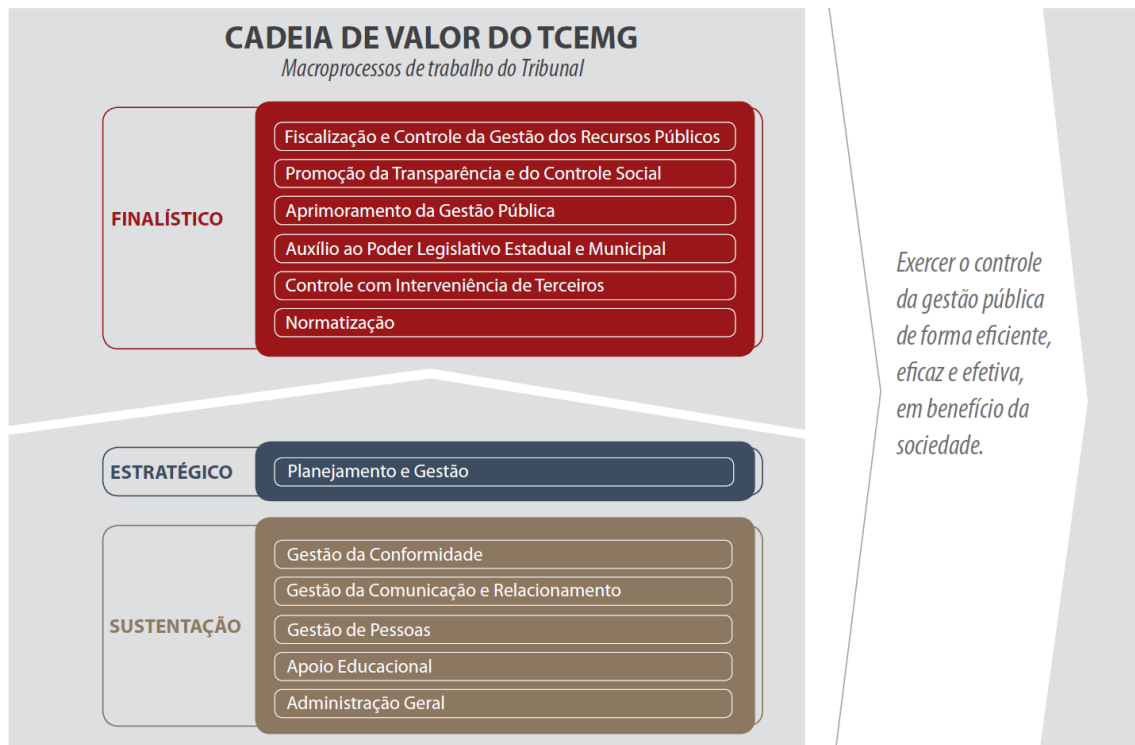
A Cadeia de Valor do TCEMG¹, aprovada pela Resolução n. 04/2016, de 29 de junho de 2016, representada na Imagem 2, demonstra o desdobramento dos três elos em doze macroprocessos. O desdobramento de cada um dos macroprocessos totaliza setenta e oito processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

O documento completo, com detalhes de cada processo de trabalho, objetivo, clientes, dentre outras informações, pode ser acessado no Portal do Tribunal, disponível por meio do *link*: http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Valor2.pdf.

¹ Aprovada pela Resolução n. 04/2016, de 29 de junho de 2016.



IMAGEM 2 – Cadeia de Valor do TCEMG



Durante o ano de 2019, determinados processos da Cadeia de Valor foram desenhados e transformados, a exemplo dos processos de Alerta de Perícias Médicas, Inovação, Recurso Ordinário, Pedido de Rescisão, Incidente de Impedimento e Suspeição, Incidente de Uniformização de Jurisprudência e Atos de Comunicação Administrativa. Destaca-se também a realização de estudos para revisão e aprimoramento do instrumento de gestão, cuja proposta será apresentada aos gestores e Conselheiros do TCEMG em 2020.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O Tribunal procura aperfeiçoar a cada dia o desempenho do seu papel como órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, buscando a eficiência, eficácia e a efetividade, com a implementação de novas ações e projetos necessários ao cumprimento de sua missão institucional. Além do mais, são crescentes as demandas da sociedade pela excelência da gestão, seja pela qualidade na prestação de serviços governamentais ou transparência no uso dos recursos públicos. E, para isso, torna-se imprescindível o bom planejamento das suas atividades.

Nesse cenário, o primeiro Plano Estratégico do Tribunal de Contas foi aprovado em 2003, para vigorar no período de 2004 a 2008, com a finalidade de indicar os objetivos e as diretrizes estratégicas, visando à melhoria contínua do desempenho institucional e à modernização administrativa. Desde então, o processo de planejamento estratégico tem sido decisivo para alavancar as melhorias alcançadas ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, a aprovação do segundo Plano para o período de 2010 a 2014 permitiu aprimorar a cultura da gestão



estratégica na Instituição. Os benefícios são visíveis e indicam uma grande transformação quanto ao funcionamento e atuação do Tribunal.

Atualmente, encontra-se vigente o terceiro Plano Estratégico² do Tribunal, que, a exemplo do anterior, foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC –, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão estratégica. O BSC proporciona uma visão sistêmica das principais decisões que irão direcionar a evolução da organização, como também permite a descrição e a comunicação da estratégia de maneira compreensível.

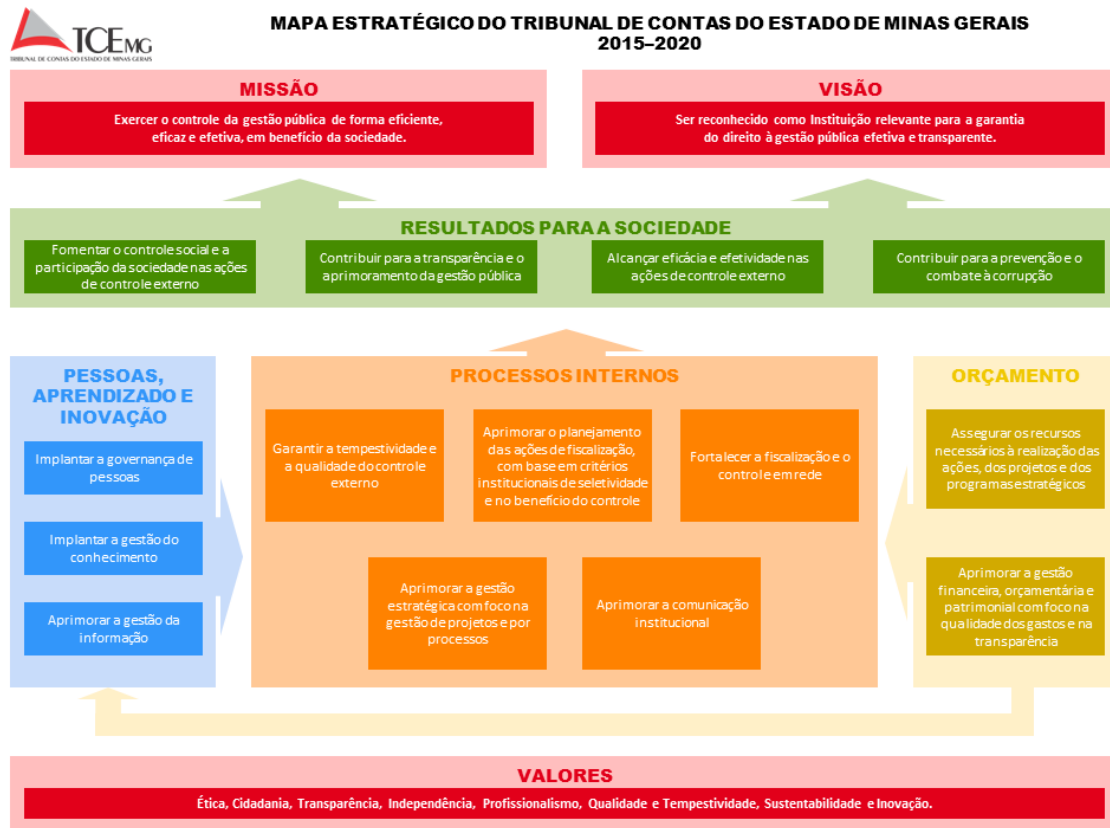
Por meio de *workshops* e de reuniões com as áreas envolvidas, foram definidas iniciativas estratégicas, desdobradas em Programas, Projetos e Planos de Ação. As iniciativas contêm, entre outras, ações voltadas para implantar a governança de pessoas, fomentar o controle social, garantir a qualidade do controle e da fiscalização, bem como aprimorar a gestão dos recursos públicos.

O Plano Estratégico é uma bússola que tem direcionado as ações do TCEMG pelos caminhos do aprimoramento institucional. O Plano em vigor está disponível no endereço: http://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/planejamento_estrategico-2015-2020.pdf. Ele contém quatorze objetivos estratégicos, apresentados na Imagem 3, que sinalizam os pontos de atuação para cumprimento da sua missão institucional e alcance da visão de futuro.

² Aprovado por meio da Resolução n. 27, de 10 de dezembro de 2014, alterada por meio do art. 25 da Resolução n. 08, de 14 de junho de 2017.



IMAGEM 3 – Mapa estratégico do TCEMG



O Plano Estratégico atual tem vigência até 2020. Para a elaboração do próximo Plano, em 2019 foram iniciadas ações de planejamento e levantamento de informações. Nesse sentido, iniciou-se um processo dialógico como os servidores e colaboradores do Tribunal, como também com representantes da sociedade e de outras instituições, como Advocacia Geral do Estado, Advocacia Geral da União e Tribunal de Contas da União, para a formulação estratégica do período de 2021 a 2026, intitulado *Estratégia 2026*. Por meio da campanha *O Tribunal que eu Quero*, as pessoas foram convidadas a responder à pergunta *Como é o Tribunal que você quer?*, e colocar a resposta na *Árvore dos Desejos*, digital ou fisicamente. Também foram disponibilizados dois temas para discussão no fórum *online* vinculado à *Estratégia 2026*: um, relativo à identidade organizacional do TCEMG, e outro, sobre a contribuição do órgão para a efetividade das políticas públicas, tema este de alta relevância e prioridade em eventos nacionais e internacionais de controle externo realizados em 2019, além de essencial para a consecução de grande parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, indicados na Imagem 4, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Nesse ponto, ressalte-se a necessidade de alinhamento entre as ações planejadas e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na qual a ONU estabelece objetivos e metas nas dimensões econômica, social, ambiental e institucional, com a intenção de transformar o mundo em lugar melhor para se viver. Os objetivos 16 e 17 explicam a importância das instituições públicas para o alcance dos demais ODSs, ao prever o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, a redução da corrupção



e a melhoria da capacidade para arrecadação de impostos e outras receitas, por exemplo. Alguns objetivos estratégicos do atual Plano já estão alinhados a essa Agenda e projetos importantes estão em execução. Portanto, o próximo Plano Estratégico deve estar ainda mais em harmonia com esse importante plano de ação mundial.

IMAGEM 4 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Quanto ao processo de desdobramento, implementação e acompanhamento das ações estratégicas, o Tribunal de Contas adota a metodologia do ciclo PDCA – *Plan, Check, Do, Act* –, ferramenta de gestão altamente difundida e utilizada em organizações, conforme demonstrado no infográfico a seguir:

IMAGEM 5 – Infográfico do ciclo PDCA do TCEMG





O Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais prevê, além do Plano Estratégico, os Planos de Gestão e o Anual como instrumentos de planejamento institucional, nos termos da Resolução n. 08, de 14 de julho de 2017. O Plano de Gestão para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, está disponível na página do Tribunal na Internet e pode ser acessado por meio do *link* http://www.tce.mg.gov.br/img/Plano_de_Gestao_2019_2020.pdf. No documento, estão detalhadas as diretrizes definidas pela atual gestão que norteiam as ações da Instituição no período.

Após a definição dessas diretrizes, foram estabelecidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados, de forma consolidada, no Plano Anual do Tribunal³. O documento também está disponível no Portal do TCEMG e pode ser acessado pelo *link*: http://www.tce.mg.gov.br/ArquivosDOC/PLANO_ANUAL_2019.pdf.

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG

Os Planos Institucionais devem estar em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, instrumento legal que normatiza o planejamento de médio prazo da esfera pública estadual, reunindo todos os programas de governo a serem executados no período de quatro anos. De forma regionalizada, o PPAG estabelece as diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidos, bem como os recursos necessários para sua implementação.

Os programas e ações do Tribunal no PPAG 2016-2019, referem-se ao controle externo da gestão dos recursos públicos, capacitação e modernização institucional. Assim, as Tabelas 1 e 2 apresentam os indicadores e ações do TCEMG estabelecidos no PPAG, além das respectivas metas e resultados alcançados no exercício de 2019:

³ Publicado por meio da Portaria n.23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019.



TABELA 1 - Metas dos indicadores dos programas do PPAG

| Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos | | |
|---|-------------|---------------------|
| Indicador do Programa | Meta | Valor Medido |
| Índice de deliberação de processos de atos de pessoal autuados nos três últimos exercícios. | 60% | 87,31% |
| Índice de deliberação de processos das demais naturezas autuados nos três últimos exercícios. | 60% | 87,66% |
| Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização. | 80% | 80% |

| Programa 760: Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos | | |
|---|-------------------------|------------------------|
| Indicador do Programa | Meta | Valor Medido |
| Índice de municípios do Estado de Minas Gerais abrangidos pelas ações de capacitação realizadas a partir de diagnósticos do Tribunal. | 50% | 64% |
| Média de horas de capacitação dos Analistas de Controle Externo que exerçam atividade de fiscalização. | 40h | 56h |
| Estudos e pesquisas formalizados | 3 Estudos/ Pesquisas | 3 Estudos/ Pesquisa |

Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019, Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, Sistema de Gestão e Administração de Processos *Business Intelligence* - SGAP BI -, Superintendência de Controle Externo e Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".



TABELA 2 - Metas das ações dos programas do PPAG

| Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Ação 4445: Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos | | |
|---|-----------------|------------------------|
| Meta Física | Valores Medidos | Percentual de Execução |
| Deliberar 17.800 processos autuados nos exercícios de 2017 a 2019 | 22.413 | 125,92% |

| Programa 760: Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos Ação 2145: Capacitação de servidores do TCE, entes jurisdicionados e representantes de entidades da sociedade | | |
|---|-----------------|------------------------|
| Meta Física | Valores Medidos | Percentual de Execução |
| Capacitar 5.000 pessoas | 9.755 | 195,10% |

Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019, SGAP BI e Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Observa-se que o Tribunal atingiu as metas propostas para todos os indicadores. Merece destaque a evolução dos resultados relacionados à capacitação dos Analistas de Controle Externo que exercem atividade de fiscalização, que tiveram uma média de horas de capacitação 33% maior em 2019 se comparada à média de 2018, que perfazem em torno de 14 horas a mais na média de horas de capacitação. Quanto às metas das ações estabelecidas para os programas de controle externo e de capacitação, nota-se também que ambas tiveram os resultados plenamente alcançados.

RESULTADOS DE DELIBERAÇÃO PROCESSUAL

Com o objetivo de dar continuidade ao enfrentamento do passivo processual, foram definidos três indicadores institucionais para acompanhamento das deliberações do Tribunal, subdivididos em dez subindicadores. Somadas as metas desses indicadores, tem-se a meta de deliberação total do ano que, em 2019, foi de 26.930 (vinte e seis mil, novecentos e trinta) processos, plenamente alinhada ao objetivo “garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo” do Plano Estratégico 2015-2020.

Como pode ser observado na Tabela 3, o **Tribunal deliberou 26.173** (vinte e seis mil, cento e setenta e três) processos em 2019, alcançando um desempenho total de **97,19%** em relação ao planejado. Das dez metas estabelecidas, cinco foram plenamente cumpridas, ao passo que as demais alcançaram ao menos 80% do desempenho esperado.

Importante ressaltar os esforços realizados ao longo do exercício com o intuito de viabilizar o cumprimento, com qualidade, de todas as metas. As metas de deliberação de processos de Prestação de Contas do Executivo Municipal, por exemplo, tiveram desempenho entre 39 e



60% em 2018, enquanto que, em 2019, este desempenho oscilou entre 80 e 121%. Um dos fatores que possibilitou a melhoria desse resultado foi o ingresso de novos servidores na Unidade Técnica do Tribunal, conforme mencionado no tópico sobre Gestão de Pessoas deste Relatório. Além disso, a gestão do processo de trabalho foi repensada e priorizada, com o objetivo de atender a meta de deliberação processual.

TABELA 3 - Metas institucionais estabelecidas em 2019

| Meta | Ano de Autuação | Submeta | Natureza Processual | Quantitativo Estabelecido (processos) | Quantitativo Deliberado (processos) | % |
|--------------|-----------------|---------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | 2017 e 2019 | 1.1 | Atos de Pessoal | 21.500 | 20.033 | 93,18% |
| | | 1.2 | Prestação de Contas do Executivo Municipal (Autuadas em 2016 e 2017) | 711 | 589 | 82,84% |
| | | 1.3 | Prestação de Contas do Executivo Municipal (Autuadas em 2018) | 310 | 375 | 120,96% |
| | | 1.4 | Demais Naturezas | 1.000 | 1.416 | 141,60% |
| 2 | 2014 a 2016 | 2.1 | Atos de Pessoal | 1.600 | 1.430 | 89,38% |
| | | 2.2 | Prestação de Contas do Executivo Municipal | 124 | 104 | 83,87% |
| | | 2.3 | Demais Naturezas | 400 | 593 | 148,25% |
| 3 | Até 2013 | 3.1 | Atos de Pessoal | 360 | 489 | 135,83% |
| | | 3.2 | Prestação de Contas do Executivo Municipal | 25 | 20 | 80,00% |
| | | 3.3 | Demais Naturezas | 900 | 1.124 | 124,88% |
| Total | | | | 26.930 | 26.173 | 97,19% |

Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019 e SGAP BI.

A Tabela 4 que se segue, apresenta os resultados de deliberação processual por grupos de natureza e permite comparar os resultados dos exercícios de 2018 e 2019:



TABELA 4 - Processos autuados e deliberados

| Grupo de Natureza | 2018 | | | 2019 | | |
|--------------------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|
| | Autuados (A) * | Deliberados (B) | Dif. (A - B) | Autuados (A) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) |
| Atos de Pessoal | 24.392 | 25.515 | -1.123 | 22.941 | 22.160 | 781 |
| Consulta | 194 | 191 | 3 | 214 | 203 | 11 |
| Denúncia e Representação | 792 | 756 | 36 | 912 | 1.059 | -147 |
| Fiscalização | 68 | 150 | -82 | 59 | 175 | -116 |
| Prestações de Contas | 886 | 1.151 | -265 | 876 | 1.399 | -523 |
| Processo Administrativo | 0 | 287 | -287 | 0 | 235 | -235 |
| Tomadas de Contas | 125 | 333 | -208 | 113 | 419 | -306 |
| Outras Naturezas | 542 | 813 | -271 | 545 | 523 | 22 |
| Total | 26.999 | 29.196 | -2.197 | 25.660 | 26.173 | -513 |

Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2018 e SGAP BI.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

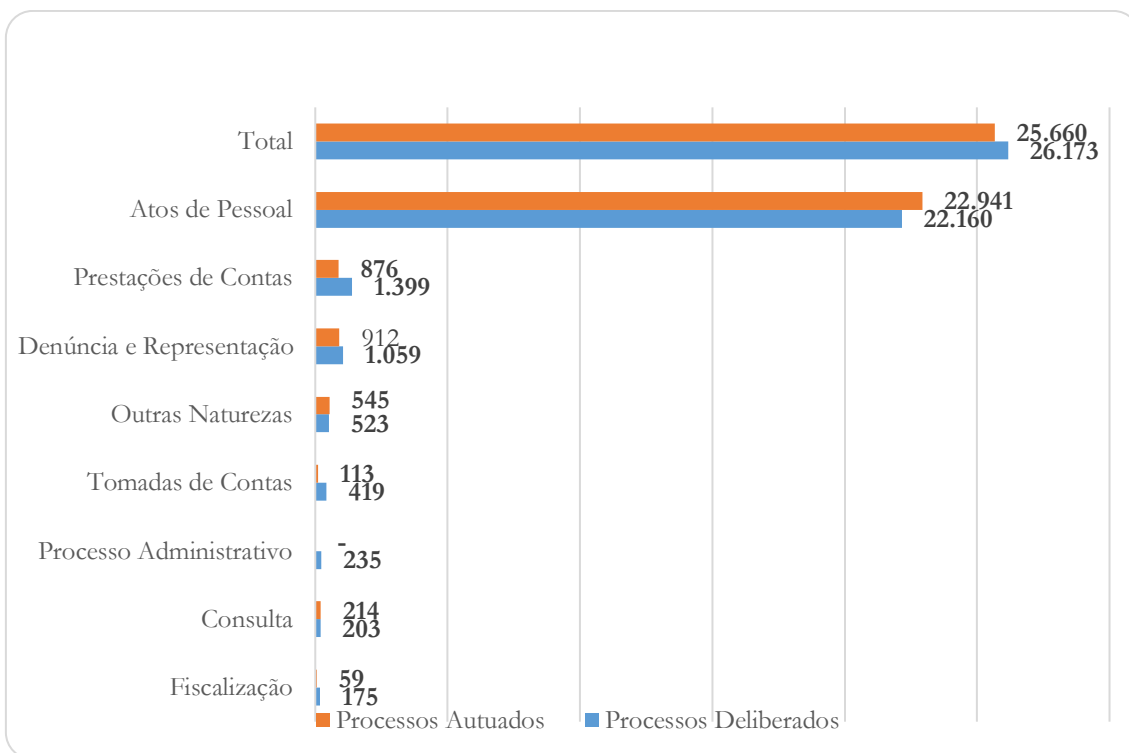
Em 2019, houve redução de 10,35% no número de processos deliberados com relação ao ano anterior. Observa-se que, em 2018, foram autuados 26.999 processos e, em 2019, o número foi de 25.660, havendo redução de 4,95% de autuação de processos. Cabe destacar, ainda, a melhoria dos resultados no grupo de natureza Prestação de Contas, no qual verificou-se aumento de 21,5% na deliberação processual, quando comparado a 2018.

Outro destaque é a deliberação de 85,63% dos processos autuados em 2017, 2018 e 2019, enquanto 8,13% correspondem aos processos autuados entre 2014 e 2016; e 6,24%, autuados até 2013. Isso demonstra maior atuação do órgão em processos autuados recentemente e dedicação, ao longo dos últimos anos, à redução do estoque processual mais antigo, por meio do projeto Otimizar, evidenciando o exercício do controle externo concomitante da Casa.

Os gráficos 1, 2 e 3 apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no exercício e possibilitam melhor visualização dos dados.

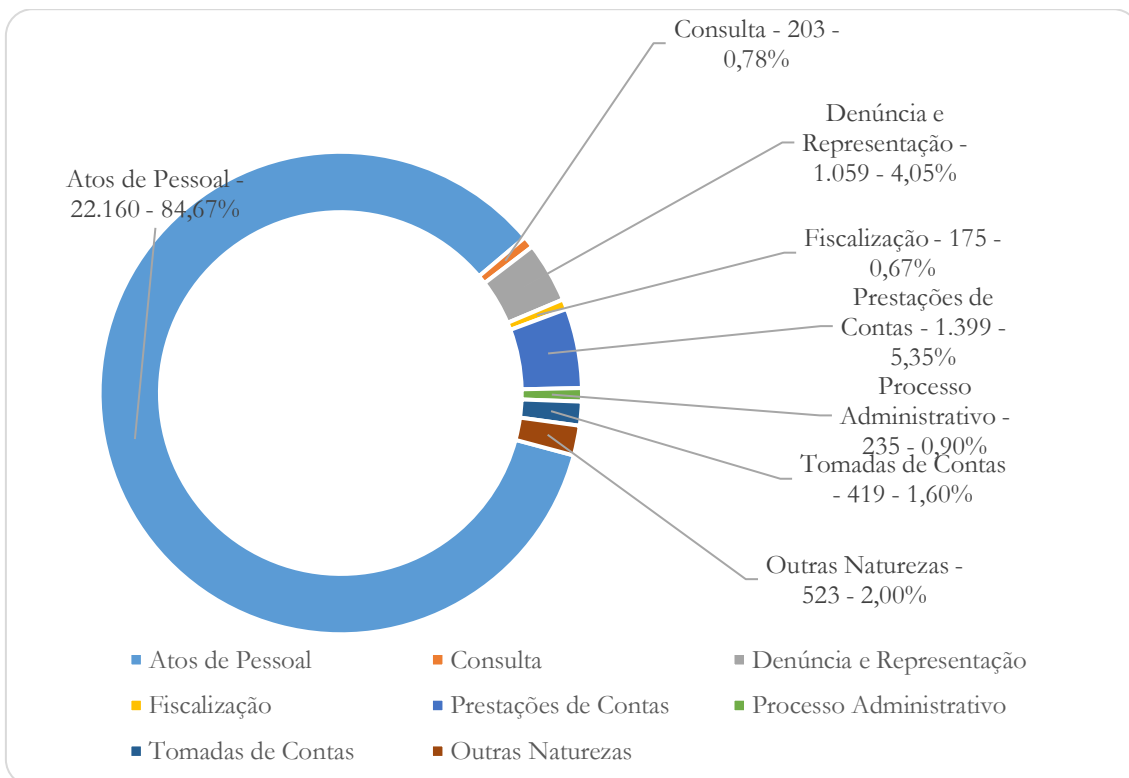


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no exercício de 2019



Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019 e SGAP BI.

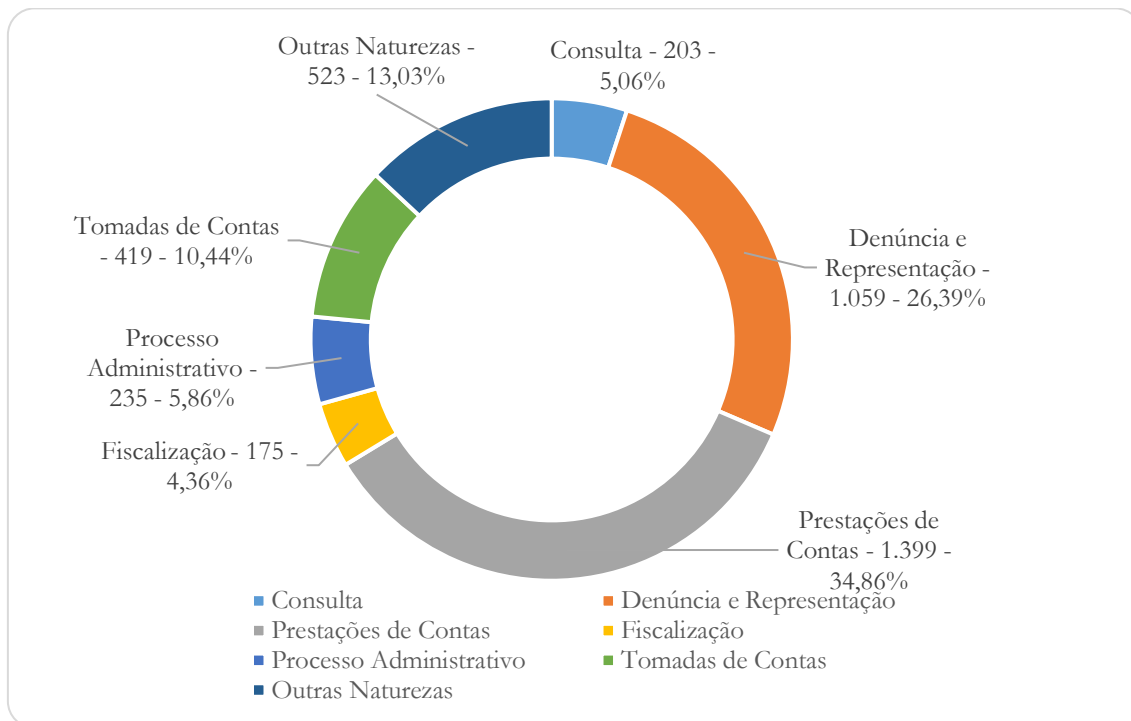
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no exercício de 2019



Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019 e SGAP BI.



GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no exercício de 2019, excluídos os processos de Atos de Pessoal



Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019 e SGAP BI.



TCEMG EM NÚMEROS

Além dos números de deliberação processual, na Tabela 5 é possível verificar, de maneira sintetizada, outros resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas em 2019, tais como multas aplicadas, procedimentos licitatórios suspensos e sessões realizadas.

TABELA 5 - TCEMG em números

| Atividades | 2018 | 2019 |
|--|------------------|-----------------|
| Processos deliberados | 29.196 | 26.173 |
| Processos de fiscalizações deliberados | 150 | 179 |
| Atos de pessoal registrados | 24.901 | 22.026 |
| Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos | 742 | 1.045 |
| Consultas respondidas | 9 | 36 |
| Editais de concursos públicos suspensos | 3 | 0 |
| Procedimentos licitatórios suspensos | 29 | 57 |
| Recursos deliberados | 439 | 299 |
| Sessões realizadas | 111 | 118 |
| Multas aplicadas | R\$ 1,2 milhões | R\$3,5 milhões |
| Ressarcimentos ao erário determinados | R\$ 18,3 milhões | R\$80,8 milhões |
| Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário | 1.339 | 307 |
| Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais | 775 | 223 |
| Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*) | R\$ 1,3 milhões | R\$ 710,4 mil |
| Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*) | R\$ 353,5 mil | R\$ 640,1 mil |
| Acórdãos publicados | 6.286 | 6.493 |
| Informativos de Jurisprudência publicados | 19 | 13 |

Fontes: Relatório Estatístico do Exercício de 2019, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*). Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podem sofrer variações posteriores.



PROJETOS ESTRATÉGICOS

Das diretrizes definidas no Plano de Gestão para o biênio 2019/2020, foram priorizados os projetos e ações estratégicas a serem executados em 2019, conforme detalhado no Plano Anual consolidado do Tribunal. O portfólio de projetos estratégicos para o período foi discutido pelo Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal e aprovado pela Presidência, considerando a necessidade de dar sequência aos projetos em andamento. Foram considerados ainda os pilares estabelecidos pela nova gestão e, principalmente, os resultados almejados para consecução dos objetivos estratégicos definidos no Plano vigente.

Para melhor gerenciamento das atividades, alguns projetos foram reunidos em três grandes programas: Programa Tribunal Digital, que tem por finalidade fomentar a utilização intensiva da tecnologia da informação, para agilizar, melhorar e automatizar os processos de trabalho finalísticos; Programa Sigesp, que visa informatizar e aperfeiçoar os processos de trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas; e Programa Revisão Normativa, que busca centralizar as ações destinadas à revisão, atualização e consolidação dos atos normativos do Tribunal, a fim de conferir maior segurança jurídica ao jurisdicionado e à própria Instituição.

O Programa Tribunal Digital é composto por três subprogramas, desdobrados em quatorze projetos/ações, e foi instituído para organizar as demandas relacionadas ao processo eletrônico e às melhorias nos processos de trabalho finalísticos da Instituição.

O Programa Sigesp, previsto para ser concluído em 2021, compreende dezessete projetos/ações planejados para execução no biênio. Em 2019, foram realizadas ações relacionadas aos seguintes projetos: Automatização das Rubricas dos Exercícios Anteriores; Reestruturação do Módulo Comunicação Administrativa; Serviços Integrados de Saúde: Alerta de Licenças; Integração com Sistema Integrado de Gestão Governamental (GRP) e Módulo e-Social.

O Programa Revisão Normativa reúne três importantes projetos de atualização e revisão de atos normativos, de pareceres em Consultas e do Regimento Interno do Tribunal. O projeto de revisão dos atos normativos está melhor detalhado na listagem abaixo. Os outros dois estão em andamento, com previsão para término em 2020.

Os projetos desses Programas, executados ao longo de 2019, e outros que também se destacaram no período, estão detalhados a seguir. Registra-se, ainda, que alguns projetos, com previsão para conclusão em 2019, tiveram sua duração replanejada, em decorrência do detalhamento das ações necessárias ao alcance dos respectivos objetivos.



Receitas Públicas Municipais



Previsão de duração do projeto: 2017-2021.

Objetivo: Desenvolver um programa de acompanhamento e fiscalização das receitas públicas dos municípios sujeitos à jurisdição do TCEMG, com o objetivo de mapear o comportamento da arrecadação das receitas próprias e gerais, a partir do exercício de 2013, e de atuar em diferentes frentes para promover o alcance de resultados tributários mais eficientes nos próximos exercícios.

Benefícios esperados:

- Promoção da justiça fiscal;
- Redução do grau de dependência dos recursos externos;
- Profissionalização do setor de arrecadação municipal; e
- Diagnóstico da situação socioeconômica dos municípios.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Mapeamento do comportamento das receitas municipais realizado;
- Questionário elaborado;
- Auditorias executadas;
- Diagnóstico da situação socioeconômica dos municípios realizado;
- Portal com comunicados;
- Ações de capacitação dos jurisdicionados realizadas; e
- Capacitação de alunos da rede escolar no *Jogo do Tributo* realizada.

Situação do Projeto: Em andamento.

Notícias e demais resultados do projeto Receitas Públicas Municipais podem ser encontrados em: <https://receitas.tce.mg.gov.br/#noticias>



Sob Controle



Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Contribuir para o aprimoramento do controle interno dos jurisdicionados por meio de ações pedagógicas até dezembro de 2020.

Benefícios esperados:

- Maior conformidade das prestações de contas;
- Efetividade das fiscalizações;
- Melhoria da gestão pública dos jurisdicionados; e
- Aproximação dos controles internos dos jurisdicionados com o Tribunal.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Atividade Integrada de Controle 1 realizada – Auditoria de Conformidade no Portal da Transparência;
- II Seminário de Controle Interno realizado;
- Desenvolvimento e manutenção do Espaço do Controle Interno na Internet realizado; e
- Divulgação das atividades do projeto realizada.

Situação do Projeto: Em andamento.

Maiores informações sobre o projeto Sob Controle podem ser consultadas no Espaço do Controle Interno – ECI pelo endereço:

<https://www.tce.mg.gov.br/espacodocontroleinterno/>



APP Transparência – Lupa de Minas

Previsão de duração do projeto: 2018-2020

Objetivo: Criar um aplicativo que favoreça o conhecimento da situação fiscal do município em tempo real até dezembro/2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Transparência do gasto público municipal;
- Aumento do controle social;
- TCEMG mais conhecido;
- Diminuição da distância entre o cidadão e o poder público; e
- Ganho de *know-how* para desenvolvimento de outros aplicativos *mobile*.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Equipamentos adquiridos;
- *Link* de internet aumentado;
- Dados do SICOM disponibilizados;
- *App* Transparência desenvolvido; e
- Evento de lançamento do Aplicativo realizado.

Situação do Projeto: Em andamento.



Gestão do Conhecimento

Previsão de duração do projeto: 2016-2020

Objetivo: Definir política de Gestão do Conhecimento e implantar práticas priorizadas até dezembro de 2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Transferência e compartilhamento estruturado do conhecimento dos servidores;
- Facilidade de acesso a procedimentos e informações;
- Melhoria dos processos de trabalho;
- Retenção do conhecimento;
- Inovação; e
- Compartilhamento do conhecimento da Instituição com a sociedade.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Portfólio de práticas de Gestão do Conhecimento elaborado;
- Referencial para o projeto (Glossário) elaborado;
- Priorização das práticas realizada; e
- Planejamento da Biblioteca Digital realizado.



Situação do Projeto: Em andamento.

Aprimoramento das ferramentas de fiscalização das obras e serviços de engenharia



Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Aprimorar ferramentas para viabilizar o efetivo controle externo a partir do cruzamento de informações sobre obras e serviços de engenharia até o final de 2020.

Benefícios esperados:

- Confiabilidade das informações;
- Desburocratização da gestão da informação;
- Diminuição da necessidade de espaço de armazenamento;
- Aumento da adimplência no recebimento das informações;
- Possibilidade de mineração de dados para tomada de decisões gerenciais acerca de ações de controle externo;
- Possibilidade de uso de outros navegadores para utilização do sistema;
- Recebimento de documentos de acordo com a materialidade, relevância e risco;
- Indução dos jurisdicionados ao aprimoramento da gestão das informações relativas a obras e serviços de engenharia;
- Maior assertividade na fiscalização; e
- Fortalecimento do controle prévio e concomitante com a utilização de ferramentas inteligentes.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Layout remessa especificado;
- Módulo visualização especificado;
- Portal SISOP especificado;
- Atos normativos elaborados, encaminhados e aprovados;
- Estudo do impacto da substituição de dados no SICOM realizado;
- Planejamento do atendimento ao usuário realizado; e
- Critérios definidos.

Situação do Projeto: Em andamento.



TCSIC



Previsão de duração do projeto: 2016-2020

Objetivo: Implantar sistema de custos baseado em atividades e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, conforme Portaria Presidencial n. 33/PRES./17, em um prazo estimado de 18 meses. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Aprimoramento da gestão voltada para resultados;
- Auxílio nas ações de controle e no processo licitatório; e
- Cumprimento da LRF.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Apresentação de proposta para criação de estrutura de gestão de custos e recomposição do grupo de trabalho do TCSIC;
- Demandas TCSIC Nível 1 viabilizadas;
- Interface do TCSIC Nível 1/Sigesp ajustada;
- Rateio e custos por Unidade Administrativa e custos por processos da Cadeia de Valor em curso (TCSIC Nível 2);
- Remodelagem do Banco de Dados executada; e
- Cadastro implementado.

Situação do Projeto: Em andamento.



SIAD

SIAD

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Previsão de duração do projeto: 2018-2019

Objetivo: Implantar um sistema integrado de administração de materiais, obras e serviços até dezembro de 2018. Projeto replanejado, aguardando deliberação do ato normativo de implantação pelo Colegiado do Pleno.

Benefícios esperados:

- Redução de gasto público;
- Racionalização da força de trabalho;
- Estabilização e integração dos processos de trabalho de aquisições e contratos do Tribunal; e
- Integração ao SIAFI.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Capacitação dos envolvidos no SIAD realizada;
- Cadastramento das Unidades, Usuários, Administradores de Segurança e vinculações realizados;
- Ações e campanhas de divulgação na intranet realizadas;
- Baixa dos valores executados nos contratos de 2018, cuja vigência se estenderá para 2019;
- Carga patrimonial dos itens do Almoxarifado no sistema realizada;
- Modelos de relatórios criados;
- Interfaces criadas; e
- Ambiente de homologação finalizado.

Situação do Projeto: Em andamento.

Data Center

Previsão de duração do projeto: 2019

Objetivo: Atender às especificações de consultoria contratada para a modernização e garantia de segurança do Data Center, conforme as possibilidades orçamentárias e financeiras do TCEMG.

Benefícios esperados:

- Eficiência: redução de custos;
- Flexibilidade;



- Confiabilidade;
- Automação;
- Elasticidade no uso dos recursos;
- Agilidade na implantação de novos serviços; e
- Segurança e proteção dos dados.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Relatório da empresa de consultoria Lumens Engenharia Ltda., referente ao Contrato n.043/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de projeto para estruturação do Data Center, finalizado e analisado pelo Tribunal; e
- Proposta de intervenção relacionada ao atual Data Center do TCEMG definida: virtualização do Data Center em nuvem pública.

Situação do Projeto: Em andamento.

Benefício do Controle



Previsão de duração do projeto: 2016-2019

Objetivos: Regulamentar, no âmbito da Superintendência de Controle Externo, a Resolução n. 06, de 11 de novembro de 2015, e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo até janeiro de 2018, além de expandir a metodologia do benefício do controle para as demais áreas envolvidas (unidades de deliberação, pós-deliberação, débito e multa, Ministério Público de Contas) até 2019.

Benefícios esperados:

- Qualificação da tomada de decisão para o planejamento das ações de controle externo;
- Divulgação dos resultados das ações de controle externo consistida em metodologia própria de identificação de benefício;
- Padronização do registro de dados de benefício do controle em sistema informatizado
- Possibilidade de monitoramento das deliberações com vistas ao registro do benefício efetivo; e
- Incremento da gestão das informações com base nos registros dos dados no *Focus*.

Síntese da entrega realizada em 2019:

- Metodologia de benefício do controle apresentada.

Situação do Projeto: Finalizado.



PROGRAMA TRIBUNAL DIGITAL

Dashboard SGAP



Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Disponibilizar ambiente inovador que centralize os dados e possibilite a geração de relatórios gerenciais, com acesso às informações de forma universal, rápida, clara e independente, conforme estrutura de perfis a ser proposta no escopo do projeto.

Benefícios esperados:

- Maior agilidade e confiabilidade nas informações e análises de dados do sistema SGAP;
- Centralização e padronização dos relatórios e análises;
- Maior independência dos usuários quanto a suporte e desenvolvimento; e
- Fim do retrabalho para obtenção de informações gerenciais.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Regras de negócio dos relatórios analisadas e especificadas;
- Banco de dados modelado;
- Rotinas de carga desenvolvidas;
- Protótipo do Portal SGAP BI elaborado; e
- Relatórios gerenciais – Fase I especificados.

Situação do Projeto: Em andamento.



Fases Recursais e Incidentais

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Redesenhar e automatizar os recursos não relacionados à “Prestação de Contas Anual PCA”, “Pedido de Rescisão”, “Recurso Ordinário”, “Incidente de Uniformização de Jurisprudência” e “Incidente de Impedimento e Suspeição”, com estimativa de prazo de entrega em julho de 2019, a ser confirmada após a conclusão do planejamento. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Agilidade na tramitação dos documentos e processos eletrônicos da área fim;
- Facilidade de acesso às informações dos documentos e processos em tramitação eletrônica;
- Redução de papel e custos de impressão;
- Aprimoramento do controle das deliberações de processos de forma eletrônica; e
- Redução do tempo de análise e deliberação.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Especificações de Requisitos elaboradas: Exibição de Vínculo de Processos; Recurso Ordinário; Pedido de Rescisão; Incidente de Impedimento e Suspeição; Incidente de Uniformização de Jurisprudência;
- Proposição de Alteração Regimental elaborada; e
- Regras do Recurso Ordinário automatizadas.

Situação do Projeto: Em andamento.

Plenário Virtual

Previsão de duração do projeto: 2019-2021

Objetivo: Reduzir em 80% a quantidade de processos deliberados em sessões presenciais em, no máximo, 1 (um) ano após a conclusão do projeto.

Benefícios esperados:

- Informatização das sessões;
- Redução de custos com a diminuição drástica do número de impressões e otimização de pessoal;
- Maior qualificação das sessões plenárias;
- Redução dos pedidos de vista;
- Agilidade nos procedimentos de julgamento, propiciando a deliberação de um número maior de processos;
- Maior celeridade na publicação das deliberações;
- Decisões mais bem fundamentadas e documentadas; e
- Atendimento completo ao artigo n. 489 do Código de Processo Civil.



Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Ato normativo em fase de validação pela Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno;
- SGAP em validação; e
- Desenho da interface em andamento.

Situação do Projeto: Em andamento.

Registro das Sessões

Previsão de duração do projeto: 2018-2020

Objetivo: Implantar nova sistemática de registro das sessões utilizando ferramentas tecnológicas que atendam aos dispositivos regimentais, dispensando o método taquigráfico até dezembro de 2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Registro das sessões, mesmo com menor número de taquígrafas, independente de acompanhamento presencial.
- Atuação de taquígrafas, a partir da sessão em vídeo, em todas as sessões de julgamento;
- Redução dos custos com mão de obra;
- Celeridade processual;
- Integridade das discussões e decisões das sessões; e
- Continuidade do serviço e transcrição do registro das sessões.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Espaço para armazenamento liberado;
- *Benchmarking* com outros Tribunais realizado;
- Ato normativo elaborado; e
- *Software* adquirido ou desenvolvido.

Situação do Projeto: Em andamento.

Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, bem como dos atos de complementação e de cancelamento até dezembro de 2020.

Benefícios esperados:

- Diminuição da morosidade na tramitação dos processos;
- Padronização dos procedimentos;
- Diminuição do retrabalho e erros humanos; e
- Aumento da transparência.



Síntese da entrega realizada em 2019:

- Requisitos elaborados.

Situação do Projeto: Em andamento.

Mina de Dados



Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Criar uma plataforma digital para disponibilização de dados qualificados no auxílio às atividades de controle externo até junho 2020.

Benefícios esperados:

- Maior assertividade nas fiscalizações;
- Maior tempestividade das atividades de controle;
- Redução de diligências;
- Facilidade na busca de dados abertos pelos analistas;
- Maior utilização do *Focus*;
- Disseminação dos dados das bases disponíveis no TCEMG;
- Dados estruturados para melhorar a fiscalização;
- Uso do dado qualificado no planejamento das auditorias; e
- Melhoria da qualidade das atividades de controle.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Diagnóstico realizado;
- Especificação de Requisitos da Plataforma elaborada;
- Especificação da Demanda Suricato (Integração CRS) elaborada;
- Capacitação dos servidores realizada; e
- Ações de comunicação realizadas.

Situação do Projeto: Em andamento.



Nova Mesa de Trabalho – DFT

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Aprimorar a Mesa de Trabalho e a medição do tempo de execução das atividades na Unidade Técnica, visando implantar nova sistemática de gestão e de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT até dezembro de 2020.

Benefícios esperados:

- Mesa de trabalho englobando todas as atividades realizadas pelos servidores;
- Melhoria da gestão de desempenho;
- Possibilidade de estabelecimento de metas qualitativas;
- Aprimoramento da definição das metas;
- Uniformização dos critérios de gestão desempenho priorização;
- Maior facilidade de uso da mesa de trabalho;
- Implantação de ferramenta adequada de apoio à gestão e do Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Maior precisão na medição do tempo de trabalho por atividade; e
- Qualificação do estoque de processos e documentos em tramitação no Tribunal por complexidade e critérios de seletividade.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Especificação de Requisito Nova Mesa de Trabalho – DFT elaborada; e
- Especificação de Requisito processo e complexidade elaborada.

Situação do Projeto: Em andamento.

Redesenho e Automatização do Processo LRF

Previsão de duração do projeto: 2018-2020

Objetivo: Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal, automatizando os procedimentos do processo.

Benefícios esperados:

- Aumento da efetividade e tempestividade do processo de acompanhamento;
- Maior celeridade na emissão de certidões;
- Maior efetividade à análise das contas de prefeitos;
- Aprimoramento da gestão pública a partir da adoção das medidas corretivas recomendadas;
- Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações de fiscalização.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Especificação de Requisitos das melhorias validadas;



- Automatização do Processo: autuação LRF – juntada automática do relatório de conclusão;
- Normatização elaborada; e
- Plano de Comunicação elaborado.

Situação do Projeto: Em andamento.

Automatização dos relatórios da LRF



Previsão de duração do projeto: 2017-2019

Objetivo: Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal, automatizando os procedimentos do processo.

Benefícios esperados:

- Aumento da efetividade e tempestividade do processo de acompanhamento;
- Maior celeridade na emissão de certidões;
- Maior efetividade à análise das contas de prefeitos;
- Aprimoramento da gestão pública com base em adoção das medidas corretivas recomendadas; e
- Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações fiscalizatórias.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Regras de Negócio dos Relatórios analisadas e especificadas;
- Regras de Negócio do Relatório de Conclusão especificadas;
- Alterações STN especificadas;
- Instrução Normativa e Relatórios Técnicos implantados.



Situação do Projeto: Finalizado.



Prestação de Contas Estaduais – PCE

Previsão de duração do projeto: 2018-2019

Objetivo: Implementar o fluxo eletrônico de envio de remessa e tramitação das contas anuais de gestão das unidades jurisdicionadas da administração pública estadual automatizada.

Benefícios esperados:

- Otimização da remessa e a tramitação da documentação que integra a prestação de contas de exercício até a sua destinação final;
- Acessibilidade dos documentos, seja para o público interno envolvido com análise, tramitação, deliberação e pós-deliberação, seja para o público externo interessado;
- Eliminar o custo de impressão de documentos; e
- Fortalecimento do controle externo.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Fluxo Atual "*As Is*" mapeado;
- Oportunidade de Melhoria e Modelagem "*To Be*" levantadas;
- Processo automatizado;
- *Token* distribuído;
- Script PABX elaborado;
- Ações de comunicação realizadas; e
- Ações de capacitação realizadas.

Situação do Projeto: Finalizado.

PROGRAMA SIGESP

Automatização das Rubricas dos Exercícios Anteriores

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Adequar o Sigesp para o tratamento de dados de acordo com as regras de competência das despesas de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, LRF (MDF) e Orçamento Anual, até o final de agosto de 2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Atendimento aos requisitos de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
- Maior precisão na apuração do índice de gastos com pessoal; e
- Maior confiabilidade na classificação das despesas.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Especificação de requisitos aprovada;
- Casos de uso e cronograma de TI para a Automatização de Rubricas da DEA/DIF no Sigesp aprovado; e



- Automatização de rubricas da DEA/DIF no Sigesp implementada.

Situação do Projeto: Em andamento.

Reestruturação Módulo Comunicação Administrativa

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Automatizar todo o fluxo de elaboração dos atos administrativos e sua publicação, sendo os Atos da Presidência (nomeação, designação, exoneração e dispensa), até agosto de 2019; demais atos da Presidência (19), da Diretoria Geral (2) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (24), até dezembro de 2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Agilidade na elaboração dos atos;
- Economia de papel;
- Informatização e padronização dos procedimentos administrativos;
- Maior segurança;
- Eliminação de retrabalho, com melhor gestão dos pontos dos cargos e funções; e
- Integração com o Diário Oficial de Contas – DOC.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Análise do processo - Atos da Presidência realizada;
- Documento de Especificação de Requisitos elaborado - Atos da Presidência; e
- Cronograma para automatização dos Atos da Presidência aprovado.

Situação do Projeto: Em andamento.

Serviços Integrados de Saúde: Alerta de Licenças

Previsão de duração do projeto: 2019-2020

Objetivo: Desenvolver funcionalidades no Sigesp para gerenciamento e aprimoramento no controle das licenças médicas, até novembro/2019. Projeto replanejado.

Benefícios esperados:

- Cumprimento de requisitos legais;
- Realização de perícia obrigatória; e
- Controle eficaz das licenças para tratamento de saúde.

Síntese da entrega realizada em 2019:

- Especificação de Requisitos aprovada.

Situação do Projeto: Em andamento.



Integração com o Sistema Integrado de Gestão Governamental (GRP)

Previsão de duração do projeto: 2018-2020

Objetivo: Cumprir exigência legal do Governo Estadual; Novo layout da folha de pagamento do Sigesp desenvolvido, para integração à Solução Integrada de Gestão Governamental – GRP Minas.

Benefícios esperados:

- Integração;
- Eficiência, qualidade e menor custo na gestão estratégica dos processos;
- Acesso a informações em tempo real; e
- Segurança.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Tela de execução do cálculo dos dados do GRP no Módulo da Folha de Pagamento;
- Tela de ajuste de valores e Nota explicativa dos dados do GRP no Módulo da Folha de Pagamento;
- Tela de Adequação das fontes no Módulo Finanças/Contabilidade; e
- Relatório de Conferência no Módulo Finanças/Contabilidade.

Situação do Projeto: Em andamento.

Módulo eSocial

Previsão de duração do projeto: 2019 - 2020

Objetivos: Cumprir exigência legal do Governo Federal; adequar a estrutura do banco de dados, adequar e implementar novos cadastros e rotinas internas nos módulos RH e folha de pagamento, criar rotina de extração de dados dentro dos leiautes e regras, controle do envio de remessas.

Benefícios esperados:

- Envio de Carga de Dados automática para solicitações do eSocial e relatórios;
- Exportação de informações do eSocial em arquivos XML;
- Controle do envio de remessas; e
- Solução Web service para integrar e fazer comunicações entre as aplicações de RH e folha de pagamento de pessoal e governo federal.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Testes de Sistema para envio de remessa; e
- Validação/Suporte/Correção do sistema.

Situação do Projeto: Em andamento.

OBS: Com o adiamento do eSocial deverá haver um replanejamento do projeto.



PROGRAMA REVISÃO NORMATIVA

Atualização de Atos Normativos do TCEMG

Previsão de duração do projeto: 2017-2020

Objetivo: Examinar o conteúdo de cada ato normativo, num universo de aproximadamente 3.700 atos, e verificar o que for passível de alteração até dezembro de 2019.

Benefícios esperados:

- Facilidade de acesso à norma atualizada;
- Eliminação de divergências e repetição de norma;
- Maior precisão na recuperação da informação;
- Visualização fácil do texto original e do texto atualizado na mesma tela;
- Agilidade na pesquisa com resultado imediato;
- Atos atualizados;
- Facilidade de pesquisa por parte do TCEMG e da sociedade; e
- Maior transparência da informação.

Síntese das entregas realizadas em 2019:

- Portarias atualizadas; e
- Outras categorias analisadas, revisadas e disponibilizadas no sistema.

Situação do Projeto: Em andamento.

Além da gestão dos Projetos Estratégicos priorizados, também foram realizadas reuniões semestrais de capacitação com os respectivos gerentes, com foco na metodologia adotada pelo Tribunal e nas características comportamentais necessárias aos que conduzem essa atividade, além da reflexão sobre a necessidade do alinhamento dos Projetos com os objetivos estratégicos. Também foi implantada a metodologia de gerenciamento de portfólio⁴, cujo documento está disponível na página do Tribunal na Internet e pode ser acessado no *link*:

[https://www.tce.mg.gov.br/ArquivosDOC/Cartilha de metodologia de gerenciamento de portfolio.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/ArquivosDOC/Cartilha_de_metodologia_de_gerenciamento_de_portfolio.pdf).

⁴ Publicada por meio da Portaria n.59/PRES/2019, de 16 de outubro de 2019.



AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As unidades técnicas, além de realizarem a análise de todos os processos deliberados (por decisão monocrática ou colegiada) pela Corte de Contas, fazem a gestão de projetos estratégicos, bem como planejam e executam inúmeras ações de controle externo. Na tabela 6, estão elencadas as ações de fiscalização planejadas e realizadas pela área técnica do Tribunal, por tipo de ação, e os respectivos percentuais de execução em 2019.

O percentual de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização é calculado pela média dos percentuais de cumprimento de cada uma das ações de fiscalização, isoladamente calculados. Considera-se como parâmetro: 33% para a fase de planejamento, 33% para a fase de execução e 34% para a elaboração do relatório final (sendo 14% para o relatório final elaborado pelos auditores e 20% para o relatório final revisado pelo coordenador da auditoria e anexado no SGAP). Dessa forma, o percentual de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização apurado pode (ou não) corresponder a um número inteiro de ações de fiscalização finalizadas.

TABELA 6 – Percentual de Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização

| Ação de fiscalização | Planejadas | Incluídas | Canceladas | Total | % de cumprimento |
|-----------------------------|------------|-----------|------------|------------|------------------|
| Acompanhamento | 5 | 0 | 1 | 4 | 66% |
| Auditoria de conformidade | 56 | 1 | 5 | 52 | 89% |
| Auditoria financeira | 1 | 1 | 0 | 2 | 100% |
| Auditoria operacional | 3 | 3 | 0 | 6 | 40% |
| Inspeção | 10 | 6 | 4 | 12 | 78% |
| Levantamento | 5 | 4 | 0 | 9 | 90% |
| Monitoramento | 15 | 0 | 1 | 14 | 71% |
| Requisição de Informações | 1 | 0 | 0 | 1 | 100% |
| Malha eletrônica | 14 | | 2 | 12 | 69% |
| Análise de Dados | 9 | 1 | - | 10 | 93% |
| Desenvolvimento de Programa | 1 | - | - | 1 | 86% |
| Total | 120 | 16 | 13 | 123 | 80% |

Fonte: Superintendência de Controle Externo

Dentre essas ações de fiscalização, destaca-se a Auditoria Financeira (Processo n. 1.072.614) realizada para análise da prestação de contas dos recursos repassados pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em razão de sua metodologia própria.

Outra ação relevante foi a conclusão da Auditoria Operacional (Processo n. 1.066.626) realizada na gestão dos resíduos sólidos urbanos em Belo Horizonte, além da Auditoria de Conformidade (Processo n. 1.077.093) realizada na Prefeitura Municipal de Betim, com o



objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Também foram concluídos a Auditoria de Conformidade (Processo n. 1.031.766) na Secretaria de Estado de Fazenda para apurar ausência ou atraso no repasse de valores referentes aos recursos da saúde, destinados aos fundos municipais, e o Levantamento solicitado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon - para identificação das obras paralisadas.

Em 2019, foi possível auditar, ainda, as avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, fortalecendo a atuação da Corte de Contas junto aos institutos de previdência. A título de exemplo, cite-se a auditoria realizada no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC, autuada sob o n. 1.077.182.

Merece destaque a atuação do Tribunal junto à Controladoria Geral do Estado – CGE – e aos órgãos de controle interno municipais para a ampliação do acompanhamento dos indícios de irregularidades apuradas por meio da malha eletrônica de atos de pessoal disponibilizada no Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



Isso foi possível, em grande medida, devido ao acréscimo de pessoal das unidades técnicas, em decorrência da posse de 125 (cento e vinte e cinco) Analistas de Controle Externo aprovados no concurso público realizado em 2018. A capacitação técnica dos novos servidores, que incluiu a aplicação do conhecimento em situações práticas de trabalho, aliada aos critérios utilizados para definir a lotação dos servidores nas diretorias técnicas, foram as estratégias adotadas para potencializar ao máximo a renovação do rol dos auditores, tendo em vista que 66% do quadro pode se aposentar em 2020. Como resultado desse esforço, dos 122 (cento e vinte e dois) novos Analistas que permaneceram no Tribunal, 69 (sessenta e nove) passaram a trabalhar em auditorias. Durante a prática supervisionada desses novos servidores, foi assegurada a ampliação do uso do Sistema *Focus*, que estrutura as análises técnicas.

Ressalte-se também que as ações de fiscalização são fundamentais para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Por meio delas, podem ser verificados os resultados de políticas públicas, as aquisições realizadas com recursos públicos, a aplicação dos índices constitucionais em serviços públicos essenciais, a efetividade da gestão, e os orçamentos públicos destinados para diversas finalidades que atendem ao esperado na Agenda 2030.

Como exemplo, podem ser citados os projetos estratégicos **Sob Controle e Receitas Públicas Municipais**. Pautados na efetividade do controle interno do jurisdicionado e na



eficácia no acompanhamento das receitas públicas para melhorar as condições da gestão pública municipal, os projetos se alinham às metas de capacitação, cooperação, melhoria na arrecadação de receitas previstas no documento internacional da ONU.

O Projeto Receitas, cujo objetivo principal é incrementar as receitas tributárias próprias dos municípios mineiros, apresentou resultados práticos ao longo do ano e os avanços puderam ser verificados já nas contas de 2018, apresentadas em 2019, após os municípios terem adotado as recomendações do Tribunal. Além disso, do total de 56 (cinquenta e seis) auditorias de conformidade planejadas para 2019, 12 (doze) se referiram ao Projeto, visando ao acompanhamento e à fiscalização da gestão dos recursos.

Os Encontros Técnicos realizados em todo o Estado, bem como o *Jogo do Tributo*, dinâmica utilizada em escolas da rede pública de ensino, que simula problemas enfrentados e estimula as pessoas a pensar como gestores públicos, também foram fundamentais para sensibilização acerca da importância do Projeto Receitas, cuja adesão foi de 100% dos municípios, dos quais 80% já estão em fases avançadas.

Importante ressaltar também a capacitação Educação a Distância – EAD, disponibilizada aos municípios cadastrados no Portal Receitas, para pós-graduação em Finanças Públicas e para o curso Arrecadação Municipal: Educar para Arrecadar. Merecem destaque, ainda, as apresentações feitas sobre o Projeto em diversos eventos, tais como o Delta Fórum (Sebrae) e o Encontro Regional de Promotores de Defesa do Patrimônio Público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ações que contribuem para o alcance dos objetivos.

Indicadores, respostas ao questionário aplicado pelo TCEMG, perguntas frequentes, notícias e outras informações sobre a gestão das receitas públicas municipais podem ser consultadas no Portal Receitas, no *link* <https://receitas.tce.mg.gov.br/>.

Em relação ao projeto **Sob Controle**, que contém ações de valorização do controle interno e fomento ao controle social, destaca-se a realização de diagnóstico do nível de maturidade dos Controles Internos dos municípios mineiros, chegando-se a 779 (setecentos e setenta e nove) municípios apurados, ou seja, 91% dos municípios do Estado. Além disso, o Espaço do Controle Interno, ambiente *on line* de comunicação e informação sobre o tema, foi totalmente revitalizado, alcançando 6.989 (seis mil novecentos e oitenta e nove) visualizações e 1.109 (um mil cento e nove) novos usuários em 2019.

O II Seminário de Controle Interno, realizado no Auditório Vivaldi Moreira do TCEMG no período de 12 a 14 de agosto de 2019, contou com a participação de representantes do controle interno das prefeituras e órgãos e entidades do Estado. Informações essenciais para o funcionamento eficiente do controle interno foram fornecidas por especialistas no tema (servidores do Tribunal e profissionais convidados pela Casa), por meio de palestras sobre corrupção, risco de controle e estrutura das controladorias. Houve também, na abertura, um debate com a participação de Prefeitos.

O Tribunal avançou também na área da tecnologia da informação, na medida em que as prestações de contas anuais dos responsáveis por órgãos e entidades estaduais passaram a ser



enviadas eletronicamente. Além disso, foi desenvolvido o Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas de Minas Gerais – Sisop/MG.

Salientam-se, além disso, os estudos técnicos realizados por grupos formalmente constituídos, que possibilitam, gradualmente, a inovação e a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade das análises e atividades técnicas.

Nos Relatórios de Atividades elaborados e encaminhados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais trimestral e anualmente, é possível ter acesso a informações mais detalhadas acerca das ações de controle externo realizadas em 2019. Esses relatórios estão disponíveis na Internet e podem ser acessados por meio do endereço eletrônico: https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=8I&tipo=1&url=&cod_secao_menu=5O.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Tribunal de Contas mantém um canal direto com a sociedade e, em 2019, ampliou consideravelmente essa comunicação por meio da TV TCE. O canal do órgão no *YouTube* finalizou o ano com 1.340 (um mil trezentos e quarenta) inscritos e disponibilizou diversas matérias e reportagens, além da transmissão de 115 (cento e quinze) sessões realizadas no ano.

O TCE Notícias divulgou inúmeros eventos promovidos pelo Tribunal ao longo do ano, como os Encontros Técnicos realizados por todo o Estado, o II Seminário de Controle Interno, o lançamento do aplicativo Lupa de Minas e o Colóquio sobre Mineração realizado pela Ouvidoria, além de importantes ações de controle externo, como as auditorias em pontos turísticos de Belo Horizonte e a divulgação do Jogo do Tributo nas escolas do Estado.

Em prol do direito de acesso à informação e alinhado como objetivo estratégico de “fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, foram disponibilizados dados e informações atualizados periodicamente no Portal da Transparência - <https://transparencia.tce.mg.gov.br/#/>.

Continuaram disponíveis, ainda, os canais de diálogo com a sociedade listados abaixo:

- Site do TCEMG: www.tce.mg.gov.br
- Redes sociais:
 - Facebook: @TCEMGoficial
 - Twitter: @tcecmg
 - LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/tcecmg>
 - Flickr: <https://www.flickr.com/tcecmg>
- Telefone: (31) 3348-2111
- Presencialmente: no endereço Avenida Raja Gabaglia, 1.315, bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em dias úteis, das 8h às 18h.

Foram 855.463 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três) acessos ao portal www.tce.mg.gov.br, sendo 339.441 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um) de usuários que acessaram o portal com IP único. Além disso, os

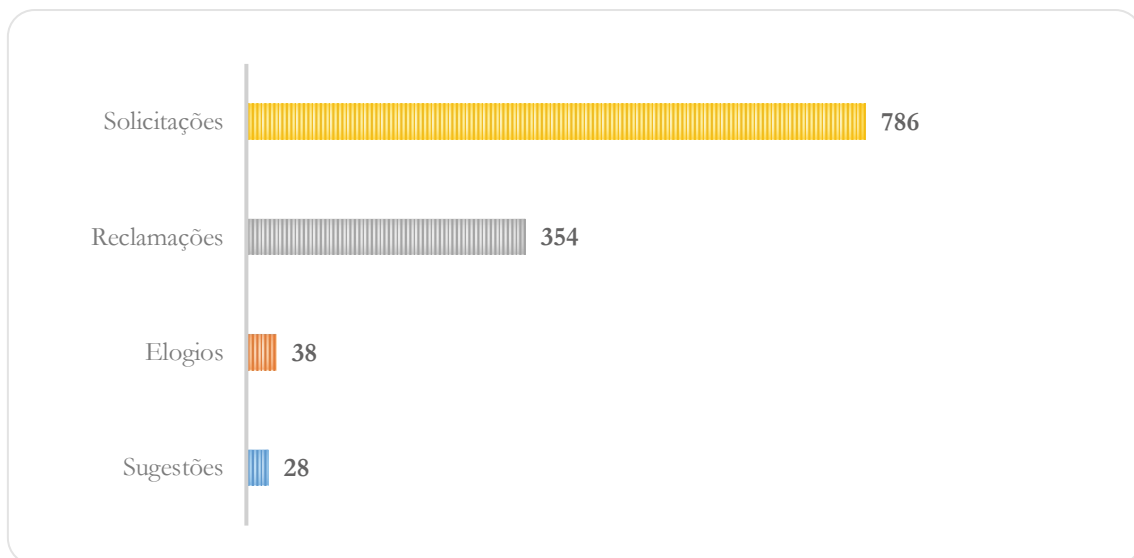


atendimentos da Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE e Fale com TCE totalizaram 4.530 (quatro mil, quinhentos e trinta) solicitações em 2019.

Atento à sua participação no mundo digital, o Tribunal incrementou sua influência nas mídias sociais, chegando a 4.001 (quatro mil e um) seguidores no *Twitter* e 13.370 (treze mil, trezentos e setenta) curtidas na sua *Fan Page* do *Facebook*.

Por sua vez, a Ouvidoria do Tribunal recebeu 1.206 (um mil, duzentas e seis) sugestões de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal. Os Gráficos 4, 5, 6, 7, 8 e 9 registram as características das manifestações recebidas, como origem, assunto e situação:

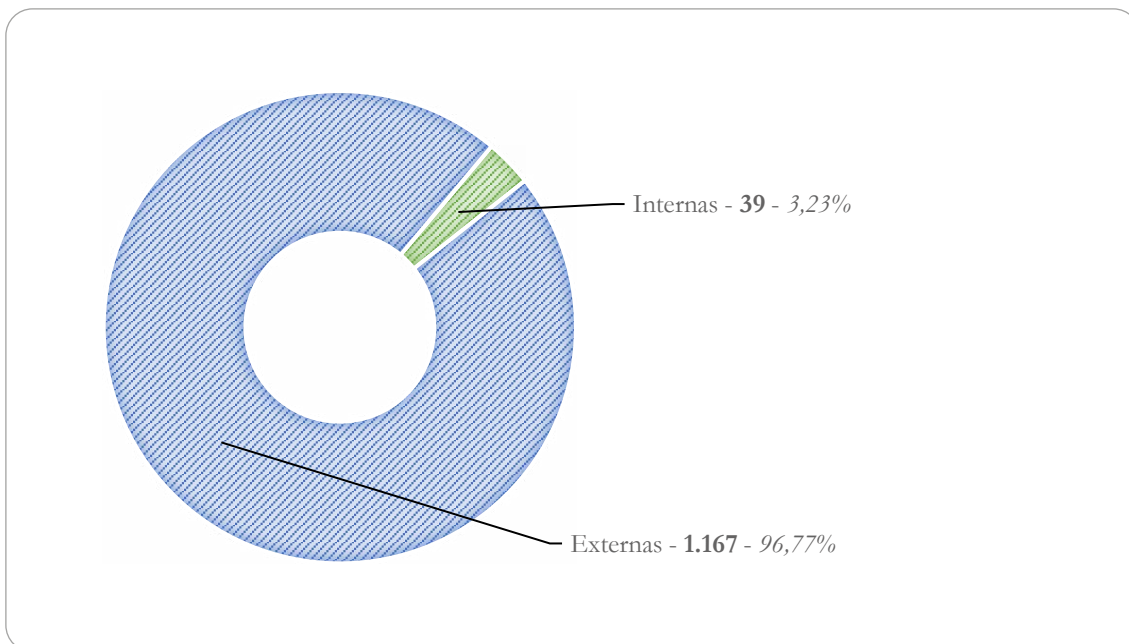
GRÁFICO 4 - Manifestações Recebidas



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

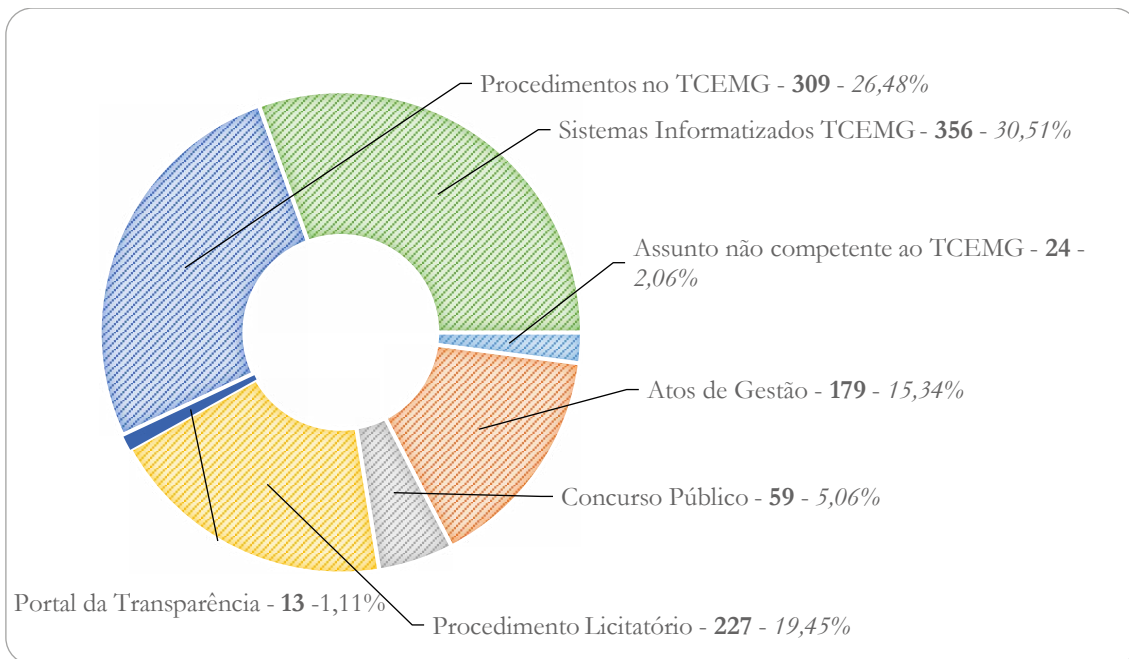


GRÁFICO 5 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

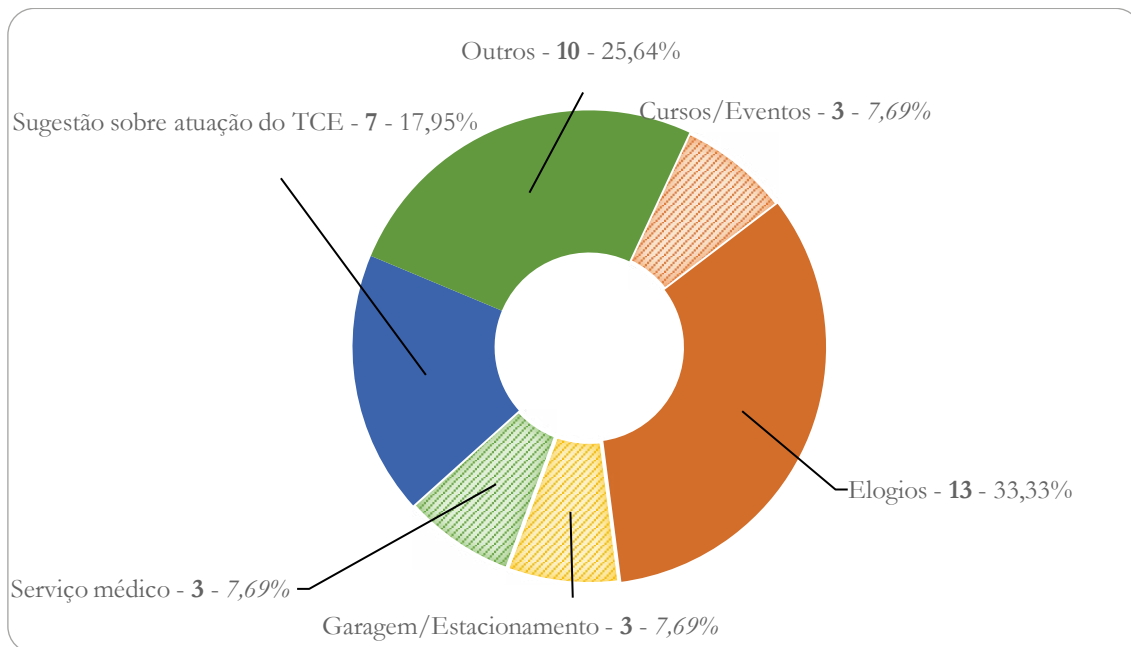
GRÁFICO 6 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

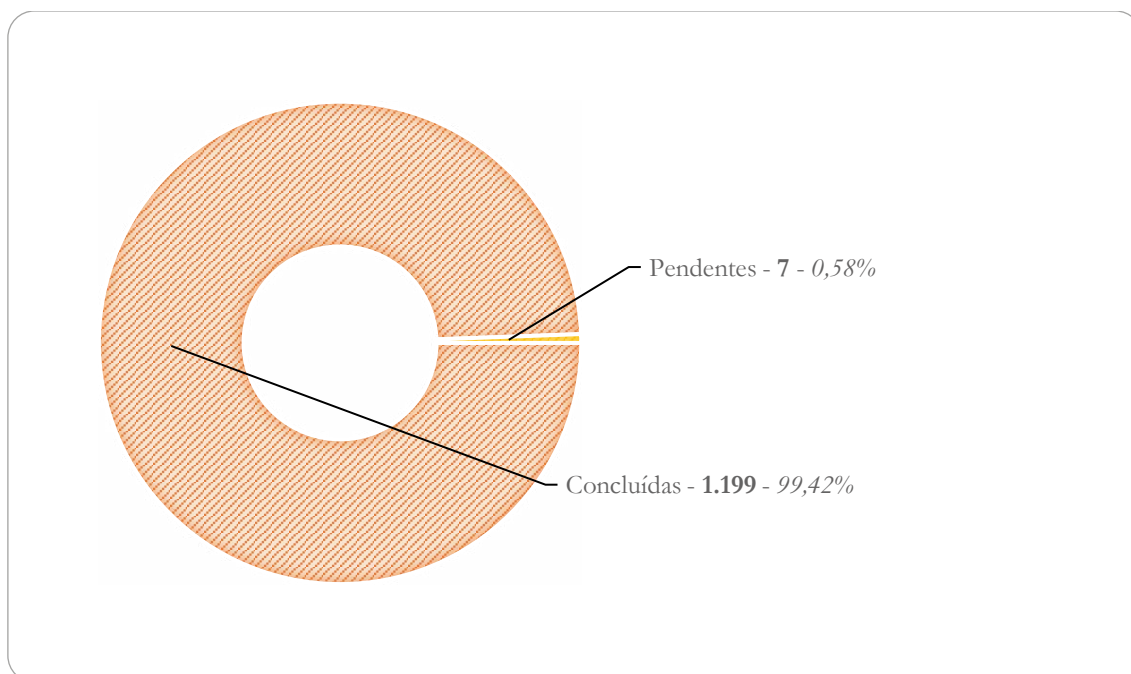


GRÁFICO 7 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

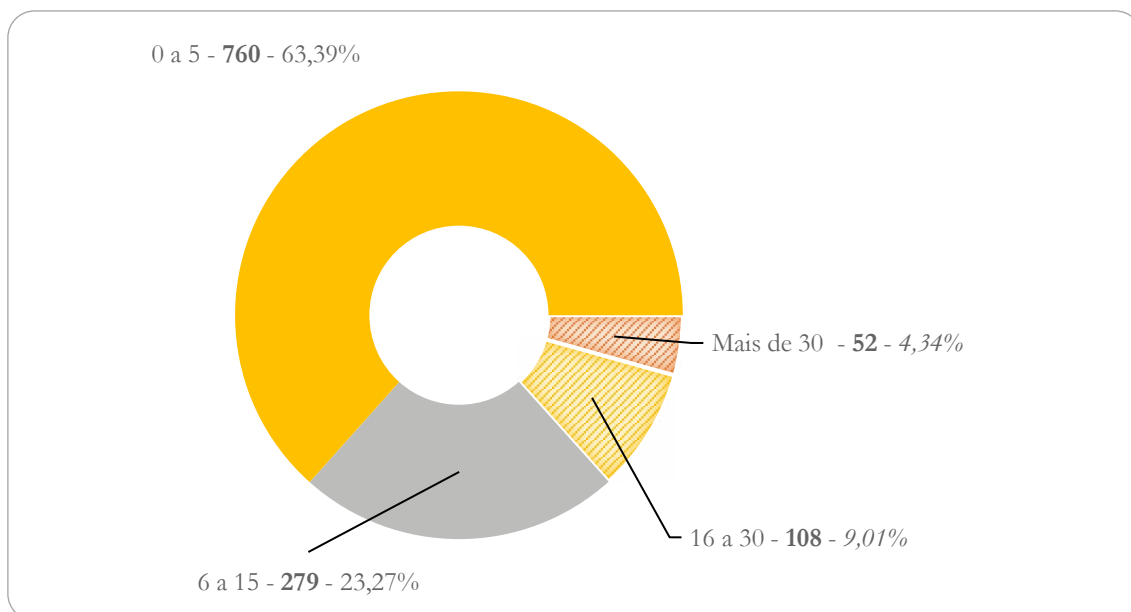
GRÁFICO 8 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.



GRÁFICO 9 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

Outros dados referentes ao atendimento ao cidadão realizado pela Ouvidoria podem ser acessados pelo endereço: <https://ouvidoria.tce.mg.gov.br/>, além de notícias sobre temas referentes ao controle social, à transparência, à ética e à divulgação da atuação do TCEMG, orientação ao cidadão acerca de como formular consultas e como apresentar denúncias.

Além do encaminhamento e resposta às demandas recebidas, foram realizados diversos eventos com o intuito de aproximar o TCEMG da sociedade. O programa Ouvidoria Aproxima promoveu encontros para capacitação e incentivo à implementação e ao desenvolvimento das ouvidorias municipais, debate sobre a Mineração no Estado e a promoção da sustentabilidade ambiental, dentre outros.

Na Carta de Serviços ao Usuário do TCEMG, disponível no endereço http://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Carta_Servicos_Cidadao_25022019.pdf, é possível conhecer todos os serviços disponibilizados pelo TCEMG aos servidores, jurisdicionados e sociedade em geral.

PARCERIAS

A fim de aprimorar o controle externo, o TCEMG realizou, em 2019, dezessete parcerias com diferentes órgãos e instituições, tais como Ministério Público de Minas Gerais, Associação Mineira de Municípios, Tribunais de Contas Estaduais, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas e Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas. Essas parcerias foram celebradas por meio de diferentes instrumentos, tendo como objetos a cessão do aplicativo “Na Ponta do Lápis”, o desenvolvimento de ações conjuntas nos projetos “Sob Controle: Controle Interno para ampliar resultados” e “Receitas Públicas Municipais”. Maiores detalhes sobre essas parcerias podem ser acessados nos relatórios de



atividades relativos ao exercício, disponíveis na Internet, pelo *link*: https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=8I&tipo=1&url=&cod_secao_menu=5O.

ESCOLA DE CONTAS

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG, bem como a difusão do conhecimento aos agentes públicos municipais e estaduais (jurisdicionados), além de contribuir para o controle social e a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

No ano de 2019, assim como em 2018, a Escola de Contas buscou o fortalecimento das parcerias e a realização de eventos em conjunto com várias instituições. Em seu grande desafio de difundir o conhecimento técnico ao público interno e externo, a Escola de Contas desenvolveu e apoiou 267 (duzentas e sessenta e sete) ações educacionais nas modalidades presencial e à distância, capacitando um total de 9.755 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco) pessoas, entre servidores e membros do TCEMG, jurisdicionados e sociedade civil. Destacam-se, nas Tabelas 7 e 8, alguns números:

TABELA 7 – Número de capacitados

| Tipo Evento | Número Capacitados |
|---|--------------------|
| Eventos realizados pela Escola de Contas | 8.427 |
| Eventos apoiados pela Escola de Contas ou capacitações externas | 1.328 |
| Total | 9.755 |

Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

TABELA 8 – Perfil dos capacitados

| Tipo Evento | Número Capacitados |
|------------------------------------|--------------------|
| Servidores | 3.690 |
| Membros (Conselheiros do TCEMG) | 58 |
| Jurisdicionados | 5.005 |
| Conselheiros de Políticas Públicas | 225 |
| Sociedade Civil | 777 |
| Total | 9.755 |

Fonte: Relatório Estatístico do Exercício de 2019.

No ano de 2019, 66 (sessenta e seis) alunos se tornaram especialistas em Finanças Públicas pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, que também lançou dois novos



editais do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Finanças Públicas. O Edital n. 2/2019, modalidade presencial, ofereceu 60 (sessenta) vagas para servidores e terceirizados do TCEMG e colaboradores de órgãos parceiros. O Edital n. 3/2019, modalidade a distância, ofereceu 100 (cem) vagas para servidores efetivos municipais que atendam aos requisitos determinados pelo edital de seleção. As aulas de ambos os cursos tiveram início no mês de fevereiro de 2020.

A Escola de Contas conseguiu também consolidar a oferta de cursos na modalidade a distância, aumentando significativamente o número de pessoas capacitadas por meio dessa modalidade de ensino, computando-se um total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) pessoas.

Além da participação em diversos projetos da Instituição, a Escola de Contas atuou na consolidação do programa “Na Ponta do Lápis”⁵, que contou com a apresentação do aplicativo para alunos de escolas públicas mineiras e em eventos voltados para gestores e servidores públicos. E, ainda, concebeu o projeto “A Escola na Formação para Excelência na Gestão”, com previsão de conclusão em 2020, que tem o objetivo de modernizar e fortalecer a Escola de Contas, com o melhoramento da infraestrutura técnico-operacional, possibilitando a produção e a oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EAD, para aumentar a abrangência para capacitação do agente público e a obtenção de resultados mais céleres e eficientes ao cidadão.



Quanto à realização e participação em eventos, destacam-se os Encontros Técnicos e o II Encontro de Conselheiros de Educação. Foram sete Encontros Técnicos realizados em diferentes municípios do Estado, com a temática “O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal”, que contaram com a participação de 335 (trezentos e trinta e cinco) municípios⁶ e 1.695 (um mil seiscentos e noventa e cinco) participantes certificados. A segunda edição do Encontro de Conselheiros de Educação, por sua vez, reuniu 343 (trezentos e quarenta e três) pessoas de 111 (cento e onze) municípios, em mais uma oportunidade de capacitação para melhoria da gestão pública e aproximação do Tribunal com seus jurisdicionados e a sociedade.

⁵ O Programa Na Ponta do Lápis foi desenvolvido durante os anos de 2017 e 2018 pelo TCEMG com o intuito de aproximar a população e os gestores da educação. Por meio dele é possível que alunos, pais, profissionais da educação e toda a comunidade respondam a questionários criados para identificar os problemas cotidianos das escolas públicas e auxiliar a sua resolução. As perguntas abordam a qualidade do serviço prestado pelas escolas públicas e os usuários podem responder a questões sobre banheiros, biblioteca, laboratórios, material didático, quadras esportivas, refeitório, sala de informática, sala de aula e segurança.

⁶ Esse número corresponde a quantidade de municípios que estiveram presentes nos Encontros Técnicos, excluindo-se repetições de municípios que estiveram presentes em mais de um encontro.



A Escola de Contas também preza pela participação em diferentes grupos que discutem o tema da educação e, por isso, integra o Comitê Técnico de Educação⁷ do Instituto Rui Barbosa – IRB, e o Projeto Integrar⁸ da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, possuindo cadeira cativa no Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte⁹.

Com relação ao desenvolvimento dos servidores, a Escola de Contas, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, elaborou o Programa de Acolhimento e Formação de Novos Servidores e as Trilhas de Aprendizagem. O primeiro foi desenvolvido para receber os novos servidores no TCEMG e ofereceu, no total, 144 horas de formação. O segundo, com o objetivo de auxiliar servidores a buscarem conhecimento de forma autônoma, disponibiliza conteúdo em diversos formatos, para que o participante seja protagonista em seu desenvolvimento profissional e pessoal. As duas primeiras trilhas abordam os temas “Comprometimento Organizacional” e “Principais aspectos da Lei n. 13.655/2018”. Assim, com relação às ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com foco no desenvolvimento humano, técnico e gerencial, alcançaram-se importantes avanços em 2019. Pode-se destacar a quantidade de eventos de capacitação para servidores do TCEMG, como demonstrado no gráfico 10:

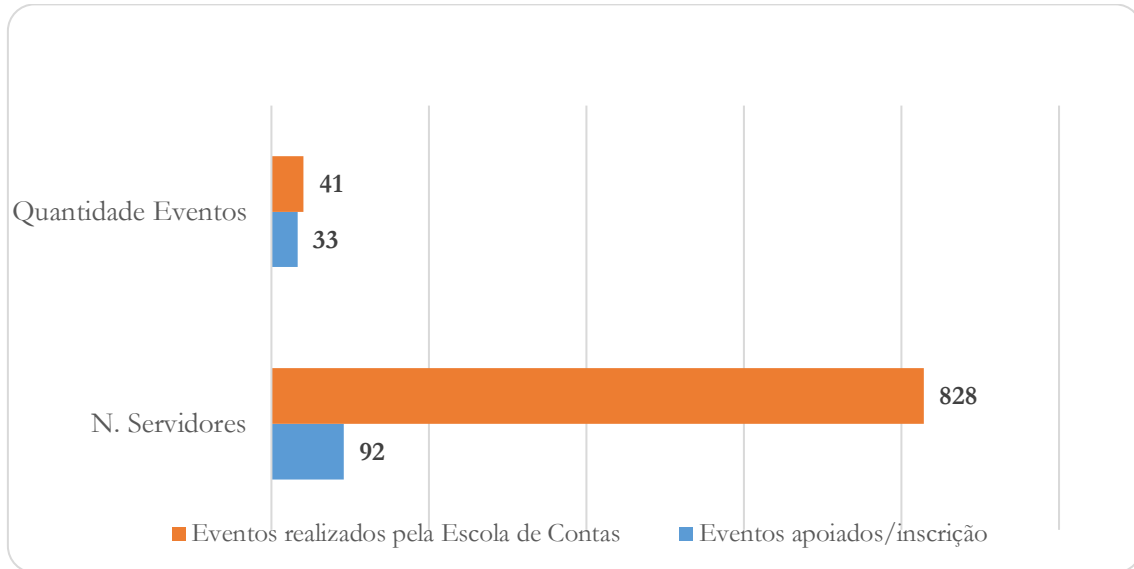
⁷ O Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa é responsável pela coordenação das ações da plataforma TC Educa, tem acordo firmado com o IEDE – Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional para a realização de atividades de capacitação, intercâmbio e cooperação técnico-científica para a realização do estudo “Educação que faz a diferença”.

⁸ O Projeto Integrar tem por objetivo criar uma estratégia sistematizada e coordenada para seleção de auditorias com base em risco, que contribuirá para o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão na área da educação.

⁹ O Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte foi instituído no Plano Municipal de Educação (o PME, aprovado pela Lei n. 10.917/2016) e tem como objetivos elaborar e divulgar avaliações periódicas sobre o alcance das metas e estratégias previstas no PME e propor políticas públicas para assegurar a implementação dessas estratégias e o cumprimento das metas.



GRÁFICO 10 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Outras ações de capacitação planejadas para o biênio 2019-2020 constam no Plano de Capacitação Interna, elaborado pela Escola de Contas, em 2019, disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Plano%202019-2020.pdf>.



GESTÃO DE PESSOAS

A força de trabalho do Tribunal de Contas compõe-se de servidores ocupantes de cargos efetivos, de cargos em comissão e de terceirizados. O quadro de servidores efetivos é composto por 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete) cargos, dos quais 944 (novecentos e quarenta e quatro) estavam ocupados ao final de 2019, desses, 60,69% estavam ocupados por mulheres, que ocupam também 57 cargos de liderança no TCEMG. Na tabela 9 consta o resumo do quadro de pessoal do Tribunal:

TABELA 9 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas

| Quadro de Cargos de Provimento Efetivo | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|-----------------|
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas |
| TC-PG-01 | Agente de Controle Externo | 2 | 2 | - |
| TC-SG-01 | Oficial de Controle Externo | 335 | 255 | 80 |
| TC-SG-11 | Técnico em Segurança do Trabalho | 1 | - | 1 |
| TC-NS-14 | Analista de Controle Externo | 822 | 621 | 201 |
| TC-NS-09 | Médico | 9 | 2 | 7 |
| TC-NS-06 | Redator de Acordão e Correspondência | 8 | 2 | 6 |
| TC-NS-07 | Taquógrafo-Redator | 27 | 12 | 15 |
| TC-NS-08 | Bibliotecário | 10 | 6 | 4 |
| TC-NS-15 | Psicólogo | 3 | - | 3 |
| TC-NS-16 | Assistente Social | 3 | - | 3 |
| TC-NS-17 | Arquivista | 3 | - | 3 |
| TC-NS-18 | Comunicador Social | 6 | - | 6 |
| TC-NS-19 | Dentista | 4 | - | 4 |
| Subtotal | 1.233 | 900 | 333 | Subtotal |



| Quadro Suplementar | | | | |
|--------------------|------------------------------|--------------|----------------------------------|------------|
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas |
| TC-PG-05 | Agente de Controle Externo | - | - | - |
| TC-SG-09 | Oficial de Controle Externo | 24 | 24 | - |
| TC-NS-10 | Analista de Controle Externo | 20 | 20 | - |
| Subtotal | | 44 | 44 | - |
| Total | | 1.277 | 944 | 333 |

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - Exercício de 2019.

TABELA 10 – Número de vacâncias em 2019

| Quantidade de vacância | Motivo | Cargo |
|------------------------|-------------|------------------------------|
| 28 | Aposentação | Analista de Controle Externo |
| 15 | Aposentação | Oficial de Controle Externo |
| 1 | Aposentação | Médico |
| 1 | Aposentação | Bibliotecário |
| 1 | Demissão | Analista de Controle Externo |
| 1 | Falecimento | Analista de Controle Externo |
| 5 | Exoneração | Analista de Controle Externo |

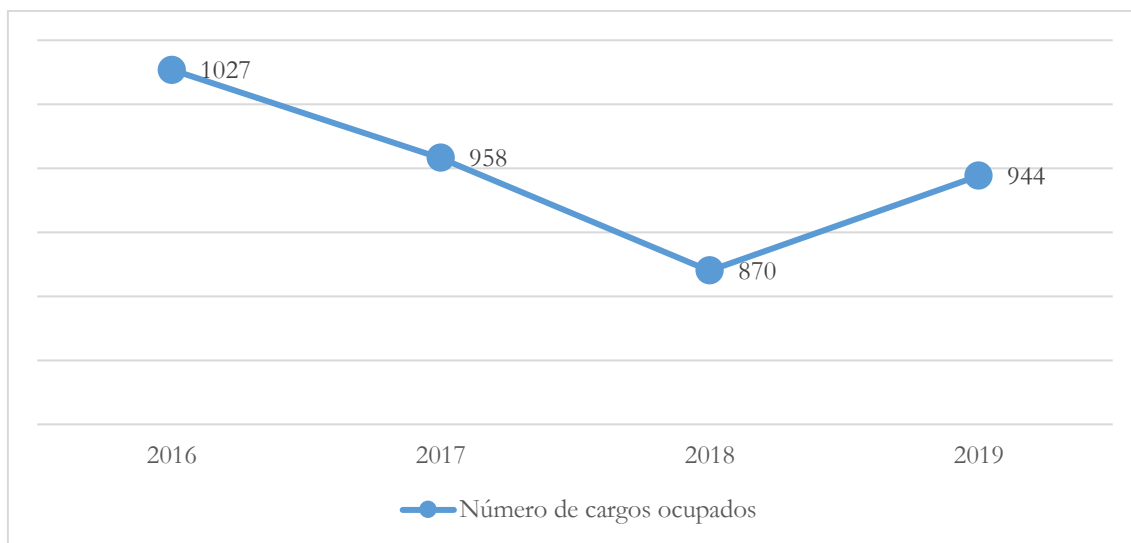
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – Exercício 2019.

No período, houve 52 (cinquenta e duas) vacâncias, como pode ser observado na tabela 10. Contudo, houve também o ingresso de 125 (cento e vinte e cinco) Analistas de Controle Externo, aprovados pelo concurso público deflagrado pelo Edital n. 01/2018, os quais permanecerão lotados nas unidades técnicas durante todo o período do estágio probatório, e uma reintegração no cargo de Analisa de Controle Externo.

Desta forma, como se percebe no gráfico 11, abaixo, a situação de diminuição do número de servidores foi revertida.



GRÁFICO 11 – Evolução histórica do número de servidores



Fontes: Relatório de atividade anual de 2016, Relatório de atividade anual de 2017, Relatório de atividade anual de 2018, Diretoria de Gestão de Pessoas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária n. 23.290, de 9 de janeiro de 2019, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o valor de R\$ 822.249.377,00 (oitocentos e vinte e dois milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais) em recursos orçamentários, com vistas ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

No exercício de 2019, o TCEMG executou o montante de R\$ 771.175.584,74 (setecentos e setenta e um milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela 11, a seguir:



TABELA 11 - Execução orçamentária

| Discriminação | Crédito Autorizado pela LOA, Lei 23.290/2019 | Despesa Empenhada (C) | % Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado |
|----------------------------|--|-----------------------|--|
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.147.752,00 | 691.359.141,85 | 95,34% |
| Outras Despesas Correntes | 84.704.855,00 | 75.255.375,28 | 88,84% |
| Investimentos | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 36,79% |
| Total | 822.249.377,00 | 771.175.584,74 | 93,79% |

Fonte: Diretoria de Finanças - Exercício de 2019.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A consolidação dos investimentos feitos em Tecnologia da Informação pelo Tribunal, nos últimos anos, pode ser observada pela grande quantidade de projetos estratégicos com envolvimento de TI e pelos avanços obtidos em 2019. Cerca de 80% dos projetos estratégicos, finalizados ou ao menos iniciados em 2019, representaram ou irão representar algum avanço tecnológico entre suas entregas. Os Programas Tribunal Digital, Sigesp e Revisão Normativa, melhor detalhados no item sobre os Projetos Estratégicos, envolveram fortemente a área de Tecnologia da Informação e contribuíram para temas que constituem os pilares da atual gestão.

Com grande impacto para jurisdicionados do Tribunal e para a sociedade em geral, destacam-se, especialmente, os projetos *App* Transparência – Lupa de Minas, Aprimoramento das Ferramentas de Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia - Sisop/MG, e a Prestação de Contas de Gestão Estaduais – PCE eletrônica, viabilizados por um esforço conjunto entre a equipe técnica do Tribunal e a unidade de TI.

O aplicativo “Lupa de Minas”, viabilizado por meio de parceria entre o TCEMG e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, permite que todos os cidadãos mineiros tenham acesso, na palma da mão, aos principais dados sobre saúde, educação, obras públicas e convênios do seu município. A ferramenta permite, ainda, o acompanhamento de processos que tramitam na Corte de Contas e está disponível gratuitamente tanto para *Android* como para *iOS*.

O novo Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas de Minas Gerais – Sisop/MG, composto pelas informações e documentos relativos a obras e serviços de engenharia enviados pelos órgãos e entidades submetidos à jurisdição do TCEMG, foi desenvolvido ao longo de 2019 e aprovado em dezembro pelo Tribunal Pleno, com a expectativa de obter dados mais confiáveis e estruturados, tempestivamente, para possibilitar a tomada de decisões e tornar mais assertiva a fiscalização.



A PCE eletrônica, por sua vez, possibilitou aos órgãos e entidades do Estado encaminharem suas prestações de contas totalmente em meio eletrônico.

Quanto aos avanços com impacto para o processo de trabalho dos técnicos do Tribunal, além das melhorias nos diversos sistemas desenvolvidos, deve ser ressaltada a “Mina de Dados”, uma plataforma *on line* que permitirá consultas a bases internas e externas, favorecendo maior assertividade e tempestividade nas ações de controle. Além disso, a Mina de Dados possibilitará ao analista e auditor do Tribunal a consulta facilitada de informações estratégicas de diversas fontes – perfil do jurisdicionado e do gestor, indicadores de gestão e dados orçamentários, legislação específica, notícias da mídia e outros. Também poderá contribuir para a redução dos pedidos de diligências. Em 2019, foi dado andamento ao projeto com o diagnóstico feito em conjunto com as diversas áreas técnicas, a criação de identidade visual, além do início do desenvolvimento da plataforma que irá integrar os vários sistemas e bases.

Vale destacar a aquisição da Licença Software DRS Plenário que contribuirá na gestão de arquivos de taquigrafia e na transcrição de áudios, importante para os projetos Plenário Virtual e Registro das Sessões. Além da aquisição, com recurso de convênio com a União, de três *workstation* necessários ao aprimoramento das máquinas de desenvolvimento de TI.

Foram realizados também consideráveis investimentos para a melhoria da infraestrutura, como os estudos e as contratações para aprimoramento do Datacenter, e para as soluções tecnológicas, com o objetivo de reduzir o risco de acesso indevido à rede, ampliar os controles de segurança da infraestrutura local para acesso a arquivos em nuvem, entre outros. Tais aquisições contribuirão significativamente para a agilidade de detecção de possíveis incidentes e disponibilidade das aplicações e dos servidores.

CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição e auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias, para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante ou subsequente, para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do Tribunal.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação da Unidade de Controle Interno – UCI – na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e no art. 17 da Resolução n. 02, de 10 de abril de 2019.



Em 2019, de acordo com o relatório anual da Corregedoria, foram emitidos onze Comunicados de Recomendação, três Comunicados de Monitoramento e um Comunicado de Orientação. Outras informações quanto à atuação do Controle Interno no TCEMG em 2019 podem ser verificadas no Relatório do Controle Interno, que também compõe a presente Prestação de Contas, e nos Relatórios de Atividades trimestrais e anual, já mencionados.

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Alinhada ao Plano Estratégico 2015-2020, a Lei n. 22.478, de 02 de janeiro de 2017, instituiu o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG. Tal fundo, de acordo com o art. 1º da referida Lei, tem por finalidade assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal. Os recursos do Funcontas – TCEMG destinam-se ao custeio de despesas com ampliação e modernização técnico-administrativa; aquisição de serviços, materiais e produtos necessários ao desenvolvimento das atividades do TCEMG; aquisição de bens móveis e imóveis; construção, ampliação e reforma de prédios próprios e de imóveis utilizados pelo TCEMG; capacitação e treinamento, visando à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; desenvolvimento de programas para difusão de conhecimento aos jurisdicionados e ao pessoal de unidades que atuam em colaboração ou parceria com o TCEMG nas ações de controle externo; programas e divulgação institucional; realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal do TCEMG; e outras despesas de capital e correntes que se enquadrem na finalidade do Fundo, sendo vedada a destinação do Fundo para despesas com pessoal e encargos sociais.

Em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – foi estabelecido o Programa 0704 – Modernização Institucional –, sob o fundamento de propiciar a obtenção de receitas próprias complementares e necessárias ao fortalecimento do controle social, por meio do aperfeiçoamento e intensificação das ações de fiscalização e de capacitação. O objetivo deste programa é fortalecer a atuação do Tribunal de Contas e ampliar a capacidade de prover entregas à sociedade com agilidade e qualidade, com base no aprimoramento da fiscalização, bem como na elevação da qualidade e produtividade dos processos de trabalho, por meio da modernização institucional.

A Ação 2056 – Reparelhamento e aperfeiçoamento institucional – foi criada no âmbito do Programa 0704 com a finalidade de contribuir para a implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal em benefício da sociedade.

As estratégias para implementação da sobredita ação são as seguintes: desenvolver programas para difusão do conhecimento aos gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas e ao pessoal de unidade que atuam em colaboração ou parceria com o TCEMG nas ações de controle externo; ampliar a participação dos gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas em eventos e atividades de difusão de conhecimento,



por meio de fóruns, seminários e encontros técnicos regionais; modernizar métodos e técnicas que fomentem maior confiança no acesso e troca de informações entre a sociedade e o Tribunal; estimular o desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologia; fortalecer as atividades de fiscalização por meio de capacitação e treinamento de recursos humanos; estimular o fomento de projetos em redes de pesquisa; ampliar construir, reformar instalações próprias e de imóveis utilizados pelo Tribunal e investir em equipamentos e infraestrutura necessários à modernização das ações fiscalizatórias.

A Lei Orçamentária n. 23.290, de 09 de janeiro de 2019, destinou o valor de R\$1.443.604,70 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos) em recursos orçamentários ao Funcontas – TCEMG, visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no PPAG e na LDO.

Em dezembro de 2018, foi celebrado entre o Tribunal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o convênio n. 865428/2018 com o objetivo de promover o controle social, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, em consonância com a política de transparência da Administração Pública. Esse convênio envolve recursos da ordem de 482.563,06 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) do concedente e R\$282.563,06 (duzentos e oitenta dois mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos) de contrapartida do Tribunal.

Desse convênio, em 2019, foi executado o montante de R\$255.072,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais), sendo R\$55.072,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais) com recursos de contrapartida e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de recursos do concedente. Os recursos foram destinados à aquisição de quatro servidores *Blades* no valor de R\$231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais) e ao aumento do *link* de Internet, no valor de R\$23.472,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Além disso, foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para o pagamento da prestação de serviço de radiodifusão sonora para divulgação do aplicativo Lupa de Minas.

Em 2019, também foram celebrados os Convênios n. 883205/2019 e n. 890298/2019 entre o Tribunal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. O primeiro visa o fortalecimento do controle interno dos Municípios de Minas Gerais e o segundo tem como objeto a capacitação dos candidatos ao pleito eleitoral do Executivo Municipal do quadriênio de 2021-2024, versando sobre temas inerentes à administração pública.

Os recursos financeiros para a execução dos objetos desses Convênios, em consonância com o inciso VI do art. 3º da Lei n. 22.478/2017, constituíram receita do Funcontas - TCEMG. Cada convênio foi celebrado no valor de R\$104.081,65 (cento e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$4.081,65 (quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) são relativos à contrapartida do TCEMG e R\$100.000,00 (cem mil reais) de recursos do concedente. Em 2019, não houve a realização de despesas relativas aos dois convênios.



CONCLUSÃO

Neste relatório de gestão estão sintetizadas as informações sobre os resultados obtidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no ano de 2019. Ficam evidenciados os avanços alcançados e o desempenho do órgão frente ao grande desafio de exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública, em benefício da sociedade.

Nesse período, houve uma atenção especial aos que se definidos pela gestão: o aprimoramento do controle interno dos jurisdicionados e a melhoria na arrecadação das receitas públicas. Foram implementadas ações para tornar a arrecadação municipal mais eficiente e induzir melhores práticas de gestão, o que tem apresentado resultados positivos na tentativa de diminuir a dependência dos repasses estaduais e federais. Destaca-se, ainda, o fortalecimento do papel educacional, como se pode ver pelas capacitações mencionadas ao longo do presente documento.

O relatório demonstra, também, a consolidação dos avanços tecnológicos, com vários projetos implementados, além da constante melhoria dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento da atuação das unidades técnicas de controle externo, que puderam contar com novos servidores em 2019.

Dessa forma, investindo cada vez mais nos métodos de controle e inovando sempre em seus procedimentos, o Tribunal aprimora o cumprimento da sua missão institucional.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Lei Orçamentária nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recursos orçamentários no valor de R\$ 820.449.377,00 (oitocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei 23.452, de 29 de outubro de 2019, autorizou a abertura de crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, em favor do Funfip, dotações orçamentárias do TCE, do grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, fonte de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, até o limite acima, totalizando no exercício crédito autorizado de R\$ 822.249.377,00 (oitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais). Na composição do crédito autorizado, esse remanejamento não foi realizado.

No exercício de 2019 esta Corte de Contas realizou despesas no montante de R\$ 771.175.584,74 (setecentos e setenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

| PROJETO/ ATIVIDADE | CRÉDITO AUTORIZADO (LOA 23.290 e LEI 23.452) | DESPESA EMPENHADA | SALDO | % |
|--|---|----------------------|---------------|-------|
| Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos | 492.762.831,00 | 471.764.967,61 | 20.997.863,39 | 95,74 |
| Direção Administrativa | 40.144.589,00 | 38.455.246,67 | 1.689.342,33 | 95,79 |
| Precatórios e Sentenças Judiciais | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade | 1.377.635,00 | 1.374.527,43 | 3.107,57 | 99,77 |



| PROJETO/ ATIVIDADE | CRÉDITO AUTORIZADO (LOA 23.290 e LEI 23.452) | DESPESA EMPENHADA | SALDO | % |
|--|---|-----------------------|----------------------|--------------|
| Proventos de Inativos Civis e Pensionistas | 254.626.600,00 | 239.569.253,60 | 15.057.346,40 | 94,08 |
| Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios | 20.939.952,00 | 15.450.521,82 | 5.489.430,18 | 73,78 |
| Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 36,79 |
| TOTAL | 822.249.377 | 771.175.584,74 | 51.073.792,26 | 93,79 |



Valor Total das Despesas: R\$ 771.175.584,74

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC - 1891-8

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa



COMPOSIÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2019

| FONTE/ PROCEDÊNCIA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | TOTAL |
|---|-------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 10.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 471.821.152,00 | 72.162.547,76 | 9.896.770,00 | 553.880.469,76 |
| 10.7 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | 12.541.307,24 | | 12.541.307,24 |
| 42.5 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP | 66.060.000,00 | | | 66.060.000,00 |
| 43.5 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP | 51.232.600,00 | | | 51.232.600,00 |
| 58.5 - RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 136.033.740,41 | | | 136.033.740,41 |
| 601 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 0,00 | | 2.083.333,00 | 2.083.333,00 |
| TOTAIS | 725.147.492,41 | 84.703.855,00 | 11.980.103,00 | 821.831.450,41 |

Nota: Não houve liberação de cota para Precatórios e Sentenças Judiciais, autorizada no orçamento no valor de R\$ 1.000,00 e nem realização de despesa.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenadoria de Orçamento e Finanças
TC 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC 1891-8

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.3 - Relação dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais



Publicado Diário Oficial 09/11/2019

DECRETO NE Nº 527, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no valor de R\$2.147.686,35.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.452, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no valor de R\$2.147.686,35 (dois milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Fundo Financeiro de Previdência, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e Suas Entidades, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio MJ/SENACON/FDD nº 85428/2018, firmado entre o Tribunal de Contas e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$143.604,70 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 527, de 8 de novembro de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 108)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R \$ 1021.09272702-7.006-0001-3190-0-43.5 1.800.000,00

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4611.01122704-2.056-0001-3390-0-24.1 200.000,00

4611.01122704-2.056-0001-3390-0-60.3 104.081,65

4611.01122704-2.056-0001-4490-0-60.3 43.604,70

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 2.147.686,35



ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O
INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R \$

4611.01122704-2.056-0001-4490-0-60.1 4.081,65

TOTAL DA ANULAÇÃO 4.081,65

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade



PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS DOS MONTANTES DA DESPESA COM PUBLICIDADE

Não foram contratadas despesas com publicidade e propaganda no exercício de 2019 do TCEMG, conforme consulta ao SIAFI e Relatório RFCAE359 – PRODEMGE/SIAFI.

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.5 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil - Investimentos - Poupança-ouro

Conta nº 22.051-5 – Convênio Ministério da Justiça

Agência: 1615-2 – Governo - B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|--------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATOS (A) | 240.561,50 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| POUPANÇA OURO - RESGATE AUTOMÁTICO | 240.561,50 |
| INCLUSÕES (B) | 697,46 |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | 697,46 |
| EXCLUSÕES (C) | 691,85 |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| ENTRADA RECURSO BANCO/PENDENTE SIAFI | 691,85 |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 240.567,11 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTA CONTÁBIL TOTAL – 111.02.04.00.00 – UE 1020001 | 240.567,11 |

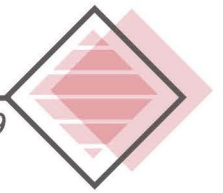
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



| 22.051-5 | Documentos a Contabilizar | | | |
|----------------------------------|---------------------------|---------|--|-------------|
| Data | Tipo/Documento | N. Doc. | Histórico | Valor (R\$) |
| 16/12/2019 | Estorno de juros | - | Estorno de juros creditado em 13/12/2019 efetuado pelo Banco em 16/12/2019 | 697,46 |
| 16/12/2019 | Crédito de juros | | Acerto de juros efetuado pelo Banco | 691,85 |
| Diferença a regularizar no SIAFI | | | | 5,61 |



Investimentos - Poupança

06/01/2020 10:21:33

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 240.561,50 C

Agência / Conta 1615-2 / 22051-5
Período 01/12/2019 a 31/12/2019
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade CONVENIO865428/2018

| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
|-------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|------------|-----------|-------------|------------|--------------|
| 30/11/2019 | | | Saldo anterior | | | | | 242.934,05 C |
| 13/12/2019 | 16/12/2019 | 16/11 | 737 Juros | 1615-2 | | | 697,46 C | |
| 16/12/2019 | 13/12/2019 | | 248 Resgate Automático | 1615-2 | 9.161.513 | | 1.956,00 D | |
| 16/12/2019 | 16/12/2019 | | 296 Estorno De Juros | 1615-2 | 7.777.777 | | 697,46 D | |
| 16/12/2019 | 16/12/2019 | 16/12 | 735 Acerto De Juros - Agencia/CPR | 1615-2 | 7.777.777 | | 691,85 C | |
| 18/12/2019 | 17/12/2019 | | 248 Resgate Automático | 1615-2 | 9.161.517 | | 1.108,40 D | |
| Saldo atual | | | | | | | | 0,00 C |
| Saldo bloqueado | | | | | | | | 0,00 D |
| Saldo total | | | | | | | | 240.561,50 C |
| Saldos por dia base | | | | | | | | Valor |
| Bloqueio Por Tempo Indetermin | | | | | | | | 17.200,00 C |

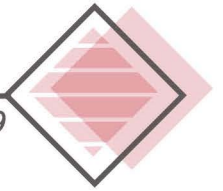
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| | 240.561,50 | | | | | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

06/01/2020 09:44:17

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22051-5 CONVENIO865428-2018
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------------------|-------------------|------------|--------|
| 19/11/2019 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 13/12/2019 | | Emiss?o Ordem Banc?ria | 6.497.188.000.000 | 1.956,00 D | |
| 13/12/2019 | | Resgate Poupan?a | 148 | 1.956,00 C | 0,00 C |
| 17/12/2019 | | Emiss?o Ordem Banc?ria | 6.588.286.000.000 | 1.108,40 D | |
| 17/12/2019 | | Resgate Poupan?a | 148 | 1.108,40 C | 0,00 C |
| 31/12/2019 | | S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil S.A.

Conta nº 602.185-9 – Movimento

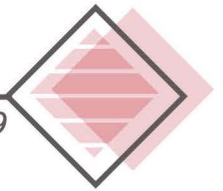
Agência: 1615-2 – Governo – B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A) | 31.298.336,02 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| APLICAÇÃO S PÚBLICO DIFERENCIA | 31.298.336,02 |
| INCLUSÕES (B) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | - |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| EXCLUSÕES (C) | 1.398.217,55 |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| ENTRADA RECURSO BANCO/PENDENTE SIAFI | 1.398.217,55 |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 29.900.118,47 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| BANCOS C/ MOVIMENTO – 111.02.02.00.00 | 29.900.118,47 |
| U E 1020001 | 29.900.118,47 |

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

06/01/2020 09:49:06

Ciente

Agência 1615-2
 Conta 602185-9 TRIBUNAL DE CONTAS DO EST
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|---------------|---------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------|
| 29/11/2019 | SALDO ANTERIOR | 46.947.066,96 | | | 10.768.433,422741 | | |
| 02/12/2019 | RESGATE | 100.565,16 | | | 23.063,097878 | 4,360435902 | 10.745.370,324863 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 100.565,16 | | | 23.063,097878 | | |
| 03/12/2019 | RESGATE | 46.205,92 | | | 10.594,833444 | 4,361174741 | 10.734.775,491419 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 46.205,92 | | | 10.594,833444 | | |
| 04/12/2019 | RESGATE | 30.141,79 | | | 6.910,217390 | 4,361916319 | 10.727.865,274029 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 30.141,79 | | | 6.910,217390 | | |
| 05/12/2019 | RESGATE | 1.563.715,06 | | | 358.432,276588 | 4,362651363 | 10.369.432,997441 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 1.563.715,06 | | | 358.432,276588 | | |
| 06/12/2019 | RESGATE | 1.781.868,72 | | | 408.367,468387 | 4,363395368 | 9.961.065,529054 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 1.781.868,72 | | | 408.367,468387 | | |
| 09/12/2019 | RESGATE | 1.576.344,37 | | | 361.203,567591 | 4,364143966 | 9.599.861,961463 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 1.576.344,37 | | | 361.203,567591 | | |
| 10/12/2019 | RESGATE | 65.940,11 | | | 15.106,952922 | 4,364884854 | 9.584.755,008541 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 65.940,11 | | | 15.106,952922 | | |
| 11/12/2019 | RESGATE | 10.000,00 | | | 2.290,628651 | 4,365613778 | 9.582.464,379890 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 10.000,00 | | | 2.290,628651 | | |
| 12/12/2019 | RESGATE | 29.120,66 | | | 6.669,326362 | 4,366357023 | 9.575.795,053528 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 29.120,66 | | | 6.669,326362 | | |
| 13/12/2019 | RESGATE | 662.331,22 | | | 151.667,047655 | 4,367008063 | 9.424.128,005873 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 662.331,22 | | | 151.667,047655 | | |
| 16/12/2019 | RESGATE | 134.324,89 | | | 30.754,349739 | 4,367671277 | 9.393.373,656134 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 134.324,89 | | | 30.754,349739 | | |
| 17/12/2019 | RESGATE | 332.700,18 | | | 76.161,938281 | 4,368326063 | 9.317.211,717853 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 332.700,18 | | | 76.161,938281 | | |
| 18/12/2019 | RESGATE | 1.617.093,60 | | | 370.130,012397 | 4,368988047 | 8.947.081,705456 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 1.617.093,60 | | | 370.130,012397 | | |
| 19/12/2019 | APLICAÇÃO | 35.312.273,92 | | | 8.081.276,028749 | 4,369640858 | 17.028.357,734205 |
| 20/12/2019 | RESGATE | 4.886.569,12 | | | 1.118.131,362226 | 4,370299667 | 15.910.226,371979 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 4.886.569,12 | | | 1.118.131,362226 | | |
| 23/12/2019 | RESGATE | 10.000,00 | | | 2.287,821386 | 4,370970593 | 15.907.938,550593 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 10.000,00 | | | 2.287,821386 | | |
| 26/12/2019 | RESGATE | 19.208,78 | | | 4.393,298915 | 4,372290703 | 15.903.545,251678 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 19.208,78 | | | 4.393,298915 | | |
| 31/12/2019 | RESGATE | 38.267.817,06 | | | 8.748.420,508539 | 4,374254418 | 7.155.124,743139 |
| | Aplicação 26/11/2019 | 34.216.595,71 | | | 7.822.269,222929 | | |
| | Aplicação 19/12/2019 | 4.051.221,35 | | | 926.151,285610 | | |
| 31/12/2019 | SALDO ATUAL | 31.298.336,02 | | | 7.155.124,743139 | | 7.155.124,743139 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|---------------|
| SALDO ANTERIOR | 46.947.066,96 |
| APLICAÇÕES (+) | 35.312.273,92 |
| RESGATES (-) | 51.133.946,64 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 172.941,78 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 172.941,78 |
| SALDO ATUAL = | 31.298.336,02 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 4,359693292 |
| 31/12/2019 | 4,374254418 |

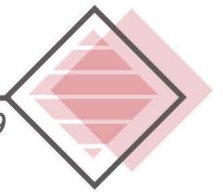
Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,3339 |
| No ano | 5,4159 |
| Últimos 12 meses | 5,4159 |

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Extrato conta corrente

06/01/2020 09:43:20

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 602185-9 TRIB CONTAS EST MG
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 29/11/2019 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 02/12/2019 | | + TED Devolvida | 112 | 2.926,71 C | |
| 02/12/2019 | | + TED Devolvida | 113 | 2.926,71 C | |
| 02/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 6.567 | 932,32 D | |
| 02/12/2019 | | Folha de Pagamento | 6.568 | 32.494,69 D | |
| 02/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 6.569 | 14.738,97 D | |
| 02/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 6.570 | 19.651,98 D | |
| 02/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 231.000 | 90,00 D | |
| 02/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 231.000 | 35.336,74 D | |
| 02/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 231.000 | 3.173,88 D | |
| 02/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 100.565,16 C | 0,00 C |
| 03/12/2019 | | + TED Devolvida | 151 | 4.912,99 C | |
| 03/12/2019 | | Pagamento Eletr?n Boleto | 231.000 | 1.740,00 D | |
| 03/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 232.001 | 4.098,88 D | |
| 03/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 232.001 | 2.295,00 D | |
| 03/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 232.001 | 18.655,66 D | |
| 03/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 232.001 | 24.329,37 D | |
| 03/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 46.205,92 C | 0,00 C |
| 04/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 233.004 | 28.904,27 D | |
| 04/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 233.004 | 710,00 D | |
| 04/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 233.004 | 315,00 D | |
| 04/12/2019 | | + Impostos | 120.401 | 108,39 D | |
| 04/12/2019 | | + Pagamento de Boleto | 120.402 | 104,13 D | |
| 04/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 30.141,79 C | 0,00 C |
| 05/12/2019 | | Folha de Pagamento | 11.987 | 71.674,33 D | |
| 05/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 11.988 | 5.853,42 D | |
| 05/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 11.989 | 4.912,99 D | |
| 05/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 234.003 | 4.688,60 D | |
| 05/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 234.003 | 233.219,46 D | |
| 05/12/2019 | | TED | 234.003 | 265.473,96 D | |
| 05/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 234.003 | 977.892,30 D | |
| 05/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 1.563.715,06 C | 0,00 C |
| 06/12/2019 | | Pagamento Eletr?n Boleto | 234.003 | 11.689,07 D | |
| 06/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 235.002 | 64.850,58 D | |
| 06/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 235.002 | 1.705.329,07 D | |
| 06/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 1.781.868,72 C | 0,00 C |
| 09/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 236.001 | 147,96 D | |
| 09/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 236.001 | 1.574.840,61 D | |
| 09/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 236.001 | 1.355,80 D | |
| 09/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 1.576.344,37 C | 0,00 C |
| 10/12/2019 | | Pagamentos Diversos | 237.001 | 4.198,26 D | |
| 10/12/2019 | | TED Transf.Eletr.Disponiv | 237.001 | 18.929,17 D | |
| 10/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 237.001 | 42.812,68 D | |
| 10/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 65.940,11 C | 0,00 C |
| 11/12/2019 | | + Transfer?ncia recebida | 551.615.008.888.888 | 5.204,22 C | |



| | | | | |
|------------|---------------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 11/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 237.001 | 1.034,97 D | |
| 11/12/2019 | Pagamentos Diversos | 238.000 | 129,58 D | |
| 11/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 238.000 | 1.136,65 D | |
| 11/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 238.000 | 4.496,00 D | |
| 11/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 10.000,00 C | 8.407,02 C |
| 12/12/2019 | Pagamentos Diversos | 239.001 | 874,64 D | |
| 12/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 239.001 | 29.703,95 D | |
| 12/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 239.001 | 3.432,10 D | |
| 12/12/2019 | + Pagamento de Boleto | 121.201 | 3.516,99 D | |
| 12/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 29.120,66 C | 0,00 C |
| 13/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 239.001 | 478,97 D | |
| 13/12/2019 | Pagamentos Diversos | 240.001 | 651.035,55 D | |
| 13/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 240.001 | 10.816,70 D | |
| 13/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 662.331,22 C | 0,00 C |
| 16/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 240.001 | 28.132,83 D | |
| 16/12/2019 | Pagamentos Diversos | 241.000 | 4.224,44 D | |
| 16/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 241.000 | 93.126,55 D | |
| 16/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 241.000 | 8.841,07 D | |
| 16/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 134.324,89 C | 0,00 C |
| 17/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 241.000 | 1.601,94 D | |
| 17/12/2019 | Pagamentos Diversos | 242.000 | 44.525,68 D | |
| 17/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 242.000 | 249.116,10 D | |
| 17/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 242.000 | 37.456,46 D | |
| 17/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 332.700,18 C | 0,00 C |
| 18/12/2019 | Folha de Pagamento | 8.548 | 194.596,10 D | |
| 18/12/2019 | Folha de Pagamento | 8.549 | 596,45 D | |
| 18/12/2019 | Pagamentos Diversos | 8.550 | 728,43 D | |
| 18/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 242.000 | 1.530,45 D | |
| 18/12/2019 | Pagamentos Diversos | 243.000 | 499.277,03 D | |
| 18/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 243.000 | 917.824,09 D | |
| 18/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 243.000 | 2.522,31 D | |
| 18/12/2019 | + INSS Arrecada??o | 121.801 | 18,74 D | |
| 18/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 1.617.093,60 C | 0,00 C |
| 19/12/2019 | + Transfer?ncia recebida | 551.615.008.888.888 | 38.000.000,00 C | |
| 19/12/2019 | + TED-Cr?dito em Conta | 1.613.492 | 104.057,28 C | |
| 19/12/2019 | Pagamentos Diversos | 244.001 | 107.088,99 D | |
| 19/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 244.001 | 2.569.212,70 D | |
| 19/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 244.001 | 115.481,67 D | |
| 19/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 35.312.273,92 D | 0,00 C |
| 20/12/2019 | Pagamentos Diversos | 245.000 | 284.601,78 D | |
| 20/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 245.000 | 108.714,74 D | |
| 20/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 245.000 | 4.493.252,60 D | |
| 20/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 4.886.569,12 C | 0,00 C |
| 23/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 245.000 | 1.254,00 D | |
| 23/12/2019 | Pagamento Eletr?n Boleto | 245.000 | 5.613,52 D | |
| 23/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 246.000 | 893,58 D | |
| 23/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 10.000,00 C | 2.238,90 C |
| 26/12/2019 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 248.000 | 4.275,00 D | |
| 26/12/2019 | Pagamento a Fornecedores | 248.000 | 17.172,68 D | |
| 26/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 19.208,78 C | 0,00 C |
| 31/12/2019 | Folha de Pagamento | 1.820 | 37.223.660,27 D | |
| 31/12/2019 | Folha de Pagamento | 1.821 | 133.707,11 D | |
| 31/12/2019 | Pagamentos Diversos | 1.822 | 63.044,02 D | |
| 31/12/2019 | Pagamentos Diversos | 1.823 | 68.931,13 D | |
| 31/12/2019 | Folha de Pagamento | 1.824 | 239.724,62 D | |
| 31/12/2019 | Pagamentos Diversos | 1.825 | 376.805,77 D | |



| | | | | |
|------------|--------------------------|-------|-----------------|--------|
| 31/12/2019 | Folha de Pagamento | 1.826 | 161.944,14 D | |
| 31/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 38.267.817,06 C | |
| 31/12/2019 | SALDO | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil S.A.

Conta nº 664.532-1 – Caução

Agência: 1615-2 – Governo – B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|--------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A) | 302.945,67 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO | 302.945,67 |
| INCLUSÕES (B) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | - |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| EXCLUSÕES (C) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI PENDENTE NO BANCO | - |
| ENTRADA RECURSO BANCO PENDENTE SIAFI | - |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 302.945,67 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTA CONTÁBIL – 111.02.02.00.00 – U E 1020001 | 302.945,67 |

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

06/01/2020 09:47:17

Cliente

Agência 1615-2
 Conta 664532-1 T C E M G 021154877000107
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 29/11/2019 | SALDO ANTERIOR | 303.606,25 | | | 82.217,927766 | | |
| 19/12/2019 | RESGATE | 1.043,50 | | | 282,333557 | 3,695982903 | 81.935,594209 |
| | Aplicação 20/06/2016 | 1.043,50 | | | 282,333557 | | |
| 31/12/2019 | SALDO ATUAL | 302.945,67 | | | 81.935,594209 | | 81.935,594209 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 303.606,25 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 1.043,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 382,92 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 382,92 |
| SALDO ATUAL = | 302.945,67 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 3,692701267 |
| 31/12/2019 | 3,697363375 |

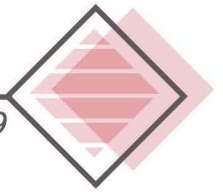
Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,1262 |
| No ano | 2,0504 |
| Últimos 12 meses | 2,0504 |

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

06/01/2020 09:46:12

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 664532-1 T C E M G 021154877000107
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|--------------------------|-----------|------------|--------|
| 05/07/2019 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 19/12/2019 | | Pagamento a Fornecedores | 244.001 | 1.043,50 D | |
| 19/12/2019 | | BB CP Admin Supremo | 70 | 1.043,50 C | 0,00 C |
| 31/12/2019 | | S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal

Conta nº 4-5 – Movimento

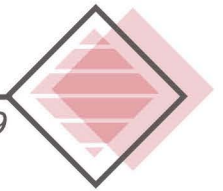
Agência: 3992 – B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|---------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A) | 5.960.769,28 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| APLICAÇÃO FIC TOP REF DI LP | 5.960.769,28 |
| INCLUSÕES (B) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | - |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| EXCLUSÕES (C) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI PENDENTE NO BANCO | - |
| ENTRADA RECURSO BANCO PENDENTE SIAFI | - |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 5.960.769,28 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTÁBIL - APLICAÇÃO FINANCEIRA – 111.03.02.00.00 – U E 1020001 | 5.960.769,28 |

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência TCE, MG | Código 3992 | Operação 5969 | Emissão 06/01/2020 |
| Fundo CAIXA FIC TOP REF DI LP | CNPJ do Fundo 19.769.018/0001-80 | Início das Atividades do Fundo 05/05/2014 | |

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%) 0,3538 | No Ano(%) 5,7682 | Nos Últimos 12 Meses(%) 5,7682 | Cota em: 29/11/2019 1,712369 | Cota em: 31/12/2019 1,718427 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome TRIBUNAL DE CONTAS DE MG | CPF/CNPJ 21.154.877/0001-07 | Conta Corrente 006.00000004-5 | Mês/Ano 12/2019 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior | 5.939.755,68C | 3.468.735,816992 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 0,00 | 0,000000 |
| Rendimento Bruto no Mês | 21.013,60C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 5.960.769,28C | 3.468.735,816992 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|------|-----------|-----------|---------------|
|------|-----------|-----------|---------------|

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|---|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal

Conta nº 10-0 – Multas

Agência: 3992 – B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATOS (A) | 16.370.528,41 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| APLICAÇÃO CDB/RDB CAIXA | 16.370.528,41 |
| INCLUSÕES (B) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | - |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | - |
| EXCLUSÕES (C) | - |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI PENDENTE NO BANCO | - |
| ENTRADA RECURSO BANCO PENDENTE SIAFI | - |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 16.370.528,41 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTA CONTÁBIL – 111.02.02.00.00 – U E 1020001 | 0,00 |
| APLICAÇÕES – 111.03.02.00.00 – U E 1020001 | 16.370.528,41 |
| SALDO CONTÁBIL TOTAL | 16.370.528,41 |

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



GPB - Gestão de Produtos Bancários

CAIXA

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

| | | |
|--|--|-----------------------|
| Conta 3992 . 006 . 00000010 - 0 | Folha 00001/00002 | Mês DEZEMBRO /2019 |
| Nome TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GE | CPF/CNPJ 21.154.877/0001-07 | Posição 31/12/2019 |
| CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04 | Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900 | |

TOTAL

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Valor Base em 31/12/2019 | Rend. Bruto Acumulado | Prov. IR + IOF Acumulado | Rend. líquido acumulado | Rend. bruto MÊS 62.479,13 | Rend. líquido MÊS 62.479,13 | Saldo líquido em 31/12/2019 |
| 13.135.004,52 | 3.235.523,89 | 0,00 | 3.235.523,89 | | | 16.370.528,41 |

| | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| No. Nota 20161201 000432 | Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL | | Permite resgate antecipado CURVA | |
| Data Aplicação 01/12/2016 | Data vencimento 05/11/2021 | Valor base 11.542.728,74 | Taxa Atual 102,0000 % CDI | Taxa Final 102,0000 % CDI |

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Rend bruto acum 2.988.685,57 | Provisão IR 0,00 | Rend líquido acum 2.988.685,57 | Rend bruto MÊS 55.609,06 | Rend líquido MÊS 55.609,06 | Saldo em 29/11/2019 14.475.805,25 |
| %Rend brut acum 25,8923 % | Provisão IOF 0,00 | %Rend líq acum 25,8923 % | %Rend bruto MÊS 0,3841 % | %Rend líquido MÊS 0,3841 % | Saldo em 31/12/2019 14.531.414,31 |

| | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| No. Nota 20170110 000475 | Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL | | Permite resgate antecipado CURVA | |
| Data Aplicação 09/01/2017 | Data vencimento 10/12/2021 | Valor base 295.000,00 | Taxa Atual 101,2000 % CDI | Taxa Final 101,2000 % CDI |

| | | | | | |
|------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Rend bruto acum 70.611,83 | Provisão IR 0,00 | Rend líquido acum 70.611,83 | Rend bruto MÊS 1.388,18 | Rend líquido MÊS 1.388,18 | Saldo em 29/11/2019 364.223,65 |
| %Rend brut acum 23,9362 % | Provisão IOF 0,00 | %Rend líq acum 23,9362 % | %Rend bruto MÊS 0,3811 % | %Rend líquido MÊS 0,3811 % | Saldo em 31/12/2019 365.611,83 |

| | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| No. Nota 20170308 000495 | Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL | | Permite resgate antecipado CURVA | |
| Data Aplicação 08/03/2017 | Data vencimento 20/01/2022 | Valor base 155.000,00 | Taxa Atual 100,5000 % CDI | Taxa Final 101,0000 % CDI |

| | | | | | |
|------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Rend bruto acum 33.164,68 | Provisão IR 0,00 | Rend líquido acum 33.164,68 | Rend bruto MÊS 709,50 | Rend líquido MÊS 709,50 | Saldo em 29/11/2019 187.455,18 |
| %Rend brut acum 21,3965 % | Provisão IOF 0,00 | %Rend líq acum 21,3965 % | %Rend bruto MÊS 0,3784 % | %Rend líquido MÊS 0,3784 % | Saldo em 31/12/2019 188.164,68 |

Resgates Efetivados no mês

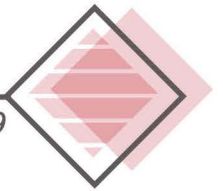
| Dia | Nº Nota | Nº Nota de Resgate | Valor Base | Rendimentos | IOF | IRRF | Resgate Líquido |
|-----|---------|--------------------|------------|-------------|-----|------|-----------------|
|-----|---------|--------------------|------------|-------------|-----|------|-----------------|

Observação

O saldo líquido da Nota é o produto da soma do Valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF, na data do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo, pois é calculado com a Provisão de IR e IOF, com alíquotas que diminuem conforme o prazo de permanência da Nota

No caso de dúvidas contate o seu Gerente de Relacionamento.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 ou 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou fala)
Ouvidoria: 0800 725 7474 (elogios, reclamações não solucionadas ou denúncias)

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



CAIXA

Extrato por período

Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG

Conta: 3992 / 006 / 00000010-0

Data: 06/01/2020 - 10:59

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|-----------|----------|----------------|-------|--------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.6 - Demonstrativo da Composição do Total da Despesa com Pessoal



ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2019

Quadro dos gastos realizados com pessoal por categoria funcional

| Especificação | Efetivo | | Recrutamento amplo | | Totais | |
|------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|----------------------|--------------|-----------------------|
| | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| Direção Superior | 18 | 10.350.491,18 | - | - | 18 | 10.350.491,18 |
| Efetivos | 942 | 360.387.114,50 | - | - | 942 | 360.387.114,50 |
| Cargos de Recrutamento Amplo | - | - | 125 | 13.829.189,43 | 125 | 13.829.189,43 |
| Subtotais | 960 | 370.737.605,68 | 125 | 13.829.189,43 | 1.085 | 384.566.795,11 |
| Inativos | - | - | - | - | 725 | 238.105.601,27 |
| Pensionistas | - | - | - | - | 3 | 1.025.621,01 |
| Patronal | - | - | - | - | - | 67.661.124,46 |
| Totais | - | - | - | - | 1.813 | 691.359.141,85 |

* Não foram incluídas as colunas “Função Pública”, “Terceirização (art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000)” e “Contratação Temporária (art. 22 da CE)” por não terem ocorrido gastos com pessoal em tais categorias funcionais

VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS: R\$ 0,00
- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES: R\$ 2.144.744,11
- DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO: R\$ 5.774.300,51
- INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

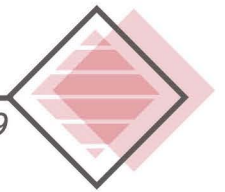
Leila Renault da Silva
Diretora de Gestão de Pessoas

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças

Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

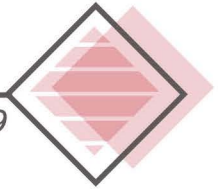
5.7 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade



| Créditos Autorizados por projeto/atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------------------|------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados | | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 010327012157-0001 Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios. | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 20.939.952,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | (244.000,00) | 20.939.952,00 | | |
| 3300 | 0 | 20.939.952,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | (244.000,00) | 20.939.952,00 | | |
| 3390 | 101 | 7.994.952,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (244.000,00) | 7.750.952,00 | | |
| 3390 | 107 | 12.945.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.945.000,00 | | |
| 3391 | 101 | 0,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | 0,00 | 244.000,00 | | |
| SOMA | | 20.939.952,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | (244.000,00) | 20.939.952,00 | | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 010327464445-0001 Fiscalização da Gestão de Recursos Públicos | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 492.762.831,00 | 0,00 | 91.205,28 | 0,00 | (91.205,28) | 492.762.831,00 | | |
| 3100 | 0 | 470.521.152,00 | 0,00 | 41.205,28 | 0,00 | (41.205,28) | 470.521.152,00 | | |
| 3190 | 101 | 404.882.352,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (41.205,28) | 404.841.146,72 | | |
| 3191 | 101 | 65.638.800,00 | 0,00 | 41.205,28 | 0,00 | 0,00 | 65.680.005,28 | | |
| 3300 | 0 | 22.241.679,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | (50.000,00) | 22.241.679,00 | | |
| 3350 | 101 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | | |
| 3390 | 101 | 22.191.679,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 22.141.679,00 | | |
| SOMA | | 492.762.831,00 | 0,00 | 91.205,28 | 0,00 | (91.205,28) | 492.762.831,00 | | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227012009-0001 Direção Administrativa | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 40.144.589,00 | 0,00 | 236,28 | 0,00 | (236,28) | 40.144.589,00 | | |
| 3300 | 0 | 40.144.589,00 | 0,00 | 236,28 | 0,00 | (236,28) | 40.144.589,00 | | |
| 3390 | 101 | 40.144.589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.144.352,72 | | |
| 3391 | 101 | 0,00 | 0,00 | 236,28 | 0,00 | (236,28) | 236,28 | | |
| SOMA | | 40.144.589,00 | 0,00 | 236,28 | 0,00 | (236,28) | 40.144.589,00 | | |



| Créditos Autorizados por projeto/atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | |
|---|----------|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227012121-0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Tec. necessária ao Desenvolvimento e Aprim. | | | | | | | |
| 4000 | 0 | 12.396.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.396.770,00 |
| 4400 | 0 | 12.396.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.396.770,00 |
| 4490 | 101 | 9.896.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.896.770,00 |
| 4490 | 601 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 |
| SOMA | | 12.396.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.396.770,00 |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011287602145-0001 Capacitação de Serv. do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade. | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 1.377.635,00 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | (5.267,17) | 1.377.635,00 |
| 3300 | 0 | 1.377.635,00 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | (5.267,17) | 1.377.635,00 |
| 3390 | 101 | 1.377.635,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (5.267,17) | 1.372.367,83 |
| 3391 | 101 | 0,00 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | 0,00 | 5.267,17 |
| SOMA | | 1.377.635,00 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | -5.267,17 | 1.377.635,00 |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 092727027006-0001 Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 252.826.600,00 | 1.800.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | (17.000,00) | 254.626.600,00 |
| 3100 | 0 | 252.826.600,00 | 1.800.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | (17.000,00) | 254.626.600,00 |
| 3190 | 101 | 1.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.300.000,00 |
| 3190 | 425 | 66.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.060.000,00 |
| 3190 | 435 | 49.432.600,00 | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.232.600,00 |
| 3190 | 585 | 135.612.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (17.000,00) | 135.595.800,00 |
| 3191 | 585 | 421.200,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 438.200,00 |
| SOMA | | 252.826.600,00 | 1.800.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | -17.000,00 | 254.626.600,00 |

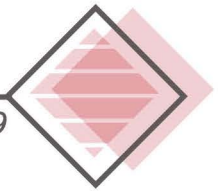


| Créditos Autorizados por projeto/atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|-----------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados | | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 288467027004-0001 Precatórios e Sentenças Judiciárias | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 3300 | 0 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 3390 | 109 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| SOMA | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| TOTAIS | | 820.449.377,00 | 1.800.000,00 | 357.708,73 | 0,00 | -357.708,73 | 822.249.377,00 | | |

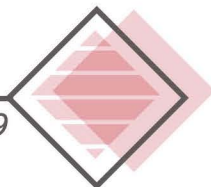
Fonte: Prodemge - SIAFI

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

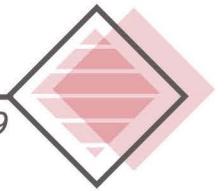
5.8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total



| Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|--|---------------|------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| RFCAE355 | NAT. FTE/DESP | PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos |
| | | | | No mês | Até o mês | | No mês | Até o mês | |
| 010327012157-0001 Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios | | | | | | | | | |
| | 3000 | 0 | 20.939.952,00 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 5.489.430,18 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 0,00 |
| | 3300 | 0 | 20.939.952,00 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 5.489.430,18 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 0,00 |
| | 3390 | 101 | 7.750.952,00 | 541.022,51 | 2.911.152,10 | 4.839.799,90 | 541.022,51 | 2.911.152,10 | 0,00 |
| | 3390 | 107 | 12.945.000,00 | 1.035.824,65 | 12.539.369,72 | 405.630,28 | 1.035.824,65 | 12.539.369,72 | 0,00 |
| | 3391 | 101 | 244.000,00 | 0,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SOMA | | 20.939.952,00 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 5.489.430,18 | 1.576.847,16 | 15.450.521,82 | 0,00 |
| 010327464445-0001 Fiscalização da Gestão de Recursos Públicos | | | | | | | | | |
| | 3000 | 0 | 492.762.831,00 | 39.422.401,59 | 471.764.967,61 | 20.997.863,39 | 43.775.035,81 | 471.764.967,61 | 0,00 |
| | 3100 | 0 | 470.521.152,00 | 39.102.205,00 | 451.789.888,25 | 18.731.263,75 | 39.102.205,00 | 451.789.888,25 | 0,00 |
| | 3190 | 101 | 404.841.146,72 | 34.121.411,48 | 387.418.193,27 | 17.422.953,45 | 34.121.411,48 | 387.418.193,27 | 0,00 |
| | 3191 | 101 | 65.680.005,28 | 4.980.793,52 | 64.371.694,98 | 1.308.310,30 | 4.980.793,52 | 64.371.694,98 | 0,00 |
| | 3300 | 0 | 22.241.679,00 | 320.196,59 | 19.975.079,36 | 2.266.599,64 | 4.672.830,81 | 19.975.079,36 | 0,00 |
| | 3350 | 101 | 100.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| | 3390 | 101 | 22.141.679,00 | 320.196,59 | 19.925.079,36 | 2.216.599,64 | 4.672.830,81 | 19.925.079,36 | 0,00 |
| | SOMA | | 492.762.831,00 | 39.422.401,59 | 471.764.967,61 | 20.997.863,39 | 43.775.035,81 | 471.764.967,61 | 0,00 |
| 011227012009-0001 Direção Administrativa | | | | | | | | | |
| | 3000 | 0 | 40.144.589,00 | 422.108,77 | 38.455.246,67 | 1.689.342,33 | 7.548.498,52 | 38.455.246,67 | 0,00 |
| | 3300 | 0 | 40.144.589,00 | 422.108,77 | 38.455.246,67 | 1.689.342,33 | 7.548.498,52 | 38.455.246,67 | 0,00 |
| | 3390 | 101 | 40.144.352,72 | 422.108,77 | 38.455.038,43 | 1.689.314,29 | 7.548.498,52 | 38.455.038,43 | 0,00 |
| | 3391 | 101 | 236,28 | 0,00 | 208,24 | 28,04 | 0,00 | 208,24 | 0,00 |
| | SOMA | | 40.144.589,000 | 422.108,77 | 38.455.246,67 | 1.689.342,33 | 7.548.498,52 | 38.455.246,67 | 0,00 |



| Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|---|------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| NAT. FTE/ DESP | PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos | |
| | | | No mês | Até o mês | | No mês | Até o mês | | |
| 011227012121-0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Tec. necessária ao Desenvolvimento e Aprim. | | | | | | | | | |
| 4000 | 0 | 12.396.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | |
| 4400 | 0 | 12.396.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | |
| 4490 | 101 | 9.896.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 5.335.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | |
| 4490 | 601 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SOMA | | 12.396.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | |
| 011287602145-0001 Capacitação de Serv. do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade. | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 1.377.635,00 | 1.410,12 | 1.374.527,43 | 3.107,57 | 26.256,76 | 1.374.527,43 | 0,00 | |
| 3300 | 0 | 1.377.635,00 | 1.410,12 | 1.374.527,43 | 3.107,57 | 26.256,76 | 1.374.527,43 | 0,00 | |
| 3390 | 101 | 1.372.367,83 | 1.410,12 | 1.369.260,26 | 3.107,57 | 23.602,08 | 1.369.260,26 | 0,00 | |
| 3391 | 101 | 5.267,17 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | 2.654,68 | 5.267,17 | 0,00 | |
| SOMA | | 1.377.635,00 | 1.410,12 | 1.374.527,43 | 3.107,57 | 26.256,76 | 1.374.527,43 | 0,00 | |
| 092727027006-0001 Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 254.626.600,00 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 15.057.346,40 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 0,00 | |
| 3100 | 0 | 254.626.600,00 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 15.057.346,40 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 0,00 | |
| 3190 | 101 | 1.300.000,00 | 81.692,35 | 1.025.621,01 | 274.378,99 | 81.692,35 | 1.025.621,01 | 0,00 | |
| 3190 | 425 | 66.060.000,00 | 4.912.703,18 | 64.076.270,47 | 1.983.729,53 | 4.912.703,18 | 64.076.270,47 | 0,00 | |
| 3190 | 435 | 51.232.600,00 | 3.948.355,47 | 51.084.877,18 | 147.722,82 | 3.948.355,47 | 51.084.877,18 | 0,00 | |
| 3190 | 585 | 135.595.800,00 | 9.881.338,84 | 122.944.453,62 | 12.651.346,38 | 9.881.338,84 | 122.944.453,62 | 0,00 | |
| 3191 | 585 | 438.200,00 | 33.722,80 | 438.031,32 | 168,68 | 33.722,80 | 438.031,32 | 0,00 | |
| SOMA | | 254.626.600,00 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 15.057.346,40 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 | 0,00 | |



| Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|----------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| RFCAE355 | NAT. FTE/ DESP | PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos |
| | | | | No mês | Até o mês | | No mês | Até o mês | |
| | 288467027004-0001 | Precatórios e sentenças Judiciárias | | | | | | | |
| | 3000 | 0 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 3300 | 0 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 3390 | 109 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SOMA | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAIS | | 822.249.377,00 | 62.155.606,99 | 771.175.584,74 | 51.073.792,26 | 76.104.006,48 | 771.175.584,74 | 0,00 |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.9 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza Da Despesa/Item



| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|----------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| 3.1.90.01 | | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 232.533.759,61 | 0,00 |
| | 1 | Proventos de aposentados | 232.533.759,61 | 0,00 |
| 3.1.90.07 | | Contribuição a entidades fechadas de previdência | 74.333,64 | |
| | 1 | Contribuição a entidades fechadas de previdência | 74.333,64 | |
| 3.1.90.11 | | Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil | 359.168.144,11 | 0,00 |
| | 1 | Vencimentos | 188.602.036,81 | 0,00 |
| | 3 | Adicional por tempo de serviço | 97.367.955,72 | 0,00 |
| | 17 | Gratificação de cargo em comissão | 1.953.802,70 | 0,00 |
| | 19 | Vantagem pessoal | 13.547.159,98 | 0,00 |
| | 21 | Abono de férias | 9.184.912,36 | 0,00 |
| | 22 | Gratificação de natal | 27.134.349,97 | 0,00 |
| | 23 | Gratificação de risco de vida, saúde e contagio | 46.922,76 | 0,00 |
| | 44 | Abono de permanencia | 16.229.902,24 | 0,00 |
| | 48 | Adicional de desempenho - pessoal civil | 4.953.234,63 | 0,00 |
| | 60 | Gratificação pelo cumprimento de metas extraordinárias | 147.866,94 | 0,00 |
| 3.1.90.13 | | Obrigações patronais | 2.818.269,80 | 0,00 |
| | 4 | INSS - Folha | 2.818.269,80 | 0,00 |
| 3.1.90.16 | | Outras despesas variáveis - pessoal civil | 22.933.795,30 | 0,00 |
| | 2 | Substituição em cargos em comissão | 459.762,66 | 0,00 |
| | 5 | Férias-prêmio | 22.474.032,64 | 0,00 |
| 3.1.90.59 | | Pensões especiais | 1.025.621,01 | 0,00 |
| | 2 | Pensão especial - Lei N 552/49 | 1.025.621,01 | 0,00 |
| 3.1.90.92 | | Despesas de exercícios anteriores | 2.144.744,11 | 0,00 |



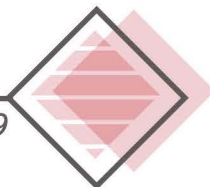
| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|----------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| | 1 | Despesas de exercícios anteriores - pessoal | 2.144.744,11 | 0,00 |
| 3.1.90.93 | | Indenizações e Restituições | 76.447,46 | 0,00 |
| | 7 | Ressarcimento referente a pessoal requisitado da administração estadual | 12.361,58 | 0,00 |
| | 17 | Indenização exercício do cargo de Consel. Pres. E Proc. Junto ao TC | 64.085,88 | 0,00 |
| 3.1.90.94 | | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 5.774.300,51 | 0,00 |
| | 1 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 5.774.300,51 | 0,00 |
| 3.1.91.13 | | Obrigações patronais | 64.768.521,02 | 0,00 |
| | 5 | Obrigação patronal - pessoal ativo | 64.330.489,70 | 0,00 |
| | 6 | Obrigação patronal - pessoal inativo | 438.031,32 | 0,00 |
| 3.1.91.93 | | Indenizações e Restituições | 41.205,28 | 0,00 |
| | 7 | Ressarcimento referente a pessoal requisitado da administração estadual | 41.205,28 | 0,00 |
| 3.3.50.41 | | Contribuições | 50.000,00 | 0,00 |
| | 1 | Contribuições | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.08 | | Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar | 614.079,82 | 0,00 |
| | 3 | Auxílio-creche ou Assistência pre-escolar | 614.079,82 | 0,00 |
| 3.3.90.13 | | Obrigações patronais | 26.853,36 | 0,00 |
| | 17 | INSS - Demais Despesas | 26.853,36 | 0,00 |
| 3.3.90.14 | | Diárias - Civil | 1.637.917,55 | 0,00 |
| | 1 | Diárias - Civil | 1.637.917,55 | 0,00 |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 250.933,32 | 0,00 |
| | 1 | Artigos para confecção e vestuário | 9.000,00 | 0,00 |
| | 3 | Utensílios para copa, refeitório e cozinha | 1.263,80 | 0,00 |
| | 5 | Material para escritório | 79.965,24 | 0,00 |
| | 7 | Material de ensino | 1.223,40 | 0,00 |
| | 8 | Produtos Alimentícios | 7.500,57 | 0,00 |



| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|----------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| | 10 | Material médico e hospitalar | 1.174,62 | 0,00 |
| | 12 | Medicamentos | 5.646,20 | 0,00 |
| | 15 | Material fotográfico, cinematográfico de comunicação | 988,44 | 0,00 |
| | 16 | Material de Informática | 21.973,60 | 0,00 |
| | 17 | Artigos para limpeza e higiene | 1.222,99 | |
| | 19 | Material para Man. E reparos de imóveis de propriedade da Adm. Pública | 7.125,73 | 0,00 |
| | 20 | Material Elétrico | 18.255,30 | 0,00 |
| | 22 | Ferramentas, ferragens e utensílios | 645,00 | 0,00 |
| | 23 | Material para manutenção de veículos automotores | 1.292,00 | 0,00 |
| | 24 | Pecas e acessórios p/ equip e outros materiais permanentes | 10.414,63 | 0,00 |
| | 26 | Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | 79.312,40 | 0,00 |
| | 27 | Combustíveis e lubrificantes para equip. e outros mat. Permanentes | 19,90 | 0,00 |
| | 30 | Materiais para acondicionamento e embalagem | 3.909,50 | 0,00 |
| 3.3.90.31 | | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. | 10.048,00 | 0,00 |
| | 1 | Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas | 10.048,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33 | | Passagens e despesas com locomoção | 593.389,68 | 0,00 |
| | 4 | Passagens - Pessoa Jurídica | 593.389,68 | 0,00 |
| 3.3.90.36 | | Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | 936.975,86 | 0,00 |
| | 1 | Estagiários | 758.924,02 | 0,00 |
| | 4 | Diárias a colaboradores eventuais | 36.965,00 | 0,00 |
| | 5 | Locação de serviços técnicos e especializados - Pessoa Física | 134.217,29 | 0,00 |
| | 12 | Despesas miúdas de pronto pagamento | 6.869,55 | 0,00 |
| 3.3.90.37 | | Locação de mão-de-obra | 49.994.551,36 | 0,00 |
| | 1 | Locação de serviços de conservação de limpeza | 2.887.144,12 | 0,00 |
| | 2 | Locação de serviços de apoio administrativo | 44.455.873,29 | 0,00 |



| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|---------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| 3.3.90.39 | 4 | Locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS | 2.651.533,95 | |
| | | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 4.637.886,21 | 0,00 |
| | 4 | Confeção em geral | 324,00 | 0,00 |
| | 8 | Publicação e Divulgação | 1.730,72 | 0,00 |
| | 10 | Prêmios de seguros | 88.815,23 | 0,00 |
| | 11 | Assinaturas de jornais, revistas e periódicos | 112.893,00 | 0,00 |
| | 15 | Serviço postal-telegráfico | 342.601,58 | 0,00 |
| | 18 | Reparos de veículos | 54.137,72 | 0,00 |
| | 19 | Locação de máquinas e equipamentos | 597.183,61 | 0,00 |
| | 21 | Reparos de equipamentos, instalações e material permanente | 224.996,44 | 0,00 |
| | 22 | Reparos de bens imóveis | 885.994,08 | 0,00 |
| | 24 | Cursos, exposições, congressos e conferências | 187.155,78 | 0,00 |
| | 26 | Encargos financeiros | 1.364,26 | 0,00 |
| | 30 | Multas de Trânsito | 833,01 | 0,00 |
| | 31 | Locação de serviços gráficos | 101.449,79 | 0,00 |
| | 41 | Anuidades | 20.281,41 | 0,00 |
| | 53 | Cursos de formação e capacitação promovidos pelo Estado | 210.560,00 | 0,00 |
| | 55 | Eventos de comunicação institucional | 29.916,95 | 0,00 |
| | 59 | Serviços sanitários e tratamento de resíduos | 24.423,42 | 0,00 |
| | 61 | Serviços de conservação e Limpeza | 10.667,50 | 0,00 |
| | 68 | Serviço de imprensa | 2.180,00 | 0,00 |
| | 69 | Contratos de energia elétrica | 1.183.580,00 | 0,00 |
| | 72 | Contratos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto | 384.800,00 | 0,00 |
| | 87 | Serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível | 43.262,01 | 0,00 |
| | 99 | Outros Serviços para Pessoa Jurídica | 128.735,70 | 0,00 |



| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|----------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| 3.3.90.40 | | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.560.293,47 | 0,00 |
| | 2 | Serviço de tecnologia da informação | 1.149.387,47 | 0,00 |
| | 3 | Serviço de informática executado pela PRODEMGE | 216.281,59 | 0,00 |
| | 4 | Serviço de telecomunicação | 149.617,32 | 0,00 |
| | 5 | Rede IP multiserviços | 45.007,09 | 0,00 |
| 3.3.90.46 | | Auxílio Alimentação | 12.539.369,72 | 0,00 |
| | 1 | Auxílio Alimentação - Pecunia | 12.539.369,72 | 0,00 |
| 3.3.90.47 | | Obrigações tributárias e contributivas | 1.600,41 | 0,00 |
| | 7 | Taxa de limpeza pública e coleta de resíduos | 689,26 | 0,00 |
| | 8 | Taxa de iluminação pública | 802,76 | 0,00 |
| | 99 | Outros - obrigações tributárias e contributivas | 108,39 | 0,00 |
| 3.3.90.49 | | Auxílio Transporte | 46.158,00 | 0,00 |
| | 5 | Auxílio Transporte pago a estagiários pecunia | 46.158,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92 | | Despesas de exercícios anteriores | 8.008,58 | 0,00 |
| | 1 | Despesas de exercícios anteriores - pessoal | 5.311,98 | 0,00 |
| | 2 | Despesas de exercícios anteriores - outras despesas | 2.696,60 | 0,00 |
| 3.3.90.93 | | Indenizações e Restituições | 2.341.834,53 | 0,00 |
| | 23 | Indenização decorrente de auxílio saúde | 2.290.446,99 | 0,00 |
| | 25 | Auxílio Moradia de caráter indenizatório devido pelo TCE | 1.313,31 | 0,00 |
| | 26 | Restituição referente taxa de inscrição, material e similares | 39.922,97 | 0,00 |
| | 99 | Outras Indenizações e restituições | 10.151,26 | 0,00 |
| 3.3.91.39 | | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 5.475,41 | 0,00 |
| | 24 | Cursos, exposições, congressos e conferências | 5.267,17 | 0,00 |
| | 30 | Multas de Trânsito | 208,24 | 0,00 |
| 4.4.90.40 | | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.291.631,20 | 0,00 |



| RFCAE359 | | Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa/Item - Dezembro 2019 | | |
|---|------|--|-----------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| NATUREZA/DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Até o mês | Saldo de Empenhos |
| | 6 | Aquisição de software | 1.291.631,20 | 0,00 |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | 35.220,80 | 0,00 |
| | 1 | Estudos e projetos de bens patrimoniáveis | 35.220,80 | 0,00 |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e material permanente | 3.234.215,61 | 0,00 |
| | 4 | Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos Uso Industrial | 2.648,00 | 0,00 |
| | 6 | Equipamentos de comunicação e telefonia | 157.475,00 | 0,00 |
| | 7 | Equipamentos de informática | 2.523.486,93 | 0,00 |
| | 8 | Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico | 331.414,38 | 0,00 |
| | 12 | Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos Uso Administrativo | 29.983,70 | 0,00 |
| | 14 | Mobiliário | 94.218,12 | 0,00 |
| | 18 | Coleção e materiais bibliográficos | 65.289,36 | 0,00 |
| | 25 | Aparelhos e utensílios domésticos | 24.055,00 | 0,00 |
| | 26 | Equipamentos de proteção, segurança e socorro | 5.645,12 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | 771.175.584,74 | 0,00 |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.10 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa



| RF-CAE357 | | Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|---|----------|--|---------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados | | | | |
| 3000 | 0 | 808.052.607,00 | 1.800.000,00 | 357.708,73 | 0,00 | -357.708,73 | 809.852.607,00 | | | | |
| 3100 | 0 | 723.347.752,00 | 1.800.000,00 | 58.205,28 | 0,00 | -58.205,28 | 725.147.752,00 | | | | |
| 3190 | 101 | 406.182.352,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -41.205,28 | 406.141.146,72 | | | | |
| 3190 | 425 | 66.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.060.000,00 | | | | |
| 3190 | 435 | 49.432.600,00 | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.232.600,00 | | | | |
| 3190 | 585 | 135.612.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -17.000,00 | 135.595.800,00 | | | | |
| 3191 | 101 | 65.638.800,00 | 0,00 | 41.205,28 | 0,00 | 0,00 | 65.680.005,28 | | | | |
| 3191 | 585 | 421.200,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 438.200,00 | | | | |
| 3300 | 0 | 84.704.855,00 | 0,00 | 299.503,45 | 0,00 | -299.503,45 | 84.704.855,00 | | | | |
| 3350 | 101 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | | | | |
| 3390 | 101 | 71.708.855,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -299.503,45 | 71.409.351,55 | | | | |
| 3390 | 107 | 12.945.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.945.000,00 | | | | |
| 3390 | 109 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | | | | |
| 3391 | 101 | 0,00 | 0,00 | 249.503,45 | 0,00 | 0,00 | 249.503,45 | | | | |
| 4000 | 0 | 12.396.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.396.770,00 | | | | |
| 4400 | 0 | 12.396.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.396.770,00 | | | | |
| 4490 | 101 | 9.896.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.896.770,00 | | | | |
| 4490 | 604 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | | | | |
| TOTALS | | 820.449.377,00 | 1.800.000,00 | 357.708,73 | 0,00 | -357.708,73 | 822.249.377,00 | | | | |

Fonte: PRODEMG - SIAFI

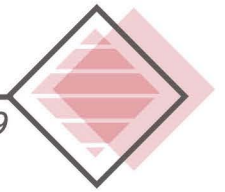


| Execução Orçamentária por Classificação Econômica da Despesa - Dezembro 2019 | | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| CLASS/ DESP | FTE/ PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos | | |
| | | | Último mês | Acumulada | | Último mês | Acumulada | | | |
| 3000 | | 809.852.607,00 | 60.277.760,04 | 766.614.517,13 | 43.238.089,87 | 71.784.450,89 | 766.614.517,13 | 0,00 | | |
| 3100 | | 725.147.752,00 | 57.960.017,64 | 691.359.141,85 | 33.788.610,15 | 57.960.017,64 | 691.359.141,85 | 0,00 | | |
| 3190 | 101 | 406.141.146,72 | 34.203.103,83 | 388.443.814,28 | 17.697.332,44 | 34.203.103,83 | 388.443.814,28 | 0,00 | | |
| 3190 | 425 | 66.060.000,00 | 4.912.703,18 | 64.076.270,47 | 1.983.729,53 | 4.912.703,18 | 64.076.270,47 | 0,00 | | |
| 3190 | 435 | 51.232.600,00 | 3.948.355,47 | 51.084.877,18 | 147.722,82 | 3.948.355,47 | 51.084.877,18 | 0,00 | | |
| 3190 | 585 | 135.595.800,00 | 9.881.338,84 | 122.944.453,62 | 12.651.346,38 | 9.881.338,84 | 122.944.453,62 | 0,00 | | |
| 3191 | 101 | 65.680.005,28 | 4.980.793,52 | 64.371.694,98 | 1.308.310,30 | 4.980.793,52 | 64.371.694,98 | 0,00 | | |
| 3191 | 585 | 438.200,00 | 33.722,80 | 438.031,32 | 168,68 | 33.722,80 | 438.031,32 | 0,00 | | |
| 3300 | | 84.704.855,00 | 2.317.742,40 | 75.255.375,28 | 9.449.479,72 | 13.824.433,25 | 75.255.375,28 | 0,00 | | |
| 3350 | 101 | 100.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | | |
| 3390 | 101 | 71.409.351,55 | 1.281.917,75 | 62.660.530,15 | 8.748.821,40 | 12.785.953,92 | 62.660.530,15 | 0,00 | | |
| 3390 | 107 | 12.945.000,00 | 1.035.824,65 | 12.539.369,72 | 405.630,28 | 1.035.824,65 | 12.539.369,72 | 0,00 | | |
| 3390 | 109 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3391 | 101 | 249.503,45 | 0,00 | 5.475,41 | 244.028,04 | 2.654,68 | 5.475,41 | 0,00 | | |
| 4000 | | 12.396.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | | |
| 4400 | | 12.396.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 7.835.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | | |
| 4490 | 101 | 9.896.770,00 | 1.875.026,71 | 4.561.067,61 | 5.335.702,39 | 4.319.555,59 | 4.561.067,61 | 0,00 | | |
| 4490 | 601 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAIS | | 822.249.377,00 | 62.152.786,75 | 771.175.584,74 | 51.073.792,26 | 76.104.006,48 | 771.175.584,74 | 0,00 | | |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.11 - Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa



| Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa | | | | | | | | | |
|--|------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| C/G/M/I | F.P. | Crédito Autorizado | Cota Descentralizada | Saldo de Crédito | Despesa Empenhada | Saldo de Cota Descentralizada | Despesa Realizada | Saldo de Empenho | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 010327012157-0001 Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios. | | | | | | | | | |
| 3.3.90.0 | 10.1 | 7.750.952,00 | 2.911.152,10 | 4.839.799,90 | 2.911.152,10 | 0,00 | 2.911.152,10 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.0 | 10.7 | 12.945.000,00 | 12.541.307,24 | 403.692,76 | 12.539.369,72 | 1.937,52 | 12.539.369,72 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.91.0 | 10.1 | 244.000,00 | 0,00 | 244.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 20.939.952,00 | 15.452.459,34 | 5.487.492,66 | 15.450.521,82 | 1.937,52 | 15.450.521,82 | 0,00 | 0,00 |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 010327464445-0001 Fiscalização da Gestão de Recursos Públicos | | | | | | | | | |
| 3.1.90.0 | 10.1 | 404.841.146,72 | 387.501.898,01 | 17.339.248,71 | 387.418.193,27 | 83.704,74 | 387.418.193,27 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.0 | 10.1 | 65.680.005,28 | 64.390.110,00 | 1.289.895,28 | 64.371.694,98 | 18.415,02 | 64.371.694,98 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.0 | 10.1 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.0 | 10.1 | 22.141.679,00 | 20.808.783,14 | 1.332.895,86 | 19.925.079,36 | 883.703,78 | 19.925.079,36 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 492.762.831,00 | 472.750.791,15 | 20.012.039,85 | 471.764.967,61 | 985.823,54 | 471.764.967,61 | 0,00 | 0,00 |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227012009-0001 Direção Administrativa | | | | | | | | | |
| 3.3.90.0 | 10.1 | 40.144.352,72 | 38.764.288,95 | 1.380.063,77 | 38.455.038,43 | 309.250,52 | 38.455.038,43 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.91.0 | 10.1 | 236,28 | 236,28 | 0,00 | 208,24 | 28,04 | 208,24 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 40.144.589,00 | 38.764.525,23 | 1.380.063,77 | 38.455.246,67 | 309.278,56 | 38.455.246,67 | 0,00 | 0,00 |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227012121-0001 Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das ações fiscalizatórias | | | | | | | | | |
| 4.4.90.0 | 10.1 | 9.896.770,00 | 4.615.440,91 | 5.281.329,09 | 4.561.067,61 | 54.373,30 | 4.561.067,61 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.0 | 60.1 | 2.500.000,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | 12.396.770,00 | 4.615.440,91 | 7.781.329,09 | 4.561.067,61 | 54.373,30 | 4.561.067,61 | 0,00 | 0,00 |



| Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa | | | | | | | | | |
|---|---|------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| RFCAE654 | C/G/M/I | F.P. | Crédito Autorizado | Cota Descentralizada | Saldo de Crédito | Despesa Empenhada | Saldo de Cota Descentralizada | Despesa Realizada | Saldo de Empenho |
| | FUNC. PROGRAMÁTICA: 011287602145-0001 Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade. | | | | | | | | |
| | 3.3.90.0 | 10.1 | 1.372.367,83 | 1.371.243,17 | 1.124,66 | 1.369.260,26 | 1.982,91 | 1.369.260,26 | 0,00 |
| | 3.3.91.0 | 10.1 | 5.267,17 | 5.267,17 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 | 5.267,17 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | | 1.377.635,00 | 1.376.510,34 | 1.124,66 | 1.374.527,43 | 1.982,91 | 1.374.527,43 | 0,00 |
| | FUNC. PROGRAMÁTICA: 092727027006-0001 Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas | | | | | | | | |
| | 3.1.90.0 | 10.1 | 1.300.000,00 | 1.025.621,01 | 274.378,99 | 1.025.621,01 | 0,00 | 1.025.621,01 | 0,00 |
| | 3.1.90.0 | 42.5 | 66.060.000,00 | 64.076.270,47 | 1.983.729,53 | 64.076.270,47 | 0,00 | 64.076.270,47 | 0,00 |
| | 3.1.90.0 | 43.5 | 51.232.600,00 | 51.084.877,18 | 147.722,82 | 51.084.877,18 | 0,00 | 51.084.877,18 | 0,00 |
| | 3.1.90.0 | 58.5 | 135.595.800,00 | 122.944.453,62 | 12.651.346,38 | 122.944.453,62 | 0,00 | 122.944.453,62 | 0,00 |
| | 3.1.91.0 | 58.5 | 438.200,00 | 438.031,32 | 168,68 | 438.031,32 | 0,00 | 438.031,32 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | | 254.626.600,00 | 239.569.253,60 | 15.057.346,40 | 239.569.253,60 | 0,00 | 239.569.253,60 | 0,00 |
| | FUNC. PROGRAMÁTICA: 288467027004-0001 Precatórios e sentenças Judiciárias | | | | | | | | |
| | 3.3.90.0 | 10.9 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | | 822.249.377,00 | 772.528.980,57 | 49.720.396,43 | 771.175.584,74 | 1.353.395,83 | 771.175.584,74 | 0,00 |



| POSIÇÃO ACUMULADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED. | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| RFCAE654 | GMIFP | Crédito Autorizado | Cota Descentralizada | Saldo de Crédito | Despesa Empenhada | Saldo de Cota Descentralizada | Despesa Realizada | Saldo de Empenho | |
| | 1.90.0.10.1 | 406.141.146,72 | 388.527.519,02 | 17.613.627,70 | 388.443.814,28 | 83.704,74 | 388.443.814,28 | 0,00 | |
| | 1.90.0.42.5 | 66.060.000,00 | 64.076.270,47 | 1.983.729,53 | 64.076.270,47 | 0,00 | 64.076.270,47 | 0,00 | |
| | 1.90.0.43.5 | 51.232.600,00 | 51.084.877,18 | 147.722,82 | 51.084.877,18 | 0,00 | 51.084.877,18 | 0,00 | |
| | 1.90.0.58.5 | 135.595.800,00 | 122.944.453,62 | 12.651.346,38 | 122.944.453,62 | 0,00 | 122.944.453,62 | 0,00 | |
| | 1.91.0.10.1 | 65.680.005,28 | 64.390.110,00 | 1.289.895,28 | 64.371.694,98 | 18.415,02 | 64.371.694,98 | 0,00 | |
| | 1.91.0.58.5 | 438.200,00 | 438.031,32 | 168,68 | 438.031,32 | 0,00 | 438.031,32 | 0,00 | |
| | 3.50.0.10.1 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | |
| | 3.90.0.10.1 | 71.409.351,55 | 63.855.467,36 | 7.553.884,19 | 62.660.530,15 | 1.194.937,21 | 62.660.530,15 | 0,00 | |
| | 3.90.0.10.7 | 12.945.000,00 | 12.541.307,24 | 403.692,76 | 12.539.369,72 | 1.937,52 | 12.539.369,72 | 0,00 | |
| | 3.90.0.10.9 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 3.91.0.10.1 | 249.503,45 | 5.503,45 | 244.000,00 | 5.475,41 | 28,04 | 5.475,41 | 0,00 | |
| | 4.90.0.10.1 | 9.896.770,00 | 4.615.440,91 | 5.281.329,09 | 4.561.067,61 | 54.373,30 | 4.561.067,61 | 0,00 | |
| | 4.90.0.60.1 | 2.500.000,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | TOTAL | 822.249.377,00 | 772.528.980,57 | 49.720.396,43 | 771.175.584,74 | 1.353.395,83 | 771.175.584,74 | 0,00 | |

5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.12 – Demonstrativo da Receita Orçamentária



| RFAE351 | | Demonstrativo da Receita Orçamentária - Dezembro 2019 | | |
|---|-------|---|-------------------|----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | Arrecadada no Mês | Arrecadada até o Mês |
| 1 | | Receitas Correntes | 543.382,16 | 3.425.153,46 |
| 13 | | Receita patrimonial | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 132 | | Receita de valores mobiliários | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 1321 | | Juros e correções monetárias | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 1321.00.1 | | Remuneração de depósitos bancários | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 1321.00.1.1 | | Remuneração de depósitos bancários - Principal | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 1321.00.1.1.01 | 60 | Remuneração de depósitos bancários - Principal | 543.382,16 | 3.264.378,41 |
| 19 | | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 160.775,05 |
| 192 | | Indenizações, restituições e ressarcimentos | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922 | | Restituições | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922.06 | | Restituição de despesas de exercícios anteriores | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922.06.1 | | Restituição de despesas de exercícios anteriores | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922.06.1.1 | | Restituição de despesas de exercícios anteriores - Principal | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922.06.1.1.01 | | Restituição de despesas de exercícios anteriores - Principal | 0,00 | 160.775,05 |
| 1922.06.1.1.01.999 | 60 | Restituição de despesas de exercícios anteriores - Principal - Outros | 0,00 | 160.775,05 |
| TOTAL GERAL | | | 543.382,16 | 3.425.153,46 |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

**6.1 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro
dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante
Estocados em Almojarifado**



RELATÓRIO DA “COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”

Comissão instituída pela Portaria n. 56/PRES./2019, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC de 25/09/2019, republicada no DOC de 01/10/2019.

Data-base levantamento: 30/09/2019

Composição da Comissão:

- I – Ana Christina Vieira, TC-1572-2, (presidente);
- II - Misael Rodrigues de Santana, TC-5119-2, (vice-presidente);
- III – Ana Maria Cascimiro Nicolau do Carmo, TC-1741-5;
- IV – Luzimar Coimbra Assunção, TC-1805-5;
- V – Maria Alice Marota Crispin, TC-5410-8;
- VI – Viviane Vieira Oliveira, TC-2347-4.



1 - Introdução

O presente relatório é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas - FUNCONTAS, do exercício financeiro de 2019, e trata da apuração prévia dos saldos dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados no setor de Almoarifado desta Corte de Contas, data-base 30/09/2019, levantados durante os trabalhos desenvolvidos pela Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro naquele setor.

As datas-limites e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal e do FUNCONTAS, exercício de 2019, estão previstas na Portaria n. 34/PRES./2019 e seus Anexos.

Por fim, registra-se que este Tribunal tem se pautado nos instrumentos normativos que determinam o escopo dos seus jurisdicionados para a elaboração da sua prestação de contas, estando em vigor a Instrução Normativa n. 14/2011.

2 - Metodologia

O trabalho da Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro do Almoarifado baseou-se em orientações, critérios e fluxos apresentados pela Comissão da Prestação de Contas na reunião de abertura dos trabalhos, bem como no “Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual deste Tribunal de Contas e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – FUNCONTAS”, notadamente os procedimentos constantes do item 8 do Manual – “Roteiro para Inventário do Almoarifado”, respeitados os prazos estabelecidos na Portaria n. 34/PRES./2019.

Os membros da Comissão reuniram-se previamente à realização do inventário, ocasião em que foram relatadas as experiências de inventários anteriores e, em conjunto, estabelecidos os roteiros, procedimentos e práticas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Paralelamente, a Coordenadoria do Almoarifado e Patrimônio – CAP foi instada a emitir comunicados na intranet para informar à Casa que o Almoarifado estaria fechado nos dias 30/09/2019 e 01/10/2019, para a realização do inventário.

A presidente e o vice-presidente da Comissão realizaram uma visita prévia ao setor de Almoarifado para conhecer o local e o tipo de bem a ser inventariado. Verificou-se que os bens se encontram distribuídos em estantes e prateleiras identificadas por letras e códigos SIAD de cada item, e em paletes.

Na oportunidade, o servidor do Almoarifado designado para acompanhar os trabalhos da comissão foi entrevistado, ocasião em que informou que o controle físico e financeiro dos bens de consumo estocados no Almoarifado é feito por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD desde janeiro/2019. Acrescentou que, a título de contribuição e para facilitar o trabalho da Comissão, apresentaria um controle paralelo elaborado em uma tabela Excel, contendo os



materiais classificados pelo código SIAD e respectivas estantes em que se encontram armazenados.

Em 01/10/2019, dia previamente agendado para a realização do inventário, a Comissão iniciou a contagem dos bens às 8 horas e concluiu os trabalhos às 11h:30 minutos.

De posse dos relatórios extraídos do SIAD, contendo os quantitativos dos bens estocados e respectivos valores financeiros, os membros da Comissão cotejaram os bens disponíveis nas estantes e paletes com o quantitativo físico contido nos relatórios, bem como avaliaram as condições de armazenamento, estado de conservação e data de validade dos bens.

Após o levantamento físico, a Comissão fez a conciliação do valor financeiro contido no SIAD com a posição contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Por fim, incluiu os papéis de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo n. 19.0.00000.2561-8, e concentrou seus esforços na elaboração do presente relatório.

3 - Resultados encontrados

3.1. Relação dos Bens de Consumo Inventariados, classificados por Elemento/Item de Despesa

A comissão inventariante certificou a existência de 282.579 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e nove) itens estocados no Almoxarifado, correspondente ao valor total de R\$ 341.418,78 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), conforme relatório gerado pelo SIAD. No quadro a seguir, encontra-se o quantitativo físico e financeiro dos itens inventariados, agrupados nas classificações orçamentárias por elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.31.

Quadro 1

Relação dos Bens de Consumo Inventariados por Elemento/Item de Despesa

| ELEMENTO/ITEM DE DESPESA | ITENS EM ESTOQUE | VALOR (R\$) |
|--|------------------|-------------|
| 30.03 - Utensílios para Copa, Refeitório e Cozinha | 544 | 3.010,48 |
| 30.04 - Material Gráfico e Impressos | 212.673 | 54.705,51 |
| 30.05 - Material para Escritório | 38.749 | 68.868,59 |
| 30.08 - Produtos Alimentícios | 137 | 2.087,70 |
| 30.15 - Material Fotográfico, Cinematográfico e de Comunicação | 2.302 | 10.586,66 |
| 30.16 - Material de Informática | 3.373 | 34.131,00 |
| 30.17 - Artigos para Limpeza e Higiene | 42 | 327,99 |
| 30.18 - Matéria-Prima e Prod. p/ Manipulação e Indústrias de Transformação | 2 | 18,99 |



| ELEMENTO/ITEM DE DESPESA | ITENS EM ESTOQUE | VALOR (R\$) |
|---|------------------|-------------------|
| 30.19 - Material para Manutenção e Reparos de Imóveis de Propriedade da Administração Pública | 10.076 | 25.138,95 |
| 30.20 - Material Elétrico | 13.897 | 127.045,02 |
| 30.22 - Ferramentas, Ferragens e Utensílios | 472 | 7.467,62 |
| 30.23 - Material para Manutenção de Veículos Automotores | 128 | 93,29 |
| 30.24 - Peças e Acessórios p/ Equip. e outros Materiais Permanentes | 105 | 7.029,48 |
| 30.25 - Material de Segurança, Apetrechos Operacionais e Policiais | 1 | 125,00 |
| 30.27 - Combustíveis e Lubrificantes para equipamentos e outros Materiais Permanentes | 10 | 95,75 |
| 30.30 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem | 67 | 686,75 |
| 31.01 - Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas | 0 | 0 |
| TOTAL | 282.579 | 341.418,78 |

Fonte: Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, gerado pelo SIAD.

3.2. Comparativo Físico e Contábil dos Bens de Consumo em Almoxarifado

Os relatórios da verificação do inventário no Almoxarifado emitidos pelo SIAD, data-base 30/09/2019, foram confrontados com os relatórios e os saldos extraídos do SIAFI, conforme abaixo:

Quadro 2

Comparativo Físico e Contábil dos Bens de Consumo em Almoxarifado

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE EXECUTORA | SALDO DOS ITENS EM ESTOQUE SIAD ¹ (R\$) 30/09/2019 | SALDO CONTÁBIL SIAFI ² (R\$) 30/09/2019 | DIFERENÇA |
|----------------------|--|---|--|-----------|
| 1021 - TCEMG | 1020001: TCEMG Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | 341.418,78 | 341.418,78 | 0,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020007: Coordenadoria de Bens e Serviços | 0,00 | 1.578,00 | 1.578,00 |



| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE EXECUTORA | SALDO DOS ITENS EM ESTOQUE SIAD ¹ (R\$) 30/09/2019 | SALDO CONTÁBIL SIAFI ² (R\$) 30/09/2019 | DIFERENÇA |
|----------------------|---|---|--|-----------------|
| 1021 - TCEMG | 1020009: Diretoria de Segurança Institucional/Coordenadoria de Transportes | 38.738,18 ³ | 38.738,18 | 0,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020012: Diretoria de Comunicação | 0,00 | 934,00 | 934,00 |
| TOTAL | | 380.156,96 | 381.734,96 | 2.512,00 |

Fonte: 1 Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, gerado pelo SIAD.

2 Conforme extrato da conta contábil fornecido pela Coordenadoria de Contabilidade, gerado pelo SIAFI.

3 Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Transportes.

Análise

Em relação ao saldo contábil existente na unidade executora 1020007 (Coordenadoria de Bens e Serviços - CABS) em 30/09/2019, no valor R\$1.578,00 (mil quinhentos e setenta e oito reais), a Coordenadoria de Contabilidade informou que se refere à aquisição de 20 (vinte) “pastas tipo convenção”, da empresa Artefacto, conforme DANFE n. 4558, série 001, de 12/04/2019 (processo SEI n. 19.0.00001196-0), contabilizada na conta “recebimento provisório”, com ateste de recebimento realizado pela Presidência em 17/04/2019 e pela Coordenadoria de Bens e Serviços em 23/04/2019.

Esclareceu que apesar do recebimento provisório ter sido liquidado ainda no mês de abril de 2019, não houve a movimentação para a conta “estoques” em virtude da implantação do SIAD e descontinuação do Sistema de Gerenciamento de Materiais - SIGMAT, ocorrendo apenas a movimentação no SIAFI.

A Contabilidade acrescentou ainda que a baixa do material em questão ocorreu somente em 01/10/2019, razão pela qual foi registrada a diferença na data-base de 30/09/2019.

No tocante ao saldo contábil existente na unidade executora 1020012 (Diretoria de Comunicação) em 30/09/2019, no valor de R\$934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), esclareceu a Contabilidade que se trata de compra de “materiais fotográficos” da empresa Stocklab Materiais Fotográficos Ltda., conforme Empenho n. 29 de 30/08/2019 e DANFE n. 3595, série 001, de 23/09/2019 (processo SEI n. 19.0.00001895-6), contabilizada na conta “recebimento provisório”, e pendente de ateste de recebimento na data de 30/09/2019.

Dito isso, esta Comissão atesta que os levantamentos físicos efetuados no setor de Almojarifado conferem com os valores físicos e financeiros extraídos do sistema SIAD, que por sua vez, conferem com os valores registrados nos extratos emitidos pelo SIAFI.



3.3. Materiais com data de validade vencida e de materiais de uso descontinuado

3.3.1. Materiais com data de validade vencida e a vencer até 31/12/2019

Durante a realização do inventário, foram encontrados materiais com data de validade vencida e a vencer até 31/12/2019, nas classificações orçamentárias por elemento/item de despesa 3.3.90.30.19 – “Material para Manutenção e Reparos de Imóveis”, e 3.3.90.30.05 – “Material para Escritório”.

Quadro 3

Material para Manutenção e Reparos de Imóveis

| Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.19 - Material para Manutenção e Reparos de Imóveis | | | | |
|--|---|----------------------|--------------------|--------------------------|
| Código SIAD | Descrição dos Produtos | Quantidade (Unidade) | Validade | Valor (R\$) ¹ |
| 1454-0 | Querosene | 01 | 03/2017 | 10,90 |
| 2438-4 | Graxa Lubrificante 1 KG | 02 | 03/2017 | 37,28 |
| 8141-8 | Adesivo Massa Epóxi 100G | 07 | 09/2017 | 65,18 |
| 19203-1 | Adesivo para PVC com Pincel Aplicador 175 G | 05 | 02/2018 04/2019 | 62,70 |
| 124121-4 | Cola Branca para Madeira | 03 | 12/2018 | 50,12 |
| 140764-3 | Luva Látex Forrada Antiderrapante 30cm | 10 | 03/2017 | 45,40 |
| TOTAL | | 28 | | 271,58 |

Fonte: 1 Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Almozarifado e Patrimônio, gerado pelo SIAD.



Quadro 4
Material para Escritório

| Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.05 - Material de Escritório | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------|
| Código SIAD | Descrição dos Produtos | Quantidade (Unidade) | Validade | Valor (R\$) ¹ |
| 5715-0 | Pincel Atômico Azul | 57 | 01/2018 | 61,88 |
| 7540-0 | Caneta para Retroprojeto Verde | 17 | 12/2012 | 33,33 |
| 19361-5 | Pincel Atômico Preto | 46 | 11/2013 | 42,74 |
| 19362-3 | Pincel Atômico Vermelho | 80 | 01/2018 | 114,72 |
| 25577-0 | Marcador Vermelho para quadro Branco | 92 | 10/2016 | 198,61 |
| 21322-5 | Marcador Preto para quadro Branco | 134 | 10/2016 | 413,73 |
| 52214-7 | Tinta para Carimbo Vermelha | 45 | 12/2007 | 45,53 |
| 52268-6 | Tinta para Carimbo Preta | 75 | 12/2010 | 73,37 |
| 72321-5 | Pincel Atômico Verde | 45 | 10/2013 | 43,70 |
| 115353-6 | Caneta Hidrocor Azul | 62 | 08/2018 | 71,30 |
| 115360-9 | Caneta Hidrocor Preta | 61 | 01/2019 | 73,29 |
| 125358-1 | Bateria Alcalina 9v | 07 | 06/2019 | 70,78 |
| 146146-0 | Ribon Fita Poliéster 110mmx91mm | 112 | 04/2018 | 983,04 |
| TOTAL | | 833 | | 2.226,02 |

Fonte: 1 Conforme relatório fornecido pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, gerado pelo SIAD.

Análise

Consoante se pode inferir dos dados registrados nos quadros acima, os quantitativos físicos dos materiais com data de validade vencida totalizam 861 (oitocentos e sessenta e um) itens (Quadros 3 e 4), o que representa 0,30% do total de 282.579 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove) itens armazenados no Almoarifado (Quadro 1).

Em relação ao quantitativo financeiro, os materiais com data de validade vencida totalizam R\$ 2.497,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme registros nos Quadros 3 e 4, representando assim, 0,73% do montante de R\$ 341.418,78 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os Quadros 1 e 2.



O setor de Almoarifado ratificou as justificativas apresentadas em exercícios anteriores de que os materiais de escritório e os materiais para manutenção e reparos de imóveis, com data de validade vencida, são itens de qualidade suficiente para serem efetivamente usados, pois se prestam ao uso regular.

Afirmou que não há deficiência no planejamento das aquisições de materiais, posto que a compra anual se fundamenta no histórico de consumo dos últimos doze meses. Acrescentou que há certa flutuação na requisição pelos setores demandantes, sendo assim, quando ocorre queda no consumo, o produto adquirido demora mais tempo para sair e o prazo de validade acaba expirando.

3.3.2. Materiais de uso descontinuado

A Comissão do inventário referente ao exercício de 2018 apontou, em seu relatório data-base 30/09/2018, a existência de itens da classificação orçamentária 3.3.90.39.31 – “locação de serviços gráficos, composto por blocos, envelopes, fichários e cartões”, no valor total de R\$5.825,99 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Relatou que, conforme justificado pelo setor de Almoarifado à Comissão do exercício de 2016 e seguintes, tais materiais tiveram o uso descontinuado pelos próprios solicitantes de sua aquisição e não puderam ser doados por possuírem a logomarca do Tribunal.

Análise

No dia do inventário, essa Comissão verificou que os materiais acima mencionados ainda se encontravam armazenados no setor de Almoarifado.

3.4. Processo de Compras de Bens de Consumo durante o exercício de 2019

Durante a realização do inventário, em 01/10/2019, o setor de Almoarifado relatou aos membros da Comissão que, com a migração do controle de material, que passou do SIGMAT para o SIAD - Portal de Compras MG, foi realizado, durante os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, o cadastramento de todos os bens de consumo no Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS.

Ressaltou que, em que pese a complexidade e extensão do trabalho de classificação dos bens, tal procedimento foi levado a termo em tempo hábil, o que possibilitou a abertura dos processos de compras dos bens de consumo ainda em janeiro de 2019. No entanto, informou que até o dia 01/10/2019, o Processo Licitatório n. 07/2019, que trata da aquisição de materiais de escritório e cartuchos de tinta e de toner ainda não havia sido concluído.

Instada a se manifestar acerca dos impactos causados pela ausência de reposição desses materiais no setor de Almoarifado, a Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio informou, por meio eletrônico, que até a data de 11/10/2019, foram contabilizados 16 (dezesseis) produtos indisponíveis, entre materiais de escritório, cartuchos de tinta de toner e materiais gráficos, conforme se segue.



- **Materiais de Escritório:** barbante 8 fios; elástico para cédulas; tesoura 8"; umedecedor de dedos; caneta hidrocor vermelha; pasta catálogo com 30 plásticos; caneta marca texto amarela; grafite 0.7mm e caneta retroprojeter/CD/DVD preta.
- **Cartuchos de Tinta e de Toner:** cartucho de tinta HP 662XL preto – referência HP CZ 105AB; toner laserjet preto PRO HP 83A CF283AB e cartucho de tinta HP 662XL tricolor – referência HP CZ 106AB.
- **Materiais Gráficos:** capa para processo TC 6 vermelha p Ministério Público; ficha BTC46 classificação/registro – Biblioteca; bloco TC 1 pautado A4 (210x297mm) e envelope ofício branco (114x229mm) – brasão.

Acrescentou que os impactos causados pela falha de reposição de estoques são negativos e óbvios, tendo em vista que se tratam de materiais de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades técnicas e administrativas deste Tribunal.

Ainda, o setor de Almojarifado afirmou que a indisponibilidade de produtos no estoque ocorreu principalmente em decorrência de:

- 1) alteração do fluxograma de trabalho para aquisição de bens devido à implantação do SIAD, o que resultou em uma tramitação do processo de compra mais lenta, com fases que poderiam ser mais ágeis;
- 2) inclusão extemporânea de pedidos de compra de itens de materiais de consumo ao Processo Licitatório n. 07/2019, que trata da aquisição de materiais de escritório e cartuchos de tinta e de toner, não obstante o planejamento ter sido feito no exercício anterior pelo setor de Almojarifado com as áreas requisitantes, sendo que as novas requisições retardam a tramitação, pois o fluxograma do processo volta à fase inicial do trâmite.

Por fim, destacou que os processos de compras que deram origem aos Processos Licitatórios n. 07/2019 e n. 05/2019, sendo objeto desse último a contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos, foram solicitados em janeiro de 2019, marco inicial que sempre atendeu em tempo hábil aos prazos para finalização do certame licitatório e da entrega dos produtos dentro do próprio exercício.

Esta Comissão verificou, em consulta ao Sistema SEI em 01/10/2019, que os referidos processos de concorrência se encontram em procedimentos para emissão da autorização de compra.

3.5. FUNCONTAS

Esta Comissão não identificou, na data base de 30/09/2019, nenhum material adquirido com verba oriunda do FUNCONTAS pela área inventariada, o que foi atestado pela Coordenadoria de Contabilidade.



4 - Recomendações

4.1. Das recomendações emitidas pela Controladoria Interna

A Controladoria Interna informou que, durante o exercício de 2018, foram emitidos três Comunicados de Recomendação destinados à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, quais sejam: CR n. 01/2018, emitido em 19/4/2018; e os CR n. 05/2018 e CR n. 06/2018, emitidos em 18/07/2018.

Acrescentou que, com a implantação do SIAD, sistema adotado para o controle dos bens do Almoxarifado e Patrimônio desta Casa, o monitoramento daqueles Comunicados tornou-se ineficaz.

Assim, a Controladoria Interna esclareceu que optou por aguardar a conclusão da primeira fase dos trabalhos de levantamento de bens, data base 30/09/2019, a fim de se realizar os controles atualizados e necessários, se for o caso. Ainda informou que serão emitidos novos “Comunicados de Orientação/Recomendação” com base na nova sistemática adotada e não “Comunicados de Monitoramento” sobre aqueles emitidos.

Em relação aos Comunicados de Recomendação acima mencionados, destinados ao setor de Almoxarifado, objeto de realização do inventário desta Comissão, importa destacar os pontos a seguir.

No tocante ao CR n. 01/2018, que dispôs sobre a revisão dos registros dos bens e padronização da nomenclatura de descrição do bem, como bem apontou a Controladoria Interna, seu monitoramento tornou-se ineficaz tendo em vista a implantação do sistema SIAD, que já se encontra concluída no Almoxarifado.

Quanto ao CR n. 05/2018, que tratou do aprimoramento dos controles no planejamento das aquisições e verificação periódica das validades dos bens em estoque para adoção de medidas cabíveis, o setor de Almoxarifado afirmou que não há deficiência no planejamento das aquisições de materiais posto que a compra anual se fundamenta no histórico de consumo dos últimos doze meses. Acrescentou que houve aproveitamento, pelas unidades do Tribunal, de grande parte dos bens de consumo com data de validade vencida até 31/12/2018, por se encontrarem em condições de serem utilizados.

Em relação ao CR n. 06/2018, que tratou dos bens de informática estocados no Almoxarifado, verificou-se, em consulta à pasta de papéis de trabalho da Comissão de Inventário do exercício financeiro de 2018, que a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio adotou, à época, as providências cabíveis para a correta destinação de bens inservíveis, com data de validade vencida e de pouca movimentação, ocorrendo, assim, a perda de objeto desse Comunicado.



4.2. Das recomendações emitidas no relatório da Comissão de Inventário do Almoarifado, data base 31/12/2018.

A Comissão inventariante do Almoarifado, exercício de 2018, emitiu as seguintes recomendações:

- 1) que fosse verificada a possibilidade de aproveitamento dos materiais da classificação orçamentária 3.3.90.39.31 – “locação de serviços gráficos”, composto por blocos, envelopes, fichários e cartões, como bloco de anotações a serem utilizados pelas Unidades deste Tribunal, excluindo-se a identificação ou nomes de autoridades impressas;
- 2) que, por ocasião do planejamento das aquisições de materiais de consumo, fosse considerado o impacto da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, neste Tribunal de Contas, quanto à demanda de papel por todas as Unidades;
- 3) que o controle de consumo de combustível fosse efetuado exclusivamente pelo sistema SIAD.

Ao confrontar o levantamento realizado na data base 30/09/2019 com as recomendações emitidas no inventário anterior, esta Comissão constatou que:

- a situação dos materiais da classificação orçamentária 3.3.90.39.31 permanece inalterada, conforme apontado no subitem 3.3.2 desse relatório;
- o servidor responsável pelo setor de Almoarifado relatou que a implantação do SEI não impactou sobremaneira no consumo de papel nas Unidades deste Tribunal;
- desde abril de 2019, o controle do consumo de combustível está sendo integralmente realizado pelo SIAD.

4.3. Recomendações atuais

A Comissão do inventário data-base 30/09/2019 ratifica a recomendação em relação ao aproveitamento dos materiais da classificação orçamentária 3.3.90.39.31 – “Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Locação de Serviços Gráficos”, composto por blocos, envelopes, fichários e cartões, para que sejam utilizados pelas Unidades do Tribunal, desde que se exclua a identificação do órgão ou nomes de autoridades impressas e, alternativamente, sugere a doação desses materiais para serem utilizados pela Diretoria da Escola de Contas em seus projetos realizados em escolas públicas, observados os procedimentos legais cabíveis.

Em relação ao material de escritório com data de validade vencida, notadamente pincéis atômicos e outros produtos de utilidade escolar, sugere-se, igualmente, o seu encaminhamento para a Diretoria da Escola de Contas, para adoção do procedimento acima indicado.

Recomenda-se, ainda, que, para evitar a indisponibilidade de produtos no estoque do Almoarifado, sejam adotadas boas práticas visando a agilização do fluxograma de trabalho



para a aquisição de bens de consumo, bem como que seja definido o marco final para a inclusão de novos itens nos processos de compras, a fim de evitar que o processo retorne sempre a sua fase inicial de tramitação.

5 - Conclusão

Todos os relatórios que embasaram as verificações físicas e financeiras do Almojarifado emitidos pelos sistemas SIAD e SIAFI, ata dos trabalhos assinada pelos membros da Comissão, cópias dos expedientes e mensagens eletrônicas encontram-se no processo SEI n. 19.0.00000.2561-8.

Os membros da Comissão verificaram que os materiais armazenados no Almojarifado estão em ótimas condições de estocagem, em local bem iluminado e ventilado, ao abrigo do sol e da chuva, organizados e divididos em estantes identificadas por letras e prateleiras numeradas com os códigos SIAD de cada item, e em paletes, o que facilita a logística interna e a movimentação do material de consumo estocado.

Considerando os procedimentos de levantamentos e conferências físicas realizadas, a Comissão conclui que os saldos contábeis estão corretamente refletidos pela posição física.

Esta Comissão reconhece que as rotinas de trabalhos e de controles implantados no setor de Almojarifado cumprem adequadamente os requisitos quanto à economicidade, ao controle, à conservação e à guarda do patrimônio público, e sugere que sejam observadas as recomendações constantes desse relatório, procedendo-se aos ajustes e melhorias sempre que necessários.

Belo Horizonte, em 16 de outubro de 2019.

Ana Christina Vieira
Matrícula TC-1572-2
Presidente da Comissão



RELATÓRIO DA “COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”

Comissão instituída pela Portaria n. 56/PRES./2019, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC de 25/09/2019, republicada no DOC de 01/10/2019.

Data-base levantamento: 31/12/2019

Composição da Comissão:

- I – Ana Christina Vieira, TC-1572-2, (presidente);
- II – Misael Rodrigues de Santana, TC-5119-2, (vice-presidente);
- III – Ana Maria Cascimiro Nicolau do Carmo, TC-1741-5;
- IV – Luzimar Coimbra Assunção, TC-1805-5;
- V – Maria Alice Marota Crispim, TC-5410-8;
- VI – Viviane Vieira Oliveira, TC-2347-4.



1. Introdução

Prosseguindo com os trabalhos desta Comissão, informamos que foram adotados os mesmos procedimentos, critérios e práticas aplicados para a realização do inventário parcial referente à data-base 30/09/2019.

A realização do inventário data-base 31/12/2019 ocorreu no dia 19/12/2019, dia posterior à última data de movimentação do Almoxarifado durante o ano de 2019.

A verificação física abrangeu somente aqueles itens que tiveram movimentação (entrada/saída) no período de 01/10/2019 a 18/12/2019, conforme relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, em 19/12/2019.

A Comissão verificou que os materiais permanecem organizados e de fácil manuseio e identificação em seus locais de armazenamento, conforme já apontado no relatório anterior.

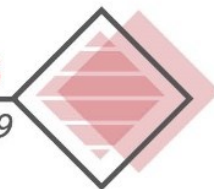
Após a contagem física, a Comissão fez a conciliação do valor financeiro informado pelo SIAD com o saldo contábil fornecido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG.

Registra-se que os papéis de trabalho que embasaram a elaboração deste relatório foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, processo n. 20.0.000000208-0.

2. Resultados

2.1. Comparativo financeiro e contábil dos bens de consumo estocados em Almoxarifado, data-base 31/12/2019

Os saldos dos bens de consumo armazenados no Almoxarifado registrados no SIAD, data-base 31/12/2019, foram confrontados com os saldos extraídos do SIAFI-MG, conforme abaixo:



Quadro 1

Comparativo financeiro e contábil dos bens de consumo estocados em
Almoxarifado, data-base 31/12/2019

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE EXECUTORA | SALDO DOS ITENS EM ESTOQUE SIAD ¹ (R\$) 31/12/2019 | SALDO CONTÁBIL SIAFI ² (R\$) 31/12/2019 | DIFERENÇA |
|----------------------|---|---|--|-------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001: TCEMG Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | 403.712,69 | 403.712,69 | 0,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020007: Coordenadoria de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020009: Diretoria de Segurança Institucional/ Coordenadoria de Transportes | 41.203,19 ³ | 41.203,19 ³ | 0,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020012: Diretoria de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 444.915,88 | 444.915,88 | 0,00 |

Fonte: 1) Relatório fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, gerado pelo SIAD; 2) Extrato da conta contábil fornecido pela Coordenadoria de Contabilidade, gerado pelo SIAFI-MG; 3) Relatório fornecido pela Coordenadoria de Transportes.

Análise

A Comissão Inventariante atesta que os valores físicos e financeiros dos bens de consumo estocados no Almoxarifado, extraídos do sistema SIAD, conferem com os valores contábeis registrados nos extratos emitidos pelo SIAFI-MG, na data-base de 31/12/2019.

2.2. Saldo físico e financeiro dos bens de consumo estocados no Almoxarifado, classificados por elemento/item de despesa

A Comissão Inventariante certificou, na data-base de 31/12/2019, a existência de 308.862 (trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e dois) itens no Almoxarifado, correspondente ao valor total de R\$ 403.712,69 (quatrocentos e três mil setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), com base nos dados extraídos do SIAD.



O quadro a seguir apresenta o quantitativo físico e financeiro dos itens armazenados no Almoarifado, nas datas-bases de 30/09/2019 e 31/12/2019, respectivamente. (sugestão, sem alterar o sentido, apenas para deixar o texto mais formal)

Quadro 2

Saldo físico e financeiro dos bens de consumo estocados no Almoarifado, nas datas bases de 30/09/2019 e 31/12/2019, classificados por elemento/item de despesa

| ELEMENTO/ITEM DE DESPESA | ITENS EM ESTOQUE (QTD) 30/09/2019 | VALOR (R\$) 30/09/2019 | ITENS EM ESTOQUE (QTD) 31/12/2019 | VALOR (R\$) 31/12/2019 |
|---|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 30.03 - Utensílios para copa, refeitório e cozinha | 544 | 3.010,48 | 494 | 2.794,37 |
| 30.04 - Material Gráfico e Impressos | 212.673 | 54.705,51 | 229.230 | 68.921,31 |
| 30.05 - Material para Escritório | 38.749 | 68.868,59 | 50.087 | 122.010,28 |
| 30.08 - Produtos Alimentícios | 137 | 2.087,70 | 317 | 4.230,35 |
| 30.15 - Material Fotográfico, Cinematográfico e de Comunicação | 2.302 | 10.586,66 | 2.301 | 10.530,40 |
| 30.16 - Material de Informática | 3.373 | 34.131,00 | 3.503 | 44.250,44 |
| 30.17 - Artigos para Limpeza e Higiene | 42 | 327,99 | 42 | 327,99 |
| 30.18 - Matéria-Prima e Prod. p/ Manipulação e Indústrias de Transformação | 2 | 18,99 | 2 | 18,99 |
| 30.19 - Material para Manutenção e Reparos de Imóveis de Propriedade da Administração Pública | 10.076 | 25.138,95 | 9.159 | 24.961,00 |
| 30.20 - Material Elétrico | 13.897 | 127.045,02 | 12.972 | 108.535,12 |
| 30.22 - Ferramentas, Ferragens e Utensílios | 472 | 7.467,62 | 365 | 7.179,12 |

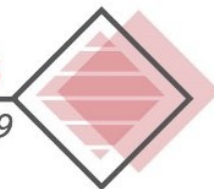


| ELEMENTO/ITEM DE DESPESA | ITENS EM ESTOQUE (QTD) 30/09/2019 | VALOR (R\$) 30/09/2019 | ITENS EM ESTOQUE (QTD) 31/12/2019 | VALOR (R\$) 31/12/2019 |
|---|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 30.23 - Material para Manutenção de Veículos Automotores | 128 | 93,29 | 128 | 93,29 |
| 30.24 - Peças e Acessórios p/ Equipamentos e outros Materiais Permanentes | 105 | 7.029,48 | 143 | 8.551,66 |
| 30.25 - Material de Segurança, Apetrechos Operacionais e Policiais | 1 | 125,00 | 1 | 125,00 |
| 30.27 - Combustíveis e Lubrificantes para equipamentos e outros Materiais Permanentes | 10 | 95,75 | 10 | 95,75 |
| 30.30 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem | 67 | 686,75 | 108 | 1.087,62 |
| 31.01 – Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | 282.578 | 341.418,78 | 308.862 | 403.712,69 |

Fonte: Relatório fornecido pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, gerado pelo SLAD.

Análise

Conforme pode ser verificado no quadro acima, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019, houve movimentação de bens de consumo em 11 (onze) das 16 (dezesesseis) classificações orçamentárias por elemento/item de despesa que compõem o Almoarifado, resultando no aumento de 26.284 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro) itens, correspondente a um acréscimo financeiro no valor de R\$ 62.293,91 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) no estoque do Almoarifado, em relação à data-base de 30/09/2019.



3. Monitoramento de pendências identificadas no levantamento realizado em 30/09/2019

3.1. Diferenças apontadas em 30/09/2019, nas Unidades Executoras 1020007 e 1020012

Em relação à diferença apurada na Unidade Executora 1020007 (Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços – CABS), no valor de R\$1.578,00 (mil quinhentos e setenta e oito reais), referente à aquisição de pastas tipo convenção, conforme processo SEI n. 19.0.000001196-0, ratifica-se a justificativa apresentada no relatório data-base 30/09/2019.

Quanto à diferença apontada na Unidade Executora 1020012 (Diretoria de Comunicação Social), no valor de R\$934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), referente à compra de materiais fotográficos, verifica-se que a situação foi regularizada, conforme DANFE n. 3649, de 02/12/2019, referente à entrega dos materiais, atestado pela Coordenadoria de Jornalismo e Redação em 04/12/2019, conforme processo SEI n. 19.0.000001895-6.

3.2. Materiais com data de validade e materiais de uso descontinuado

No levantamento data-base 31/12/2019, a Comissão identificou a ocorrência de movimentação (saída) de materiais vencidos, apontados no relatório data-base 30/09/2019, nas classificações orçamentárias por elemento de despesa 3.3.90.30.05 – “Material para Escritório” e 3.3.90.30.19 – “Material para Manutenção e Reparos de Imóveis”.

Quadro 3

Comparativo entre o saldo de materiais vencidos nas datas-bases 30/09/2019 e 31/12/2019

| Classificação Orçamentária | Itens em estoque 30/09/2019 | Valor (R\$) 30/09/2019 | Itens em estoque 31/12/2019 | Valor (R\$) 31/12/2019 |
|---|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 3.3.90.30.05 – Material para escritório | 833 | 2.226,02 | 782 | 2.020,48 |
| 3.3.90.30.19 – Material para manutenção e reparo de imóveis | 28 | 271,58 | 24 | 253,45 |

Fonte: Relatório fornecido pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, gerado pelo SLAD.

A requisição e a utilização de materiais com validade vencida por Unidades do Tribunal, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019, comprovam a justificativa apresentada pelo Setor de Almoarifado no relatório anterior, isto é, de que esses materiais, apesar de vencidos, não são inservíveis, uma vez evidenciado que são passíveis de uso.

Em relação aos materiais de classificação orçamentária 3.3.90.39.31 – “Locação de Serviços Gráficos”, compostos por blocos, envelopes, fichários e cartões, materiais de pouca ou nenhuma movimentação, que permanecem no Almoarifado, esta Comissão ratifica a



recomendação feita no relatório data-base 30/09/2019, ou seja, de utilização dos materiais pelas Unidades do Tribunal ou de doação para serem aproveitados em escolas públicas nas ações da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, observados os procedimentos legais cabíveis.

3.3. Processos de compras de bens de consumo e bens indisponíveis

Em consulta ao sistema SEI, esta Comissão verificou a conclusão do Processo Licitatório n. 07/2019, referente à compra de materiais de escritório e cartuchos de tinta e de toner (processo SEI n. 19.0.000000453-0), e do Processo Licitatório n. 05/2019, relativo à contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos (processo SEI n. 19.0.000000454-8).

Constatou, ainda, que o estoque dos materiais de consumo indisponíveis, identificados no relatório anterior, já se encontra regularizado, conforme informação prestada por meio eletrônico pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, contida no processo SEI 20.0.000000208-0.

4. Funcontas

Esta Comissão não identificou, na data base de 31/12/2019, nenhum material adquirido pela área inventariada com verba oriunda do Funcontas, o que foi atestado pela Coordenadoria de Contabilidade.

5. Recomendações

5.1. Das recomendações emitidas pela Controladoria Interna

No exercício de 2019, a Controladoria Interna emitiu o seguinte “Comunicado de Recomendação” destinado ao setor de Almoxarifado:

CR n. 9: “Recomenda-se o controle efetivo na observância dos prazos de validade dos bens em estoque e o registro das datas de fabricação e validade nas aquisições que servirão de base para o cálculo do percentual de vida útil do material adquirido no Portal de Compras”.

Cumprir informar que, em reunião realizada no dia 16/12/2019 para alinhar procedimentos visando ao acolhimento da recomendação feita pela Controladoria Interna, conforme Memória de Reunião anexada no processo n. 20.0.000000208-0, a titular da Coordenadoria do Almoxarifado e Patrimônio esclareceu que a aquisição dos bens de consumo do Tribunal é feita anualmente, com entrega única e imediata, e que alterar a forma de entrega dos bens para fornecimento parcelado, mediante várias entregas ao longo do ano, seria o modo de evitar validade vencida. Por outro lado, alegou que se comprar menos, sendo a compra anual, pode faltar itens de materiais durante o ano. Ressaltou ainda que os materiais vencidos representam valor insignificante em face do patrimônio do Tribunal, conforme já foi registrado no relatório data-base 30/09/2019.



Na oportunidade, o Superintendente de Gestão e Finanças acrescentou que há no SIAD a categoria de “bem ocioso”, que pode ser objeto de doação entre Unidades que utilizam o Sistema. Assim, os bens não utilizados pelo Tribunal podem ser consumidos por outros órgãos do Estado no interesse do serviço público.

5.2. Das recomendações emitidas no relatório da Comissão de Inventário do Almojarifado, data base 30/09/2019

Esta Comissão ratifica todas as recomendações emitidas no relatório data-base 30/09/2019.

6. Conclusão

Esta Comissão atesta que os levantamentos físicos efetuados no Almojarifado conferem com os valores físicos e financeiros extraídos do SIAD, que, por sua vez, conferem com os valores contábeis apurados do SIAFI-MG na data-base 31/12/2019.

A Comissão reconhece que as rotinas de trabalhos e de controles implantados no Almojarifado atendem aos requisitos de economicidade, controle, conservação e guarda do patrimônio público, e sugere que sejam observadas as recomendações constantes desse relatório, procedendo-se aos ajustes e melhorias sempre que necessários.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Ana Christina Vieira
Matrícula TC-1572-2
Presidente da Comissão

6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

**6.2 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro
dos Bens Pertencentes ao Ativo Não Circulante
do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**



RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FUNCONTAS)

DATA BASE 30/09

A “Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, referente ao exercício de 2019”, instituída pela Portaria Presidencial nº 54/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas (D.O.C.) em 02/10/2019 – composta pelos servidores I- Denise Mariano de Paula, TC 1304-5, presidente da Comissão; II- Marta Moraes de Carvalho Pinto, TC 5030-7 e Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9 que atuaram como Vice-Presidentes; III – Ana Karina de Oliveira Milhomem, TC 2561-2; IV- Estêvão Lopes de Queiroz Braga, TC 1222-7; V- Flávia Cristina Avelino Chaves, TC 3156-6; VI- Izabel das Graças Dias Teixeira, TC 2214-1; VII- Gastão José Pinheiro Brandão, TC 1104-2; VIII- Paula Vieira Costa, TC 3171-0; IX- Paulo César Lacerda, TC 1734-2; X- Sandro Torres de Paula, TC 2769-1; XI- Sônia Regina Ferreira, TC 1020-8; XII- Suzana Maria Souza Rabelo, TC 1540-4; XIII- Tânia Regina da Cruz, TC 0638-3; XIV- Tatiane Pereira da Silva, TC 3154-0; XV- Ulisses de Oliveira, TC 0453-4; e pelos colaboradores I- Alessandra Valéria Evangelista Coelho; II- Alice Ferraz de Almeida; III- Amanda Emanoeli Nogueira de Andrade; IV- Andreia Christina Barbosa Teixeira; V- Ângela Maria de Paula França; VI- Antônio Roberto Nunes Castro; VII- Carolina Galvão de Paula; VIII- Jonatas Luciano Ferreira; IX- José Ricardo Félix da Cunha; X- Luciene Helena da Conceição Araújo; XI- Maria Vanusa Monteiro Barbosa; XII- Paulo César de Souza; XIII- Silvania da Conceição Xavier Basse; XIV- Tatiana Rosmaninho Andrade; XV- Tereza Cristina de Melo Corrêa, apresenta o relatório dos trabalhos que tiveram o dia 30/09/2019 como data-base de seus levantamentos.

1 - METODOLOGIA

1.1. Dos bens móveis

Preliminarmente, insta esclarecer que ao longo do exercício de 2019 a Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio vem realizando um trabalho de identificação de todos os bens móveis com a fixação de novas plaquetas com numeração nos padrões estabelecidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD); além disso, os gestores do Tribunal realizaram a conferência dos bens sob sua guarda, assinando o Termo de Responsabilidade, relatório emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial (SISPAT), referente



ao exercício de 2019, razões pelas quais entendeu-se desnecessário que a Comissão realizasse o inventário que abrangesse a totalidade dos bens móveis pertencentes ao TCEMG.

A permissão para que se realizasse o inventário por amostragem decorreu das justificativas apresentadas pela Superintendência de Gestão e Finanças por meio do expediente 5824, Processo SEI 19.0.00002242-2, tendo sido autorizada pela Diretoria Geral por meio do expediente 6134, mesmo processo SEI. O critério da amostragem foi por sorteio das unidades administrativas bem como a conferência de bens com relevância financeira, totalizando, dessa forma, 60% do valor monetário patrimonial dos bens móveis do TCEMG. Foram vistoriadas as seguintes unidades:

- Presidência
- Vice-presidência
- Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Gabinete do Procurador Geral
- Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura
- Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Fernandes Monteiro
- Diretoria de Tecnologia da Informação
 - Supervisão de Segurança Institucional
 - Supervisão de Sistemas Informatizados
 - Supervisão de Suporte e Infraestrutura
- Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - Suricato
- Coordenadoria de Transportes
- Coordenadoria de Gestão de Suprimentos
- Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
 - Depósito I – Bens obsoletos e em desuso destinados a transferências e doações
 - Depósito II e III – Bens servíveis para redistribuição entre setores
 - Depósito IV – Bens para eventos internos
 - Depósito V e VI – Recebimento e distribuição de bens novos.

Além desses setores, a Comissão Inventariante ficou responsável por averiguar os bens não encontrados (BNEs) identificados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio na realização do emplaquetamento já citado.

Quanto à metodologia, a Comissão Inventariante dos Bens do Ativo não Circulante adotou os procedimentos descritos no Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Funcontas), notadamente o Roteiro para Inventário de Bens Móveis e Imóveis constante no item 7, disponível no endereço eletrônico https://intranet.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual_para_Elaboracao_da_Prestacao_de_Contas_do_TCE_MG-2019.pdf, destacando-se as seguintes ações:



- a. Foram promovidas reuniões de treinamento com o objetivo de estabelecer critérios para levantamento dos bens, visando à uniformidade de procedimentos, definir as competências e atribuições dos membros da Comissão;
- b. A Comissão de Inventário solicitou à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio que disponibilizasse os Relatórios de Inventário das Unidades Administrativas do Tribunal a serem inventariadas;
- c. Posteriormente, o gestor da Unidade Administrativa a ser inventariada foi contatado, definindo-se o dia e a hora para realização do inventário. No mesmo ato, a presidente da Comissão solicitou a indicação de um servidor do setor para agir como facilitador, com o objetivo de dirimir dúvidas quanto à localização dos bens, abrir armários, gaveteiros e demais móveis para permitir o acesso da Comissão de Inventário aos bens. Ao final dos trabalhos, as ocorrências verificadas seriam noticiadas ao gestor;
- d. No dia e hora previamente agendados com o gestor da Unidade a ser inventariada, a Comissão procedeu à verificação dos bens arrolados nos Relatórios de Inventários de Bens Próprios emitidos pelo SIAD. Essa verificação teve natureza quantitativa e qualitativa, sendo as discrepâncias diagnosticadas e apontadas pela Comissão de Inventário. Sob essa perspectiva, adotou-se um roteiro que permitisse identificar:
 - bens com número de patrimônio relacionado nos Relatórios Inventários de Bens Móveis não localizados no setor;
 - bens com número de patrimônio localizado na Unidade e não relacionados nos Relatórios Inventários de Bens Móveis;
 - bens sem número de patrimônio identificados na Unidade;
 - bens deteriorados, danificados, obsoletos e sem utilização na Unidade inventariada;
- e. Treinamento para definição do estado de conservação do bem;
- f. Os inventariantes foram instruídos a anotar o estado de conservação dos bens, identificar os que necessitavam de manutenção, os que poderiam ser recolhidos por estarem sem utilidade e os passíveis de alienação, sugerindo o seu recolhimento;
- g. Após o término da conferência, foi realizada a confrontação dos relatórios para a apuração das divergências;
- h. Ao final, foi realizada a confrontação com o inventário anterior para os ajustes necessários.

1.2. Dos Bens Imóveis

A Comissão Inventariante solicitou à Coordenadoria de Manutenção e Obras a relação dos bens imóveis, constando endereço completo, descrição sucinta do bem, indicando metragem e outros elementos que possibilitem sua caracterização, estado de conservação e o valor em separado dos terrenos e das edificações, conforme arquivo de e-mail n. 32824, pasta II do presente processo SEI.



2 - DOS MEIOS E DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

2.1. Relatório “Inventário de Bens Móveis Próprios”, emitido pelo SIAD.

O inventário dos bens móveis alocados em cada um dos setores vistoriados no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi realizado com base no relatório emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Material e Serviço - SIAD, que apresenta a relação dos bens móveis de cada Unidade.

No momento em que a comissão passava pelo setor, ela identificava se a situação física dos bens estava em conformidade com o documento que portava. Se o bem se encontrava em condições normais de uso, nada era relatado. Caso o bem se encontrasse em estado precário, fazia-se o registro no formulário próprio. Eram também relatados os casos cujos bens estavam relacionados no Relatório, mas não foram encontrados pela Comissão, bem como dos bens não relacionados e que se encontravam no setor.

2.2. Relatórios emitidos pelo Sistema de Gerenciamento Patrimonial (SISPAT)

Registre-se inicialmente que serão necessários ajustes no SIAD, sistema implantado mediante a Portaria nº 72/PRES/2018, de 12/12/2018, alterada pela Portaria nº 13/PRES/2019, de 18/03/2019, para que se possa refletir com precisão a realidade patrimonial do Tribunal de Contas, notadamente no que se refere à especificação correta do bem.

Em seus trabalhos, a Comissão também utilizou os relatórios emitidos pelo SISPAT com a finalidade de complementar o trabalho de inventário da Casa. Também foi necessário recorrer ao SISPAT para obtenção dos valores líquidos contábeis dos bens, tendo em vista que o SIAD ainda não possui as funcionalidades de depreciação e amortização. Segundo informações do Administrador do SIAD no TCEMG, ainda não há uma data fixada para implantação dessas funcionalidades.

Outro fato que justificou o uso dos relatórios emitidos pelo SISPAT é a melhor precisão na especificação dos bens, conforme será esclarecido posteriormente.

Dessa forma, com relação aos documentos citados nos itens 2.1 e 2.2, os relatórios utilizados pelos membros da comissão para a vistoria nos setores selecionados encontram-se identificados sob os seguintes números, no processo SEI 19.0.000002663-0, que trata da prestação de contas do ativo não circulante:



| Nº Relatório | Setor Inventariado |
|--------------|---|
| 32799 | Presidência – Gabinete |
| 32800 | Presidência – Apoio, Secretaria Geral da Presidência e demais setores |
| 32801 | Vice Presidência – Gabinete José Alves Viana |
| 32802 | Gabinete Conselheiro Substituto Adonias Monteiro |
| 32803 | Gabinete do Procurador Geral |
| 32804 | Gabinete da Procuradora Elke Moura |
| 32805 | Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - Suricato |
| 35041 | Diretoria da Tecnologia da Informação |
| 32807 | Supervisão de Suporte de Tecnologia da Informação |
| 32808 | Supervisão de Sistemas Informatizados |
| 35045 | Supervisão de Segurança de Tecnologia da Informação |
| 32810 | Coordenação de Gestão de Suprimentos |
| 32811 | Coordenadoria de Transportes |
| 32812 | Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e Depósitos |

2.3. Demonstrativos de lançamentos dos Bens Recebidos em Comodato e/ou Cessão de Uso

Trata-se de relatórios descritivos, emitidos pelo SIAD, com a relação e somatórios dos bens recebidos em Comodato, especificando sua localização, relatório 32817, contido na pasta I do referido processo SEI.

2.4. Demonstrativos de baixa de bens patrimoniais móveis

A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio disponibilizou o 11º Termo Aditivo ao Termo de Transferência n. 002/2011, assinado em 15 de fevereiro de 2019, referente a transferências de bens ociosos para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (documento 32818, bem como o relatório de baixa dos bens, relatório 32819, pasta II).



3 - DO RESULTADO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

3.1. Dos bens localizados com o auxílio da Comissão Inventariante

Cumpra esclarecer que, durante o trabalho de emplaquetamento, a Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio não havia localizado alguns bens, tendo sido esses encontrados pela Comissão inventariante, conforme quadro abaixo:

| Unidade em que o bem foi localizado | Número Patrimonial SISPAT | Número Patrimonial SIAD | Especificação |
|---|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1º Coordenadoria de Fiscalização Obras e Serviços de Engenharia | 15837 | 8260939-0 | Trena |
| 1º Coordenadoria de Fiscalização Obras e Serviços de Engenharia | 19214 | 8261031-2 | Conjunto de Peneiras |
| 1º Coordenadoria de Fiscalização Obras e Serviços de Engenharia | 18339 | 8261029-0 | Cronômetro |
| 1º Coordenadoria de Fiscalização Obras e Serviços de Engenharia | 18340 | 8261030-4 | Cronômetro |
| Biblioteca | 03330 | 8263880-2 | Estante |
| Biblioteca | 03331 | 8263881-0 | Estante |
| Biblioteca | 14652 | 8264057-2 | Poltrona |
| Biblioteca | 03329 | 8263879-9 | Estante |
| Biblioteca | 03328 | 8263878-0 | Estante |
| Biblioteca | 03327 | 8263877-2 | Estante |
| Biblioteca | 6391 | 8264071-8 | Sofá Preto 1 lugar |
| Coordenadoria de Manutenção e Obras | 2762 | 8265739-4 | Cadeira Giratória |
| Escola de Contas - Auditório | 12781 | 8259515-1 | Armário |



| Unidade em que o bem foi localizado | Número Patrimonial SISPAT | Número Patrimonial SIAD | Especificação |
|--|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Escola de Contas - Sala de Aula 3 | 05213 | 8259598-4 | Mesa Escritório |
| Escola de Contas - Laboratório da Informação | 10313 | 8259636-0 | Computador |
| Escola de Contas - Secretaria Acadêmica | 19446 | 8259702-2 | Computador |
| Escola de Contas - Sala de Aula 3 | 13445 | 8259837-1 | Projeto Multimídia |
| Escola de Contas - Sala de Aula 3 | 2060 | 8259842-8 | Cadeira para escritório |
| Coordenadoria de Transportes | 15491 | 82591598 | Medidor de Pressão |
| Coordenadoria de Transportes | 15490 | 8259176-8 | Torquímetro |

3.2. Dos bens não localizados nas unidades

Da mesma forma que os bens listados no item 3.1 foram localizados pelo esforço investigativo da Comissão Inventariante, os bens ora tidos como bens não encontrados ainda são passíveis de localização até o final do exercício, período em que o trabalho de inventário se estenderá. Temos atualmente a seguinte situação:

| Bens não localizados nas unidades inventariadas | | | |
|--|---------------------|-------------------------|----------------------------|
| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
| Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato | Microcomputador | 82619018 | 630,97 |
| Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato | Poltrona Giratória | 82619387 | 1.248,53 |
| Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio – Depósito I | Unidade De Fita Dat | 82580715 | 7,00 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|--|--|-------------------------|----------------------------|
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Caixa Acústica | 82580782 | 23,28 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Leitor | 82580863 | 1,75 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Cadeira Fixa | 82581088 | 30,91 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Cadeira Giratória | 82581100 | 53,53 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Poltrona Giratória | 82581177 | 246,05 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Poltrona Giratória | 82581193 | 98,80 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Poltrona Giratória | 82581207 | 176,37 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Cadeira Fixa | 82581975 | 69,83 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Giratória | 82589496 | 351,50 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Fonte de Alimentação Elétrica Estabilizada | 82590109 | 22,00 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Fonte de Alimentação Elétrica Estabilizada | 82590117 | 22,00 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Ventilador | 82592608 | 100,23 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Cadeira Fixa | 82605610 | 14,25 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Cadeira Giratória | 82637440 | 53,53 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Fixa | 82640432 | 103,08 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Fixa | 82640521 | 103,08 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------------|
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Giratória | 82640629 | 176,37 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Giratória | 82644608 | 98,80 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Giratória | 82654328 | 351,50 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Câmera | 82656673 | 118,53 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Giratória | 82658250 | 98,80 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Frigobar | 82664293 | 412,63 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Fixa | 82664897 | 103,08 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito II | Poltrona Fixa | 82664900 | 103,08 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – Depósito I | Poltrona Giratória | 82718660 | 349,44 |
| Coordenadoria de Transportes | Ferramentas Em Geral | 82591512 | 11,64 |
| Coordenadoria de Transportes | Medidor De Pressão | 82591598 | 49,88 |
| Coordenadoria de Transportes | Torquímetro | 82591768 | 299,25 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Gaveteiro Volante | 82575444 | 62,50 |
| Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | Notebook | 82739846 | 70,00 |
| Presidência | Notebook | 82717826 | 2.992,00 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Aparelho Telefone | 82727880 | 466,27 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Aparelho Telefone | 82727899 | 466,27 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|--|--------------------|-------------------------|----------------------------|
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Microcomputador | 82727902 | 2.515,73 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Microcomputador | 82727996 | 2.515,73 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Monitor | 82728070 | 443,97 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Monitor | 82728089 | 443,97 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Monitor | 82728127 | 443,97 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Monitor | 82728178 | 443,97 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Poltrona Giratória | 82746117 | 568,48 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Microcomputador | 82728674 | 2.515,73 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Monitor | 82729131 | 347,60 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Mesa | 82730687 | 98,75 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Poltrona Giratória | 82731195 | 568,48 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia Informação | Mesa | 82583579 | 46,55 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Mesa | 82606340 | 19,95 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Monitor | 82738084 | 443,97 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Notebook | 82744335 | 70,00 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|--|---------------|-------------------------|----------------------------|
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82744998 | 1,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82745005 | 1,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82745064 | 1,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82745200 | 1,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82745293 | 1,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Leitor | 82745447 | 7,66 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Armário Baixo | 82745471 | 438,26 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Estante | 82745536 | 68,75 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Estante | 82745544 | 59,85 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Mesa | 82745811 | 19,95 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Mesa | 82745889 | 19,95 |
| Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos | Estante | 82630682 | 134,62 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|---|--|-------------------------|----------------------------|
| Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos | Cadeira Giratória | 82634769 | 53,53 |
| Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação | Poltrona Giratória | 82640572 | 349,44 |
| Advocacia-Geral do Estado | Poltrona Giratória | 82750831 | 618,97 |
| Coordenadoria De Manutenção e Obras | Cadeira Giratória | 82657394 | 53,53 |
| Escritório de Processos e Projetos Estratégicos | Cadeira Giratória | 82687862 | 53,53 |
| Escritório de Processos e Projetos Estratégicos | Poltrona Giratória | 82687951 | 349,44 |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Mesa | 82595984 | 19,95 |
| Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | Cadeira Fixa | 82598428 | 69,83 |
| Coordenadoria de Jornalismo e Redação | Kit Acessório Para Máquina Fotográfica Digital | 82653879 | 49,88 |
| Total | | | 23.449,44 |

A comissão constatou que um dos fatores responsáveis por dificultar a localização dos bens ainda é a prática de movimentá-los sem a devida anuência da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio.

Sobre os bens não localizados nos depósitos da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, deve-se salientar que os bens pertencentes ao depósito I, que são bens destinados a transferências e doações, são em grande parte bens precários, danificados, sendo encontradas várias bases de cadeiras ou encosto que dificultam a identificação dos bens.

Quanto aos bens do depósito II, por se tratar de depósito de redistribuição, bens podem ter sido transferidos sem que houvesse ainda o lançamento no sistema.

Com relação aos bens não encontrados, a Comissão emitiu correspondência aos gestores, anexados no documento 32813, pasta I, e aguarda resposta no prazo previsto.



3.3. Dos bens localizados na Unidade e não relacionados nos termos de conferência

Verificou-se que essa situação foi mais recorrente em unidades pertencentes a uma mesma Diretoria, onde é mais comum a movimentação de bens entre setores, como exemplo as supervisões da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Assim, como forma de correção desses apontamentos, a Comissão solicitou à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio que reforce juntos aos gestores a necessidade de coibir a prática de movimentação de bens sem a devida comunicação.

| Bens localizados e não relacionados nos termos de conferências da unidade inventariada | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Gaveteiro Volante | 82583196 | 122,51 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Gaveteiro Volante | 82585253 | 122,51 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Ventilador | 82592608 | 100,23 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Gaveteiro Volante | 82609896 | 122,51 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Poltrona Giratória | 82644608 | 98,80 |
| Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | Poltrona Giratória | 82704856 | 574,09 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Microcomputador | 82737274 | 2.515,73 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Monitor | 82738050 | 443,97 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Monitor | 82738114 | 443,97 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Tablet | 82740836 | 1.678,07 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Microcomputador | 82737479 | 630,97 |
| Supervisão de Sistemas Informatizados | Monitor | 82737924 | 347,60 |



| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil R\$ |
|--|--------------------|-------------------------|----------------------------|
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Gaveteiro Volante | 82728232 | 592,80 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Gaveteiro Volante | 82728259 | 592,80 |
| Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | Poltrona Giratória | 82728380 | 568,48 |
| Total | | | 8.955,04 |

3.4. Dos bens sem número de patrimônio identificados na Unidade

A Comissão inventariante relacionou dois itens sem a plaqueta de identificação e que estavam relacionados nos Relatórios de Inventário das unidades vistoriadas.

| Bens sem número de patrimônio identificados no setor | | | |
|--|--------------------|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil – R\$ |
| Gabinete do Conselheiro José Alves Viana | Armário Baixo | 82700672 | 429,78 |
| Supervisão de Segurança Institucional da Informação | Poltrona Giratória | 82746117 | 748,00 |

Segundo informação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, responsável pela fixação das novas plaquetas de identificação, esse fato ocorreu em virtude da perda da plaqueta que não chegou a ser fixada no bem. A Coordenadoria apresenta duas possibilidades para que isso tenha ocorrido: ou as plaquetas acima não foram entregues pelo fornecedor ou se extraviaram quando de sua separação de acordo com a relação de cada unidade a ser emplaquetada.



3.5. Dos bens deteriorados, danificados, obsoletos e sem utilização na unidade inventariada

Com relação aos bens deteriorados, danificados e obsoletos, a maioria desses bens estão armazenados nos depósitos da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, separados de acordo com seu estado de conservação. Destaca-se que as alienações/doações são práticas regulares adotadas pelo Tribunal de Contas por iniciativa da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, e já estão em estudo providências com vistas às alienações/doações para o exercício de 2020, o que concorrerá para o melhor aproveitamento do espaço dos depósitos, prevenindo a deterioração dos bens classificados como “em bom estado de conservação”. Desta forma, foram listados a seguir apenas os bens deteriorados encontrados fora dos depósitos, sendo que os dois primeiros itens abaixo estão deteriorados e os dois últimos obsoletos.

| Bens deteriorados, danificados e obsoletos | | | |
|--|---------------|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Responsável | Especificação | Número Patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil – R\$ |
| Coordenadoria de Transportes | Poltrona Fixa | 82593973 | 199,17 |
| Coordenadoria de Transportes | Sofá | 82594040 | 598,50 |
| Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | Notebook | 82685860 | 149,80 |
| Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | Notebook | 82685878 | 70,00 |
| Total | | | 1017,47 |

3.6. Dos Bens não emplaquetados e não vistoriados por se encontrarem com servidores em trabalho fora das dependências do TCEMG

Alguns bens são disponibilizados a servidores que realizam trabalhos além das dependências físicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, portanto, não estavam presentes quando do emplaquetamento realizado pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, situação que foi repassada à Comissão inventariante. Ao longo das atividades de inventário, alguns foram identificados, restando bens não vistoriados e não emplaquetados. Segue, nesse sentido, os bens listados abaixo, considerando a data-base de 30/09/2019.



| Bens em posse de servidores em trabalhos realizados fora do TCEMG | | | |
|--|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Unidade Responsável | Especificação | N. patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil – R\$ |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Tablet | 82576491 | 345,00 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Tablet | 82576505 | 1.678,07 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Tablet | 82576513 | 1.678,07 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Notebook | 82729808 | 70,00 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Tablet | 82729832 | 180,95 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Notebook | 82753504 | 6.255,09 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | Notebook | 82753512 | 6.255,09 |
| Gabinete Conselheiro Mauri Torres | Notebook | 82702977 | 2.992,00 |
| Gabinete Conselheiro Sebastião Helvécio | Tablet | 82705941 | 180,95 |
| Gabinete Procurador Glaydson | Tablet | 82740755 | 1.678,06 |
| 3º Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios | Notebook | 82616019 | 3.823,07 |
| 2º Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios | Notebook | 82614121 | 70,00 |
| Coordenadoria de A. de Contas Governo Municipais | Notebook | 82622094 | 3.823,07 |
| Coordenadoria de A. de Contas Governo Municipais | Notebook | 82622140 | 3.823,07 |
| 2º Coordenadoria de Fiscalização de Obras Serviços Engenharia | Notebook | 82612331 | 3.823,07 |
| 2º Coordenadoria de Fiscalização de Obras Serviços Engenharia | Notebook | 82612340 | 3.823,07 |



| Unidade Responsável | Especificação | N. patrimonial SIAD | Valor Líquido Contábil – R\$ |
|---|---------------|---------------------|------------------------------|
| 1ª Coordenadoria de Fiscalização Obras e Serviços de Engenharia | Notebook | 82609128 | 3.823,07 |
| Coordenadoria Fiscalização Atos de Admissão | Notebook | 82680094 | 3.823,07 |
| Total | | | 48.144,77 |

4 -- DA CONCILIAÇÃO FÍSICA E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS

4.1. Dos saldos do SIAD e SIAFI

O quadro a seguir demonstra os saldos contábeis relativos às contas auxiliares dos bens móveis pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Funcontas, considerando a data-base de 30/09/2019, de acordo com o SIAD. Apresenta também os saldos registrados no SIAFI, de acordo com informações repassadas pela Coordenadoria de Contabilidade, arquivo e-mail, documento 32820, pasta II.

| Conciliação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | | | |
|---|---------|----------------|--|---------------------------------|---------------|
| UNIDADE | EXEC | CONTA AUXILIAR | DESCRIÇÃO | Saldo SIAD - Valor Incorporação | Saldo SIAFI |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5206 | Equip. de comunicação e telefonia | 523.415,47 | 523.415,47 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5207 | Equip. de informática | 19.905.128,57 | 19.905.128,57 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5208 | Equip. de som, vídeo, fotográfico, cinematográfico | 949.789,74 | 949.789,74 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5209 | Equip. hospitalares, odontológicos e laboratório | 27.839,30 | 27.839,30 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5210 | Ferramentas, equip. e instrumentos oficina | 53.642,12 | 53.642,12 |



| UNIDADE | EXEC | CONTA AUXILIAR | DESCRIÇÃO | Saldo SIAD - Valor Incorporação | Saldo SIAFI |
|--------------|---------|----------------|---|---------------------------------|----------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5212 | Máquinas, aparelhos, equip. de uso administrativo | 566.244,83 | 566.244,83 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5214 | Mobiliário | 7.712.366,23 | 7.712.366,23 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5215 | Objetos de arte e antiguidades | 2.461.267,04 | 2.461.267,04 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5217 | Veículos | 2.247.493,80 | 2.247.493,80 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5218 | Coleções e materiais bibliográficos | 595.968,46 | 595.968,46 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5220 | Equip. segurança eletrônica | 221.360,01 | 221.360,01 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5226 | Equipamentos de proteção segurança e socorro | 105.309,00 | 105.309,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 5299 | Outros materiais permanentes | 16.761,20 | 16.761,20 |
| Total | | | | 35.386.585,77 | 35.386.585,77 |

O relatório emitido pelo SIAD, relatório 32816, pasta I, levou em consideração os somatórios dos saldos registrados na unidade contábil 1020001, não distinguindo as unidades orçamentárias referentes ao Tribunal de Contas e ao Funcontas, a saber: 1021 e 4611, respectivamente. Naquele relatório encontramos incorporação de quatro unidades de Servidor Blade adquiridas pelo Funcontas, no valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais). Quando a análise se baseia no relatório que utiliza o filtro Unidade Orçamentária 1021, relatório 34286, pasta II, vislumbram-se os mesmos valores apresentados pelo SIAFI, a saber R\$ 19.905.128,57 (dezenove milhões, novecentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). A incorporação dos equipamentos citados acima pode ser visualizada no relatório 34289 (pasta II), que fundamenta a conciliação a seguir:



| Conciliação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 4611 – Funcontas | | | | | |
|---|---------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| UNIDADE | EXEC | CONTA AUXILIAR | DESCRIÇÃO | Saldo SIAD– Valor Incorporação | Saldo SIAFI |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 520 | Equipamentos de Informática | 231.600,00 | 463.200,00 |

A divergência no saldo apresentado pelo SIAFI, segundo informações do administrador do SIAD no Tribunal de Contas, deve-se à duplicação do saldo na conta referente aos bens do Funcontas, uma vez que a rotina desenvolvida pela SEPLAG previa a transferência do saldo do SIAD para o SIAFI de forma automática. Entretanto, quando da carga patrimonial dos referidos bens, houve uma sobreposição do saldo já existente. Essa inconsistência será corrigida durante o mês de novembro.

4.2. Depreciação Acumulada

Os saldos SIAD e SIAFI apresentados no item 4.1 (R\$ 35.386.585,77) não incluem a depreciação acumulada. A posição da depreciação acumulada, na data de 30/09/2019, do Tribunal de Contas e do Funcontas é a seguinte:

| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|---|----------------|---------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5206 | -233.165,34 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5207 | -7.883.022,37 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5208 | -233.139,20 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5209 | -8.936,97 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5210 | -20.499,38 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5212 | -245.168,51 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5214 | -2.716.751,12 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5217 | -756.363,34 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5218 | -217.851,37 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5220 | -89.783,13 |



| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|---|----------------|-----------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5226 | -4.738,92 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5299 | -7.600,05 |
| Total | | | | -12.417.019,70 |

| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|------------------|---------|---|----------------|-------------------|
| 4611 - FUNCONTAS | 1020001 | 1238101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 5207 | -12.352,00 |
| Soma: | | | | -12.352,00 |

4.3. Ativo Intangível

A partir de outubro de 2018, vem sendo feito o registro contábil dos softwares adquiridos; entretanto, quanto aos desenvolvidos internamente, ainda não há condições de mensurá-los, pois dependem da conclusão do Sistema de Custos do Tribunal.

Cabe ressaltar que foi instituído no âmbito do Tribunal Grupo de Trabalho destinado à implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais relativos ao reconhecimento, mensuração e à evidenciação do Ativo Intangível (softwares e licenças), conforme Portarias nºs 44/PRES/2016 e 42/PRES/2018.

Este Grupo de Trabalho elaborou o relatório conclusivo, arquivado no processo SEI 19.0.000002049-7, no qual apresentou uma proposta metodológica para tratamento contábil do Ativo Intangível. Esse relatório foi submetido ao exame da Superintendência de Controle Externo, que, por sua vez, apresentou suas considerações, que, por conseguinte, foi levado ao conhecimento do Grupo de Trabalho para exame.

O controle do Ativo Intangível requer o emprego de solução de Tecnologia da Informação (TI).

Nessa toada, o controle auxiliar das aquisições e amortizações do Ativo Intangível está sendo feito no SISPAT até que a funcionalidade esteja desenvolvida no SIAD.

Feitos esses registros preliminares, segue a posição do Ativo Intangível do Tribunal na data de 30/09/2019:



| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1241101 - SOFTWARES | 0 | 109.325,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020011 | 1241101 - SOFTWARES | 0 | 34.913,68 |
| 1021 - TCEMG | 1020014 | 1241101 - SOFTWARES | 0 | 24.300,00 |
| Total | | | | 168.538,68 |

Segue, adiante, também, a posição da amortização acumulada até 30/09/2019:

| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|---|----------------|-------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1248101 - (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES | 0 | -11.926,64 |
| Total | | | | -11.926,64 |

5 - BENS EM COMODATO

No primeiro quadro, encontram-se discriminados os valores relativos aos bens recebidos em comodato, relacionando-os com os cedentes desses bens, informado na conta auxiliar. O segundo quadro correlaciona o CNPJ com a Razão Social do cedente e demonstra de forma sucinta o objeto recebido. O relatório com a descrição dos bens recebidos em comodato foi anexado ao processo sob a numeração relatório 32817, pasta I.

| UNIDADE | EXEC | Conta Contábil - Código/Descrição | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|--|--------------------|--------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 8129108 - Responsáveis por bens recebidos p/cessão de uso/comodato/doações | 201905423963002670 | -68.568,54 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 8129108 - Responsáveis por bens recebidos p/cessão de uso/comodato/doações | 201907432517000107 | -200.207,20 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 8129108 - Responsáveis por bens recebidos p/cessão de uso/comodato/doações | 201933000118000179 | -3.510,02 |
| Soma: | | | | -272.285,76 |



| CONTA AUXILIAR | CEDENTE | DESCRIÇÃO DOS BENS RECEBIDOS |
|--------------------|---|--|
| 201905423963002670 | Oi Móvel S/A | Telefones celulares e modems |
| 201907432517000107 | Simpres Comérciô Locaçãõ e Serviçõs S/A | Impressoras e fotocopiadoras |
| 201933000118000179 | Telemar Norte Leste S/A | Roteador e Rack para equipamentos de Rede. |

6 - DESINCORPORAÇÕES PATRIMONIAIS

As desincorporações ocorridas no exercício financeiro de 2019 decorrem das transferências de bens à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG).

De acordo com os extratos emitidos pelo SIAD, balizado pelo 11º Termo Aditivo ao Termo de Transferência n. 002/2011, assinado em 15 de fevereiro de 2019, os valores dessa transferência correspondem a R\$ 5.472,60 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) relativos a equipamentos de áudio, pertencentes à conta auxiliar 5208 (equipamentos de áudio, vídeo, fotográfico e cinematográfico) e a R\$ 52.078,60 (cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) referentes a móveis diversos, conta auxiliar 5214 (mobiliário), totalizando R\$ 57.551,20 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

7 - DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Em consonância com a Portaria n. 34/Pres./2019, que dispõe sobre a prestação de contas do Tribunal e do Funcontas para o exercício financeiro de 2019, a Comissão de inventário encaminhou e-mail à Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) em busca de esclarecimentos sobre as formas de controle do acervo bibliográfico implementadas no âmbito daquela Coordenadoria.

A seguir, os esclarecimentos prestados pela gestora daquela unidade, conforme arquivo de e-mail 34299, pasta II:

A CBGI adota, desde julho de 2019, o sistema informatizado denominado SophiA, para o registro da catalogação, indexação e controle do empréstimo de publicações, incluindo livros, periódicos, CDs, DVDs e material em Braille. Por meio desse sistema, é possível ter o controle de toda a movimentação do acervo, como empréstimos, devoluções e reservas, e também dos dados dos usuários.

Além disso, por meio do SophiA podem ser emitidos, ainda, relatórios gerenciais referentes ao número de itens catalogados, dos livros mais emprestados, dos empréstimos ativos, do crescimento do número de usuários a cada mês, bem como da evolução do número de itens bibliográficos incorporados ao acervo, também por tipo de material, tanto físico como digital.

Outra forma de controle do acervo, para evitar extravios e furtos, é o sistema de alarme instalado na entrada da Biblioteca que, por meio de sensor, e da etiqueta inserida no interior



do bolsinho das obras, identifica aqueles usuários que porventura tentem sair da unidade sem fazer o devido registro do empréstimo. Além disso, todos os usuários que entram com bolsas na biblioteca são orientados a deixarem seus pertences em armário próprio, com chave.

A partir do exercício de 2019, com a implantação do SIAD no Tribunal, a CBGI iniciou o controle patrimonial dos livros utilizando o número de controle gerado pela Coordenadoria de Patrimônio para cada Autorização de Pagamento de Despesa (APD).

A CBGI também realiza, anualmente, no mês de janeiro (redundância), o inventário do acervo físico de livros, por meio da conferência individual de todos os livros constantes do catálogo topográfico, o qual representa um mapa do acervo físico localizado nas estantes. Nessa conferência, para cada ficha do catálogo topográfico, é feita a verificação individual de cada livro na estante.

Em relação ao controle do uso do acervo digital, em especial dos periódicos pagos, a CBGI tem acompanhado os relatórios estatísticos de uso dessas coleções, em especial das publicações da Editora Fórum. Esse é um dado que, juntamente com as estatísticas de uso do sistema TCLeGIS e dos acessos aos dados da biblioteca na intranet e no portal, integram o relatório mensal entregue à Corregedoria.

Periodicamente, a unidade também realiza o levantamento e a cobrança das publicações emprestadas e em atraso, cientificando os usuários sobre a necessidade da observância dos prazos de devolução para não prejudicar os demais usuários. Destaca-se que no mês de outubro de 2019 foi feito um levantamento dos empréstimos em atraso e foram iniciadas as cobranças das publicações.

[...]

Em 22/10/2019, o sistema de gestão do acervo bibliográfico aponta a existência de 25.893 documentos catalogados e indexados na base, o que inclui: 24.703 livros; 283 títulos de periódicos nacionais; 40 títulos de material em Braille; 3 títulos de periódicos internacionais; 282 DVDs; 33 CD-ROMs; 443 monografias de especialização da Escola de Contas do TCEMG; 106 fitas de vídeo, perfazendo o total de 40.073 volumes. A esse número acrescentam-se 272 aulas, apresentações e palestras digitais disponíveis na Biblioteca Digital Fórum e catalogadas no Sophia.

É importante destacar que está em trâmite, na Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, o processo para a formalização da doação das três coleções especiais, denominadas “Affonso Teixeira Lages”; “Edgar da Mata Machado” e “João Etienne Filho”, que se encontram, nesta Coordenadoria, em condições precárias de conservação e armazenamento. Para a formalização dessa doação foi fundamental o parecer favorável das comissões inventariantes dos exercícios anteriores”.

Em face dos esclarecimentos acima, esta Comissão não tem nada a acrescentar, quanto ao controle dos bens pertencentes ao acervo bibliotecário.

A despeito de a Biblioteca não estar inserida no escopo das unidades inventariadas, havia bens móveis, não caracterizados como acervo da Biblioteca, não encontrados no momento



do novo emplaquetamento promovido pela Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, sendo que esses bens foram localizados pelos membros da Comissão Inventariante.

8 - BENS IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A relação dos bens imóveis do Tribunal, com suas respectivas áreas construídas, encontra-se sucintamente demonstrada no quadro a seguir, com a indicação do valor de mercado estimado para os edifícios, mediante informação da Coordenadoria de Obras e Manutenção, arquivo de e-mail 32824, pasta II.

| Relação dos Bens Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | | |
|---|--------------------------|---------------|
| Descrição | Área construída | Valor em R\$ |
| Edifício Sede – Palácio Rui Barbosa | 11.222,95 m ² | 19.935.563,67 |
| Edifício Deputado Renato Azeredo – Ed. Anexo I | 15.696,83 m ² | 31.726.300,47 |
| Edifício Ministro Antônio Baptista de Oliveira – Ed. Anexo II e Centro Tecnológico (Central Suricato) | 20.161,75 m ² | 26.135.542,47 |

Os terrenos que abrigam a sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais são compostos pelos lotes 23, 24, 25, 26, 27 e 28, do quarteirão 523 da ex-colônia Afonso Pena, com área total de 9.429,86 m², com frente para a Av. Raja Gabaglia e os lotes 5, 6, 7, 8 e 9 do quarteirão 523 da ex-colônia Afonso Pena, totalizando 3.124,62 m², com frente para a Rua Flavita Bretas. A área total dos terrenos perfaz 12.554,48 m² (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metro quadrado). O valor atualizado dos terrenos corresponde a R\$ 37.663.440,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme avaliação da Coordenadoria de Manutenção e Obras.

Destacamos que os bens imóveis não constam dos registros contábeis do TCEMG, uma vez que passaram a ser geridos de forma consolidada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) desde 2014, entretanto cabe ressaltar os valores relacionados às obras e instalações em andamento, decorrentes de novas construções e ampliações dos edifícios que acolhem o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, são registrados contabilmente.

Com relação à data-base de 30/09/2019, os valores contabilizados na conta contábil 1232103 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, perfaziam R\$ 54.363,64 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado no quadro abaixo. Após a finalização das obras, os valores dessas contas serão transferidos à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), de acordo com arquivo e-mail, documento 32820, pasta II.



| UNIDADE | EXEC | CONTA CONTÁBIL - CÓDIGO/DESCRIÇÃO | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo |
|--------------|---------|--|----------------|------------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1232103 - OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO | 00000352018 | 28.620,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020006 | 1232103 - OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO | 00107972019 | 25.632,64 |
| Total | | | | 54.252,64 |

O saldo relacionado à Unidade Executora 1020001 refere-se a restos a pagar decorrente do contrato 013/2018, firmado com a empresa Abadia Projetos Contra Incêndio Ltda – EPP, para elaboração dos projetos executivos de proteção e combate a incêndio e pânico, e acobertado pelo empenho 39/2018, documento 34330, pasta II.

O segundo valor, pertencente à unidade executora 1020006, refere-se ao saldo do contrato firmado entre o TCEMG e a empresa Ecominas Meio Ambiente e Urbanismo Ltda., para prestação de serviços de consultoria ambiental/urbanística, atendendo ao parecer de licenciamento urbanístico PLU 161.93.1/15, contrato SIAD 9216654 e processo SEI 19.0.000001426-8, NE 36/2019, documento 34331, pasta II.

9 - SEGURO DOS BENS PATRIMONIAIS

A Comissão apurou que os bens móveis e imóveis desta Casa estão segurados pela TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, por meio da Apólice n. 100.18.00010125 e do Contrato 43/2016, firmado entre o Tribunal de Contas e pela Seguradora, com vencimento em 15/12/2019, apólice 32825, pasta II.

A Comissão constatou também a apólice 01.31.0066096.000000 referente ao seguro dos veículos, com vencimento em 10/07/2020, documento apólice 34310, pasta II.

10 - PRINCIPAIS APONTAMENTOS DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ao final dos trabalhos, promoveu-se uma reunião com os inventariantes objetivando apontar as maiores dificuldades encontradas nessa atividade, bem como propor melhorias para o controle do bem patrimonial e facilitar os trabalhos de inventário para os próximos exercícios.

Assim, encontram-se enumerados os principais apontamentos da Comissão acerca do trabalho realizado, tendo sido levados ao conhecimento da Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio, para que, no âmbito de sua competência, adote medidas com vistas ao aperfeiçoamento da gestão patrimonial do TCEMG.

A Comissão questionou a existência de bens sem identificação patrimonial, sendo que foram encontrados bens similares registrados e empletados. Por exemplo, identificou-se a



existência de divisórias das estações de trabalho localizadas em alguns setores sem a devida etiqueta patrimonial ao passo que em outras unidades elas receberam a plaqueta. Cumpre esclarecer, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, que a incorporação pelo SIAD está engessada à especificação adotada no Termo de Referência (TR) no momento da aquisição do bem. Dessa forma, alguns itens foram incorporados de forma generalizada, enquanto outros foram desmembrados e cada parte distinta recebeu um patrimônio. No exemplo citado algumas estações de trabalho recebem apenas uma única identificação, enquanto outras possuem a identificação nas mesas e nas divisórias. Ocorrências similares foram identificadas para conjuntos formados por CPUs e monitores, entre outros.

No processo de inventário, constatou-se que as Supervisões pertencentes à Diretoria de Tecnologia da Informação compartilham um espaço comum, o que provoca movimentação de bens de uma Supervisão para outra, dificultando o trabalho de inventário. Com isso, ocorrem situações de bens não localizados ou de bens encontrados no setor e não pertencentes ao termo de inventário pertinente.

Foi unânime entre as equipes o apontamento de problemas na migração dos dados dos bens anteriormente controlados pelo SISPAT para o atual SIAD. Da forma como foi feita a migração, os bens receberam uma descrição que torna difícil a sua identificação, sendo desprezadas informações complementares tais como; marca, modelo, cor, tamanho, além de vários terem recebido uma descrição genérica: as mesas estão registradas como “Mesas para escritório para datilografia”; os gaveteiros são “Gaveteiros Uso Escritório”; os aparelhos de informática estão generalizados como “*Tablet*, Monitor de vídeo, Notebook e/ou Ultrafino”; sofás identificados como “sofá de dois lugares”, independentemente de seu tamanho. As equipes necessitaram completar as informações para descrever exatamente o que foi encontrado quando da vistoria nos setores inventariados.

Acerca desse apontamento, informa a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, que isso aconteceu à época da carga por motivos diversos (falta de pessoal, falta de conhecimento, escassez do tempo, entre outros). Segundo a coordenadora, a SEPLAG (já citado antes. Pode usar somente a sigla) orientou ao Tribunal que elegeisse no catálogo (Catmas) um código genérico que abrangesse todos os bens do mesmo elemento-item, ou seja, da mesma categoria. Foi dessa forma que se procedeu à migração. Complementa, que, segundo esclarecimentos da SEPLAG, para haver a especificação correta desses bens será necessária a desincorporação de todos eles, com a perda de toda a numeração, sendo ainda necessária nova confecção de etiquetas acarretando gastos com gráfica, além do retrabalho que esse procedimento acarretará.

Quanto ao Memorial Eduardo Carone Costa, localizado no andar térreo do edifício-sede, foi identificada a existência de objetos sem identificação patrimonial, embora esses bens fossem similares a outros quadros expostos no local. Segundo esclarecimentos da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, essa situação decorre da classificação que o bem recebe no momento de sua incorporação, existindo, portanto, bens classificados como materiais permanentes enquanto outros foram adquiridos como objeto de consumo. Como a maioria



dos bens expostos no local não são emplaquetados, é emitida uma lista que fica em poder do Chefe de Gabinete da Presidência na qual se encontram arrolados esses bens. Foi identificada divergência entre a quantidade de obras e o número constante na lista, pelo motivo já exposto. Além disso, as condições do Memorial podem afetar a integridade das obras expostas no local, por estar na maior parte do tempo fechado, o que favorece a presença de mofo.

Outro apontamento relevante da Comissão refere-se à necessidade de se realizar, com a maior brevidade possível, as alienações/doações dos bens guardados nos depósitos da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, tendo em vista a superlotação de alguns deles. A Comissão recomenda aprimorar o armazenamento dos bens com a finalidade de melhor conservá-los, agrupando-os de acordo com seu estado de conservação.

Cumpra esclarecer que, com relação aos bens não encontrados, a Comissão deflagrou mensagem de ciência e cobrança aos gestores responsáveis, com o intuito de fortalecer a busca para a solução desse problema.

Este é o relatório.

Denise Mariano de Paula

Presidente

| | |
|--|--|
| Marta Morais de Carvalho Pinto, TC 5030-7 Vice-Presidente | Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9 Vice-Presidente |
| Ana Karina de Oliveira Milhomem, TC 2561-2 | Estêvão Lopes de Queiroz Braga, TC 1222-7 |
| Flávia Cristina Avelino Chaves, TC 3156-6 | Izabel das Graças Dias Teixeira, TC 2214-1 |
| Gastão José Pinheiro Brandão, TC 1104-2 | Paula Vieira Costa, TC 3171-0 |
| Paulo César Lacerda, TC 1734-2 | Sandro Torres de Paula, TC 2769-1 |
| Sônia Regina Ferreira, TC 1020-8 | Suzana Maria Souza Rabelo, TC 1540-4 |
| Tânia Regina da Cruz, TC 0638-3 | Tatiane Pereira da Silva, TC 3154-0 |
| Ulisses de Oliveira, TC 0453-4 | |



| COLABORADORES | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Alessandra Valéria Evangelista Coelho | Alice Ferraz de Almeida |
| Amanda Emanoeli Nogueira de Andrade | Andreia Christina Barbosa Teixeira |
| Ângela Maria de Paula França | Antônio Roberto Nunes Castro |
| Carolina Galvão de Paula | Jonatas Luciano Ferreira |
| José Ricardo Félix da Cunha | Luciene Helena da Conceição Araújo |
| Maria Vanusa Monteiro Barbosa | Paulo César de Souza |
| Silvania da Conceição Xavier Basse | Tatiana Rosmaninho Andrade |
| Tereza Cristina de Melo Corrêa | |



RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG E DO FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNCONTAS – TCEMG – DATA-BASE: 31/12/2019

A “Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, referente ao exercício de 2019”, instituída pela Portaria Presidencial nº 54/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas (D.O.C.) em 02/10/2019 – composta pelos servidores I- Denise Mariano de Paula, TC 1304-5, presidente da Comissão; II - Marta Morais de Carvalho Pinto, TC 5030-7 e Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9, que atuaram como Vice-Presidentes; III – Ana Karina de Oliveira Milhomem, TC 2561-2; IV- Estêvão Lopes de Queiroz Braga, TC 1222-7; V- Flávia Cristina Avelino Chaves, TC 3156-6; VI- Izabel das Graças Dias Teixeira, TC 2214-1; VII- Gastão José Pinheiro Brandão, TC 1104-2; VIII- Paula Vieira Costa, TC 3171-0; IX- Paulo César Lacerda, TC 1734-2; X- Sandro Torres de Paula, TC 2769-1; XI- Sônia Regina Ferreira, TC 1020-8; XII- Suzana Maria Souza Rabelo, TC 1540-4; XIII- Tânia Regina da Cruz, TC 0638-3; XIV- Tatiane Pereira da Silva, TC 3154-0; XV- Ulisses de Oliveira, TC 0453-4; e pelos colaboradores I- Alessandra Valéria Evangelista Coelho; II- Alice Ferraz de Almeida; III- Amanda Emanoeli Nogueira de Andrade; IV- Andreia Christina Barbosa Teixeira; V- Ângela Maria de Paula França; VI- Antônio Roberto Nunes Castro; VII- Carolina Galvão de Paula; VIII- Jonatas Luciano Ferreira; IX- José Ricardo Félix da Cunha; X- Luciene Helena da Conceição Araújo; XI- Maria Vanusa Monteiro Barbosa; XII- Paulo César de Souza; XIII- Silvania da Conceição Xavier Basse; XIV- Tatiana Rosmaninho Andrade; XV- Tereza Cristina de Melo Corrêa, que atuaram como membros e colaboradores, apresenta o relatório conclusivo de seus levantamentos, com data-base de 31/12/2019.

1. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS

1.1. Bens incorporados no período de 01/10/2019 a 31/12/2019

Dando continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Inventariante, foram adotados procedimentos de conferência das incorporações ocorridas no último trimestre de 2019. Quanto ao processo de incorporação, é importante esclarecer que as unidades demandantes atestam o recebimento dos bens em processos específicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, posteriormente, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio faz a conferência desses bens, identificando-os com a plaqueta patrimonial. O quadro abaixo demonstra a totalização dos bens incorporados no último trimestre de 2019.



| Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | |
|--|---|----------------------|----------------------------------|
| Conta Contábil – Código Descrição | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Unidade Executora | Valor Bruto Contábil (R\$) |
| 1231101 – Bens Móveis | 449052-04 – Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso industrial | 1020001 | 2.648,00 |
| 1231101 – Bens Móveis | 449052-07 – Equipamentos de Informática | 1020001 | 1.949.218,75 |
| 1231101 – Bens Móveis | 449052-12 – Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso administrativo | 1020001 | 53,00 |
| 1231101 – Bens Móveis | 449052-14 – Mobiliário | 1020001 | 45.802,97 |
| 1231101 – Bens Móveis | 449052-18 – Coleções Bibliográficas | 1020001 | 65.289,35 |
| Valor total de incorporação no período: | | | 2.063.012,07 |

A relação dos bens que compõe os saldos apresentados e que serviu de base para o inventário encontra-se anexada ao processo SEI nº 20.0.000000211-0, devidamente rubricada por integrantes da Comissão. A relação emitida pela Diretoria de Tecnologia da Informação e extraída do banco de dados do Sistema de Gestão de Patrimônio – Sispat e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - Siad, foi utilizada para facilitar o processo de vistoria dos bens pelos membros da Comissão Inventariante, uma vez que o relatório do Siad não possui um formato tão amigável para esse fim, sendo que os valores e quantitativos constantes de ambos foram confrontados posteriormente. Ressalta-se que a relação dos bens se encontra desmembrada uma vez que há limite de 15 Mb para transmissão dos dados para o SEI, tendo recebido as seguintes numerações: 41388, 41389 e 41390. Já o relatório analítico do Siad relativo às incorporações ocorridas no último trimestre, anexado sob a numeração 42192, não traz a totalização dos valores incorporados. O relatório sintético, anexado sob a numeração 42202, traz uma particularidade, qual seja, é denominado “Relatório Entradas por Notas Fiscais”, porém nele não consta a incorporação de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), decorrente da aquisição de um coletor de lixo, adquirido por verba de pronto pagamento e que, por conseguinte, necessita de outro relatório para evidenciar seu lançamento, conforme relatório 42205.

O total incorporado pode ser visualizado nos relatórios Balanço Físico e Financeiro do Elemento da Despesa, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro, emitidos pelo Siad e anexados no SEI sob a numeração 41395, 41396 e 41397, respectivamente. Anexou-se também o relatório sintético emitido pelo Sispat, número 41391, que apresenta uma diferença de R\$ 0,01 (um centavo) relacionada à incorporação dos bens das Coleções Bibliográficas devido, provavelmente, a arredondamento de centavos.



Cabe ainda esclarecer que, os bens de informática, que representam o maior montante financeiro das incorporações ocorridas no último trimestre, e que estão sob a guarda da Diretoria de Tecnologia da Informação para distribuição, encontram-se em boas condições de armazenamento, em local seguro, trancado e com acesso restrito.

1.2. Bens desincorporados no período de 01/10/2019 a 31/12/2019 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1020001

No exercício de 2019, ocorreu a baixa de três ferramentas devido à impossibilidade de recuperação dos bens, cujo somatório dos valores históricos, pertencentes à Conta Auxiliar 52-10 – Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos Oficina e à Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG, corresponde a R\$ 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Termo de Baixa – Siad nº 32490 do processo SEI nº 19.0.000001698-8. Os valores líquidos contábeis, obtidos após a depreciação acumulada, totalizam R\$ 355,07 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), conforme Termo de Desincorporação nº 32494, emitido pelo Sispat, também anexado nesse processo. Esses mesmos documentos foram anexados no mencionado processo SEI nº 20.0.000000211-0 sob a numeração 41398 e 41399, respectivamente.

1.3. Demonstrativo do Saldo Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 - TCEMG e 4611 – Funcontas – TCEMG, em 31/12/2019

| Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Saldo em 30/09/2019 | Incorporações no período de 01/10/2019 a 31/12/2019 | Baixas no período de: 01/10/2019 a 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2019 |
| R\$ 35.386.585,77 | R\$ 2.063.012,08 | R\$ 759,50 | R\$ 37.448.838,35 |

| Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 4611 – Funcontas - TCEMG | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Saldo em 30/09/2019 Siad | Incorporações no período de 01/10/2019 a 31/12/2019 | Baixas no período de: 01/10/2019 a 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2019 |
| R\$ 231.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 231.600,00 |

É importante frisar que o Funcontas – TCEMG não constitui uma unidade detentora de bens patrimoniais. As distinções feitas nos relatórios e no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi visam apenas evidenciar a origem orçamentária dos recursos que foram utilizados para as aquisições dos bens.



1.4. Conciliação entre os saldos contabilizados – Siafi e os registrados pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio – Siad, conta contábil 1231101, em 31/12/2019

Os quadros a seguir demonstram os saldos contábeis relativos às contas auxiliares dos bens móveis pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Funcontas - TCEMG, considerando a data-base de 31/12/2019, de acordo com o Siad. Apresentam também os saldos registrados no Siafi, de acordo com informações repassadas pela Coordenadoria de Contabilidade, arquivo e-mail 41400.

| Conciliação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | | | |
|--|---|---------------|--------------------|-------------------|------------------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Quant. | Saldo Siafi | Saldo Siad | Diferença |
| 1020001 | 52-04- Máquinas Aparelhos Uso Industrial | 02 | 2.648,00 | 2.648,00 | 0,00 |
| 1020001 | 52-06 – Equipamentos de Comunicação | 521 | 523.415,47 | 523.415,47 | 0,00 |
| 1020001 | 52-07 – Equipamentos de Informática | 4324 | 21.854.347,32 | 21.854.347,32 | 0,00 |
| 1020001 | 52-08 – Equipamento de Vídeo, Som, Fotográfico | 229 | 949.789,74 | 949.789,74 | 0,00 |
| 1020001 | 52-09 – Equipamentos Hospitalares, Odontológico | 53 | 27.839,30 | 27.839,30 | 0,00 |
| 1020001 | 52-10 – Ferramentas, Equipamentos Oficina | 133 | 52.882,62 | 52.882,62 | 0,00 |
| 1020001 | 52-12 – Máquinas, Equipamentos | 972 | 566.297,83 | 566.297,83 | 0,00 |
| 1020001 | 52-14 – Mobiliário | 11270 | 7.758.169,20 | 7.758.169,20 | 0,00 |
| 1020001 | 52-15 – Objetos de Arte e antiguidades | 291 | 2.461.267,04 | 2.461.267,04 | 0,00 |



| Conciliação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEM | | | | | |
|---|---|---------------|----------------------|----------------------|------------------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Quant. | Saldo Siafi | Saldo Siad | Diferença |
| 1020001 | 52-17 – Veículos | 48 | 2.247.493,80 | 2.247.493,80 | 0,00 |
| 1020001 | 52-18 – Coleções e Materiais Bibliográficos | 310 | 661.257,82 | 661.257,82 | 0,00 |
| 1020001 | 52-20 – Equipamento de Segurança | 98 | 221.360,01 | 221.360,01 | 0,00 |
| 1020001 | 52-26 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro | 15 | 105.309,00 | 105.309,00 | 0,00 |
| 1020001 | 52.99 – Outros Materiais Permanentes | 44 | 16.761,20 | 16.761,20 | 0,00 |
| Total Unidade Orçamentária 1021 - TCEMG | | | 37.448.838,35 | 37.448.838,35 | 0,00 |

| Conciliação da Conta Contábil 1231101 – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 4611 – Funcontas - TCEMG | | | | | |
|--|---|---------------|--------------------|-------------------|------------------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Quant. | Saldo Siafi | Saldo Siad | Diferença |
| 1020001 | 52-07 – Equipamentos de Informática | 04 | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 |

Cabe esclarecer que a diferença apontada no relatório com data-base de 30/09/2019, entre os valores do Siafi e do Siad da Unidade Orçamentária 4611 – Funcontas – TCEMG, foi devidamente corrigido, razão pela qual não há divergências entre os dois saldos neste relatório.

O relatório Siad que serviu de parâmetro para a conciliação dos saldos refere-se ao Balanço Físico Financeiro de Dezembro de 2019, anexado no processo SEI 20.0.000000211-0 sob a numeração 41397.

Os arquivos encaminhados pela Coordenadoria de Contabilidade com os saldos de diversas contas contábeis estão anexados a esse processo SEI, Arquivo de E-mail 41400. A consulta sobre os saldos da conta contábil 1231101- Bens Móveis da Unidade Orçamentária 1021 –



TCEMG encontra-se anexada sob o número planilha 41403, e os saldos da conta contábil 1231101 da Unidade Orçamentária 4611 – Funcontas – TCEMG estão na planilha 41404.

1.5. Da depreciação acumulada dos bens patrimoniais – Conta Contábil 1231101

Até 30/09/2019, a Coordenadoria de Contabilidade efetuava o lançamento da depreciação mensal dos bens móveis por meio dos relatórios emitidos pelo Sispat. A partir do mês de outubro de 2019, o sistema Siad passou a automatizar a rotina de depreciação, fazendo lançamentos mensais diretamente no Siafi. Entretanto, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio continua controlando os saldos das depreciações por meio dos relatórios do Sispat, tendo em vista que no Siad ainda não possui a funcionalidade equivalente. Dessa forma, para a conciliação dos saldos relativos à depreciação acumulada dos bens, a Comissão Inventariante utilizou os saldos Siafi repassados pela Coordenadoria de Contabilidade, a saber, o Arquivo e-mail nº 41400 e planilhas nº 41405 – TCEMG e 41406 – Funcontas - TCEMG, comparando-os com os valores descritos no Relatório Sispat – Demonstrativo da Apuração do Valor Líquido Contábil, Relatório SEI nº 42211. Para a devida conciliação entre o Relatório do Sispat e os valores apresentados pelo Siafi, os saldos das contas auxiliares 5207 e 5212, demonstrados separadamente naquele relatório, para cada uma das Unidades Executoras, devem ser somados, tendo em vista que, no Siafi, no exercício de 2019, os saldos da Unidade Executora 1020003 – Bens Adquiridos com Recursos Promoex – foram unificados aos Saldos da Unidade Executora 1020001 – Bens Adquiridos com Recursos do TCEMG. O resultado dessa conciliação encontra-se no quadro abaixo:

| Conciliação da Depreciação Acumulada – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | | |
|--|--|------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Depreciação Acumulada – Siafi/Siad | Depreciação Acumulada - Sispat | Diferença |
| 1020001 | 52-04 – Máquinas Aparelhos, Utensílio e Equipamentos de Uso Industrial | -19,86 | -25,86 | -6,00 |
| 1020001 | 52-06 – Equipamentos de Comunicação | -249.687,68 | -249.689,14 | -1,46 |
| 1020001 | 52-07 – Equipamentos de Informática | -8.539.702,06 | -8.513.771,33 | 25.930,73 |
| 1020001 | 52-08 – Equipamento de Vídeo, Som, Fotográfico | -280.934,25 | -280.937,04 | -2,79 |
| 1020001 | 52-09 – Equipamentos Hospitalares, Odontológico | -9.594,96 | -9.595,77 | -0,81 |



| Conciliação da Depreciação Acumulada – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Unidade Executora | Unidade Executora | Unidade Executora | Unidade Executora | Unidade Executora |
| 1020001 | 52-10 – Ferramentas, Equipamentos Oficina | -21.685,18 | -21.687,13 | -1,95 |
| 1020001 | 52-12 – Máquinas, Equipamentos | -262.132,27 | -262.147,24 | -14,97 |
| 1020001 | 52-14 – Mobiliário | -2.945.632,51 | -2.946.091,55 | -459,04 |
| 1020001 | 52-15 – Objetos de Arte e antiguidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1020001 | 52-17 – Veículos | -863.713,33 | -863.713,58 | -0,25 |
| 1020001 | 52-18 – Coleções e Materiais Bibliográficos. | -236.216,20 | -236.160,85 | 55,35 |
| 1020001 | 52-20 – Equipamento de Segurança. | -96.422,43 | -96.423,93 | -1,50 |
| 1020001 | 52-26 – Equipamento Proteção e Segurança | -7.897,95 | -7.898,20 | -0,25 |
| | 52.99 – Outros Materiais Permanentes. | -8.121,86 | -8.122,69 | -0,83 |
| Total da Unidade Executora 1020001 | | -13.521.760,54 | -13.496.264,31 | 25.496,23 |

A Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio está ciente das divergências apontadas acima e tem envidado esforços para o acerto dos valores junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag/MG. Uma das razões identificada para essas divergências é que o Siad procedeu à depreciação no mesmo mês da incorporação dos bens, enquanto o esperado era que a depreciação ocorresse apenas no mês subsequente.

Sobre o Relatório Sispat – Demonstrativo da Apuração do Valor Líquido Contábil, Relatório SEI nº 42211, já mencionado, destaca-se que a soma dos “Saldo Atuais de Bens Móveis” das unidades executoras 102001 e 1020003 resulta em um valor menor do que o registrado no Siafi, equivalente a R\$ 6,00 (seis reais). Segundo esclarecimentos da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, essa diferença se deve a arredondamento de centavos, uma vez que o Sispat trabalha com quatro casas decimais, enquanto o Siad utiliza somente duas casas decimais. Ademais, a Comissão Inventariante recebeu outro relatório denominado “Resumo da Apuração do Valor Líquido Contábil”, inserido nesse processo como relatório nº 41407. Entretanto, esse relatório, muito similar ao Demonstrativo da Apuração do Valor Líquido Contábil, desconsidera os bens totalmente depreciados.



Por sua vez, a depreciação acumulada da Unidade Orçamentária 4611– Funcontas – TCEMG não apresentou diferença, conforme evidencia o quadro abaixo:

| Conciliação da Depreciação Acumulada – Bens Móveis – Unidade Orçamentária 4611– Funcontas – TCEMG | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Depreciação Acumulada - Siafi | Depreciação Acumulada - Sispat | Diferença |
| 4610001 | 52-07 – Equipamentos de Informática | 24.704,00 | 24.704,00 | 0,00 |

1.6 Ativo intangível

| Bens Intangíveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG – Saldos Siafi | | | | |
|--|--------------------------|--|-----------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária | Unidade Executora | Conta Contábil - Código/Descrição | Conta Auxiliar | Valor Saldo |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1241101 - Softwares | 0 | 116.325,00 |
| 1021 - TCEMG | 1020011 | 1241101 - Softwares | 0 | 77.203,68 |
| 1021 - TCEMG | 1020014 | 1241101 - Softwares | 0 | 24.300,00 |
| Soma: | | | | 217.828,68 |

| Bens Intangíveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG – Amortização - Saldos Siafi | | | | |
|--|--------------------------|---|-----------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária | Unidade Executora | Conta Contábil - Código/Descrição | Conta Auxiliar | Valor Saldo |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 1248101 - (-) Amortização Acumulada Softwares | 0 | -25.057,40 |
| Soma: | | | | -25.057,40 |

| Bens Intangíveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG – Valores Relatório Sispat | | | | |
|--|---|---|--------------------|-----------------------------------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Saldo Atual – Valores Históricos | Amortização | Valores Líquidos Contábeis |
| 1020011 | 52-07 – Equipamentos de Informática | 168.538,68 | 25.057,40 | 143.481,28 |



| Bens Intangíveis – Unidade Orçamentária 1021 – TCEMG – Diferença entre os saldos Siafi e Sispat | | | | |
|--|--|--|---|-----------|
| Unidade Executora | Conta Auxiliar – Natureza Orçamentária | Saldo Atual – Valores Históricos - Siafi | Saldo Atual Valores Históricos - Sispat | Diferença |
| 1020011 | Softwares | 217.828,68 | 168.538,68 | 49.290,00 |

Conforme citado no relatório com data-base de 30/09/2019, o controle do Ativo Intangível está sendo realizado pelo Sispat, uma vez que no Siad os softwares são classificados como serviços, e não como bens permanentes.

Os saldos apresentados pelo Sispat, ao serem confrontados com os valores repassados pela Coordenadoria de Contabilidade, Arquivo E-mail 41400, apresentam divergências decorrentes de três liquidações de despesas, retratadas a seguir.

O processo SEI 19.0.000003037-9 inicia-se com a solicitação de reforço de empenho para a realização de “suporte técnico e atualização de software de gestão de projetos, programas e portfólios”, conforme relatório 38107, constante no referido processo. Ocorre que essa despesa, como outras que virão, decorre do projeto básico 12118 contido no processo SEI 19.0.000001154-4, cujo objeto corresponde à “Contratação da empresa Jexperts Tecnologia Ltda. para prestação de serviços de manutenção evolutiva da Plataforma Channel, sistema disponibilizado ao Tribunal pelo Instituto Rui Barbosa – IRB”. A princípio, a classificação dessa despesa como serviços sugere ser mais adequada, embora o relatório 39488 tenha a classificado no elemento item 4006 – Aquisição de Software, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Essa classificação gera problemas para a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, que necessitará realizar a reavaliação do referido software a cada pagamento efetivado, uma vez que, definitivamente, não se trata de aquisições de novos softwares. O Processo SEI 19.0.000002737-8 refere-se ao pagamento da segunda parcela, no mesmo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da referida empresa.

A terceira despesa refere-se à aquisição de “licença de uso perpétuo de software token aplicativo de senha uso único”, no valor de R\$ 42.290,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa reais), pagos à empresa Cistel Comércio de Eletro Eletrônicos Eirelli – EPP, conforme processo SEI 19.0.000002316-0.

Ocorre que nenhum dos processos citados tramitou na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Desse modo, não tendo conhecimentos desses fatos, a Coordenadoria não teve a oportunidade de fazer os devidos lançamentos, o que acarretou a diferença de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais).

Outro fato que merece menção é que o Siafi possui registrados os saldos do Ativo Intangível em três Unidades Executoras distintas, enquanto a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, limitada pelos recursos oferecidos pelos Sistemas Siad e Sispat, faz o lançamento



do Ativo Intangível na Unidade Executora 1020011 mediante a classificação orçamentária 52-07 - Equipamentos de Informática.

Os demonstrativos relacionados aos saldos da Conta Contábil 1241101 – Softwares e 1248101 – Amortização Acumulada, repassados pela Coordenadoria de Contabilidade, podem ser consultados no Arquivo E-mail 41400. Os respectivos demonstrativos também foram anexados a este processo SEI sob as designações “planilha 41408 – Saldo Ativo Intangível” e “planilha 41410 – Amortização Acumulada Ativo Intangível”.

2. DOS BENS NÃO LOCALIZADOS E CONSTANTES DO CONTROLE PATRIMONIAL - CONTA CONTÁBIL 123.11.01 – EXPRESSOS EM VALORES LÍQUIDOS CONTÁBEIS

A Comissão Inventariante emitiu comunicado aos gestores acerca dos bens sob sua responsabilidade e que não foram localizados na primeira vistoria. Com base nas respostas dos gestores devidamente lançadas no SEI, sob os números 41413, 41414, 41415, 41416, 41417, 41418, 41420, 41421, 41422, 41423, 41424, 41425, 41426, 41427, 41429, 41431 e 41432 e, após novas buscas realizadas pela Comissão e pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, restaram como bens não encontrados os itens citados abaixo:

| Seq. | Código Sispat | Código Siad | Item | Unidade | Valor Líquido Contábil |
|------|---------------|-------------|--|--|------------------------|
| 1 | 778 | 82580863 | Leitor óptico | Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio | R\$1,75 |
| 2 | 906 | 82653879 | Kit acessório para máquina fotográfica digital | Coordenadoria de Jornalismo e Redação | R\$46,73 |
| 3 | 2311 | 82607583 | Cadeira Fixa | Coordenadoria de Serviços Gerais | R\$18,69 |
| 4 | 5213 | 82595984 | Mesa informática para impressora | Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | R\$18,69 |
| 5 | 7053 | 82595984 | Alicate crimpador | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$9,35 |
| 6 | 7111 | 82744963 | Mesa funcionário fôrmica. | Supervisão de Sistemas Informatizados | R\$92,52 |
| 7 | 7508 | 82687862 | Cadeira giratória tecido preto | Escritório de Processos e Projetos Estratégicos | R\$50,15 |



| Seq. | Código Sispat | Código Siad | Item | Unidade | Valor Líquido Contábil |
|------|---------------|-------------|---------------------------------|--|------------------------|
| 8 | 8808 | 82745200 | Leitor óptico | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$1,75 |
| 9 | 8854 | 82744998 | Leitor óptico | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$1,75 |
| 10 | 8938 | 82745056 | Leitor óptico | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$1,75 |
| 11 | 8952 | 82745064 | Leitor óptico | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$1,75 |
| 12 | 9120 | 82743487 | Microcomputador desktop DC 5850 | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$126,00 |
| 13 | 10492 | 82630682 | Estante de Aço | Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos | R\$126,11 |
| 14 | 10762 | 82746737 | Microcomputador atx2240 | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$191,07 |
| 15 | 11596 | 82745447 | Leitor óptico | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$7,66 |
| 16 | 12216 | 82729832 | Tablet Apple MC773EA | Diretoria de Tecnologia da Informação | R\$180,95 |
| 17 | 12781 | 82595151 | Armário baixo fórmica bege | Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo | R\$158,02 |
| 18 | 13415 | 82586691 | Freezer horizontal | Diretoria de Administração | R\$3.538,69 |



| Seq. | Código Sispat | Código Siad | Item | Unidade | Valor Líquido Contábil |
|-------|---------------|-------------|---|--|------------------------|
| 19 | 16355 | 82729131 | Monitor HP | Supervisão de Sistemas Informatizados | R\$305,47 |
| 20 | 16418 | 82737916 | Monitor | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$305,47 |
| 21 | 17697 | 82575886 | Gabinete para Lâmina de Servidor Chassi | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$41.218,32 |
| 22 | 19607 | 82744297 | Monitor | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$406,18 |
| 23 | 20580 | 82750831 | Poltrona giratória | Advocacia-Geral do Estado | R\$596,53 |
| 24 | 21703 | 82734119 | Aparelho telefone IP Tipo 1 | Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação | R\$435,19 |
| Total | | | | | R\$ 47.840,54 |

O quadro acima retrata a posição em 31/12/2019. Entretanto, em janeiro de 2020, os bens com números patrimoniais 82607583 e 82630682, cadeira fixa e estante de aço, respectivamente, foram localizados.

3. BENS EM COMODATO

Com a finalização do contrato de locação de impressoras com a empresa Simpress Comércio Locação e Serviços S/A, houve alteração dos saldos dos bens recebidos sob essa modalidade, conforme demonstram os quadros abaixo:



| Unidade | Unidade Executora | Conta Contábil - Código/Descrição | Conta Auxiliar | Saldo (em R\$) |
|--------------|-------------------|--|--------------------|----------------|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 8129108 - Responsáveis por bens recebidos p/cessão de uso/comodato/doações | 201905423963002670 | -68.568,54 |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 8129108 - Responsáveis por bens recebidos p/cessão de uso/comodato/doações | 201933000118000179 | -3.510,02 |
| Soma: | | | | -72.078,56 |

| Conta Auxiliar | Cedente | Descrição dos bens recebidos |
|--------------------|-------------------------|--|
| 201905423963002670 | Oi Móvel S/A | Telefones celulares e modems |
| 201933000118000179 | Telemar Norte Leste S/A | Roteador e Rack para equipamentos de Rede. |

O relatório emitido pelo Sispat com a descrição sucinta desses equipamentos encontra-se anexado neste processo sob o número 41438. No Siad, os valores referentes aos bens em comodato aparecem no Balanço Físico Financeiro do Elemento da Despesa de Dezembro, relatório 41397 deste processo SEI.

A devolução das impressoras pode ser consultada no termo de baixa emitido pelo Siad e anexado sob a numeração 41441.

Por fim, a planilha acima reproduzida, retirada do Arquivo E-mail 41400, encaminhada pela Coordenadoria de Contabilidade, que retrata os saldos dos bens recebidos em comodato, pode ser consultada neste processo SEI com a numeração 41411.

4. BENS IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A relação dos bens imóveis deste Tribunal, com suas respectivas áreas construídas e indicação do valor de mercado estimado para os edifícios e terrenos, encontra-se no Relatório da Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais com data base de 30/09/2019.

Conforme se destaca naquele relatório, os bens imóveis não constam nos registros contábeis do TCEMG, uma vez que passaram a ser geridos de forma consolidada pela Seplag/MG desde 2014.

Sobre os valores relacionados às obras e instalações em andamento, decorrentes de novas construções e ampliações dos edifícios que acolhem o Tribunal, verificou-se que não houve alteração nos saldos demonstrados no Relatório com data-base de 30/09/2019, segundo



informações apresentadas pela Coordenadoria de Contabilidade, Arquivo e-mail nº 41400, planilha 41443 – Obras e Instalações em Andamento, a seguir reproduzida:

| Unidade Executora | Conta Contábil - Código/Descrição | Conta Auxiliar | Valor Saldo |
|-------------------|--|----------------|-------------|
| 1020001 | 1232103 – Obras e Instalações em Andamento | 00000352018 | 28.620,00 |
| 1020001 | 1232103 – Obras e Instalações em Andamento | 00107972019 | 25.632,64 |
| Soma: | | | 54.252,64 |

5. FALHAS NOS CONTROLES INTERNOS

Uma falha de controle identificada refere-se à incorporação decorrente da aquisição de “licença de uso perpétuo de software token aplicativo de senha uso único”, no valor de R\$ 42.290,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa reais), referente ao processo SEI 19.0.000002316-0, que não chegou aos domínios da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Faz-se necessária a revisão do fluxograma de forma que toda aquisição de softwares seja de conhecimento de todas as áreas impactadas. Naturalmente, o recebimento de bens tangíveis passa obrigatoriamente pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. No entanto, as licenças de uso de software com as respectivas notas fiscais têm sido encaminhadas diretamente à área demandante. No caso em tela, faltou à Diretoria de Tecnologia da Informação encaminhar o processo à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, informando especificação vida útil, tipo de licença (temporária ou perpétua), se haverá valores residuais, entre outros detalhes do software.

Cabe salientar que o sistema Siad ainda trata os softwares como prestação de serviços e, portanto, não há incorporação desses bens, o que dificulta o controle por parte da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.

A Comissão Inventariante também constatou que a solicitação de transferência de bens entre setores é feita por meio da Central de Relacionamento com os Servidores (CRS), disponível na intranet e, posteriormente, a Coordenadoria de Almoxarifado de Patrimônio procede à transferência nos sistemas Siad e Sispat. Entretanto, esse processo é passível de falhas, conforme se verificou no momento do inventário, quando bens foram encontrados em locais diversos de seus registros.

Quanto à movimentação de bens de informática, constataram-se várias falhas no tocante à comunicação efetiva entre a Diretoria de Tecnologia da Informação, que promove a distribuição desses bens, e a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, que é a Unidade responsável pelo controle patrimonial de todos os bens do TCEMG.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão constatou que o Kit Acessório para máquina fotográfica digital Powershot, de número patrimonial Sispat 906, correspondente ao número patrimonial Siad 82653879, não é encontrado há vários inventários. É cediço que esse Kit abrigava a máquina fotográfica nº patrimonial 01080458, que foi baixada do acervo patrimonial desta Casa em virtude de extravio. Depreende-se, portanto, que o Kit se extraviou junto com o seu conteúdo e não foi baixado, pois a atenção ficou restrita à máquina fotográfica. Esta Comissão sugere que as Diretorias da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e de Comunicação Social deflagrem o processo a fim de dar baixa também desse acessório.

Conforme mencionado no relatório com data-base de 30/09/2019, vários bens tidos como não encontrados em 2018 foram localizados no decorrer do exercício subsequente. Assim, os itens constantes no rol de bens não encontrados neste inventário podem ter seu status alterado no decorrer do exercício de 2020.

É importante ressaltar a necessidade de um esforço maior no sentido de aprimorar o controle na movimentação do bem patrimonial, evitando sua transferência sem a devida documentação, a fim de garantir a conciliação entre os registros e a existência física do bem na unidade correspondente.

Outros pontos que demandam atenção referem-se aos ajustes no Siad quanto a especificação dos bens e ao aprimoramento das funcionalidades de depreciação e amortização nos sistemas de controle do bem patrimonial.

Por fim, verifica-se que é imperioso manter o Sistema Sispat em uso até que o Siad agregue as funcionalidades necessárias para o efetivo controle do acervo patrimonial deste Tribunal, notadamente no que se refere aos bens intangíveis. Espera-se, ainda, que o Siad seja capaz de fornecer relatórios mais amigáveis, com formatos que favoreçam o controle mais efetivo do bem patrimonial.

Este é o relatório.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

Denise Mariano de Paula
Presidente

Marta Morais de Carvalho Pinto, TC 5030-7
Vice-Presidente

Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9
Vice-Presidente

Ana Karina de Oliveira Milhomem, TC 2561-2

Estêvão Lopes de Queiroz Braga, TC 1222-7



Flávia Cristina Avelino Chaves, TC 3156-6

Izabel das Graças Dias Teixeira, TC 2214-1

Gastão José Pinheiro Brandão, TC 1104-2

Paula Vieira Costa, TC 3171-0

Paulo César Lacerda, TC 1734-2

Sandro Torres de Paula, TC 2769-1

Sônia Regina Ferreira, TC 1020-8

Suzana Maria Souza Rabelo, TC 1540-4

Tânia Regina da Cruz, TC 0638-3

Tatiane Pereira da Silva, TC 3154-0

Ulisses de Oliveira, TC 0453-4

COLABORADORES

Alessandra Valéria Evangelista Coelho

Alice Ferraz de Almeida

Amanda Emanoeli Nogueira de Andrade

Andreia Christina Barbosa Teixeira

Ângela Maria de Paula França

Antônio Roberto Nunes Castro

Carolina Galvão de Paula

Jonatas Luciano Ferreira

José Ricardo Félix da Cunha

Luciene Helena da Conceição Araújo

Maria Vanusa Monteiro Barbosa

Paulo César de Souza

Silvania da Conceição Xavier Basse

Tatiana Rosmaninho Andrade

Tereza Cristina de Melo Corrêa

6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

6.3 – Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos



RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DO PASSIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO FUNCONTAS - TCEMG

Instituída pela Portaria nº 55/PRES./2019

Data- base levantamento: 30/09/2019

Composição:

- I- Sandra Bezerra Gomes..... TC 0978-1 (Presidente)
- II - Emanuel de Souza Santos..... TC 5008-1 (Vice-Presidente)
- III - Jairo Magela Chagas..... TC 0508-5
- IV-Isabella Brito Porto..... TC2689-9
- V-Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo..... TC 1556-1



1. INTRODUÇÃO

Concluída a “*Reunião de Alinhamento com as Comissões Inventariantes*” realizada em 24 de setembro de 2019 e presidida pela Coordenadora da Contabilidade, membro da “*Comissão para elaboração da Prestação de Contas de Exercício*” relativa ao exercício em curso, procedeu-se à marcação de uma reunião preliminar dos componentes da Comissão do Levantamento do Passivo para planejamento dos trabalhos.

A partir da análise do perfil profissional de cada um e, após uma explanação sucinta da dimensão do trabalho a ser desenvolvido, foram formadas as duplas que iriam atuar nas tarefas de conferência do material disponibilizado pelos setores envolvidos, definidos no **Item 3.3.2 – Diretoria de Finanças, “a” e “b”** do Manual de Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e do Funcontas.

Iniciando os trabalhos, esta Comissão realizou entrevista com a responsável pela Coordenadoria da Contabilidade, que apresentou um “panorama” das principais ocorrências, as quais serão oportunamente especificadas ao longo deste relatório, nos itens a que se referem.

Por fim, esta Comissão apurou que foi editada a Portaria nº 34/PRES/2019, publicada em 25 de julho de 2019, a qual estabelece as datas-limite das atividades para o encerramento do exercício financeiro, apresentação e formalização da Prestação de Contas do Tribunal de Contas.

2. METODOLOGIA

Para extrair as informações que subsidiaram este trabalho, consultou-se os Relatórios referentes ao Balancete de Setembro/2019 do Tribunal de Contas e do Funcontas-TCEMG, bem como as Contas Contábeis com os respectivos extratos, todos emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI/MG e pelo *Business Objects* - BO, ferramenta de acesso ao Módulo de Programação Orçamentária do referido Sistema.

Procedeu-se, ainda, ao **confronto** de todos os documentos que subsidiaram os lançamentos contábeis com os dados registrados nos **Grupos 2 - Passivo e 6.3 – Execução de Restos a Pagar**, objetivando atestar a sua fidedignidade.

Relativamente à análise do **Grupo 8 – Controles Credores**, informa-se que, a partir de janeiro/2019, o Tribunal migrou os dados até então constantes do Sigecon para o **Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad utilizado pelo Estado, o qual alimenta automaticamente o Sifafi**, conforme descrição do Procedimento Operacional Padrão – **POP 31A** da Coordenadoria de Contabilidade, *verbis*:

Esclarecimento sobre SIAD: as rotinas de publicação de contratos/termos aditivos no SIAD, baixa e encerramento movimentam automaticamente o saldo contábil no Sifafi, **sem necessitar nenhuma operação de confirmação por parte da Contabilidade**. Ao contrário da movimentação orçamentária, cujas especificações (empenho, reforço, etc.) são realizadas no SIAD mas



não movimentam o Siafi, pois os registros de efetivação somente são realizados dentro do Siafi, pelos usuários da Contabilidade. (grifou-se)

Observação: para elaboração desse documento, foram realizadas reuniões e alinhamentos com a Coordenadoria de Gestão e Suprimentos (CGS) do TCE, unidade responsável pelo cadastro/alteração dos contratos no SIAD.

Dessa forma, a verificação do Grupo 8.1.2 – Execução dos Atos Potenciais Passivos foi feita por meio do **confronto dos registros no SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad**, evidenciado na planilha elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade contendo os Saldos a Executar de todos os Contratos vigentes.

Por fim, destaca-se que o presente Relatório foi embasado nos seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/64;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Portaria TCEMG nº 34/PRES./2019;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

3. RESULTADOS ENCONTRADOS

3.1. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Realizado o **confronto** de todos os documentos que subsidiaram os lançamentos contábeis efetivados com os extratos de saldos das respectivas contas contábeis emitidos pelo SIAFI constantes do “ANEXO - Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*” disponibilizado no **Processo SEI nº. 19.0.00002668-1**, evidenciam-se, a seguir, as Contas necessárias ao levantamento das obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos, com **os respectivos saldos apresentados em 30 de setembro de 2019 e inventariados por esta Comissão.**

Registra-se, por oportuno, que **a relação das Unidades Executoras, identificadas por códigos no Demonstrativo a seguir, encontra-se anexa.**


3.1.1. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

| 2.1 – PASSIVO CIRCULANTE | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo | 1020001 | 255.989,37 | 255.989,37 | 0,00 |
| 2.1.1.4.1.01.03 – Encargos Sociais – Inativo | 1020001 | 33.756,45 | 33.756,45 | 0,00 |
| Total da Conta: | | 289.745,82 | 289.745,82 | 0,00 |
| 2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 2.1.3.1.1.0.01 – Fornecedores e Contas a Pagar | 1020004 | 1.950,00 | 1.950,00 | 0,00 |
| | 1020005 | 12.485,37 | 12.485,37 | 0,00 |
| | 1020006 | 37.479,39 | 37.479,39 | 0,00 |
| | 1020008 | 834,33 | 834,33 | 0,00 |
| | 1020009 | 6.299,39 | 6.299,39 | 0,00 |
| | 1020011 | 4.375,27 | 4.375,27 | 0,00 |
| | 1020012 | 1.107,86 | 1.107,86 | 0,00 |
| Total da Conta: | | 64.531,61 | 64.531,61 | 0,00 |



| 2.1.8 – Demais Obrigações a Curto Prazo/Valores Restituíveis | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 2.1.8.8.1.0.1 – Imposto de Renda Retido na Fonte | 1020001 | 3.110.989,87 | 3.110.989,87 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.0.3 – Contribuições/Retenções/Descontos/Inst. Previd. | 1020001 | 338.493,35 | 338.493,35 | 0,00 |
| | 1020008 | 204.530,83 | 204.530,83 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 543.024,18 | 543.024,18 | |
| 2.1.8.8.1.0.4 – Cauções e Garantias Diversas | 1020001 | 302.122,24 | 302.122,24 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.0.8 – Depósitos de Terceiros | 1020001 | 3.116,25 | 3.116,25 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.0.15 – Custo de Processamento a Recolher | 1020001 | 12.584,86 | 12.584,86 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.0.16 – Contribuições ao Funfip | 1020001 | 1.454.536,34 | 1.454.536,34 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.0.88 – Outros Valores Restituíveis | 1020001 | 2.595.704,02 | 2.595.800,16 | (96,14) |
| | 1020006 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| | 1020012 | 6,14 | 6,14 | 6,14 |
| Subtotal da Conta: | | 2.595.800,16 | 2.595.800,16 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante.....: R\$ 8.376.451,33 | | | | |
| 2.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 2.2.7 – Provisões a Longo Prazo | 1020001 | 798.920,54 | 798.920,54 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante.....: R\$ 798.920,54 | | | | |
| 6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar | 1020001 | 143.315,92 | 143.315,92 | 0,00 |



| 8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | | | | |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento - a Executar | 1020001 | 45.205,00 | 45.205,00 | 0,00 |
| | 1020009 | 53.802,40 | 53.802,40 | 0,00 |
| | 1020011 | 2.899,99 | 2.899,99 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 101.907,39 | 101.907,39 | |
| 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviços a Executar | 1020001 | 42.660,00 | 42.660,00 | 0,00 |
| | 1020004 | 126.277,64 | 126.277,64 | 0,00 |
| | 1020005 | 383.422,36 | 383.422,36 | 0,00 |
| | 1020006 | 7.439.743,42 | 7.439.743,42 | 0,00 |
| | 1020008 | 24.693.186,10 | 24.693.186,10 | 0,00 |
| | 1020009 | 5.101.482,54 | 5.101.482,54 | 0,00 |
| | 1020011 | 14.214.695,35 | 14.214.695,35 | 0,00 |
| | 1020006 | 2.137.897,72 | 2.137.897,72 | 0,00 |
| | 1020006 | 149.323,69 | 149.323,69 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 54.288.688,82 | 54.288.688,82 | 0,00 |
| 8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - a executar | 1020001 | 143.980,00 | 143.980,00 | 0,00 |
| | 1020006 | 147.208,16 | 147.208,16 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 291.188,16 | 291.188,16 | 0,00 |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 8.1.2.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações | 1020001 | 272.285,76 | 272.285,76 | 0,00 |
| 8.1.2.9.12 – Obrigações de Pessoal a Apropriar | 1020001 | 42.402.141,17 | 42.402.141,17 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 42.674.426,93 | 42.674.426,93 | |



| 8.4 - EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS | | | | |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 8.4.2.1.4.01 – Ação Judicial Trabalhista | 1020001 | 1.311.165,17 | 1.311.165,17 | 0,00 |
| 8.4.2.1.4.02 – Ação Judicial Ordinária | 1020001 | 1.883.860,95 | 1.883.860,95 | 0,00 |
| Subtotal da Conta: | | 3.195.026,12 | 3.195.026,12 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos (Grupo 8): R\$ 100.551.237,42 | | | | |

- Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do ANEXO - Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*

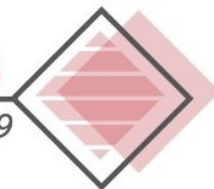
- Obs: Vide Relação de Unidades Executoras anexa

- **DÍVIDA FLUTUANTE**

Em atendimento ao previsto na legislação, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, apresenta-se a Dívida Flutuante (Obrigações de Curto Prazo) deste Tribunal, incluindo Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no valor de R\$ 143.315,92.

Demonstrativo da Dívida Flutuante – Setembro/ 2019

| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------|---|---------------------|
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE (a) | 8.376.451,33 |
| 2.1.1 | Encargos Sociais a Pagar | 289.745,82 |
| 2.1.1.4.1.01.01 | Encargos Sociais – Ativos | 255.989,37 |
| 2.1.1.4.1.01.03 | Encargos Sociais – Inativos | 33.756,45 |
| 2.1.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo | 64.531,61 |
| 2.1.8.8 | Valores Restituíveis | 8.022.173,90 |
| 2.1.8.8.1.01 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | 3.110.989,87 |
| 2.1.8.8.1.03 | Contribuições/Retenções/Descontos Instit. Previdência | 543.024,18 |
| 2.1.8.8.1.04 | Cauções e Garantias Diversas | 302.122,24 |
| 2.1.8.8.1.08 | Depósitos de Terceiros | 3.116,25 |
| 2.1.8.8.1.15 | Custo de Processamento a Recolher | 12.584,86 |
| 2.1.8.8.1.16 | Contribuições ao FUNFIP | 1.454.536,34 |



| CONTA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------|---|---------------------|
| 2.1.8.8.1.88 | Outros Valores Restituíveis | 2.595.800,16 |
| 6.3 | Execução de Restos a Pagar (b) | 143.315,92 |
| 6.3.1.1 | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar | 143.315,92 |
| TOTAL (a + b) | | 8.519.767,25 |

-Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do ANEXO - Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*

Conforme demonstrado, o Passivo Circulante acrescido dos Restos a Pagar não Processados a Liquidar, os quais representam a **Dívida Flutuante em 30/09/2019, totalizaram R\$ 8.519.767,25** (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

3.1.2. Funcontas - TCEMG

Destaca-se que o Funcontas constitui-se na **unidade orçamentária 4611**, possuindo apenas a unidade executora 1020001.

| GRUPO 2 – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 2.1.3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1020001 | 1.956,00 | 1.956,00 | 0,00 |
| GRUPO 6 – CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | Saldo contábil 30/09/2019 | Saldo inventariado 30/09/2019 | Diferença |
| 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar | 1020001 | 8.802,00 | 8.802,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3 – Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar | 1020001 | 1.956,00 | 1.956,00 | 0,00 |
| GRUPO 8 – CONTROLES CREDITORES | | | | |
| 8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviços – a Executar | | 8.802,00 | 8.802,00 | 0,00 |

-Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do ANEXO - Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*.

Por fim, registra-se que foram consultados e conferidos os extratos de saldos conta contábil – analítico emitidos pelo SIAFI de todas as contas integrantes dos Grupos 2, 6 e 8 do Tribunal de Contas e do Funcontas - TCEMG, os quais encontram-se no “ANEXO – Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*”.



3.1.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCPs

A Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público normatizada pela Portaria STN nº 634/2013 encontra-se, no âmbito deste Tribunal, submetida às regras da **Portaria nº 89/2015**, a qual estabeleceu o cronograma para adoção dos necessários procedimentos contábeis por meio do Anexo 2.

Nos seus termos, o **prazo final para a evidenciação dos Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas foi 31/12/2018** – razão pela qual este foi um dos temas da citada entrevista com a Coordenadora da Contabilidade que nos informou o seguinte:

1 – Desde o exercício de 2018, o registro contábil das “Obrigações com Pessoal” está sendo efetivado no Grupo 8 – *Controles Credores*, eis que o Módulo LCP 830 - Obrigações de Pessoal a Apropriar aguarda liberação no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Atualmente, o saldo dessa Conta refere-se **exclusivamente** a Férias-Prêmio conversíveis em espécie – Membros/Servidores, de acordo com o respectivo Relatório elaborado pela Coordenadoria de Pessoal e Pagamento constante do “Anexo – Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*.”

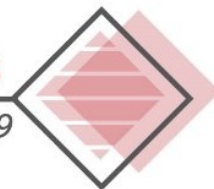
2 – O montante estimado relativo às Sentenças Judiciais foi devidamente contabilizado em “*Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo*” no Grupo 2.2 – *Passivo Não Circulante*, nos termos dos dados consignados no Demonstrativo “*Resumo das Ações Judiciais - físico x financeiro*”, disponibilizado a esta Comissão e constante do “Anexo – Documento SEI nº 0032668 — *Papéis de Trabalho*.”

Releva destacar que o saldo atual contempla as seguintes categorias:

- Ações Judiciais **Possíveis**, nos termos da legislação de regência da matéria;
- Equivalência Salarial – Inativos/Pensionistas
- URV – Inativos Pensionistas

3. – **Todos os PCPs necessários foram efetivados por este Tribunal, cabendo ressaltar que quanto a Apropriação por competência de Férias/13º Salário, os relatórios estão sendo gerados pelo Sistema da Folha de Pagamento - Sigesp desde 2015, sendo que o registro contábil não pode ser efetivado, pois o SIAFI ainda não disponibilizou os necessários requisitos.** Este item está sendo regularmente monitorado pela Coordenadora da Contabilidade junto à SEFMG.

Isto posto, esta Comissão conclui que este Tribunal **cumpriu o prazo estabelecido na Portaria TCEMG 89/2015** relativamente à evidenciação dos Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas fixado para expirar em 31/12/2018.



3.2. Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria

TERMO DE CONFERÊNCIA DE VALORES FINANCEIROS

Data-base: 30/09/2019

| Itens | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Secretaria do Pleno | Totais |
|---|---|-----------------------|----------------------------|
| Data e Horário | 10:00h | 10:10h | - |
| Gestor | Ineir Carvalho Filgueiras | Edna Cristina Ribeiro | |
| Responsáveis | M ^a de Fátima Cunha e M ^a Elizabeth V. Silva | Silvânia C. Xavier | |
| Total em Espécie | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total em Cheques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores em Cartas de Fiança | 36.177,80 (1) | | 36.177,80 |
| Depósitos sob Caução em Garantia a Contratos | 302.122,24 (2) | | 302.122,24 |
| Valores em Apólices de Seguro | 2.229.995,58 (3) | | 2.229.995,58 |
| Totais: | | | <u>2.568.295,62</u> |

Obs:

- (1) Confere com o saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.01.01 em 30/09/2019, conforme extrato emitido pelo SIAFI.
 (2) Confere com o saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.04 em 30/09/2019, conforme extrato emitido pelo SIAFI.
 (3) Confere com o saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.02.01 em 30/09/2019, conforme extrato emitido pelo

Conclusão: A Comissão atesta que a contagem física está em conformidade com a respectiva documentação comprobatória, constante do “ANEXO - Documento SEI nº 0032668 – *Papéis de Trabalho*”.

4. RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO NOS CONTROLES INTERNOS

Considerando que **não foi apurada nenhuma divergência** entre os dados contabilizados e os inventariados pela Comissão, conforme **evidenciado nos Itens 3.1 e 3.2**, conclui-se que **os controles internos dos setores envolvidos apresentam-se satisfatórios** – não ensejando, portanto, advertências ou recomendações.



5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão **conclui pela fidedignidade dos dados registrados nas demonstrações contábeis apresentadas** relativos ao Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante incluindo os Atos Potenciais Passivos em 30/09/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas -TCEMG.

Apurou-se, ainda, que este Tribunal **cumpriu os prazos estabelecidos na Portaria TCEMG 89/2015 relativamente à evidenciação dos Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas.**

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019

Sandra Bezerra Gomes – TC 978-1
Presidente da Comissão

RELAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS

| Nº | DESCRIÇÃO |
|----------|--|
| 1020001 | Tribunal de Contas |
| 1020004 | Superintendência de Controle Externo |
| 1020005 | Diretoria de Administração |
| 1020006 | Coordenadoria de Manutenção e Obras |
| 1020007 | Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços |
| 1020008 | Coordenadoria de Serviços Gerais |
| 1020009 | Diretoria de Segurança Institucional |
| 10200011 | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| 1020012 | Diretoria de Comunicação |
| 1020014 | Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo |



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA REALIZAR
OLEVANTAMENTO DO PASSIVO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO FUNDO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
FUNCONTAS - TCEMG**

Instituída pela Portaria nº 55/PRES./2019

Data-base levantamento: 31/12/2019

Composição:

- I - Sandra Bezerra Gomes..... TC 0978-1 (Presidente)
- II - Emanuel de Souza Santos..... TC 5008-1 (Vice-Presidente)
- III - Jairo Magela Chagas..... TC 0508-5
- IV - Isabella Brito Porto..... TC 2689-9
- V - Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo..... TC 1556-1



1. INTRODUÇÃO

Dando continuidade ao Relatório Parcial relativo aos dados apurados na data-base 30/09/2019, procedeu-se ao levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG, relativos à data-base 31/12/2019, adotando-se a mesma metodologia empregada no Relatório elaborado na data-base 30/09/2019.

Registra-se que, em entrevista com a servidora da Coordenadoria de Contabilidade designada para atender esta Comissão, quando indagada sobre a ocorrência de fato relevante que devesse ser levado ao nosso conhecimento, essa informou que as observações destacadas no Relatório elaborado na data-base 30/09/2019 permanecem as mesmas, de sorte que esta Comissão as ratifica integralmente.

2. RESULTADOS

2.1. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Realizado o confronto de todos os documentos que subsidiaram os lançamentos contábeis com os extratos de saldos das respectivas contas contábeis, constantes dos Relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), insertos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5, que contém os papeis de trabalho da Comissão instituída pela Portaria nº 55/PRES./2019, evidenciam-se, a seguir, as contas necessárias ao levantamento das obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante do Tribunal, incluindo os Atos Potenciais Passivos, com os respectivos saldos apresentados e inventariados por esta Comissão em 30/09/2019 e 31/12/2019, respectivamente, **não tendo sido apurada nenhuma divergência.**

Registra-se, por oportuno, que a relação das Unidades Executoras, identificadas por códigos no Demonstrativo a seguir, encontra-se anexa.



2.1.1. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

| GRUPO 2 – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|-------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2.1 – PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| 2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | SET/2019 | DEZ/2019 |
| 2.1.1.1 – Pessoal a Pagar | 1020001 | 0,00 | 339,77 |
| 2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo | 1020001 | 0,00 | 339,77 |
| 2.1.1.4 – Encargos Sociais a Pagar | 1020001 | 289.745,82 | 67.535,76 |
| 2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo | 1020001 | 255.989,37 | 33.812,96 |
| 2.1.1.4.1.01.03 – Encargos Sociais – Inativo | 1020001 | 33.756,45 | 33.722,80 |
| Total | | <u>289.745,82</u> | <u>67.875,53</u> |
| 2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | | |
| 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar | 1020004 | 1.950,00 | 0,00 |
| | 1020005 | 12.485,37 | 100,00 |
| | 1020006 | 37.479,39 | 0,00 |
| | 1020008 | 834,33 | 0,00 |
| | 1020009 | 6.299,39 | 0,00 |
| | 1020011 | 4.375,27 | 847,60 |
| | 1020012 | 1.107,86 | 0,00 |
| Total | | <u>64.531,61</u> | <u>947,60</u> |



| 2.1.8 – Demais Obrigações a Curto Prazo/Valores Restituíveis | | | |
|--|---------|----------------------------|-----------------------------|
| 2.1.8.8.1.01 – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte | 1020001 | 3.110.989,87 | 9.412.697,59 |
| 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência | 1020001 | 338.493,35 | 276.348,86 |
| | 1020008 | 204.530,83 | 7.211,46 |
| 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas | 1020001 | 302.122,24 | 302.945,67 |
| 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros | 1020001 | 3.116,25 | 3.116,25 |
| 2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento de Consignatários a Recolher | 1020001 | 12.584,86 | 13.034,91 |
| 2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Funfip | 1020001 | 1.454.536,34 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis | 1020001 | 2.595.704,02 | 1.576.968,44 |
| | 1020006 | 90,00 | 0,00 |
| | 1020012 | 6,14 | 0,00 |
| Total | | <u>8.022.173,90</u> | <u>11.592.323,18</u> |
| Total do Passivo Circulante | | <u>8.376.451,33</u> | <u>11.661.146,31</u> |
| 2.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| 2.2.7 – Provisões a Longo Prazo | | | |
| 2.2.7.1 – Provisão Para Riscos Trabalhistas | 1020001 | 798.920,54 | 857.637,47 |
| Total do Passivo Não Circulante | | <u>798.920,54</u> | <u>857.637,47</u> |
| GRUPO 6 – CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| 6.3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | |
| 6.3.1 – Execução de Restos a Pagar Não Processados | 1020001 | 143.315,92 | 0,00 |
| 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar | 1020001 | 143.315,92 | 0,00 |
| 6.3.8 – Inscrição de Restos a Pagar | 1020001 | 0,00 | 9.895.627,94 |
| 6.3.8.1 – Restos a Pagar Não Processados | 1020001 | 0,00 | 9.826.804,81 |
| 6.3.8.3 – Restos a Pagar Processados a Pagar | 1020001 | 0,00 | 68.823,13 |
| Total | | <u>143.315,92</u> | <u>9.895.627,94</u> |



| GRUPO 8 – CONTROLES CREDORES | | | |
|--|-------------------|----------------------|----------------------|
| 8.1.2 – EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| 8.1.2.3 – Execução de Obrigações Contratuais | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | SET/2019 | DEZ/2019 |
| 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento a Executar | 1020001 | 45.205,00 | 25.300,80 |
| | 1020009 | 53.802,40 | 23.196,00 |
| | 1020011 | 2.899,99 | 161.804,70 |
| | 1020012 | 0,00 | 168.398,25 |
| | 1020014 | 0,00 | 695.575,64 |
| Subtotal: | | 101.907,39 | 1.074.275,39 |
| 8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviços a Executar | 1020001 | 42.660,00 | 35.660,00 |
| | 1020004 | 126.277,64 | 284.636,04 |
| | 1020005 | 383.422,36 | 845.878,56 |
| | 1020006 | 7.439.743,42 | 7.371.439,08 |
| | 1020008 | 24.693.186,10 | 22.029.399,93 |
| | 1020009 | 5.101.482,54 | 5.343.513,03 |
| | 1020011 | 14.214.695,35 | 14.271.561,76 |
| | 1020012 | 2.137.897,72 | 2.205.590,78 |
| 1020014 | 149.323,69 | 200.201,81 | |
| Subtotal: | | 54.288.688,82 | 52.587.880,99 |
| 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras - a executar | 1020001 | 143.980,00 | 3.180,00 |
| | 1020006 | 147.208,16 | 6.408,16 |
| Subtotal: | | 291.188,16 | 9.588,16 |
| 8.1.2.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações | 1020001 | 272.285,76 | 72.078,56 |
| Subtotal: | | 272.285,76 | 72.078,56 |
| 8.1.2.9.1.12 – Obrigações de Pessoal a Apropriar | 1020001 | 42.402.141,17 | 24.092.744,70 |
| Subtotal: | | 42.402.141,17 | 24.092.744,70 |
| Total: | | 97.356.211,30 | 77.836.567,80 |



| 8.4 - EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS | | | |
|---|---------|----------------------------|----------------------------|
| 8.4.2.1.4.01 – Ação Judicial Trabalhista | 1020001 | 1.311.165,17 | 1.125.057,92 |
| 8.4.2.1.4.02 – Ação Judicial Ordinária | 1020001 | 1.883.860,95 | 1.299.417,45 |
| Total | | <u>3.195.026,12</u> | <u>2.424.475,37</u> |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 100.551.237,42 | 80.261.043,17 |

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5

2.1.2. Funcontas - TCEMG

O Funcontas – TCEMG constitui-se na unidade orçamentária 4611, possuindo apenas a unidade executora 1020001 e os seguintes lançamentos:

| GRUPO 2 – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|---|-------------------|------------------------|-------------------------|
| 2.1 – PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| 2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | | |
| Conta Contábil | Unidade Executora | SET/2019 | DEZ/2019 |
| 2.1.3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1020001 | 1.956,00 | 0,00 |
| Total | | <u>1.956,00</u> | <u>0,00</u> |
| GRUPO 6 – CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| 6.3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | |
| 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar | 1020001 | 8.802,00 | 1.825,60 |
| 6.3.8.1 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 1020001 | 0,00 | 53.825,60 |
| Total | | <u>8.802,00</u> | <u>55.651,20</u> |
| GRUPO 8 – CONTROLES CREDITORES | | | |
| 8.1.2 – EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| 8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviços – a Executar | 1020001 | 8.802,00 | 1.825,60 |
| Total | | <u>8.802,00</u> | <u>1.825,60</u> |

Fonte: Relatórios do SIAFI-MG constantes do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5

Por fim, registra-se que foram consultados e conferidos os extratos analíticos emitidos pelo SIAFI-MG de todas as contas integrantes dos Grupos 2, 6 e 8 do Tribunal de Contas e do



Funcontas - TCEMG, que fazem parte do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5.

2.2. DÍVIDA FLUTUANTE

Em virtude do encerramento do exercício financeiro e em atendimento ao previsto na legislação de regência da matéria, apresenta-se a seguir a Dívida Flutuante do Tribunal do Estado de Minas Gerais e do Funcontas – TCEMG (Obrigações de Curto Prazo).

Registra-se que os saldos consignados nos balancetes encerrados em 31/12/2019 encontram-se consolidados, em consonância com o Relatório de Gestão Fiscal relativo à data-base 31/12/2019, publicado em 30 de janeiro de 2020 no Diário Oficial de Contas – DOC.

Demonstrativo Consolidado da Dívida Flutuante (sugestão) – Ano Base 2019

| Conta | Descrição | Saldo em 30/09/2019 (R\$) | Saldo em 31/12/2019 (R\$) |
|-----------------|---|---------------------------------|---------------------------------|
| 2 | PASSIVO | | |
| | PASSIVO CIRCULANTE (a) | 8.378.407,33 | 11.661.146,31 |
| 2.1.1 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 289.745,82 | 67.875,53 |
| 2.1.1.1.1.01 | Salários a Pagar | 0,00 | 339,77 |
| 2.1.1.4.1.01.01 | Encargos Sociais – Ativos | 255.989,37 | 33.812,96 |
| 2.1.1.4.1.01.03 | Encargos Sociais – Inativos | 33.756,45 | 33.722,80 |
| 2.1.3 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 66.478,61 | 947,60 |
| 2.1.3.1.1.01 | Fornecedores e Contas a Pagar - TCEMG | 64.531,61 | 947,60 |
| 2.1.3.1.1.01 | Fornecedores e Contas a Pagar – Funcontas - TCEMG | 1.956,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8 | Valores Restituíveis | 8.022.173,90 | 11.592.323,18 |
| 2.1.8.8.1.01 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | 3.110.989,87 | 9.412.697,59 |
| 2.1.8.8.1.03 | Contribuições/Retenções/Descontos Institutos de Previdência | 543.024,18 | 283.560,32 |
| 2.1.8.8.1.04 | Cauções e Garantias Diversas | 302.122,24 | 302.945,67 |
| 2.1.8.8.1.08 | Depósitos de Terceiros | 3.116,25 | 3.116,25 |



| Conta | Descrição | Saldo em 30/09/2019 (R\$) | Saldo em 31/12/2019 (R\$) |
|--------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|
| 2.1.8.8.1.15 | Custo de Processamento Consignados a Recolher | 12.584,86 | 13.034,91 |
| 2.1.8.8.1.16 | Contribuições ao FUNFIP | 1.454.536,34 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.88 | Outros Valores Restituíveis | 2.595.800,16 | 1.576.968,44 |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (b) | <u>152.117,92</u> | <u>9.951.279,14</u> |
| 6.3.1.1 | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - TCEMG | 143.315,92 | 0,00 |
| 6.3.1.1 | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Funcontas - TCEMG | 8.802,00 | 1.825,60 |
| 6.3.8 | Inscrição de Restos a Pagar | 0,00 | 9.949.453,54 |
| 6.3.8.1 | Restos a Pagar Não Processados - TCEMG | 0,00 | 9.826.804,81 |
| 6.3.8.1 | Restos a Pagar Não Processados – Funcontas - TCEMG | 0,00 | 53.825,60 |
| 6.3.8.3 | Restos a Pagar Processados a Pagar | 0,00 | 68.823,13 |
| TOTAL (a+b) | | <u>8.530.525,25</u> | <u>21.612.425,45</u> |

Fonte: Relatórios do SIAFI-MG constantes do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.00000205-5

Conforme demonstrado nos Balancetes em 31/12/2019, a **Dívida Flutuante deste Tribunal apresenta um saldo consolidado da ordem de R\$ 21.612.425,45** (vinte e um milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), contra os **R\$ 8.530.525,25** (oito milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) apurados no Balancete levantado em 30/09/2019.



2.2.1. Análise Comparativa com o Exercício Anterior:

Demonstrativo da Dívida Flutuante do Tribunal e do Funcontas - Ano Base 2019

| Código | Conta | Saldo em 31/12/2018 | Saldo em 31/12/2019 | AH (1) | AV (2) |
|--------------|--|----------------------|----------------------|--------------|--------|
| 2 | PASSIVO | | | | |
| | PASSIVO FINANCEIRO | 16.057.182,88 | 21.612.425,45 | 34,6% | |
| 2.1.1 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 61.289,50 | 67.875,53 | 10,7 | 0,3% |
| 2.1.3 | Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo | 0,00 | 947,60 | (3) | 0% |
| 2.1.8.8 | Demais Obrigações de Curto Prazo (Valores Restituíveis) | 7.458.671,22 | 11.592.323,18 | 55,4% | 53,6% |
| 2.1.8.8.1.01 | Imposto s/Renda Retido na Fonte | 2.683.638,29 | 9.412.697,59 | 250,7% | 43,5% |
| 2.1.8.8.1.03 | Contribuições/Retenções/Descontos Institutos de Previdência | 265.689,29 | 283.560,32 | 6,7% | 1,3% |
| 2.1.8.8.1.04 | Cauções e Garantias Diversas | 295.662,79 | 302.945,67 | 2,5% | 1,4% |
| 2.1.8.8.1.08 | Depósitos de Terceiros | 391,00 | 3.116,25 | 697,0% | 0% |
| 2.1.8.8.1.15 | Custo Processamento a Recolher | 12.912,82 | 13.034,91 | 0,9% | 0% |
| 2.1.8.8.1.16 | Contribuições ao FUNFIP | 1.576.716,57 | 0,00 | (100,0)% | - |
| 2.1.8.8.1.88 | Outros Valores Restituíveis | 2.623.660,46 | 1.576.968,44 | (39,9%) | 7,3% |
| 6 | Controle da Execução do Planejamento e Orçamento | | | | |
| 6.3 | Execução de Restos a Pagar | 8.537.222,16 | 9.951.278,54 | 16,5% | 46% |



| Código | Conta | Saldo em 31/12/2018 | Saldo em 31/12/2019 | AH (1) | AV (2) |
|--------------|---|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| 6.3.1.1 | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - TCEMG | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 6.3.1.1 | Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Funcontas - TCEMG | 0,00 | 1.825,60 | (3) | 0% |
| 6.3.8 | Inscrição de Restos a Pagar | 8.537.222,16 | 9.949.453,54 | 16,5% | 46% |
| TOTAL | | <u>16.057.182,88</u> | <u>21.612.425,45</u> | <u>34,5%</u> | <u>100,00%</u> |

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.00000205-5

Nota Explicativa: (1) AH = Análise Horizontal = [(Saldo Exercício Atual – Saldo Exercício Anterior)/Saldo Exercício Anterior] x 100; (2) AV = Análise Vertical = Participação percentual de cada saldo de conta em relação ao total da dívida fluante do exercício atual; (3) Sem valor expresso, pois não é possível dividir um número por zero.

Verificou-se que as Contas integrantes da Dívida Flutuante apresentaram o seguinte desempenho em relação ao exercício anterior:

1. Acréscimo de 34,5% do montante da Dívida Flutuante;
2. A maior participação neste montante são os Valores Restituíveis, que apresentaram um crescimento de 55,4%;
3. A Inscrição de Restos a Pagar, que corresponde a 46% do montante da Dívida Flutuante, apresentou um discreto crescimento de 16,5%.

Por fim, registra-se que, conforme demonstrado no Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo à data-base 31/12/2019, emitido em atendimento à alínea “a” do inciso III do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), publicado no Diário Oficial de Contas - DOC no dia 30/01/2020, no qual foram consolidados os dados relativos ao Tribunal de Contas e ao Funcontas - TCEMG, restou demonstrada a suficiência de saldo em Disponibilidade de Caixa Líquida, da ordem de R\$47.111.825,25 (quarenta e sete milhões cento e onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que suporta os Restos a Pagar inscrito em 31/12/2019, equivalente ao valor de R\$9.949.453,54 (nove milhões novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), evidenciando, desse modo, que o Tribunal cumpriu a legislação de regência da matéria.



2.2.2. Detalhamento da Dívida Flutuante do Tribunal de Contas e do Funcontas - 2019

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|----------------------|
| Restos a Pagar não Processados | 9.826.804,81 |
| Provac Terceirização De Mão de Obra Ltda. | 2.370.469,90 |
| Inova Tecnologia em Serviços Ltda. | 1.850.630,84 |
| MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A | 669.958,84 |
| Ataica IT Serviços e Consultoria Ltda. | 520.500,00 |
| Brasoftware Informática Ltda. | 359.575,00 |
| Air System Engenharia Ltda. | 301.798,10 |
| Especialy Terceirização | 248.655,25 |
| Tutori Segurança Armada e Vigilância Ltda. | 236.797,53 |
| RSS Industria Com. Ser. Imp. e Exportação | 213.319,00 |
| Ataica IT Serviços e Consultoria Ltda. | 190.000,00 |
| Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A | 172.996,31 |
| Seal Telecom Com. e Serviços de Telecomunicações | 168.398,25 |
| Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI | 148.187,43 |
| Inova Tecnologia em Serviços Ltda. | 134.150,62 |
| K2 IT Ltda. | 118.200,00 |
| RSS Industria Com. Ser. Imp. E Exportação | 115.276,00 |
| <u>Outros</u> | 2.007.891,74 |
| Restos a Pagar Processados a Pagar | 68.823,13 |
| Restos a Pagar Não Processados - <u>Funcontas</u> | 53.825,60 |
| Restos a Pagar não Processados a Liquidar - Funcontas | 1.825,60 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 67.875,53 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 947,60 |
| Valores Restituíveis | 11.592.323,18 |



| Descrição | Valor (R\$) |
|--|-----------------------------|
| Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | 9.412.697,59 |
| Consignações/Retenções/Descontos Institutos de Previdência | 283.560,32 |
| Depósitos de Terceiros | 3.116,25 |
| Cauções e Garantias Diversas | 302.945,67 |
| Custo de Processamento a Recolher | 13.034,91 |
| Outros Valores Restituíveis | 1.576.968,44 |
| TOTAL | <u>21.612.425,45</u> |

Fonte: Planilha Detalhada relativa à Execução dos Contratos constante do Anexo/Papéis de Trabalho contido no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5

2.3. INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA

TERMO DE CONFERÊNCIA

Data-base: 31/12/2019

| Itens | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | Secretaria do Pleno | Total |
|---|---|-----------------------|---------------------|
| Data e Horário | 07/01/2020 - 10h | 07/01/2020 – 9h30 | |
| Gestor | Ineir Carvalho Filgueiras | Edna Cristina Ribeiro | |
| Responsáveis | Maria de Fátima Garcia Cunha e Maria Elizabeth V. Silva | Silvânia C. Xavier | |
| Total em Espécie | 0,00 | 0,00 | |
| Total em Cheques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores em Cartas de Fiança | 36.177,80 (1) | | 36.177,80 |
| Depósitos sob Caução em Garantia a Contratos | 302.945,67 (2) | | 302.945,67 |
| Valores em Apólices de Seguro | 2.209.442,99 (3) | | 2.209.442,99 |
| Totais: | 2.548.566,46 | 0,00 | 2.548.566,46 |

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5



Nota Explicativa: (1) Confere com o saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.01.01 em 31/12/2019, conforme extrato emitido pelo SIAFI; (2) Confere com o saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.04 em 31/12/2019, conforme extrato emitido pelo SIAFI-MG; (3) Confere com o saldo da conta contábil 8.1.1.1.1.02.01 em 31/12/2019, conforme extrato emitido pelo SIAFI-MG

A Comissão atesta que a contagem física está em conformidade com a respectiva documentação comprobatória, conforme evidenciado no Anexo/Papéis de Trabalho contidos no Documento nº 0041366 do Processo SEI nº 20.0.000000205-5.

3. RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO NOS CONTROLE INTERNOS

Considerando que não foi apurada divergência entre os dados contabilizados e os inventariados pela Comissão, conforme evidenciado nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Relatório, conclui-se que os controles internos dos setores envolvidos se apresentam satisfatórios, não ensejando, portanto, advertências ou recomendações.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão **conclui pela fidedignidade dos dados registrados nas demonstrações contábeis apresentadas** relativos ao Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos em 31/12/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas -TCEMG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Sandra Bezerra Gomes – TC 978-1
Presidente da Comissão

RELAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS

| Nº | DESCRIÇÃO |
|----------|--|
| 1020001 | Tribunal de Contas |
| 1020004 | Superintendência de Controle Externo |
| 1020005 | Diretoria de Administração |
| 1020006 | Coordenadoria de Manutenção e Obras |
| 1020007 | Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços |
| 1020008 | Coordenadoria de Serviços Gerais |
| 1020009 | Diretoria de Segurança Institucional |
| 10200011 | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| 1020012 | Diretoria de Comunicação Social |
| 1020014 | Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo |



APÓLICES DE SEGURO

SOB A GUARDA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

APÓLICES DE SEGURO – Conta Contábil 199 01 02 02 00

| Contrato | Empresa | Apólice (nº.) | Valor (R\$) | Vencimento |
|--------------|---|------------------|-------------|------------|
| 002/2017 | Air System Engenharia Ltda. - ME CNPJ: 09.474.018/0001-08 | 02-0775-0458000 | 90.020,63 | 22/08/2020 |
| 9220460/2019 | Ágile Empreendimentos e Serviços EIRELI CNPJ: 11.312.296/0001-00 | 03-0775-0117526 | 41.201,69 | 04/04/2020 |
| 061/2017 | Connector Engenharia Ltda. CNPJ: 01.114.245/0001-02 | 0775-0201166000 | 91.600,00 | 03/04/2020 |
| 019/2015 | Eficiência Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ: 18.565.503/0001-70 | 03-0775-0206415 | 134.054,41 | 01/02/2020 |
| 038/2018 | Elevadores Atlas Schindler Ltda. CNPJ: 00.028.986/0010-07 | 0775-0000787 | 1.356,00 | 18/05/2020 |
| 058/2017 | Elevadores Milênio Ltda. CNPJ: 03.539.398/0001-27 | 0775-0630902 | 943,48 | 07/04/2020 |
| 037/2018 | Elevadores Villarta Ltda. CNPJ: 54.222.401/0001-15 | 0775-02502730000 | 1.080,00 | 18/05/2020 |
| 9223089/2019 | Especialy Terceirização Eirelli CNPJ: 20.522.050/0001-46 | 0775-0328760000 | 146.862,04 | 25/03/2021 |
| 9233990/2019 | Fast Help Informática Ltda. CNPJ 05.889.039/0001-25 | 0775-0340708000 | 8.380,80 | 03/03/2021 |
| 002/2016 | Inova Tecnologia em Serviços Ltda. CNPJ: 05.208.408/0001-77 | 0775-00953302 | 8.975,20 | 22/06/2021 |
| 012/2016 | Inova Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ: 05.208.408/0001-77 | 02-0775-047194 | 282.939,03 | 01/08/2020 |
| 019/2016 | Inova Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ: 05.208.408/0001-77 | 02-0775-0448693 | 79.094,77 | 18/08/2020 |
| 032/2016 | It-One Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 05.333.907/0001-96 | 03-0775-0190845 | 7.191,61 | 27/09/2021 |



| Contrato | Empresa | Apólice (nº.) | Valor (R\$) | Vencimento |
|------------------|---|--------------------|---------------------|------------|
| 024/2015 | Maxis Informática Ltda. CNPJ: 65.146.037/0001-78 | 03-0775-0209031 | 10.661,27 | 11/03/2020 |
| 027/2018 | Método Telecomunicações e Comércio Ltda. CNPJ: 65.295.172/0001-85 | 03-0775-0213264 | 1.361,40 | 21/08/2020 |
| 9223877/20 19 | Milione Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 001.490.353/0001-80 | 03-0775-0215821 | 30.675,00 | 27/12/2020 |
| 020/2016 | Provac Terceirização Mão de Obra Ltda. CNPJ: 50.400.407/0001-84 | 0775-02-0142588 | 1.241.878,31 | 28/09/2020 |
| 025/2015 | Trivale Administração Ltda. CNPJ: 00.604.122/0001-97 | 01-0775-020132818 | 9.717,35 | 20/03/2020 |
| 035/2018 | Wave Tecnologia em Sistemas Audiovisuais Ltda. CNPJ: 17.991.869/0001-48 | 99-0775-0245927000 | 21.450,00 | 24/02/2020 |
| TOTAL | | | 2.209.442,99 | |

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



CARTAS DE FIANÇA

SOB A GUARDA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CARTAS DE FIANÇA – Conta Contábil: 199 01 02 01 00

| Contrato | Empresa | Carta de Fiança n.º | Valor (R\$) | Vencimento |
|-----------------|---|----------------------------|--------------------|-------------------|
| 028/2015 | LNx Travel Viagens e Turismo Eirelli – ME CNPJ: 20.213.607/0001-67 | 1055-3/2015 | 32.277,80 | 23/03/2020 |
| 014/18 | Restaurante e Lanchonete Vó Abençoada Ltda – EPP CNPJ:12.908.665/0001-87 | 6432/2018 | 3.900,00 | 01/08/2020 |
| TOTAL | | | 36.177,80 | |

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



DEPÓSITOS SOB CAUÇÃO EM GARANTIA A CONTRATOS

SOB O CONTROLE DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor da Cota: 3,697363375

| EMPRESA/ FORNECEDOR | CNPJ | Quantidade de cotas | (R\$) Valor |
|---|--------------------|------------------------|-------------|
| Algar TI Consultoria – contrato 44/12 | 05.510.654/0001-89 | 10.931,029240 | 40.415,99 |
| Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda – Contrato 22/2018 | 02.587.457/0001-70 | 674,936433 | 2.495,49 |
| Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Contrato 03/2014 | 00.028.986/0001-08 | 85,915983 | 317,66 |
| GlobalPrint Editora Gráfica Ltda. - Contrato 23/2018 | 12.622.028/0001-40 | 421,061442 | 1.556,82 |
| Hitachi Data Systems do Brasil Ltda. – Contrato 08/2014 | 68.074.673/0001-20 | 102,2700316 | 378,13 |
| MGS Minas Gerais Administração e Serviços – 028/2017 | 33.224.254/0001-42 | 61.040,43045 | 225.689,58 |
| Primasoft Informática Ltda | 69.112.514/0001-35 | 612,552587 | 2.264,83 |
| Rona Editora Ltda.- Contrato 23/2014 | 19.270.206/0001-60 | 4.882,947141 | 18.054,03 |
| Task Sistemas de Computação S.A. – Contrato 49/2016 | 28.708.477/0001-45 | 751,364506 | 2.778,07 |



| EMPRESA/ FORNECEDOR | CNPJ | Quantidade de cotas | (R\$) Valor |
|---|--------------------|------------------------|-------------|
| Telbrax Ltda. – Contrato 05/2014 - Vogel | 04.513.030/0001-52 | 2.432,834402 | 8.995,07 |
| TOTAL | | | 302.945,67 |

SALDO BANCO DO BRASIL – Ag. 1615-2 Conta 664.532-1 302.945,67

SALDO SIAFI Conta: 11102020000 – 664.532-1 302.945,67

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8

7 - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA



I. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício de 2019 é parte integrante da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - e do Fundo do Tribunal de Contas – Funcontas, a ser apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição da República de 1988, nos artigos 73 e 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no inciso VIII do art. 4º da Lei Orgânica, no inciso VIII do art. 4º do Regimento Interno do TCEMG e nos termos do artigo 10 da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011.

A prestação de contas do Tribunal de Contas está organizada de forma consolidada, abrangendo a execução das unidades orçamentárias: 1021 - Tribunal de Contas - e 4611 – Funcontas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 22.478, de 2/1/2017, e da Resolução nº 19, de 13/12/2017.

O Funcontas tem por finalidade assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal e utiliza a mesma estrutura administrativa do TCEMG.

A execução orçamentária e financeira do exercício de 2019 foi realizada observando o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2016-2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e a Lei Orçamentária Anual – LOA, em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 165 da Constituição da República e no art. 153 da Constituição do Estado de 1989, onde são estabelecidos.

Tendo em vista o cumprimento da sua missão institucional, este Tribunal, na execução do seu terceiro Plano Estratégico (2015-2020), pautou a sua atuação no desenvolvimento de ações e projetos direcionados à melhoria dos resultados, priorizando as áreas de governança de pessoas, de fomento do controle social, da qualidade do controle e da fiscalização e de aprimoramento da gestão de recursos públicos, em um ambiente participativo e colaborativo.

O Plano de Gestão 2019/2020 tem como pilares de sustentação a efetividade e a eficácia das receitas públicas e do controle interno dos jurisdicionados, por meio de ações pedagógicas objetivando a conscientização da importância do papel do controlador interno e a capacitação dos gestores municipais, com a qualificação da administração fazendária local, resultando, dentre outros, na implantação dos projetos:

- *Portal Receitas – A gestão pública começa com a arrecadação*, objetivando desenvolver um programa de acompanhamento e fiscalização das receitas públicas dos municípios sujeitos à jurisdição do TCEMG, com o objetivo de mapear o comportamento da arrecadação das receitas próprias e gerais, a partir do exercício de 2013, e de atuar em diferentes frentes para promover o alcance de resultados tributários mais eficientes nos próximos exercícios.
- *Sob Controle – Controle Interno para ampliar resultados*, que visa contribuir para o aprimoramento do controle interno dos jurisdicionados por meio de ações pedagógicas.



- *Lupa de Minas - APP Transparência para o Controle Social*, com a finalidade de criar um aplicativo que favoreça o conhecimento da situação fiscal do município em tempo real.

Cabe destacar que se encontra em processo de elaboração o ciclo de formulação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, intitulado “Estratégia 2026”.

A prestação de contas do TCEMG de 2019 a ser apresentada à Assembleia Legislativa, para fins de verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, teve como base as orientações contidas na Portaria n. 34, de 25/7/2019, e as informações contidas no Relatório sobre a Gestão do TCEMG e Funcontas, no Relatório Estatístico das Atividades do TCEMG elaborado pela Corregedoria, no Quadro de Gastos de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI/MG, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, nos demonstrativos contidos no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, nos relatórios do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, no portal dos convênios do Governo Federal – Plataforma +Brasil, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Coordenadoria de Contabilidade e, ainda, nos pareceres emitidos pelas seguintes comissões:

- comissão para elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e do Fundo do Tribunal de Contas - Funcontas, Portaria n. 48/PRES/2019, publicada no D.O.C. de 4/9/2019;
- comissão do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca deste Tribunal, Portaria n. 54/PRES/2019, publicada no D.O.C. de 25/9/2019 e republicada em 1º e 2/10/2019, por incorreção;
- comissão do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado, Portaria n. 56/PRES/2019, publicada no D.O.C. de 25/9/2019 e republicada em 1º/10/2019, por incorreção; e
- comissão do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do TCEMG e do Funcontas, Portaria n. 55/PRES/2019, publicada no D.O.C. de 25/9/2019.



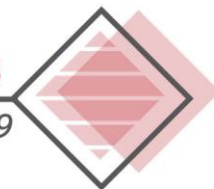
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O orçamento do Tribunal para o exercício de 2019 é composto por 7 (sete) ações distribuídas em 4 (quatro) programas do Plano Plurianual de Ação Governamental de 2016-2019, conforme dados obtidos no SIGPLAN.

TABELA 1 – Programas do Tribunal de Contas (U.O 1021)

| PROGRAMA – PPAG | AÇÕES |
|--|--|
| 0701 – Apoio à Administração Pública | 2009 – Direção Administrativa |
| | 2121- Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias |
| | 2157 – Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios |
| 0760 – Capacitação e Orientação na Gestão de Recursos Públicos | 2145 – Capacitação de servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidade da Sociedade |
| 0702 – Obrigações Especiais | 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias |
| | 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas |
| 0746 – Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos | 4445 – Fiscalização da Gestão de Recursos Públicos |

Fonte: SIGPLAN



O Tribunal possui programas e ações voltados para o controle externo da gestão dos recursos públicos e capacitação. Nas tabelas 2 e 3, são apresentados os indicadores e ações estabelecidos no PPAG, além das respectivas metas e resultados alcançados no exercício de 2019:

TABELA 2 - Metas dos indicadores dos programas do PPAG

| Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos | | |
|---|-------------------------|------------------------|
| Indicador do Programa | Meta | Executado |
| Índice de deliberação de processos de atos de pessoal autuados nos três últimos exercícios. | 60% | 87,31% |
| Índice de deliberação de processos das demais naturezas autuados nos três últimos exercícios. | 60% | 87,66% |
| Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização | 80% | 80% |
| Programa 760: Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos | | |
| Indicador do Programa | Meta | Executado |
| Índice de municípios do Estado de Minas Gerais abrangidos pelas ações de capacitação realizadas a partir de diagnósticos do Tribunal. | 50% | 64% |
| Média de horas de capacitação dos Analistas de Controle Externo que exerçam atividade de fiscalização. | 40h | 56h |
| Estudos e pesquisas formalizados | 3 Estudos/ Pesquisas | 3 Estudos/ Pesquisa |

Fontes: Relatório sobre a Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN



TABELA 3 - Metas das ações dos programas do PPAG

| Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Ação 4445: Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos | | |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Meta Física | Valores Medidos | Percentual de Execução |
| Deliberar 17.800 processos autuados nos exercícios de 2017 a 2019 | 22.413 | 125,92% |
| Programa 760: Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos Ação 2145: Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade | | |
| Meta Física | Valores Medidos | Percentual de Execução |
| Capacitar 5.000 pessoas | 9.755 | 195,10% |

Fontes: Relatório sobre a Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas e SIGPLAN

O Tribunal atingiu todas as metas planejadas para os seis indicadores. Quanto ao “Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização”, observa-se que a meta respectiva foi atingida em seu percentual mínimo, considerado satisfatório diante do número reduzido de servidores do corpo técnico, com a vacância de 52 cargos efetivos no exercício, combinado com o tempo despendido na capacitação dos servidores empossados no exercício de 2019.

Destaca-se o acréscimo de 95,10% do resultado relacionado à capacitação de servidores do TCE que exercem a atividade de fiscalização, dos entes jurisdicionados e dos representantes de entidades da sociedade. A média de horas de capacitação foi de 56 horas, superando em 33% a realizada em 2018 (42,19 horas).

Tabela 4 - Execução Orçamentária das Despesas

| Exercício de 2019 | | | |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Discriminação | Crédito Autorizado R\$ | Despesas Realizadas R\$ | Δ % AH |
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.147.752,00 | 691.359.141,85 | 95,34 |
| Outras Despesas Correntes | 84.704.855,00 | 75.255.375,28 | 88,84 |
| Investimentos | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 36,79 |
| TOTAL | 822.249.377,00 | 771.175.584,74 | 93,79 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN.



A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei n. 23.086/2018, disciplina as prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019, elencando as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal.

Na avaliação realizada, o Tribunal, visando à concretização dos programas finalísticos propostos no PPAG 2016/2019, empreendeu ações efetivas para a execução dos créditos autorizados para o exercício, no valor de R\$822.249.377,00 (oitocentos e vinte e dois milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais), sendo R\$820.449.377,00 (oitocentos e vinte milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais) de dotação inicial e R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) de crédito suplementar autorizado na Lei estadual n. 23.452/2019.

A execução das despesas atingiu o montante de R\$771.175.584,74 (setecentos e setenta e um milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 93,79% dos créditos autorizados, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 5 - Créditos Autorizados – Programa de Trabalho - 2019

| Programa de Trabalho | Crédito Autorizado R\$ | Despesa Realizada R\$ | % |
|--|------------------------|-----------------------|--------------|
| Controle Externo da Gestão de Recursos Públicos | 492.762.831,00 | 471.764.967,61 | 95,74 |
| Direção Administrativa | 40.144.589,00 | 38.455.246,67 | 95,79 |
| Precatórios e sentenças judiciais | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos | 1.377.635,00 | 1.374.527,43 | 99,77 |
| Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e outros | 20.939.952,00 | 15.450.521,82 | 73,78 |
| Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 36,79 |
| Proventos de inativos civis e pensionistas | 254.626.600,00 | 239.569.253,60 | 94,09 |
| TOTAL | 822.249.377,00 | 771.175.584,74 | 93,79 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN



Tabela 6 – Comparativo Créditos Autorizados e Despesa Empenhada – 2018 e 2019

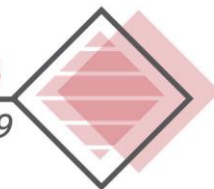
| Programa de Trabalho | Crédito Autorizado R\$ | | | Despesa Realizada R\$ | | |
|--|------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | Δ% AH 19/18 | 2019 | 2018 | Δ % AH 19/18 |
| Controle Externo da Gestão de Recursos Públicos | 492.762.831,00 | 491.960.393,00 | 0,16 | 471.764.967,61 | 438.217.497,16 | 7,66 |
| Direção Administrativa | 40.144.589,00 | 40.739.030,00 | (1,46) | 38.455.246,67 | 34.171.338,01 | 12,54 |
| Precatórios e sentenças judiciais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos | 1.377.635,00 | 2.061.600,00 | (33,18) | 1.374.527,43 | 898.874,09 | 52,92 |
| Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios | 20.939.952,00 | 24.674.320,00 | (15,13) | 15.450.521,82 | 13.884.806,37 | 11,28 |
| Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias | 12.396.770,00 | 5.621.983,00 | 120,51 | 4.561.067,61 | 5.108.208,30 | (10,71) |
| Proventos de inativos civis e pensionistas | 254.626.600,00 | 247.378.806,00 | 2,93 | 239.569.253,60 | 215.849.835,44 | 10,99 |
| TOTAL | 822.249.377,00 | 812.437.132,00 | 1,21 | 771.175.584,74 | 708.130.559,37 | 8,90 |

Fonte: Relatórios de Execução Orçamentária de 2019 e 2018 - SIGPLAN.

A despesa alocada no programa 701 – Apoio à Administração Pública (Direção Administrativa), na comparação dos exercícios, registrou um acréscimo de 12,54%. O aumento desta despesa deve-se ao reajuste dos contratos de serviços de terceiros pelos índices de inflação e aos aditivos realizados.

Informa-se que, dos créditos autorizados para o Programa Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, R\$252.826.600,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) referem-se a crédito inicial e R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), à suplementação. Os gastos com proventos de inativos e pensionistas elevaram-se em 10,99% em decorrência do grande número de aposentação registrado no exercício de 2019.

Analisando as tabelas 5 e 6, destaca-se uma variação de 120,51% nos créditos autorizados no Programa de Trabalho “Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica para o



Aperfeiçoamento das Ações Fiscalizatórias”. Contudo, sua execução ficou menor que o realizado no exercício anterior em 10,71%.

Destaca-se, por fim, que, segundo a classificação funcional programática, a despesa realizada registrou um acréscimo de 8,90% do exercício 2018 para o 2019, índice superior à inflação acumulada no período, 4,31%¹.

Fundo do Tribunal de Contas - Funcontas

A receita do Funcontas é constituída por recursos oriundos de multas aplicadas pelo TCEMG aos seus jurisdicionados, inscrições em concursos públicos e seminários, contratos ou convênios celebrados com instituições, inclusive financeiras, doações, remuneração de aplicações financeiras, processamento de empréstimo consignado, além de quaisquer outros que legalmente lhe possam ser incorporados.

A Lei orçamentária n. 23.290/2019 autorizou a abertura de crédito orçamentário em favor do Funcontas, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender despesas do grupo Investimentos, sendo verificado abertura de crédito adicional proveniente de uma suplementação de R\$347.686,35 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais trinta e cinco centavos) e uma anulação no valor de R\$4.081,65 (quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando, no exercício, crédito autorizado de R\$1.443.604,70 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Tabela 7 – Comparativo Créditos Autorizados e Despesa Empenhada – 2018 e 2019

| Programa de Trabalho | Crédito Autorizado R\$ | | | Despesa Realizada R\$ | | |
|-----------------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|------------|-----------------|
| | 2019 | 2018 | Δ % AH 19/18 | 2019 | 2018 | Δ % AH 19/18 |
| Modernização Institucional (0704) | 1.443.604,70 | 1.850.000,00 | (21,97) | 52.000,00 | 285.071,00 | (81,76) |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN - exercícios de 2019 e 2018.

Informa-se que, dos créditos autorizados para o Programa Modernização Institucional, Ação 2056 - Reparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional, no montante de R\$1.443.604,70 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), R\$1.139.523,05 (um milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) referem-se a investimentos e R\$304.081,65 (trezentos e quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a outras despesas correntes (R\$200.000,00 – recurso de convênio – e R\$104.081,65 (cento e quatro mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) – recurso diretamente arrecadado.

¹ Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA 2019



O valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), recebido em 20/12/2018, refere-se a recurso oriundo do Convênio MJ/SENAICON/FDD nº 865428/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o TCEMG, objetivando o exercício do controle social por meio de aplicativo para dispositivos móveis, em consonância com a política de transparência da Administração Pública.

Do valor total pactuado de R\$482.563,06 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), R\$282.563,06 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos) referem-se a contrapartida.

Os recursos foram aplicados no desenvolvimento do aplicativo *Lupa de Minas*, com a finalidade de melhorar a transparência do gasto público municipal, permitir maior controle social, diminuindo a distância entre o cidadão e o poder público, além de evidenciar a atuação do Tribunal.

Para tal, foram firmados dois contratos:

- Contrato n. 057/2018, celebrado em 12/12/2018, no valor de R\$231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais), com a LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. para a aquisição de 4 unidades BLADES;
- Contrato n. 058/2018, celebrado em 18/12/2018, no valor de R\$23.472,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais), com a VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. para a prestação de serviços de telecomunicação, para o fornecimento de conectividade IP e de *links* de comunicação para Acesso Dedicado à Internet, incluindo a infraestrutura e os equipamentos necessários à solução.

Além desses contratos, também foi empenhado a favor de Rádio Itatiaia Ltda. o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a prestação de serviço de radiodifusão sonora para divulgação do aplicativo *Lupa de Minas*, inscrito em restos a pagar.

Foi inscrito, ainda, em restos a pagar, no final do exercício, o valor de R\$1.825,60 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) da empresa VOGEL, totalizando R\$53.825,60 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) na U.O. 4611 – Funcontas.

Dois novos instrumentos foram assinados entre o Tribunal de Contas e o Ministério da Justiça, no valor de R\$104.081,65 (cento e quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para cada um, sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) provenientes de recurso federal e R\$4.081,65 (quatro mil, oitenta e um centavos e sessenta e cinco centavos) a título de contrapartida decorrente de crédito suplementar autorizado pela lei orçamentária.

O Convênio n. 883205/2019, assinado em 2/12/2019, tem por objeto fortalecer o controle interno nos municípios de Minas Gerais, como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de ações de capacitação dos agentes de controle



interno, que darão suporte técnico aos gestores municipais². Por sua vez, o Convênio n. 890298/2019, assinado em 27/12/2019, tem por objeto a capacitação de candidatos ao pleito eleitoral à gestão municipal, do quadriênio de 2021-2024, como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção.

III – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, exerce o controle da legitimidade, da economicidade e da razoabilidade de atos que geram receita e da eficiência do emprego de recursos públicos.

Para exercer sua função fiscalizadora, em 2019 o TCEMG realizou auditorias de conformidade, financeira e operacional, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos; analisou editais de licitação, denúncias e representações, tomadas de contas especiais, prestação de contas de exercício do Estado e dos municípios, bem como das entidades das respectivas administrações diretas e indiretas; e, ainda, firmou termos de ajustamento de gestão.

Com o intuito de atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva, o Tribunal investiu em tecnologia, informação e inteligência para contribuir no fortalecimento dos municípios mineiros, destacando o lançamento do aplicativo *Lupa de Minas*, o aprimoramento dos projetos *Portal Receitas* e *Sob Controle* e, ainda, o SISOP-MG – Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas, ferramenta de fiscalização que opera a partir do cruzamento de informações sobre obras e serviços de engenharia.

Ressalta-se que os recursos financeiros para o desenvolvimento do aplicativo *Lupa de Minas* foram provenientes de convênio firmado com o Governo Federal, decorrente de emenda parlamentar, possibilitando ao Estado uma nova fonte de recursos.

Na área pedagógica, destaca-se a realização dos encontros técnicos “TCEMG e os Municípios”, com o tema “Fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal”, voltado à a capacitação continuada dos agentes públicos com vistas ao aprimoramento da administração municipal e à melhoria da arrecadação, além da realização do II Seminário de Controle Interno.

² Portal dos Convênios do Governo Federal – Plataforma +Brasil



Destacam-se os projetos voltados para o aprimoramento do controle externo, entre os quais:

- *Mina de Dados*, visa adaptar o Tribunal às novas formas de tecnologia, na facilitação do uso de dados abertos, autonomia para a elaboração de análises, redução de diligências internas e externas e elevação da busca de dados qualificados;
- *Processo Eletrônico – LRF Eletrônica*, estabelece nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal, automatizando os procedimentos do processo;
- *Atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão*, visa a padronização de procedimentos, diminuição do retrabalho e aumento da transparência, e acelera a tramitação dos processos;
- *e-TCE – Prestação de Contas Estaduais*, visa implementar o fluxo eletrônico da remessa e tramitação das contas anuais de gestão das unidades da administração pública estadual.

Na avaliação realizada por esta Unidade de Controle Interno, verificou-se que a distribuição dos créditos autorizados dos grupos de despesas entre os exercícios de 2018 e 2019 apresentaram as seguintes variações percentuais:

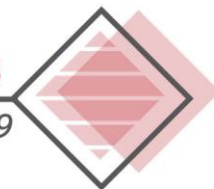
Tabela 8 - Crédito Autorizado por Grupo de Despesas (quadro comparativo)

| Discriminação | Crédito Autorizado | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | 2019 R\$ | 2018 R\$ | Δ % AH 19/18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 725.147.752,00 | 714.225.245,00 | 1,53 |
| Outras Despesas Correntes | 84.704.855,00 | 92.589.904,00 | (8,52) |
| Investimentos | 12.396.770,00 | 5.621.983,00 | 120,51 |
| TOTAL | 822.249.377,00 | 812.437.132,00 | 1,21 |

Tabela 9 - Total Realizado por Grupo de Despesas (quadro comparativo)

| Discriminação | Despesas Realizada | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | 2019 R\$ | 2018 R\$ | Δ % AH 19/18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 691.359.141,85 | 636.379.564,04 | 8,64 |
| Outras Despesas Correntes | 75.255.375,28 | 66.642.787,03 | 12,92 |
| Investimentos | 4.561.067,61 | 5.108.208,30 | (10,71) |
| TOTAL | 771.175.584,74 | 708.130.559,37 | 8,90 |

A Coordenadoria de Contabilidade desta Casa, em suas notas explicativas referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), item 3 – Balanço Orçamentário, destaca que, no exercício de 2019, foram inscritos R\$9.826.804,81 (nove milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais oitenta e um centavos) em



Restos a Pagar Não Processados (RPNP) na U.O. 1021 - TCEMG - e R\$53.825,60 (cinquenta três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) na U.O. 4611 – Funcontas, sobre os quais o Tribunal, em 31/12/2019, apresentou disponibilidade de caixa suficiente para acobertar os restos a pagar inscritos.

Tabela 10 – Despesa bruta com Pessoal (quadro comparativo)

| Cargos / Função | 2019 | | 2018 | | Δ % AH 19/18 Quantidade | Δ % AH 19/18 Valores |
|--------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|
| | Quantidade | Valor em R\$ | Quantidade | Valor em R\$ | | |
| Direção Superior | 18 | 10.350.491,18 | 18 | 8.321.728,11 | 0,00 | 24,38 |
| Efetivos | 942 | 360.387.114,50 | 873 | 332.646.926,44 | 7,90 | 8,34 |
| Recrutamento Amplo | 125 | 13.829.189,43 | 143 | 14.743.590,98 | (12,59) | (6,20) |
| Inativos | 725 | 238.105.601,27 | 705 | 213.868.813,46 | (3,69) | 11,33 |
| Pensionistas | 3 | 1.025.621,01 | 6 | 1.566.550,06 | (50,00) | (34,53) |
| Patronal | 0 | 67.661.124,46 | 0 | 65.231.954,99 | 0,00 | 3,72 |
| TOTAL GERAL | 1.813 | 691.359.141,85 | 1.745 | 636.379.564,04 | 1,26 | 8,64 |

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas informou que o TCE não efetuou despesas relacionadas às categorias funcionais “Função Pública”, “Terceirização” (artigo 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000) e “Contratação Temporária” (art. 22 da Constituição do Estado).

Tabela 11 – Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre - 2019

Demonstrativo Simplificado

LRF, art. 48 - Anexo 6

| Receita Corrente Líquida | Valor até o Quadrimestre | |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida | 64.068.169.194,30 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 427.994.273,66 | 0,67% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 40.681.691,94 | 1,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 608.647.607,36 | 0,95% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%> | 576.613.522,74 | 0,90% |
| RESTOS A PAGAR | Restos a Pagar empenhados e não liquidados do exercício | Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) |
| Valor Total | 9.878.804,81 | 36.930.074,77 |

Fonte: D.O.C. de 30 de janeiro de 2020



O TCE cumpriu o limite de despesa de pessoal em 31/12/2019, considerando o limite de 1% estabelecido em Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas s/nº publicada no D.O.C. em 12/1/2015.

Para fins de verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Tribunal constituiu as comissões inventariantes mencionadas no tópico 1 deste Relatório, cujos relatórios das datas-bases 30/9/2019 e 31/12/2019 foram incorporados à prestação de contas de 2019.

O Tribunal realizou o inventário dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado, dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos passivos circulantes e não circulantes, incluindo os atos potenciais passivos do TCEMG e do Funcontas.

Durante a realização dos trabalhos, a equipe inventariante instituída pela Portaria n. 54/PRES/2019, detectou e descreveu em seus relatórios:

- bens incorporados com especificações divergentes dos relatórios do SIAD;
- bens encontrados em áreas distintas de localização indicada nos relatórios;
- bens não localizados no montante de R\$47.695,74 (quarenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais setenta e quatro centavos);
- outras deficiências de controles internos nas áreas inventariadas.

Cabe destacar que tais inconsistências foram informadas às áreas envolvidas e serão monitoradas por esta Unidade de Controle Interno.

No exercício financeiro de 2019, o TCEMG iniciou a implantação do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – visando atender a ampliação das necessidades de modernização, agilidade, segurança e transparência de suas atividades, com o objetivo de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

O sistema oferece o acompanhamento desde o planejamento da solicitação da demanda até a distribuição dos materiais de consumo, a baixa dos bens permanentes do patrimônio e a realização de serviços e obras. Entretanto, verificaram-se dificuldades e limitações na sua implantação e adaptação às atividades de gestão patrimonial e de material no âmbito desta Casa.

O Tribunal de Contas busca o aprimoramento de seus controles e registros, desenvolvendo trabalhos junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a fim de exercer o controle sobre seus ativos e registrar a depreciação de seu patrimônio e a amortização de seus intangíveis, de forma consistente.

Importante informar que, até o mês de setembro de 2019, o registro da depreciação mensal era realizado pela Coordenadoria de Contabilidade com base nas informações geradas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. A partir de outubro de 2019, ainda em fase de ajuste, a depreciação passou a ser reportada automaticamente do SIAD para o SIAFI.



IV – AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO TRIBUNAL DIANTE DE SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADOS NO PERÍODO

Conforme Expediente Interno nº 010/2020, encaminhado à Controladoria Interna em 29/1/2020, a Secretaria da Corregedoria informa que, durante o exercício de 2019, “instaurou 22 (vinte e dois) procedimentos administrativos de caráter sigiloso e natureza investigativa/inquisitorial, cuja documentação foi reunida em pastas próprias, denominadas ‘Representações Correcionais’, estando 10 (dez) arquivadas na Secretaria da Corregedoria e 12 (doze) em tramitação”.

Informa, ainda, que “em 12/2/2019 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão de apontamentos decorrentes da Sindicância n. 02/2018”.

V- RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO EXERCÍCIO DE 2019

No âmbito das atividades da Controladoria Interna, regulamentada pela Resolução n. 07/2010, e em cumprimento às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor e no Plano Anual de Controle Interno, exercício de 2019, relacionam-se as seguintes atividades executadas para a consecução da missão da Unidade de Controle Interno no TCEMG:

- elaboração do Plano Diretor Biênio/2019-2020 e do Plano Anual - Exercício de 2019 - da Unidade de Controle Interno;
- acompanhamento e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal – RGF/TCEMG (1º, 2º e 3º quadrimestres);
- apresentação do resultado da autoavaliação referente ao QATC 04 (dimensão 4.4 – Controle Interno) do MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas) à comissão de avaliação e à comissão de garantia da qualidade ;
- participação em audiência pública na Assembleia Legislativa sobre o Projeto de Lei estadual nº 5.227/2018, que dispõe sobre a exigência de *Compliance* às empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
- avaliação do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – quanto à gestão patrimonial e de material, no âmbito do TCEMG;
- acompanhamento da definição dos critérios para realização do inventário do TCE;
- revisão e análise dos relatórios das comissões inventariantes, datas-bases 30/9 e 31/12/2019;
- verificação dos procedimentos e avaliação dos controles internos em áreas específicas em conjunto com as equipes de inventário, durante a realização de seus trabalhos;



- estudos sobre a classificação de informação em grau de sigilo do TCE;
- acompanhamento, nos setores administrativo e financeiro, da formalização e execução do Convênio federal n. 865.428/2018, firmado entre o Ministério de Justiça e o TCEMG, que possibilitou a criação do APP *Lupa de Minas*;
- acompanhamento dos contratos celebrados para a execução do mencionado convênio com a LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. e a VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.;
- participação em treinamento sobre combate à corrupção, governança, gestão de riscos e integridade no setor público;
- emissão de monitoramentos e comunicados, em atendimento aos arts. 10, inciso IX, e 13, inciso I, da Resolução TCEMG n° 07/2010, conforme a seguir:

| COMUNICADOS | | EMISSÃO | ASSUNTO | DESTINATÁRIOS |
|--------------|-----------------|------------|--|--|
| N. | NATUREZA | | | |
| Recomendação | C.R n° 001/2019 | 26/03/2019 | Supressão do termo médico (CID-Classificação Internacional de Doenças) na transcrição de laudos médicos em publicações das matérias vinculadas aos atos decisórios | Diretoria-Geral, Diretoria de Gestão de Pessoas |
| | C.R n° 002/2019 | 27/05/2019 | Monitoramento das informações e da periodicidade do conteúdo apresentado do Portal da Transparência do TCEMG | Diretoria de Comunicação Social |
| | C.R n° 003/2019 | 26/06/2019 | Supressão do nome do menor nas publicações no D.O.C. referentes aos processos em que figurarem como parte | Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Pessoal e Pagamento |
| | C.R n° 004/2019 | 28/06/2019 | Observância do cumprimento das condições pactuadas nos convênios federais firmados por este TCEMG | Coordenadoria de Gestão de Suprimento, Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação, Superintendência de Gestão e Finanças |



| COMUNICADOS | | EMISSÃO | ASSUNTO | DESTINATÁRIOS |
|--------------|------------------|------------|--|---|
| N. | NATUREZA | | | |
| Recomendação | C.R nº 005/2019 | 31/07/2019 | Implementação por esta Casa da Política de Gestão de Riscos, da Política de Controles Internos e do Programa de Integridade, sendo necessária a definição, pela Presidência, de um grupo responsável pela sua elaboração | Presidência, Diretoria-Geral, Superintendência de Gestão e Finanças, Superintendência de Controle Externo, Diretoria de Administração, Diretoria de Controle Externo, Consultoria-Geral |
| | C.R nº 006/2019 | 26/11/2019 | Cadastramento dos bens patrimoniais localizados no Memorial Eduardo Carone Costa, de acordo com as especificações do Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS | Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, Diretoria de Administração, Superintendência de Gestão e Finanças, Secretaria-Geral da Presidência |
| | C.R. nº 007/2019 | 26/11/2019 | Data de emissão dos relatórios do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD - pelas equipes inventariantes e apontamento de deficiências de controles internos | Comissão de inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante – COM_ANC, Comissão de elaboração da prestação de contas de exercício - COM_EPCE |
| | C.R nº 008/2019 | 26/11/2019 | Obediência, no cadastramento dos bens patrimoniais, às especificações do Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS, criado com a finalidade de identificar, classificar, codificar e catalogar o material de consumo, material permanente e serviços | Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, Diretoria de Administração, Superintendência de Gestão e Finanças |
| | CR n.º 009/2019 | 26/11/2019 | Controle efetivo na observância dos prazos de validade dos bens em estoque e o registro das datas de fabricação e validade nas aquisições que servirão de base para o cálculo do percentual de vida útil do material | Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, Diretoria de Administração, Superintendência de Gestão e Finanças |



| COMUNICADOS | | EMISSÃO | ASSUNTO | DESTINATÁRIOS |
|---------------|----------------------|------------|--|--|
| N. | NATUREZA | | | |
| Recomendação | CR n.º 010/2019 | 02/12/2019 | Adoção de medidas efetivas para a melhoria no planejamento anual de aquisições de bens e serviços do TCEMG, considerando demandas potenciais que possam alterar a estimativa de determinadas aquisições e a integração/comunicação com os setores demandantes | Diretoria de Administração |
| | CR n.º 011/2019 | 06/12/2019 | Adoção de medidas necessárias para mitigar os efeitos gerados com a não distribuição e não utilização de aparelhos telefônicos com tecnologia IP, na sua integralidade; Observância do artigo 4º, inciso XXIV, da Resolução n. 02/2019, que dispõe sobre a adoção de ferramentas de controles internos adequados às rotinas de cada unidade que buscam garantir o atendimento aos princípios da eficácia, eficiência e economicidade nas operações | Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação, Superintendência de Gestão e Finanças |
| Orientação | CO nº 001/2019 | 04/11/2019 | Efetiva utilização do SEI por todos os servidores ou funcionários que mantenham relação contratual com o TCEMG | Unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas |
| Monitoramento | CM do CO nº 003/2018 | 24/04/2019 | Recolocação de placas indicativas nas unidades desta Casa | Diretoria de Administração |
| | CM do CR nº 001/2019 | 12/06/2019 | Supressão do termo médico nas publicações. | Diretoria-Geral, Diretoria de Gestão de Pessoas |
| | CM do CR nº 002/2019 | 22/10/2019 | Monitoramento das informações e periodicidade do conteúdo apresentados do Portal da Transparência do TCEMG | Diretoria de Comunicação Social |



VI – DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Com base na análise realizada nos registros e documentos pertinentes aos sistemas SIAD, SIAFI, SEI, SIGPLAN, Portal de Convênios e nos relatórios de inventários dos bens do Ativo Circulante, e não Circulante, dos compromissos do Passivo Circulante e não Circulante, referentes às datas-bases 30/9 e 31/12/2019, em consonância com o disposto na Resolução TCEMG n. 07, de 15/2/2010, declaramos que encontra-se evidenciada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no exercício de 2019, considerando as recomendações inerentes à extensão dos procedimentos, à proteção dos ativos e à veracidade dos componentes patrimoniais enumeradas nos relatórios das comissões de inventário.

VII - PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

O processo de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, consolidado com o Fundo do TCEMG - Funcontas, exercício financeiro de 2019, foi examinado por esta Unidade de Controle Interno e encontra-se instruído conforme estabelecido na Instrução Normativa TCE n. 14/2011.

Os resultados do acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira encontram-se alinhados às diretrizes traçadas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, 2016-2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

As demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas legais vigentes evidenciam a posição orçamentária, financeira e patrimonial em 31/12/2019.

Cabe ressaltar que as inconsistências, as falhas de controle interno e demandas apontadas nos relatórios das comissões inventariantes foram objeto de recomendações por esta Controladoria Interna e serão monitoradas quanto ao acolhimento e providências realizadas.

É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

Cláudia Mara de Moura Costa Emediato
Coordenadora da Controladoria Interna
Exercício de 2019



VOLUME 2



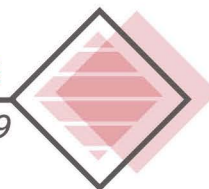
VOLUME II

| | |
|--|-----|
| 1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | |
| 1.1 Balanço Orçamentário..... | 305 |
| 1.2 Balanço Financeiro..... | 309 |
| 1.3 Balanço Patrimonial..... | 313 |
| 1.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais..... | 317 |
| 1.5 Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 325 |
| 2 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 329 |
| 3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| 3.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal..... | 373 |
| 3.2 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar..... | 377 |
| 3.3 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal..... | 381 |
| 4 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES | |
| 4.1 Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO..... | 387 |
| 4.2 Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo..... | 441 |
| 4.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do TCEMG..... | 469 |
| 4.4 - Relatório de Conformidade Contábil – RCC..... | 473 |
| 5 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA..... | 477 |
| 6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... | 489 |

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1 Balanço Orçamentário



BALANÇO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:08:47

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) | | |
|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | (+) | | |
| RECEITAS CORRENTES | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | (+) | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.264.378,41 | 3.264.378,41 | 3.264.378,41 | (+) | | |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 3.264.378,41 | 3.264.378,41 | 3.264.378,41 | (+) | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 160.775,05 | 160.775,05 | 160.775,05 | (+) | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | 3.425.153,46 | (+) | | |
| COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 540.767.513,70 | 540.767.513,70 | 540.767.513,70 | (+) | | |
| COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 2.142.900,10 | 2.142.900,10 | 2.142.900,10 | (+) | | |
| COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO | 238.543.632,59 | 238.543.632,59 | 238.543.632,59 | (+) | | |
| MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES | 820.449.377,00 | 820.449.377,00 | | | | |
| SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 820.449.377,00 | 820.449.377,00 | 781.454.046,39 | (+) | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 820.449.377,00 | 820.449.377,00 | 784.879.199,85 | (+) | | |
| TOTAL | 820.449.377,00 | 820.449.377,00 | 784.879.199,85 | (+) | | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 754.389.377,00 | 755.881.668,27 | 706.360.383,03 | 696.533.578,22 | 696.524.151,95 | 49.521.285,24 (+) |
| DESPESAS CORRENTES | 741.982.607,00 | 743.484.898,27 | 701.799.315,42 | 694.332.724,84 | 694.323.298,57 | 41.685.582,85 (+) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 657.287.752,00 | 659.029.546,72 | 626.549.415,55 | 626.549.415,55 | 626.541.024,95 | 32.480.131,17 (+) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 84.704.855,00 | 84.455.351,55 | 75.249.899,87 | 67.783.309,29 | 67.782.273,62 | 9.205.451,68 (+) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.396.770,00 | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 2.200.853,38 | 2.200.853,38 | 7.835.702,39 (+) |
| INVESTIMENTOS | 12.396.770,00 | 12.396.770,00 | 4.561.067,61 | 2.200.853,38 | 2.200.853,38 | 7.835.702,39 (+) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 66.060.000,00 | 66.367.708,73 | 64.815.201,71 | 64.815.201,71 | 64.785.804,85 | 1.552.507,02 (+) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 66.060.000,00 | 66.118.205,28 | 64.809.726,30 | 64.809.726,30 | 64.750.329,44 | 1.308.478,98 (+) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 249.503,45 | 249.503,45 | 5.475,41 | 5.475,41 | 5.475,41 | 244.028,04 (+) |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 820.449.377,00 | 822.249.377,00 | 771.175.584,74 | 761.348.779,93 | 761.279.956,80 | 51.073.792,26 (+) |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 820.449.377,00 | 822.249.377,00 | 771.175.584,74 | 761.348.779,93 | 761.279.956,80 | 51.073.792,26 (+) |
| SUPERÁVIT | | | 13.703.615,11 | | | 13.703.615,11 (-) |
| TOTAL | 820.449.377,00 | 822.249.377,00 | 784.879.199,85 | 761.348.779,93 | 761.279.956,80 | 37.370.177,15 (+) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:08:47

| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | ANEXO 12 LEI 4320 | | |
|---|-----------------------------------|---|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 8.282.150,16 | 6.606.821,28 | 6.606.821,28 | 6.606.821,28 | 1.675.328,88 | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.337.457,69 | 4.670.062,19 | 4.670.062,19 | 4.670.062,19 | 1.667.395,50 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 35.629,78 | 35.629,78 | 35.629,78 | 35.629,78 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.301.827,91 | 4.634.432,41 | 4.634.432,41 | 4.634.432,41 | 1.667.395,50 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.944.692,47 | 1.936.759,09 | 1.936.759,09 | 1.936.759,09 | 7.933,38 | |
| INVESTIMENTOS | 1.944.692,47 | 1.936.759,09 | 1.936.759,09 | 1.936.759,09 | 7.933,38 | |
| TOTAL | 8.282.150,16 | 6.606.821,28 | 6.606.821,28 | 6.606.821,28 | 1.675.328,88 | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b-c-d) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | 61.289,50 | 61.289,50 | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 61.289,50 | 61.289,50 | | | |
| TOTAL | | 61.289,50 | 61.289,50 | | | |

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.2 Balanço Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2020 19:17:22

RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

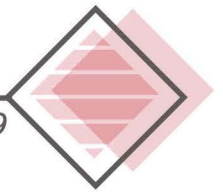
| | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| T Í T U L O | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.425.153,46 | 3.607.712,72 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.425.153,46 | 3.607.712,72 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 160.775,05 | 135.734,73 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 228.636.594,81 | 245.327.609,23 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 68.823,13 | 61.289,50 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 9.826.804,81 | 8.282.150,16 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 218.740.966,87 | 236.984.169,57 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.026.375.158,38 | 945.617.394,22 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.026.361.138,34 | 943.726.530,71 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 14.020,04 | 1.890.863,51 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 35.103.939,44 | 35.054.039,93 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 35.103.939,44 | 35.054.039,93 |
| TOTAL | 1.293.540.846,09 | 1.229.606.756,10 |

DESPESA

| | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| T Í T U L O | | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 771.175.584,74 | 708.130.559,37 |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 706.360.383,03 | 645.856.682,88 |
| LEGISLATIVA | 467.229.160,75 | 430.421.319,36 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 239.131.222,28 | 215.435.363,52 |
| DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA | 64.815.201,71 | 62.273.876,49 |
| LEGISLATIVA | 64.377.170,39 | 61.859.404,57 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 438.031,32 | 414.471,92 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 222.639.794,73 | 256.096.103,41 |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 61.289,50 | 36.533.230,96 |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 6.606.821,28 | 9.499.676,13 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 215.971.683,95 | 210.063.196,32 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 246.599.557,12 | 230.276.153,88 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 244.910.208,20 | 228.158.270,13 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 1.689.348,92 | 2.117.883,75 |
| SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 53.125.909,50 | 35.103.939,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 53.125.909,50 | 35.103.939,44 |
| TOTAL | 1.293.540.846,09 | 1.229.606.756,10 |

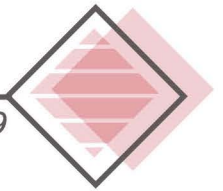
1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.3 Balanço Patrimonial



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Balancço Patrimonial
Exercício: 2019- 2018

| Ativo | Nota | 2019 | 2018 | Passivo e Patrimônio Líquido | Nota | 2019 | 2018 |
|---|-------|----------------------|----------------------|---|-------|----------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 5.1 | | | Passivo Circulante | 5.3 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.1.1 | 53.125.909,50 | 35.103.939,44 | Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assis. a Pagar a Curto Prazo | 5.3.1 | 67.875,53 | 61.289,50 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 5.1.2 | 9.083.590,23 | 7.618.888,80 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 5.3.2 | 947,60 | 0,00 |
| Estoques | 5.1.3 | 444.915,88 | 578.300,66 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 5.3.3 | 11.592.323,18 | 7.466.384,95 |
| Total do Ativo Circulante | | 62.654.415,61 | 43.301.128,90 | Total do Passivo Circulante | | 11.661.146,31 | 7.527.674,45 |
| Ativo Não Circulante | 5.2 | | | Passivo Não Circulante | 5.4 | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 5.2.1 | 129.795,45 | 116.707,02 | Provisões a Longo Prazo | 5.4.1 | 857.637,47 | 834.992,81 |
| Imobilizado | 5.2.2 | 23.981.330,45 | 23.948.903,38 | | | | |
| Intangível | 5.2.3 | 192.771,28 | 1.440,00 | | | | |
| Total do Ativo Não Circulante | | 24.303.897,18 | 24.067.050,40 | Total do Passivo Não Circulante | | 857.637,47 | 834.992,81 |
| | | | | Patrimônio Líquido | | | |
| | | | | Resultados Acumulados | | 74.439.529,01 | 59.005.512,04 |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | 5.5 | 74.439.529,01 | 59.005.512,04 |
| TOTAL ATIVO | | 86.958.312,79 | 67.368.179,30 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 86.958.312,79 | 67.368.179,30 |

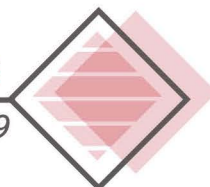


Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
Exercício: 2019

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|------|----------------------|----------------------|
| Ativo (I) | | | |
| Ativo Financeiro | | 62.084.724,18 | 42.722.828,24 |
| Ativo Permanente | | 24.873.588,61 | 24.645.351,06 |
| Total do Ativo | | 86.958.312,79 | 67.368.179,30 |
| Passivo (II) | | | |
| Passivo Financeiro | | 21.487.951,12 | 15.801.719,88 |
| Passivo Permanente | | 857.637,47 | 834.992,81 |
| Total do Passivo | | 22.345.588,59 | 16.636.712,69 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | | 64.612.724,20 | 50.731.466,61 |
| Contas de Compensação | | | |
| Atos Potenciais Ativos | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 5,6 | 2.245.620,79 | 2.732.852,65 |
| Direitos Contratuais | 5,6 | 48.968,24 | 48.968,24 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | 2.294.589,03 | 2.781.820,89 |
| Atos Potenciais Passivos | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Obrigações contratuais | 5,6 | 53.671.744,54 | 48.147.265,65 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 53.671.744,54 | 48.147.265,65 |

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

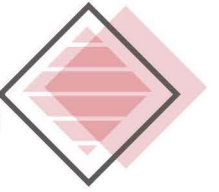
18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------|--|------------------|----------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 1.055.875.080,56 | 951.814.893,20 |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.026.375.158,38 | 945.617.394,22 |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.026.375.158,38 | 945.617.394,22 |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.026.361.138,34 | 943.726.530,71 |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 1.026.361.138,34 | 943.726.530,71 |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 843.186.761,91 | 782.992.399,64 |
| 4.5.1.1.2.01.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 540.767.513,70 | 494.010.173,19 |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 63.875.615,62 | 54.698.941,07 |
| 4.5.1.1.2.01.04 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP | 238.543.632,59 | 214.283.285,38 |
| 4.5.1.1.2.02 | REPASSES RECEBIDOS | -5.095,19 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02.99 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS | -5.095,19 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.02.99.01 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS DO TESOURO ESTADUAL | -5.095,19 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.04 | CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO | 2.142.900,10 | 7.274.802,01 |
| 4.5.1.1.2.04.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 2.142.900,10 | 7.274.802,01 |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 181.036.571,52 | 173.459.329,06 |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 176.186.290,82 | 170.327.099,44 |
| 4.5.1.1.2.99.99 | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA | 4.850.280,70 | 3.132.229,62 |
| 4.5.1.1.2.99.99.03 | CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 4.850.280,70 | 3.132.229,62 |
| 4.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 14.020,04 | 1.890.863,51 |
| 4.5.1.2.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 14.020,04 | 1.890.863,51 |
| 4.5.1.2.2.01 | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 14.020,04 | 1.890.863,51 |
| 4.6 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.880.282,22 | 42.388,33 |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.880.282,22 | 42.388,33 |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.880.282,22 | 42.388,33 |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 24.880.282,22 | 42.388,33 |
| 4.6.3.9.1.01 | INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES | 636.932,55 | 42.388,33 |
| 4.6.3.9.1.02 | INCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL | 34.913,68 | 0,00 |
| 4.6.3.9.1.03 | INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 24.208.435,99 | 0,00 |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.355.261,55 | 2.683.132,66 |
| 4.9.7 | REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 36.072,29 | 2.124.985,55 |
| 4.9.7.1 | REVERSO DE PROVISÕES | 36.072,29 | 0,00 |
| 4.9.7.1.1 | REVERSO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO | 36.072,29 | 0,00 |
| 4.9.7.1.1.01 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 2.124.985,55 |
| 4.9.7.2 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 2.124.985,55 |
| 4.9.7.2.1 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 2.124.985,55 |
| 4.9.7.2.1.01 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 2.124.985,55 |
| 4.9.7.2.1.01.99 | OUTRAS REVERSOES DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 2.124.985,55 |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.319.189,26 | 558.147,11 |
| 4.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 160.775,05 | 135.734,73 |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | 160.775,05 | 135.734,73 |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 160.775,05 | 135.734,73 |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 1.158.414,21 | 422.412,38 |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.158.414,21 | 422.412,38 |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS | 13.372,20 | 116.707,02 |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS | 1.145.042,01 | 22,80 |
| 4.9.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | 305.682,56 |
| 4.9.9.9.1.77.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | 305.682,56 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

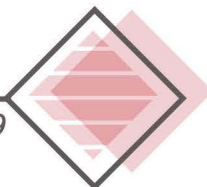
18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--|--|-------------------------|-----------------------|
| 4.9.9.1.77.01.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CREDITOS EM CIRCULACAO B.F | 0,00 | 138.658,19 |
| 4.9.9.1.77.01.04 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F. | 0,00 | 167.024,37 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 1.055.875.080,56 | 951.814.893,20 |
| TOTAL GERAL | | 1.055.875.080,56 | 951.814.893,20 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

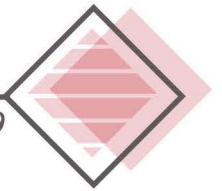
18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------|---|----------------|----------------|
| 3.3.1.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 1.023.857,32 | 471.930,40 |
| 3.3.1.1.1.01 | CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS | 1.023.857,32 | 471.930,40 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 56.441.508,66 | 51.805.190,17 |
| 3.3.2.1 | DIARIAS | 1.537.976,16 | 852.352,61 |
| 3.3.2.1.1 | DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.537.976,16 | 852.352,61 |
| 3.3.2.1.1.01 | DIARIAS DE VIAGEM | 1.537.976,16 | 852.352,61 |
| 3.3.2.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 928.439,03 | 778.257,20 |
| 3.3.2.2.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 928.439,03 | 778.257,20 |
| 3.3.2.2.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 928.439,03 | 778.257,20 |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 53.975.093,47 | 50.174.580,36 |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 53.969.618,06 | 50.173.441,10 |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 53.969.618,06 | 50.173.441,10 |
| 3.3.2.3.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | 5.475,41 | 1.139,26 |
| 3.3.2.3.2.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | 5.475,41 | 1.139,26 |
| 3.3.3 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 4.451.010,34 | 2.983.601,80 |
| 3.3.3.1 | DEPRECIÇÃO | 4.425.952,94 | 2.983.601,80 |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 4.425.952,94 | 2.983.601,80 |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MOVEIS | 4.425.952,94 | 2.983.601,80 |
| 3.3.3.2 | AMORTIZAÇÃO | 25.057,40 | 0,00 |
| 3.3.3.2.1 | AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 25.057,40 | 0,00 |
| 3.3.3.2.1.01 | AMORTIZACAO - INTANGIVEL | 25.057,40 | 0,00 |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 1.364,26 | 788,95 |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 1.364,26 | 788,95 |
| 3.4.2.3 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | 788,95 |
| 3.4.2.3.1 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.364,26 | 788,95 |
| 3.4.2.3.1.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | 788,95 |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 246.649.557,12 | 230.326.153,88 |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 246.599.557,12 | 230.276.153,88 |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 244.910.208,20 | 228.158.270,13 |
| 3.5.1.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 244.910.208,20 | 228.158.270,13 |
| 3.5.1.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 63.875.615,62 | 54.698.941,07 |
| 3.5.1.1.1.2.02 | REPASSES CONCEDIDOS | 63.875.615,62 | 54.698.941,07 |
| 3.5.1.1.2.02.99 | (-) DEVOLUÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS | -5.095,19 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.02.99.01 | (-) DEVOLUÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL | -5.095,19 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 3.116,25 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.03.01 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA | 3.116,25 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.03.02 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.99 | OPERACÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 181.036.571,52 | 173.459.329,06 |
| 3.5.1.1.2.99.02 | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 176.186.290,92 | 170.327.099,44 |
| 3.5.1.1.2.99.99 | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 4.850.280,70 | 3.132.229,62 |
| 3.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.689.348,92 | 2.117.883,75 |
| 3.5.1.2.2 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 1.689.348,92 | 2.117.883,75 |
| 3.5.1.2.2.01 | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 1.689.348,92 | 2.117.883,75 |
| 3.5.3 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.5.3.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.5.3.1.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.5.3.1.1.01 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.6 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.158.984,16 | 46.330,28 |
| 3.6.5 | DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | 46.330,28 |
| 3.6.5.0 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | 46.330,28 |
| 3.6.5.0.1 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO | 24.158.984,16 | 46.330,28 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:02

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--|---|------------------|----------------|
| 3.6.5.0.1.02 | OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | 0,00 |
| 3.6.5.0.2 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS | 0,00 | 46.330,28 |
| 3.6.5.0.2.01 | DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES | 0,00 | 46.330,28 |
| 3.7 | TRIBUTARIAS | 1.600,41 | 1.247,99 |
| 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.600,41 | 1.247,99 |
| 3.7.1.1 | IMPOSTOS | 108,39 | 1.247,99 |
| 3.7.1.1.1 | IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO | 108,39 | 1.247,99 |
| 3.7.1.1.1.01 | IMPOSTOS | 108,39 | 1.247,99 |
| 3.7.1.2 | TAXAS | 1.492,02 | 0,00 |
| 3.7.1.2.1 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.492,02 | 0,00 |
| 3.7.1.2.1.01 | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 1.492,02 | 0,00 |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.353.719,78 | 19.814.028,19 |
| 3.9.1 | PREMIações | 0,00 | 2.065,00 |
| 3.9.1.9 | OUTRAS PREMIações | 0,00 | 2.065,00 |
| 3.9.1.9.1 | OUTRAS PREMIações - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 2.065,00 |
| 3.9.1.9.1.01 | OUTRAS PREMIações | 0,00 | 2.065,00 |
| 3.9.7 | VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISORES | 58.716,95 | 765.118,91 |
| 3.9.7.1 | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS | 58.716,95 | 765.118,91 |
| 3.9.7.1.1 | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 58.716,95 | 765.118,91 |
| 3.9.7.1.1.01 | VPD DE PROVISORES PARA RISCOS TRABALHISTAS | 58.716,95 | 765.118,91 |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.295.002,83 | 19.046.844,28 |
| 3.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 833,01 | 886,21 |
| 3.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | 833,01 | 886,21 |
| 3.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 833,01 | 886,21 |
| 3.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 51.387,54 | 872.823,90 |
| 3.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDAÇÃO | 51.387,54 | 872.823,90 |
| 3.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 51.387,54 | 872.823,90 |
| 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 15.242.782,28 | 18.173.134,17 |
| 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 15.242.782,28 | 18.173.134,17 |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 281.581,03 | 2.410.906,84 |
| 3.9.9.9.1.09 | BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA | 57.551,20 | 0,00 |
| 3.9.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | 3.332.787,75 |
| 3.9.9.9.1.77.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | 3.332.787,75 |
| 3.9.9.9.1.77.01.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULAÇÃO B. F | 0,00 | 3.332.787,75 |
| 3.9.9.9.1.88.03 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 14.903.650,05 | 12.429.439,58 |
| 3.9.9.9.1.88.04 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 14.874.962,71 | 12.406.137,50 |
| 3.9.9.9.1.88.04 | OBRIGACOES PATRONAIS DE MAIS DESPESAS | 28.687,34 | 23.302,08 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 1.040.095.765,48 | 942.470.599,32 |
| RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO | | 15.779.315,08 | 9.344.293,88 |
| TOTAL GERAL | | 1.055.875.080,56 | 951.814.893,20 |

1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.5 Demonstração do Fluxo de Caixa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

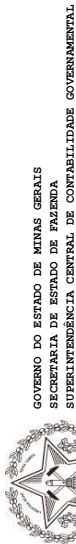
18/02/2020 19:47:57

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 776.347.800,40 | 735.247.390,48 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 3.425.153,46 | 3.607.712,72 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP | 770.239.054,78 | 703.185.250,27 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 2.683.592,16 | 28.454.427,49 |
| DESEMBOLSOS | 763.280.347,38 | 733.860.363,30 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 698.415.145,67 | 671.399.805,13 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 64.865.201,71 | 62.460.558,17 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 13.067.453,02 | 1.387.027,18 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 9.072.091,51 | 5.108.208,30 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP | 9.072.091,51 | 5.108.208,30 |
| DESEMBOLSOS | 4.117.574,47 | 6.445.335,97 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 3.938.251,47 | 6.443.895,97 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 179.323,00 | 1.440,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | 4.954.517,04 | -1.337.127,67 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 18.021.970,06 | 49.899,51 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1) | 35.103.939,44 | 35.054.039,93 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2) | 53.125.909,50 | 35.103.939,44 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1) | 18.021.970,06 | 49.899,51 |
| QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 3.264.378,41 | 3.471.977,99 |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 160.775,05 | 135.734,73 |
| TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 3.425.153,46 | 3.607.712,72 |
| QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| INTRAGOVERNAMENTAIS | 64.815.201,71 | 62.410.558,17 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 64.865.201,71 | 62.460.558,17 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 19:47:57

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|----------------|----------------|
| LEGISLATIVA | 459.290.509,42 | 419.495.300,37 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 239.131.222,28 | 215.455.141,14 |
| PAGAMENTO RPP - FOLHA | 61.289,50 | 36.510.653,12 |
| DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR ** | - 67.875,53 | - 61.289,50 |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 698.415.145,67 | 671.399.805,13 |

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) das Unidades Orçamentárias 1021 – TCEMG e 4611 – Funcontas - TCEMG, referentes à data-base 31/12/2019, de acordo com as práticas contábeis no Brasil.

DIRETOR DE FINANÇAS

Eduardo Rodrigues Chaves

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Flávia de Araújo e Silva

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho (em exercício)

EQUIPE DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Amanda Flores

Ana Carolina Chaves

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho

Elen Marques dos Santos Magalhães

Francisca Antônia de Jesus

Gilvanda Dantas Rubal

Keila Diniz da Conceição

Mônica da Consolação Souza Mendes

Roberto Ferreira Queiroz

Rogéria Ribeiro Luz

Viviane de Magalhães Faria



INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2019, comparativas ao exercício 2018, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão do texto aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com o fito de proporcionar fácil entendimento, corroborando o processo de transparência na gestão pública.

Cabe destacar que a Administração Pública brasileira vem realizando a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria n. 184/2008 do então Ministério da Fazenda. Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem editando normativos, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com os pronunciamentos da *International Federation of Accountants (IFAC)* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicadas ao setor público para condução desse processo de convergência.

Deste modo, o patrimônio das entidades públicas passará a ser registrado de forma completa, abrangendo todos os Ativos e Passivos, em conformidade com o princípio da competência, subsidiando, assim, melhor tomada de decisão por parte de todos os usuários da informação contábil.

A Coordenadoria de Contabilidade do Tribunal de Contas está trabalhando para que todos os Ativos e Passivos da entidade estejam registrados contabilmente em curto prazo.



ESTRUTURA DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4. BALANÇO FINANCEIRO
5. BALANÇO PATRIMONIAL
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
8. DEMONSTRATIVOS FISCAIS – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
9. EVENTOS SUBSEQUENTES
10. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, criado pela Constituição Mineira de 1935, é o órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos. Tem sede na capital do Estado e jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas ao seu controle.

O controle externo exercido pelo Tribunal compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

A Constituição Estadual, ao tratar da fiscalização dos bens e valores públicos, estabeleceu no art. 76 as diretrizes que norteiam as ações de controle externo, consolidadas e detalhadas pela Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

A estrutura vigente do órgão se encontra normatizada por meio da Resolução n. 2, de 10 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Em 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a Lei n. 22.478, de 2 de janeiro de 2017, que instituiu o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG, que tem por finalidade assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal. O Funcontas – TCEMG é operacionalizado por meio da unidade orçamentária 4611 e utiliza a mesma estrutura administrativa do TCEMG. Essas notas explicativas compreendem os saldos do Funcontas - TCEMG.

O sistema contábil utilizado no TCEMG é o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, que também é utilizado pelos demais órgãos e entidades que compõem a estrutura do Governo do Estado de Minas Gerais. Nele são registradas as etapas de execução do orçamento, assim como as contas de controle e de natureza patrimonial. Esse sistema está em fase de reestruturação para se adequar às novas regras contábeis advindas da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

Em 2019, o TCEMG passou a utilizar o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, que controla todo o ciclo dos materiais, serviços e obras, desde a sua solicitação até a distribuição dos materiais, a baixa dos bens permanentes do patrimônio e a execução de contratos.

O SIAD é constituído de 17 (dezessete) módulos, de abordagem sistêmica, a saber:

1. Módulo Órgãos e Entidades (O&E): permite o cadastro dos órgãos e entidades, das unidades administrativas, suas atribuições e responsáveis, possibilitando a autorização de acesso aos usuários do sistema, com a respectiva formalização das transações nele registradas;



2. Módulo Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF): tem como objetivo credenciar e cadastrar pessoas físicas e jurídicas para fins de aquisição de bens e serviços;
3. Módulo Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAS): permite a catalogação e especificação detalhada dos materiais e serviços a serem adquiridos, com os padrões de desempenho desejados;
4. Módulo de Compras: permite gerenciar todo o processo de compras, desde a solicitação pela área demandante até a compra do bem, serviço ou obra, tendo como objetivo controlar, agilizar e padronizar os procedimentos;
5. Módulo Cotação Eletrônica de Preços (COTEP): permite realizar, por meio eletrônico, mediante recursos da *Internet*, compras de bens e serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993;
6. Módulo Pregão: permite realizar os procedimentos e o acompanhamento, inclusive pela *Internet*, das licitações na modalidade pregão, nos formatos presencial e eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns e para registro de preços;
7. Módulo de Registro de Preços (SIRP): permite o planejamento e a gestão dos procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras;
8. Módulo de Melhores Preços: permite registrar os preços praticados nas contratações de bens e serviços, discriminados por unidade de medidas padrão e marcas ofertadas, gerando um preço médio praticado para subsidiar o julgamento nos processos;
9. Módulo de Contratos: permite efetuar o cadastramento dos contratos firmados, permitindo seu gerenciamento durante a execução;
10. Módulo de Especificação de Execução de Despesas: disponibiliza e consolida as informações necessárias para a geração e consultas de qualquer tipo de especificação relacionada à execução da despesa integrada com o SIAFI;
11. Módulo de Material Permanente (MATPEM): permite a gestão de bens móveis próprios ou de terceiros;
12. Módulo Material de Consumo (MATCON): permite a gestão dos materiais de consumo, controlando o registro da entrada, o armazenamento, a requisição e a distribuição dos materiais de consumo recebidos;
13. Módulo de Alienação: permite o controle de todas as alienações de materiais permanentes inservíveis;
14. Módulo de Frota: estabelece processo padronizado de gestão da frota, com a respectiva conservação, guarda, manutenção, movimentação e utilização de veículos oficiais;
15. Módulo de Água e Energia: permite a gestão da utilização dos insumos de água, esgoto e energia elétrica;
16. Módulo de Fatura: tem a finalidade de gerenciar, controlar e monitorar eletronicamente as notas fiscais emitidas a favor do Estado; e



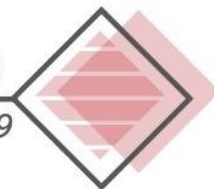
17. Módulo de Imóveis: permite suportar a gestão do cadastro e dos processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros.

O TCEMG vem efetuando os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando os prazos estipulados pela STN por meio da Portaria n. 548, de 24 de setembro de 2015. Em 2012, foi constituído grupo de estudo formado por servidores do órgão no intuito de aprimorar os conhecimentos das novas regras contábeis. No ano seguinte, foi publicada a Portaria n. 56/PRES/2013, que instituiu cronograma com prazos para adoção completa dos procedimentos contábeis patrimoniais, alinhados aos prazos estipulados pela STN (Portaria n. 753, de 21 de dezembro de 2012). Com a publicação da Portaria STN n. 548/2015, que instituiu novos prazos e detalhamento dos procedimentos, o TCEMG elaborou novo cronograma de ações necessárias para implementação dos procedimentos contábeis (Portaria n. 89/PRES./2015), que estabeleceu os prazos em consonância com aqueles firmados pela STN. Os procedimentos aplicáveis à realidade do TCEMG estão listados a seguir:

- 1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber decorrentes de multas aplicadas pelo TCEMG, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.
- 2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a agentes públicos (ex.: 13º salário, férias, etc.).
- 3) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.
- 4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.
- 5) Evidenciação de Ativos e Passivos Contingentes em contas de controle e em notas explicativas.
- 6) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis, e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.
- 7) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro).

Como resultado dos esforços empreendidos pelas unidades envolvidas na implantação dos procedimentos, o TCEMG conseguiu executa-los parcialmente, salvo no que diz respeito às obrigações com pessoal por competência, uma vez que esse procedimento demanda atualizações necessárias no SIAFI, que não foram disponibilizadas pela SEFMG. Acredita-se que a solução deve ser disponibilizada com a implantação do Sistema de Gestão Integrado do Estado de Minas Gerais (GRP Minas), previsto para entrar em operação assistida no primeiro semestre de 2020 e em produção no exercício de 2021.

O TCEMG está envidando esforços para implementar esses procedimentos no menor tempo possível, considerando sempre a integridade e a fidedignidade da informação contábil.



O estágio de implementação desses procedimentos será apresentado nas Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial. Foram constituídos grupos de trabalho para discussão dos temas e levantamento das informações necessárias para reconhecimento, mensuração e avaliação dos Ativos e Passivos. Cabe destacar que serão necessários ajustes nos diversos sistemas de informações utilizados pelo órgão para que os dados sejam gerados com conteúdo correto e em prazo hábil para subsidiar o registro contábil. Esse fato torna complexo e demorado o processo de implementação das novas normas.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e pelos exigidos pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2019 e aplicáveis ao TCEMG são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Serão apresentadas, nos itens 3 a 6 destas Notas Explicativas, informações adicionais aos demonstrativos acima elencados com o intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A legislação que embasa o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do TCEMG é a seguinte:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei n. 4.320, de 17 de janeiro de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN n. 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;



- Portaria Conjunta STN/SOF n. 6, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria STN n. 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), III – Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria Nº 389, de 14 de junho de 2018, que aprova o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (MDF) – 9ª Edição;
- Portaria STN n. 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Nota Técnica n. 6/2016/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de apresentação dos anexos originais da Lei n. 4.320/1964 para a STN;
- Portaria TCEMG n. 34/PRES./2019, que dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019, à apresentação e à formalização da prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas;
- Decreto n. 47.755, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;
- Lei n. 22.478, de 2 de janeiro de 2017, que instituiu o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG – e dá outra providência;
- Lei n. 23.290, de 9 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Estado de Minas Gerais;
- Lei n. 23.086, de 17 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Os requisitos de reconhecimento e mensuração dispostos nos padrões internacionais de contabilidade referentes aos itens componentes das demonstrações contábeis do setor público não foram totalmente aplicados porque o processo de convergência às normas internacionais ainda se encontra em curso.

Os critérios de mensuração dos Ativos e Passivos obedecem ao determinado na NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que estabelecem os conceitos a serem aplicados na elaboração e na divulgação formal dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.



3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas orçamentárias previstas em confronto com as realizadas. A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019 contempla o orçamento de todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, incluindo as unidades orçamentárias do TCEMG e do Funcontas - TCEMG.

O orçamento do TCEMG para o exercício de 2019 é composto por sete ações alocadas aos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019, conforme descrito no quadro a seguir. Para elaboração dos programas e ações que integram o PPAG, assim como a revisão deste instrumento de planejamento, inclusive no que tange à definição de indicadores e metas físicas, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do TCEMG trabalha em conjunto com a Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação.

TCEMG

| Ações | Programa – PPAG |
|---|--|
| 2121 – Modernização da infraestrutura física e tecnológica para o aperfeiçoamento das ações fiscalizatórias | 701 – Apoio à administração pública |
| 2157 – Auxílios alimentação, creche, moradia, saúde e outros auxílios | |
| 2009 – Direção administrativa | |
| 2145 – Capacitação de servidores do TCEMG, entes jurisdicionados e representantes de entidades da sociedade | 760 – Capacitação e orientação na gestão dos recursos públicos |
| 7006 – Proventos de inativos, civis e pensionistas | 702 – Obrigações especiais |
| 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias | |
| 4445 – Fiscalização da gestão dos recursos públicos | 746 – Controle externo da gestão dos recursos públicos |

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAGMG, disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao>

A execução das despesas, em comparação ao crédito aprovado, pode ser analisada no relatório “Execução Orçamentária da despesa por Projeto/Atividade” que compõe a Prestação de Contas do TCEMG (volume 2).



Classificação funcional programática da despesa

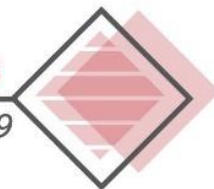
A despesa realizada, segundo a classificação funcional programática, comparando-se os exercícios de 2019 com 2018, registrou um aumento de 8,90%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Funcional Programática | Despesa Empenhada 2018 | Despesa Empenhada 2019 | R\$ | AH (%) | AV (%) |
|--|------------------------|------------------------|----------------------|-------------|------------|
| Modernização da infraestrutura física e tecnológica para o aperfeiçoamento das ações fiscalizatórias | 5.108.208,30 | 4.561.067,61 | -547.140,69 | -10,71 | 0,59 |
| Capacitação de servidores do TCEMG, entes jurisdicionados e representantes de entidades da sociedade | 898.874,09 | 1.374.527,43 | 475.653,34 | 52,92 | 0,18 |
| Proventos de inativos, civis e pensionistas | 215.849.835,44 | 239.569.253,60 | 23.719.418,16 | 10,99 | 31,07 |
| Auxílios alimentação, creche, moradia, saúde e outros auxílios | 13.884.806,37 | 15.450.521,82 | 1.565.715,45 | 11,28 | 2,00 |
| Fiscalização da gestão dos recursos públicos | 438.217.497,16 | 471.764.967,61 | 33.547.470,45 | 7,66 | 61,17 |
| Direção administrativa | 34.171.338,01 | 38.455.246,67 | 4.283.908,66 | 12,54 | 4,99 |
| Total | 708.130.559,37 | 771.175.584,74 | 63.045.025,37 | 8,90 | 100 |

Contribuíram positivamente para esse aumento as ações de capacitação de servidores e jurisdicionados, com 52,92% de aumento de 2018 para 2019.

A variação nas despesas executadas nas ações de fiscalização da gestão dos recursos públicos, na qual estão alocadas as despesas de pessoal ativo e serviços relacionados diretamente com a área finalística do TCEMG, demonstrou um aumento de 7,66%. Essa despesa representa 61,17% do total das despesas realizadas, segundo a classificação funcional programática em 2019.

Em decorrência do grande número de aposentadorias registradas no exercício de 2019, os gastos na ação “proventos de inativos e pensionistas” elevaram 10,99%, mesmo comportamento de crescimento do exercício anterior.



As despesas alocadas na ação Direção Administrativa estão relacionadas aos serviços para manutenção da infraestrutura administrativa, como por exemplo: manutenção, limpeza e conservação, apoio administrativo, etc. O aumento nas despesas em 2019 se deve ao reajuste dos contratos pelos índices de inflação, assim como aditivos realizados para atender às demandas do órgão.

Classificação por categoria econômica da despesa:

O detalhamento da despesa empenhada x crédito autorizado, por grupo de natureza de despesa, encontra-se a seguir:

| Grupo de natureza da despesa | Dotação inicial | Crédito Suplementar | Despesa empenhada |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Pessoal e encargos sociais | 723.347.752,00 | 1.800.000,00 | 691.359.141,85 |
| Outras despesas correntes | 84.704.855,00 | - | 75.255.375,28 |
| Investimentos | 12.396.770,00 | - | 4.561.067,61 |
| Total | 820.449.377,00 | 1.800.000,00 | 771.175.584,74 |

A Lei 23.452, de 29 de outubro de 2019, autorizou a abertura de crédito para atender as despesas de pessoal e encargos sociais em até R\$ 1.800.000,00.

A comparação da execução dos exercícios 2019 em relação ao exercício de 2018, por grupo de natureza de despesa, está descrita na tabela a seguir:

| Grupo de natureza da despesa | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH(%) | AV(%) |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| Pessoal e encargos sociais | 636.379.564,04 | 691.359.141,85 | 8,64 | 89,65 |
| Outras despesas correntes | 66.642.787,03 | 75.255.375,28 | 12,92 | 9,76 |
| Investimentos | 5.108.208,30 | 4.561.067,61 | -10,71 | 0,59 |
| Total | 708.130.559,37 | 771.175.587,74 | 8,90 | 100 |

A variação de 8,90% do total executado no orçamento de 2019 em relação a 2018 foi superior à inflação acumulada no período, de 4,31% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 2019. Contribuiu para esse aumento, a posse, em 2019, de 125 servidores aprovados no concurso realizado em 2018, e a aplicação da Lei Federal 13.752, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, regulamentada no âmbito do TCEMG pela Resolução n. 18/2018.

Para execução das despesas, existem nove unidades executoras ativas na estrutura do TCEMG e cada uma executa o orçamento de acordo com a competência da unidade



administrativa, conforme Resolução n. 02/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional do TCEMG.

Do montante executado em 2019, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) as importâncias de 9.826.804,81 na UO 1021 (Tribunal) e R\$ 53.825,60 na UO 4611 (Funcontas – TCEMG), respectivamente. Essas inscrições decorrem de contratos firmados pelo TCEMG, englobando os serviços prestados no mês de dezembro de 2019 (incluindo os serviços de natureza contínua) e contratações para aquisição de bens do Ativo Não Circulante, cujos processos licitatórios foram concluídos no final do exercício, impossibilitado o aperfeiçoamento da fase da liquidação da despesa em virtude de falta de tempo hábil para a entrega do objeto.

Também foram inscritos R\$68.823,13 de Restos a Pagar Processados (RPP), cujos saldos se encontram explicados nas Seções 5.3.1 e 5.3.2 do “Balanço Patrimonial”, nos grupos de contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” e se referem aos encargos sociais da folha de pagamentos do mês de dezembro.

De acordo com as exigências legais e as boas práticas contábeis, foram realizados procedimentos para que não fossem inscritos indevidamente Restos a Pagar. Desse modo, as unidades executoras foram contatadas, formalmente, no final do mês de novembro e no decorrer do mês de dezembro de 2019, para que informassem se os saldos de empenhos seriam executados dentro do exercício e, caso contrário, se poderiam ser cancelados.

Conforme detalhado no Relatório de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, constante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, havia disponibilidade de caixa para acobertar todo o saldo de Restos a Pagar Não Processado inscrito em 31/12/2019, de modo que não houve necessidade de cancelar empenhos por insuficiência financeira.

Cabe ressaltar que o saldo da conta contábil “6.2.2.1.3.04 - Crédito Empenhado Liquidado Pago” contempla os registros de folha de pagamento dos salários de dezembro de 2019 que foram liquidados, mas não pagos, uma vez que os encargos patronais foram inscritos em Restos a Pagar. Os valores referentes ao processamento da folha de pagamento são considerados como pagos no momento da apropriação da despesa orçamentária e não quando da emissão da ordem de pagamento. Tal sistemática deverá ser modificada com a implantação do Sistema de Gestão Integrado do Estado de Minas Gerais (GRP Minas), conforme já mencionado na nota explicativa de 2018. A previsão é a de que o GRP Minas entre em operação assistida no primeiro semestre de 2020 e em produção no exercício de 2021.

Deste modo, pelo balancete de encerramento do exercício, não é possível apurar corretamente o saldo de Restos a Pagar Processados, subtraindo o total das contas “6.2.2.1.3.03 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” e “6.2.2.1.3.04 - Crédito Empenhado Liquidado Pago”.

As receitas arrecadadas compreendem principalmente as decorrentes de aplicações financeiras e de multas imputadas a jurisdicionados do Tribunal por contas julgadas irregulares ou por ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de



natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos da legislação em vigor, especialmente o art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008. As multas passaram a constituir receita do Funcontas – TCEMG a partir de 1º de janeiro de 2018.

4. BALANÇO FINANCEIRO

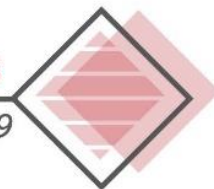
O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalente de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

É possível verificar que o saldo em caixa que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) aumentou em R\$18.021.970,06 em relação ao saldo registrado no final do exercício de 2018. Parte deste aumento foi ocasionado pelo ingresso de receitas orçamentárias, incluindo as transferências orçamentárias por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, ter sido superior às despesas orçamentárias em cerca de R\$12 milhões. A outra parte é devida ao ingresso extraorçamentário ter sido superior aos dispêndios extraorçamentários em cerca de R\$5,7 milhões.

O montante de ingressos orçamentários do Balanço Financeiro do TCEMG (U.O. 1021) compreende, além do montante assinalado na linha “receitas orçamentárias”, R\$3.425.153,46, que são os recursos diretamente arrecadados pelo TCEMG, mais as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, no montante de R\$779.320.772,13.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro não está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em que as receitas e despesas deveriam estar evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. De acordo com informações obtidas junto à Diretoria Central de Contabilidade, unidade da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais que é responsável pelo SIAFI e pela emissão dos demonstrativos contábeis, o motivo se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais ainda não está adotando a codificação de destinação de recursos, e que o assunto está sendo tratado pela STN para adoção de codificação de fonte/destinação de recursos de forma padronizada pelos entes da federação. Conforme mencionado na nota explicativa do exercício de 2018.

Os valores destacados na linha “Transferências concedidas para a execução orçamentária” referem-se às movimentações de recursos entre as unidades executoras do TCEMG, o que gera lançamentos a crédito e débito. Por esse motivo, os valores expressos na linha “Transferências recebidas para a execução orçamentária” estão em montante superior às transferências recebidas da Unidade de Tesouraria Central, que repassa o montante equivalente à despesa empenhada no exercício.



5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

5.1. Ativo Circulante

5.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades do TCEMG são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em caixa foram inventariados pela Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2019, instituída pela Portaria nº 55/PRES./2019.

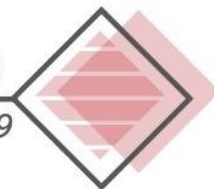
As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Seção “Relatórios sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial” da Prestação de Contas de 2019.

Os recursos bloqueados são referentes a depósito em juízo relativo à ação ordinária manejada por servidor do TCEMG.

Posição TCEMG – 1021

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| 1.1.1.1.1.02 | Bancos Conta Movimento | 14.044.672,99 | 30.475.359,18 |
| 1.1.1.1.1.09 | Recursos Bloqueados | 0,00 | 319.252,63 |
| 1.1.1.1.1.10 | Aplicações financeiras | 21.059.266,45 | 22.331.297,69 |
| Total | | 35.103.939,44 | 53.125.909,50 |



Posição Funcontas – TCEMG - 4611

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| 1.1.1.1.1.02 | Bancos Conta Movimento | 559.461,49 | 3.906.322,29 |
| 1.1.1.1.1.10 | Aplicações financeiras | 3.147.151,32 | 2.061.818,00 |
| 1.1.1.1.2.03 | Arrecadação DAE | 0,00 | 37.681,05 |
| Total | | 3.706.612,81 | 6.005.821,34 |

5.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os saldos inscritos nesse grupo do Ativo referem-se a créditos diversos realizáveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

5.1.2.1. Adiantamentos Concedidos

São compostos por adiantamentos concedidos a servidores (diárias de viagem) que estavam dentro do prazo de prestação de contas em 31/12/2019.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-----------------|--|------------------|-------------------|
| 1.1.3.1.1.01.01 | Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a pessoal | 24.834,16 | 124.775,55 |
| Total | | 24.834,16 | 124.775,55 |

5.1.2.2. Outros Créditos a Receber – Circulante e Não Circulante

Os créditos nesse grupo são referentes às multas imputadas pelo TCEMG, conforme explanação a seguir.



Posição Funcontas - 4611

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-----------------|--|---------------------|-------------------|
| 1.1.3.8.2.03 | Recursos financeiros centralizados conta única a receber - arrecadação DAE | 17.523,30 | 0,00 |
| 1.1.3.8.1.88 | Outros créditos a receber | 2.652.926,76 | 1.745.659,30 |
| 1.1.3.9.1.01 | Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo | (1.721.629,60) | (1.269.254,91) |
| 1.2.1.2.1.98.03 | Não circulante - Contribuições e outros créditos a receber | 83.608,33 | 44.183,61 |
| Total | | 1.032.428,33 | 520.588,00 |

Outros créditos a receber decorrentes de multas imputadas pelo TCEMG

O saldo neste grupo refere-se aos créditos a receber decorrentes das multas imputadas pelo TCEMG a seus jurisdicionados em face de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas. Trata-se do reconhecimento da receita por competência.

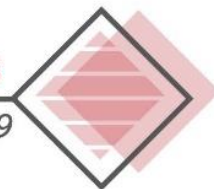
Para definição do momento do fato gerador do crédito a receber foi considerada a data do trânsito em julgado dos processos, segundo o regime de competência para reconhecimento do ativo. Informações mais detalhadas podem ser obtidas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2017 e 2018.

Quando o TCEMG não recebe o valor da multa imputada, depois de esgotados todos os procedimentos legais, os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal que, posteriormente, os envia para a Advocacia Geral do Estado (AGE) para cobrança judicial. Nesse momento, o TCEMG efetua a baixa do crédito a receber registrado no ativo, que passará a ser controlado nos registros contábeis da AGE;

Em virtude de ainda não existir adequada integração entre as unidades financeiras do TCEMG e da AGE, não estão sendo contabilizados no grupo de controle (contas 7 e 8 do PCASP) os valores potencialmente registrados como dívida ativa, ou seja, aqueles que foram encaminhados para cobrança pela AGE.

Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo

O saldo da conta contábil 1.1.3.9.1 “Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo”, demonstra o montante potencial que o TCEMG deixa de arrecadar em relação ao montante de multas imputadas, conforme exigido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Trata-se do registro da expectativa de não recebimento visando demonstrar o ativo pelo valor de sua real liquidez.



5.1.2.3. Outros Créditos a Receber – Crédito Financeiro a Receber

Nesse grupo estão os créditos financeiros pendentes de recebimento pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais dos valores empenhados até 31/12/2019. Os créditos financeiros são mensurados pelo valor original, não havendo aplicabilidade de contabilização de ajustes a valor presente.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|---|---------------------|---------------------|
| 1.1.3.8.2.01 | Crédito financeiro a receber – unidade financeira central | 7.274.802,01 | 8.958.814,68 |
| Total | | 7.274.802,01 | 8.958.814,68 |

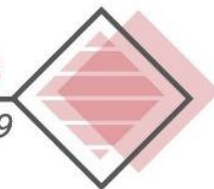
A apuração, pela Coordenadoria de Contabilidade e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, do crédito financeiro a receber do TCEMG diferiu do valor registrado na conta contábil 1.1.3.8.2.01 pela SEFMG, uma vez que todo o repasse financeiro relativo à despesa empenhada nos exercícios de 2018 e de 2019 foram realizados dentro dos respectivos exercícios. Em contato com os responsáveis, durante o exercício de 2019, fomos informados de que a conta seria regularizada, uma vez que o controle da SEFMG também demonstrava que o saldo deveria ser igual a zero. No entanto, essa regularização ainda não ocorreu.

5.1.3. Estoques

Os estoques do TCEMG são compostos por itens de almoxarifado (material de consumo, medicamentos, produtos laboratoriais, etc.) e combustível. Esses itens são mensurados pelo valor de aquisição.

O inventário dos itens de almoxarifado foi realizado no dia 01/10/2019 pela Comissão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante Estocados em Almoxarifado, instituída pela Portaria n. 56/PRES/2019, e composta por servidores não lotados na Coordenadoria responsável pelo controle dos referidos itens, obedecendo ao princípio da segregação de funções. Não foram identificadas divergências entre o saldo inventariado e o saldo contábil. A movimentação do estoque no último trimestre de 2019 também foi conferida pela aludida Comissão no início de janeiro de 2020.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 1.1.5.6.1.01 | Material de consumo | 578.300,66 | 444.915,88 |
| Total | | 578.300,66 | 444.915,88 |



Com a implantação do SIAD no início de 2019, as movimentações na conta de Material de Consumo no SIAFI passaram a ser registradas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio por meio daquele sistema.

5.2 Ativo Não Circulante

5.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

5.2.1.1 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os comentários sobre os créditos a receber decorrente de multas imputadas pelo TCEMG se encontram na seção 5.1.2.2 com informações sobre

5.2.1.2. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

O valor registrado refere-se a investimentos em ações de empresas de telefonia originado pela aquisição de linhas telefônicas em exercícios anteriores. A posição atualizada das ações em 31/12/2019 foi informada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, de acordo com o quantitativo obtido junto ao mercado. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, unidade responsável pelo controle dos investimentos, continua buscando meios de alienar tais ações. Até que seja viabilizado tal procedimento, os investimentos continuarão a ser atualizados, buscando refletir o valor do ativo a preço de mercado (valor justo).

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1.2.1.3.1.01.02 | Ações em carteira | 116.707,02 | 129.795,45 |
| Total | | 116.707,02 | 129.795,45 |

5.2.2. Imobilizado

Segue a composição do Imobilizado do Tribunal.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1.2.3.1.1.01 | Bens móveis | 33.827.423,09 | 37.448.838,35 |
| 1.2.3.8.1.01 | Depreciação acumulada | (9.922.744,44) | (13.521.760,54) |
| Valor líquido dos bens móveis | | 23.904.678,65 | 23.927.077,81 |
| 1.2.3.2.1.03 | Obras e instalações em andamento | 36.120,00 | 54.252,64 |
| Total Imobilizado | | 23.940.798,65 | 23.981.330,45 |



5.2.2.1. Bens Móveis

Os bens móveis do TCEMG foram reavaliados em 31/10/2013, após a conclusão dos trabalhos da Comissão para reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, instituída por meio da Portaria n. 60/PRES./2013. O trabalho foi embasado em metodologia criteriosa e na normatização contábil vigente à época, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade. O relatório final da Comissão, contendo detalhamento dos parâmetros utilizados, encontra-se arquivado na Coordenadoria de Contabilidade. Entretanto, os ajustes da reavaliação só foram registrados por meio de Nota de Lançamento Contábil, no SIAFI, em outubro/2015, uma vez que o sistema não estava preparado para receber tais lançamentos à época.

Para fins de mensuração inicial do custo dos bens do imobilizado, adotou-se a data de corte de 01/11/2011: (i) os bens adquiridos antes de 01/11/2011 passaram pelo processo de reavaliação pelo valor justo; (ii) para os bens adquiridos após a data de corte foi considerado o preço de aquisição.

Com a adesão ao SIAD em janeiro de 2019, as incorporações e as baixas dos bens móveis passaram a ser registradas no SIAFI no momento da incorporação ou baixa no SIAD. Tais registros são realizados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.

O Ativo Imobilizado é constituído por bens móveis diversos, conforme apresentado no Quadro 1 – Movimentação do Ativo Imobilizado, sendo os mais representativos os equipamentos de informática, mobiliário e objetos de arte e antiguidades, que correspondem a 65,47% do valor contábil líquido do saldo registrado em 31/12/2019.

O trabalho da referida Comissão também contemplou os critérios para o cálculo da depreciação dos itens, quando aplicáveis, a saber: método de depreciação, vida útil e valor residual. Assim, a depreciação passou a ser registrada mensalmente no SIAFI a partir do mês de outubro de 2014, também por meio de Nota de Lançamento Contábil.

O método de depreciação utilizado é o de quotas constantes e, para definição da vida útil e do valor residual dos bens, foi observado o Manual SIAFI do Governo Federal, Macro função n. 020330, que dispõe sobre reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Até o mês de setembro de 2019, o registro da depreciação mensal era realizado pela Coordenadoria de Contabilidade com base nas informações geradas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio por meio do Sistema de Gestão de Patrimônio (SISPAT). A partir de outubro de 2019, o registro da depreciação mensal passou a ser realizado automaticamente no SIAFI por intermédio do SIAD.

O inventário dos bens móveis foi realizado no mês de outubro, com data-base de 30/09/2019, pela Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Não Circulante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Portaria n. 54/PRES./2019, e composta por servidores não lotados na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.



Os bens não localizados pela Comissão Inventariante, identificados no levantamento de 30/09/2019, foram encontrados no último trimestre, em grande parte, conforme apurado pela Comissão no relatório de 31/12/2019. Restaram bens não localizados, totalizando R\$ 47.695,74 (valor líquido contábil). De acordo com relatório da Comissão, esses bens podem ser localizados nas dependências do TCEMG pelo fato de terem perdido sua identificação.

Após ciência do relatório da Comissão Inventariante, a Diretoria de Administração encaminha as providências a serem tomadas para a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio que comunica, em seguida, à Coordenadoria de Contabilidade caso seja necessário a realização de ajustes na conta contábil.

As aquisições ocorridas em 2019 totalizam R\$ 3.679.719,96, sendo as mais representativas nas classes de Equipamentos de Informática (74%) e Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico com (15,22%).

As baixas, no valor líquido de R\$ 52.078,60, referem-se a itens não mais utilizados pelo TCEMG e, por isso, transferidos a outros órgãos Governo Estadual. Os valores dessas baixas não tiveram uma representação significativa no Valor Líquido Contábil. Tal movimentação e seus respectivos instrumentos foram objeto de análise pela Comissão Inventariante e está relatada em item específico do relatório do inventário que integra a Prestação de Contas 2019.

Não houve no período evento que ensejasse aumento ou redução decorrente de reavaliação ou perda por redução ao valor recuperável, de acordo com informações obtidas na unidade gestora do patrimônio. Também não houve perdas por desvalorização de Ativos, tampouco reversão de perdas.

Cabe destacar a existência de itens classificados como equipamentos de informática que deveriam estar classificados como Ativo Intangível por se tratarem de *softwares* e licenças de uso. A partir do exercício de 2018, o SIAFI passou a contemplar lançamento contábil padronizado para registrar o Ativo Intangível no momento da liquidação, como é feito para os bens móveis, que vincula o elemento-item de despesa à conta contábil (maiores informações na nota do Ativo Intangível). Até 2017, como não existia elemento/item no Classificador Econômico da Despesa para Intangível, os *softwares* estavam sendo classificados como equipamentos de informática (elemento/item 5207) ou como serviços de terceiros/serviços de tecnologia da informação (elemento/item 3927), a depender do exercício e da orientação presente no Classificador Econômico de Despesa.

Segue quadro demonstrativo do Valor Líquido Contábil (VLC) dos bens do Tribunal.

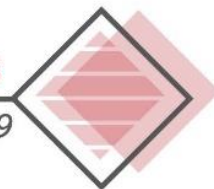


Demonstrativo Consolidado por Itens

| | 449052.06 | 449052.07 | 449052.08 | 449052.09 | 449052.10 | 449052.12 | 449052.14 | 449052.15 | 449052.17 | 449052.18 | 449052.20 | 449052.26 | 449052.99 | Total |
|----------------------------------|---|-----------------------------|--|--|--|---|----------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|------------------|-------|
| | Equipamentos de Comunicação e Telefonia | Equipamentos de Informática | Equip. de som, vídeo, gravador e comunicação | Equip. Hospitalar, Odontológico e de Laboratório | Instrumentos de Óptica, Medicina e Odontológicos | Máquinas, Aparelhos, Utens e Equip. de uso Administrativo | Mobiliário | Objetos de Arte e Antiguidades | Veículos | Coleta e Materiais Bibliográficos | Equipamentos de Segurança Eletrônica | Equipamentos de Proteção, Segurança e Controle | Outros Materiais | Total |
| Em 01/01/2018 | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Bruto Contábil | 235.712,70 | 13.563.694,11 | 372.250,99 | 96.112,60 | 57.862,41 | 594.339,55 | 7.315.623,56 | 2.458.267,00 | 2.155.266,90 | 438.464,59 | 225.189,05 | 17.233,67 | 29.549.965,13 | |
| (-) Deprec. Acumulada | (146.354,04) | (4.656.656,69) | (112.337,41) | (20.870,57) | (14.035,82) | (189.923,22) | (1.653.014,20) | - | (233.599,69) | (141.831,78) | (57.818,49) | (5.133,69) | (7.244.505,60) | |
| (=) Valor Líq. Contábil (VLC) | 109.358,66 | 10.897.007,42 | 259.871,58 | 75.242,03 | 43.826,59 | 404.416,33 | 5.661.809,36 | 2.458.267,00 | 1.919.667,21 | 296.632,81 | 167.370,56 | 12.099,98 | 22.305.459,53 | |
| Movimentação em 2018 | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldo Inicial Líquido Contábil | 109.358,66 | 10.897.007,42 | 259.871,58 | 75.242,03 | 43.826,59 | 404.416,33 | 5.661.809,36 | 2.458.267,00 | 1.919.667,21 | 296.632,81 | 167.370,56 | 12.099,98 | 22.305.459,53 | |
| (+) Reversão de depreciação | 0,00 | 22,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,22 | 0,25 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,80 | |
| (*) Aquisições | 265.613,28 | 3.848.691,99 | 23.210,35 | 311,20 | 0,00 | 17.695,45 | 449.660,76 | 0,00 | 0,00 | 124.541,40 | 0,00 | 0,00 | 4.764.723,27 | |
| (-) Alienações (VLC sem baixado) | (8.833,55) | (27.130,88) | (973,06) | (50.326,54) | (2.352,82) | (43.828,08) | (44.560,85) | 0,00 | 0,00 | (2.331,20) | 0,00 | (240,17) | (181.827,15) | |
| (-) Depreciação "do zero" | (33.855,15) | (1.810.182,59) | (4.973,22) | (4.973,22) | (5.112,69) | (52.164,68) | (657.302,37) | - | (308.323,99) | (39.456,36) | (20.180,88) | (1.603,38) | (2.983.661,90) | |
| (=) Valor Líq. Contábil (VLC) | 351.323,84 | 12.908.208,27 | 236.694,97 | 20.254,07 | 36.361,08 | 328.119,25 | 5.409.607,15 | 2.458.267,04 | 1.611.341,22 | 391.687,85 | 144.855,46 | 10.206,43 | 23.904.676,65 | |

Demonstrativo Consolidado por Itens

| | 449052.04 | 449052.06 | 449052.07 | 449052.08 | 449052.09 | 449052.10 | 449052.12 | 449052.14 | 449052.15 | 449052.17 | 449052.18 | 449052.20 | 449052.99 | Total | |
|---------------------------------------|--|---|-----------------------------|---|--------------------------------------|---|---|----------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|------------------|-----------------|
| | Aparelhos, Utensílios, Equipamentos de uso | Equipamentos de Comunicação e Telefonia | Equipamentos de Informática | Equip. de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico | Equip. Hospitalar, Odontológico e de | Instrumentos de Laboratório, Medicina e | Máquinas, Aparelhos, Utens e Equip. de uso Administrativo | Mobiliário | Objetos de Arte e Antiguidades | Veículos | Coleta e Materiais Bibliográficos | Equipamentos de Segurança Eletrônica | Equipamentos de Proteção, Segurança e Controle | Outros Materiais | Total |
| Em 01/01/2019 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Bruto Contábil | - | 523.415,47 | 19.174.726,27 | 398.724,17 | 27.839,30 | 53.642,11 | 538.221,15 | 7.686.253,52 | 2.458.267,00 | 2.155.266,90 | 572.945,99 | 221.500,01 | - | 16.761,20 | 33.827.423,09 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | (172.282,63) | (6.266.518,00) | (162.059,20) | (7.585,14) | (17.281,12) | (212.101,90) | (2.276.646,37) | - | (543.925,68) | (181.298,10) | (76.501,53) | - | (6.354,77) | (9.922.744,44) |
| Ajustes implantação SIAD | - | - | - | (0,09) | (0,09) | 0,09 | - | 0,04 | - | - | (0,04) | - | - | - | - |
| (=) Valor Líq. Contábil (VLC) | - | 351.132,84 | 12.908.208,27 | 236.664,07 | 20.254,07 | 36.361,08 | 326.119,25 | 5.409.607,15 | 2.458.267,04 | 1.611.341,22 | 391.687,85 | 144.858,48 | - | 10.216,43 | 23.904.676,65 |
| Movimentação em 2019 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldo Conta Contábil anterior (bruto) | - | 523.415,47 | 19.174.726,27 | 398.724,17 | 27.839,30 | 53.642,11 | 538.221,15 | 7.686.253,52 | 2.458.267,00 | 2.155.266,90 | 572.945,99 | 221.500,01 | - | 16.761,20 | 33.827.423,09 |
| (+) Aquisições | 2.648,00 | 0,00 | 2.679.621,11 | 556.538,13 | 0,00 | 0,00 | 28.076,70 | 123.988,32 | 3.000,00 | 92.226,90 | 883.311,80 | 0,00 | 0,00 | 3.679.719,96 | |
| (-) Alienações (Vr Bruto baixado) | - | - | - | (5.472,60) | - | (759,30) | - | (52.078,60) | - | - | - | - | - | (58.310,70) | |
| (+) ou (-) Ajustes implantação SIAD | - | - | - | 0,04 | - | 0,01 | (0,02) | 5,96 | 0,04 | - | 0,03 | - | - | 6,00 | |
| (=) Saldo Conta Contábil | 2.648,00 | 523.415,47 | 21.854.347,32 | 949.791,74 | 27.839,30 | 52.882,62 | 566.297,83 | 7.758.169,20 | 2.461.267,04 | 2.247.493,80 | 661.257,82 | 221.500,01 | - | 16.761,20 | 37.448.838,35 |
| (-) Depreciação Acumulada | (19,86) | (249.687,68) | (8.539.702,06) | (280.934,25) | (9.594,96) | (21.685,18) | (262.132,27) | (2.945.632,51) | - | (863.713,33) | (236.216,20) | (96.422,43) | - | (8.121,86) | (13.521.760,54) |
| (=) Valor Líq. Contábil (VLC) | 2.628,14 | 273.727,79 | 13.314.645,26 | 668.855,49 | 18.244,34 | 31.197,44 | 304.165,56 | 4.812.536,69 | 2.461.267,04 | 1.383.780,47 | 425.041,62 | 124.937,58 | - | 8.639,34 | 23.927.077,81 |



5.2.2.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis não estão contemplados nos registros contábeis do TCEMG, pois passaram a ser controlados de forma consolidada pela Unidade Orçamentária “Encargos Gerais do Estado”, da SEPLAG/MG, desde 01/01/2015, com a justificativa de que o patrimônio do Estado não pertence diretamente a cada instituição. Ainda assim, a Coordenadoria de Contabilidade acompanha mensalmente os cálculos da depreciação feitos em planilha eletrônica pela unidade responsável pela gestão dos imóveis (Coordenadoria de Manutenção e Obras) para que, oportunamente, sejam computados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD).

Algumas informações importantes acerca dos bens imóveis do TCEMG, conforme mencionado nas notas explicativas dos exercícios anteriores:

- a) Os imóveis foram reavaliados em 2013 por Comissão constituída por servidores da Coordenadoria de Manutenção e Obras, utilizando o Método Comparativo de Dados de Mercado. A reavaliação foi concluída para a data-base outubro/2013, chegando ao valor reavaliado de R\$113,1 milhões, composto por R\$75,5 milhões em edificações e R\$37,6 milhões em terrenos;
- b) O valor histórico (anterior à reavaliação) era de R\$15.312;
- c) O cálculo da depreciação, que utiliza o método de quotas constantes, foi iniciado em 01/11/2013;
- d) A vida útil estimada das edificações é de 60 (sessenta) anos.

O saldo de Obras em Andamento se refere a pequenas obras e projetos em desenvolvimento, que deverão ser finalizados no exercício de 2020, conforme apontado no quadro contido na Seção 5.2.2.

5.2.3 Ativo Intangível

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|-------------------------------|------------|-------------|
| 1.2.4.1.1.01 | Softwares | 1.440,00 | 217.828,68 |
| 1.2.4.8.1.01 | Amortização -Softwares | - | (25.057,40) |
| | Total Líquido dos Intangíveis | 1.440,00 | 192.771,28 |

As definições sobre reconhecimento de intangíveis, base de mensuração, dentre outros critérios foram tomadas considerando a NBCTSP 08 – Ativo Intangível, além de consultas formuladas à STN para esclarecimentos de pontos que geraram dúvida na interpretação da norma.

O saldo em 31/12/2019 é composto pelos softwares registrados como despesa de investimento (elemento item 40.06), liquidado a partir do mês de outubro/2018. O Grupo de trabalho instituído para implementar o procedimento contábil de mensuração e registro



do ativo intangível decidiu que inicialmente passariam a ser registrados contabilmente os softwares de prateleira, tendo como base de mensuração o valor histórico de aquisição. Num segundo momento, serão registrados os softwares desenvolvidos internamente.

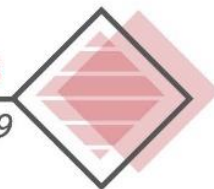
O sistema que efetua o controle analítico dos intangíveis no TCEMG é o SISPAT, solução que continuará sendo utilizado até que os bens intangíveis passem a ser incorporados pelo SIAD, que não previa, até o encerramento do exercício de 2019, funcionalidades para o controle dessa classe de ativos.

O grupo de trabalho efetuou diversas pesquisas e consultas, especialmente à STN, sobre a melhor base de mensuração dos softwares desenvolvidos internamente e concluiu que o custo de desenvolvimento deveria ser apurado por meio do sistema de custos do órgão. O TCEMG está em fase de desenvolvimento de seu sistema de informações de custos, conforme descrito na última Seção destas Notas Explicativas.

As discussões acerca da classificação econômica da despesa com aquisição de softwares e sua implicação no registro patrimonial de ativos intangíveis continuou a ser conduzida pela Coordenadoria de Contabilidade juntamente com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais no exercício de 2019. O SIAFI está parametrizado para incorporar no ativo apenas as despesas classificadas como investimento, no momento da liquidação da despesa. Portanto, o TCEMG considera que os softwares e licenças de uso adquiridas se enquadram na definição de ativo, assim como as manutenções evolutivas, ou seja, aquelas em que há acréscimos de funcionalidades para o software. Devem ser consideradas despesas correntes as manutenções corretivas/serviços de suporte.

Em 2019, o TCEMG deu início ao registro das amortizações dos intangíveis. A definição do prazo de amortização é determinada de acordo com a vida útil estimada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, que, de modo geral, gira em torno de cinco anos.

O valor residual para os bens intangíveis é zero, seguindo orientações da norma vigente.



Abaixo segue o demonstrativo consolidado dos ativos intangíveis:

Demonstrativo Consolidado

| | Total |
|----------------------------------|-----------------|
| Intangíveis | <hr/> |
| Em 01/01/2019 | |
| Valor Bruto Contábil | 1.440,00 |
| (-) Amortização Acumulada | - |
| Valor Líq. Contábil (VLC) | 1.440,00 |

Movimentação em 2019

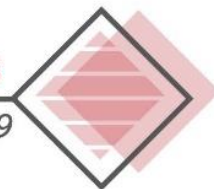
| | |
|--|-------------------|
| Saldo Conta Contábil anterior(bruto) | 1.440,00 |
| (+) Aquisições | 216.388,68 |
| (-) Alienações (Valor bruto baixado) | - |
| (=) Saldo Conta Contábil | 217.828,68 |
| (-) Amortização Acumulada | (25.057,40) |
| (=) Valor Líq. Contábil (VLC) | 192.771,28 |

No exercício de 2018, não foi registrada a amortização acumulada uma vez que o sistema Sispat não contemplava a funcionalidade para o cálculo das amortizações. Tal fato foi contornado em 2019 e a amortização de todo o período passou a ser registrada no SIAFI.

5.2.4 Bens do Patrimônio Cultural

O grupo de trabalho instituído por meio da Portaria n. 39/PRES./2016 para levantamento de informações referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Patrimônio Cultural do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais concluiu as atividades em junho de 2017.

A decisão do grupo foi a de que não existiam bases de mensuração confiáveis para os ativos enquadrados como bens do Patrimônio Cultural. Um desses bens é o Memorial Conselheiro Eduardo Carone Costa, que contempla exposições permanentes sobre a história do controle externo e do TCEMG e foi inaugurado no ano de 2015. A mensuração deste memorial, além



de complexa, poderia não informar corretamente o valor representativo deste ativo para o TCEMG.

O TCEMG já possui registrada a classe de obras de arte na conta contábil Bens Móveis. Nela estão incluídas algumas obras que podem ser consideradas como bens do Patrimônio Cultural, a saber: painel localizado no Auditório Vivaldi Moreira, da artista Yara Tupinambá; escultura de ferro localizada na entrada do TCEMG, do artista Amílcar de Castro, entre outros.

Cabe destacar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, o reconhecimento e a mensuração desses Ativos são facultativos e podem seguir bases outras que não as utilizadas para os Ativos Imobilizados. Portanto, optou-se por efetuar a evidenciação nas notas explicativas.

5.3 Passivo Circulante

Os saldos registrados nas contas do Passivo foram verificados pela Comissão instituída pela Portaria n. 55/PRES./2019 para Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria e das Obrigações Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos, nas datas de 30/09/2019 e 31/12/2019.

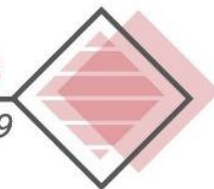
5.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Nesse grupo contábil estão registrados os Passivos relativos a valores de folha de pagamento do TCEMG. Para 31/12/2019, a folha de pagamento foi transmitida para a instituição financeira dentro do exercício.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|-----------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 2.1.1.1.1.01.01 | Pessoal Ativo | 0,00 | 339,77 |
| 2.1.1.4.1.01.01 | Encargos Sociais Ativo | 27.999,80 | 33.812,96 |
| 2.1.1.4.1.01.03 | Encargos Sociais Inativo | 33.289,70 | 33.722,80 |
| Total | | 61.289,50 | 67.875,53 |

As contas 2.1.1.4.1.01.01 e 2.1.1.4.1.01.03 compreendem as obrigações previdenciárias patronais junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).

Cabe esclarecer a ausência de registro contábil das apropriações por competência decorrentes de férias e 13º Salário. O TCEMG emite os relatórios pelo sistema de folha de pagamentos desde 2015 (antes do prazo final fixado pela STN por meio do Anexo da Portaria n. 548/2015), mas não consegue processar o registro, pois o SIAFI não dispõe dos lançamentos contábeis para essa finalidade. O assunto vem sendo monitorado periodicamente junto à



SEFMG que alega que tais lançamentos serão viabilizados a partir do novo sistema que será implementado, o GRP Minas.

5.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Outras obrigações a Curto Prazo

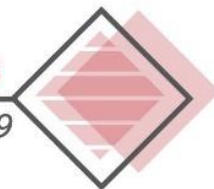
O saldo registrado na conta “Investimentos” tem a mesma natureza da conta de “Fornecedores e Contas a Pagar”. Entretanto nele são registradas contratações classificadas orçamentariamente como despesas de capital. Trata-se de despesa liquidada em 2019, mas paga no exercício seguinte.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|-------------------------------|-----------------|---------------|
| 2.1.3.1.1.01 | Fornecedores e Contas a Pagar | 0,00 | 947,60 |
| 2.1.8.9.1.01 | Investimentos | 8.104,73 | 0,00 |
| Total | | 8.104,73 | 947,60 |

5.3.3 Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores restituíveis

Esse grupo do Passivo contempla o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamentos dos servidores inativos, as contribuições dos servidores ao Fundo Financeiro Previdenciário (FUNFIP) e recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG). Na Conta “Outros valores restituíveis” estão registradas as obrigações a serem pagas a associações e a instituições financeiras, por motivo de consignações em folha de pagamento dos servidores.

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|---|---------------------|----------------------|
| 2.1.8.8.1.01 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | 2.683.638,29 | 9.412.697,59 |
| 2.1.8.8.1.03 | Contribuições/Retenções/Descontos Institutos Entidades de Previdência | 265.689,79 | 283.560,32 |
| 2.1.8.8.1.04 | Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual | 295.662,29 | 302.945,67 |
| 2.1.8.8.1.08 | Depósitos de Terceiros | 0,00 | 3.116,25 |
| 2.1.8.8.1.15 | Custo de Processamento a Recolher | 12.912,82 | 13.034,91 |
| 2.1.8.8.1.16 | Contribuição a Fundo Financeiro Previdenciário | 1.576.716,57 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.88 | Outros Valores Restituíveis | 2.623.660,46 | 1.576.968,44 |
| Total | | 7.458.280,22 | 11.592.323,18 |



Cabe esclarecer que no saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.01 constam valores retidos referentes ao Imposto de Renda dos meses de novembro/2019, dezembro/2019 e décimo terceiro salário/2019. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, unidade responsável pelos pagamentos, informou que em virtude do decréscimo no repasse financeiro no mês de dezembro, em relação aos meses anteriores, por cautela, programou os pagamentos para data futura, até que o Tesouro Estadual acertasse o repasse anual. Os valores foram pagos em 20/01/2020.

5.4. Passivo Não Circulante – Outros Passivos, Passivos Contingentes e Provisões

5.4.1. Provisões a Longo Prazo e Passivos Contingentes

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 |
|--------------|---|-------------------|-------------------|
| 2.2.7.1.1.01 | Provisão para riscos trabalhistas a Longo Prazo – Ações Judiciais | 285.909,37 | 323.983,91 |
| | Obrigações com Pessoal a pagar em longo prazo | 549.083,44 | 533.653,56 |
| Total | | 834.992,81 | 857.637,47 |

Provisão para riscos trabalhistas a longo prazo – Ações Judiciais

Os dados para viabilizar o registro contábil foram obtidos junto à Consultoria-Geral do TCEMG, unidade responsável pelo acompanhamento das ações judiciais.

Destaca-se que, conforme o MCASP, item 9.2.2.1, a provisão somente deve ser reconhecida quando estiverem presentes três requisitos: (i) existir uma obrigação presente resultante de eventos passados; (ii) ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação; (iii) ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação.

A natureza das ações judiciais em curso até o final do exercício de 2019 pode ser elencada nos seguintes grupos:

a) Ações ordinárias com pedido de horas extras

Trata-se das ações propostas por servidores do Tribunal de Contas que pleiteiam o pagamento de horas extras, por considerarem o cumprimento de jornada de trabalho superior à estabelecida em lei, quando da realização de inspeções em órgãos e entidades jurisdicionados.

b) Ações trabalhistas

São as ações ajuizadas por empregados de empresas terceirizadas contratadas pelo TCEMG para executar atividades de área-meio; essas ações são propostas contra a empresa empregadora e, subsidiariamente, contra o Tribunal de Contas e/ou o Estado de Minas Gerais.



c) Ações ordinárias

Buscam a anulação de determinados atos do TCEMG, sendo propostas em face do Estado de Minas Gerais e das autoridades responsáveis. Outras são propostas por servidores do TCEMG, que buscam restituição de valores retidos indevidamente e recebimento de valores que entendem ter direito em razão da inobservância de posicionamento no padrão inicial da carreira quando da aprovação em concurso público. A procedência dos pedidos poderá condenar os réus ao pagamento de honorários advocatícios, ou, também, em restituição de valores aos servidores. Os pedidos formulados nas ações, caso improcedentes, podem gerar ingresso de recurso nos cofres do erário, tendo em vista a obrigação de a parte vencida pagar a parte que venceu.

O Quadro 3 apresenta a quantidade de ações em curso enquadrada em cada natureza da ação, conforme relatórios obtidos na Consultoria-Geral do TCEMG, que classificou cada uma das ações judiciais pela sua probabilidade de perda, isto é, possível, provável ou remota. O valor estimado das ações ordinárias de hora extra de servidores do TCEMG foi calculado pela Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.

Quadro 3 – Ações Judiciais em curso até 31/12/2019

| Ações Judiciais | Quantidade | | | Estimativa de Impacto Financeiro (R\$) | | |
|-------------------------------|------------|-----------|---------|--|--------------|-----------|
| | Prováveis | Possíveis | Remotas | Prováveis | Possíveis | Remotas |
| Ações Ordinárias - Hora Extra | 0 | 1 | 1 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Ações Trabalhistas | 9 | 19 | 3 | 291.959,33 | 1.125.057,92 | 60.213,24 |
| Outras Ações Ordinárias | 3 | 6 | 3 | 32.024,58 | 1.298.417,45 | 0,00 |
| TOTAL | 12 | 26 | 7 | 323.983,91 | 2.424.475,37 | 61.213,24 |
| Total geral | 45 | | | 2.809.672,52 | | |

Fonte: Relatórios elaborados pela Consultoria-Geral do TCEMG e cálculos elaborados pela Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.

Pela análise das ações com probabilidade de perda provável, o TCEMG registrou contabilmente como provisão o montante de R\$323.983,91, conforme demonstrado no Quadro 3.

Os demais Passivos enquadram-se na definição de Passivos Contingentes que, segundo o MCASP, são uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos, que



incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços, seja exigida para a extinção da obrigação. Destaca-se que os Passivos Contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, mas tão somente registrados em contas de controle no PCASP.

Do montante informado de ações ordinárias com probabilidade de perda possível, o valor de R\$319.252,63 foi depositado em juízo, conforme demonstrado na Seção 5.1.1. Trata-se de ação manejada por servidor do TCEMG.

Cabe ressaltar a existência de determinadas ações cujo resultado não implica a entrada ou a saída de recursos dos cofres públicos. São aquelas propostas, entre outras, contra atos dos órgãos colegiados e dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal, na qualidade de relatores de processos, cujos pedidos encerram obrigações de fazer ou não. Se julgados procedentes os pedidos, poderá haver a condenação ao ônus de sucumbência, que é a condenação do vencido aos honorários advocatícios, nos termos do Código de Processo Civil, e outras despesas processuais. Os parâmetros para a fixação da sucumbência também devem ser aplicados às ações relacionadas acima.

Obrigações com Pessoal a pagar em longo prazo

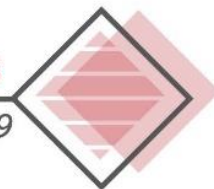
O TCEMG possui obrigações com pessoal relacionadas à equivalência salarial e diferenças salariais decorrentes de mudanças de planos econômicos, relacionadas a servidores falecidos, que montam R\$533.653,56 em 31/12/2019, de acordo com relatórios disponibilizado pela Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.

No ano de 2018, foi quitada quase a totalidade do saldo das obrigações acumuladas, restando apenas os pagamentos que serão processados mediante a apresentação da documentação devida pelos herdeiros dos servidores falecidos. Pela impossibilidade de se determinar o prazo para quitar essa obrigação, o registro foi efetuado como Passivo Não Circulante.

5.5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial, é o valor residual dos Ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus Passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial. Trata-se de *superávits* acumulados no exercício de 2019 e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício de 2019, no montante de R\$15.779.315,08, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, está registrado nas Contas 2.3.7.1.1.01 e 2.3.7.1.2.01 do Patrimônio Líquido. Somado aos *superávits* de exercícios anteriores e deduzidos os Ajustes de Exercícios Anteriores, o resultado patrimonial acumulado é superavitário em R\$74.439.529,01, evidenciado na conta 2.3.7.

As alterações patrimoniais que justificam a variação do valor do patrimônio líquido entre os exercícios encontram-se explanadas na Seção 6 – Demonstração das Variações Patrimoniais.



5.6. Atos Potenciais Ativos e Passivos

O Quadro das Contas de Compensação, a seguir, expõe os Atos Potenciais do Ativo e do Passivo a Executar que, potencialmente, podem afetar o patrimônio do TCEMG. De acordo com o MCASP, os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Esse quadro foi elaborado utilizando-se a classe “8” (Controles Credores) do PCASP.

Quadro das Contas de Compensação - TCEMG

| Grupo de Contas | Atos Potenciais Ativos | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|-----------------|---|----------------------|---------------------|---------------|------------|
| 8.1.1.1 | Garantias e contragarantias recebidas | 2.732.852,65 | 2.245.620,79 | -17,83 | 97,87 |
| 8.1.1.3 | Direitos contratuais - aluguel | 48.968,24 | 48.968,24 | 0,00 | 2,13 |
| 8.1.1.9 | Execução de outros atos potenciais ativos | 40.540.562,82 | 0,00 | -100 | 0,00 |
| | Total | 43.322.383,71 | 2.294.589,03 | -94,70 | 100 |

Dentre os Atos Potenciais Ativos, estão compreendidas no grupo de Garantias e Contragarantias Recebidas as fianças bancárias e as apólices de seguro relativas aos contratos que exigem a apresentação de garantias, de acordo com os mandamentos legais.

Na conta 8.1.1.9 execução de outros Atos Potenciais Ativos o saldo registrado em 2018 refere-se a folha de pagamento suplementar do mês de dezembro e a diferença de gratificação natalina, cuja baixa não pode ser processada por restarem pendentes ordens de pagamento no SIAFI, sendo, portanto, realizadas em janeiro/2019, momento em que o saldo zerou.

Quadro das Contas de Compensação – Funcontas – TCEMG

| Grupo de Contas | Atos Potenciais Ativos | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|---------------|------------|
| 8.1.1.2 | Direitos conveniados – recebidos a comprovar | 200.000,00 | 201.336,75 | 0,67 | 23,41 |
| 8.1.1.3 | Direitos contratuais - aluguel | 181.802,97 | 658.655,22 | 262,29 | 76,59 |
| | Total | 381.802,97 | 859.991,97 | 125,24 | 100 |

Dentre os Atos Potenciais Ativos, estão compreendidas no grupo de garantias recebidas as fianças bancárias e as apólices de seguro relativas aos contratos que exigem a apresentação de garantias, de acordo com os mandamentos legais.

A diferença de R\$1.336,75 no grupo 8.1.1.2, entre os exercícios de 2018 e 2019, refere-se aos rendimentos de aplicação do convênio 86.5428/2018 firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o TCEMG. O recurso foi aplicado em ações de fomento à transparência no uso dos recursos públicos.



No exercício de 2019, foram firmados os convênios 88.3205/2019 e 89.0298/2019 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os instrumentos foram publicados em dezembro de 2019. O registro contábil foi realizado em 2020.

Os Direitos Contratuais de Aluguel referem-se aos contratos firmados pelo TCEMG com as empresas que usam parte das dependências do Tribunal e pagam concessão remunerada pelo uso do espaço. A partir de 2018 esses direitos passaram a ser registrados na unidade orçamentária do FUNCONTAS uma vez que as receitas são arrecadadas pelo Fundo. O saldo que permanece registrado na unidade orçamentária TCE refere-se ao montante remanescente não quitado por empresa que prestava serviços de fornecimento de refeição, cujo contrato foi rescindido em 2018.

Durante o exercício de 2019, houve alteração na contabilização da folha de pagamentos no SIAFI o grupo Outros Atos Potenciais Ativos, a conta contábil, que demonstrava o controle de “responsáveis por recursos entregues para pagamento de pessoal” deixou de ser movimentada.

Quadro das Contas de Compensação - TCEMG

| Grupo de contas | Atos Potenciais Passivos | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|------------------|---|----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| 8.1.2.3 | Execução de obrigações contratuais | 48.147.265,65 | 53.671.744,54 | 11,47 | 68,95 |
| 8.1.2.3.1.01 | Contratos de fornecimento a executar | 4.837.878,33 | 1.074.275,39 | -77,79 | 1,38 |
| 8.1.2.3.2.01 | Contratos de serviço a executar | 43.032.410,06 | 52.587.880,99 | 22,21 | 67,56 |
| 8.1.2.3.4.01 | Contratos de obras a executar | 276.977,26 | 9.588,16 | -96,54 | 0,01 |
| 8.1.2.9.1 | Outros atos potenciais passivos | 46.378.607,26 | 24.164.823,26 | -47,90 | 31,05 |
| 8.1.2.9.1.08 | Responsáveis por bens recebidos para cessão de uso/comodato/doações | 292.627,54 | 72.078,56 | -75,37 | 0,09 |
| 8.1.2.9.1.12 | Obrigações de pessoal a apropriar | 46.085.979,72 | 24.092.744,70 | -47,72 | 30,95 |
| | Total | 94.525.872,91 | 77.836.567,80 | -17,66 | 100 |

No Grupo de Atos Potenciais Passivos as obrigações de Contratos de Serviço a Executar, na unidade orçamentária do TCEMG, sofreram acréscimo em 2019 em virtude de reajuste de preços, como a convenção coletiva dos contratos de terceirização, assim como acréscimo de postos de trabalho.

O saldo a executar dos contratos de obras sofreu redução de 2018 para 2019, em virtude da conclusão das obras de elaboração de projeto para estruturação de Data Center do TCEMG



e elaboração de projeto executivo de cálculo estrutural para instalação de telhado do Edifício Anexo I do TCEMG.

No Grupo de Outros Atos Potenciais Passivos são encontrados registros da Conta “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso/Comodato” referentes, principalmente, a computadores locados, impressoras e máquinas de fotocópia (serviços contratados de reprografia e impressão) em comodato no TCEMG. A redução do saldo da conta contábil se justifica, principalmente, pela baixa de saldo duplicado em virtude da implantação do SIAD no TCEMG em 2019.

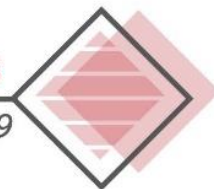
Na conta Obrigações de Pessoal a Apropriar estão registrados os atos potenciais passivos referentes às férias-prêmio passíveis de conversão em espécie, adquiridas pelos servidores até a data de 29 de fevereiro de 2004. Os relatórios com o montante das obrigações foram disponibilizados pela Coordenadoria de Pagamento e Pessoal, que evidenciam a redução de cerca de vinte e um milhões e novecentos mil reais em relação ao saldo do exercício anterior.

A previsão legal consta na Emenda à Constituição Estadual de Minas Gerais nº 57, de 15 de julho de 2003, em seu art. 117, que assegura ao servidor público o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, quando de sua aposentadoria. Os servidores permanecem na ativa e quando entrarem com pedido de aposentadoria, os valores devidos deixarão de ser atos potenciais e passarão a ser registrados como passivo, uma vez que a obrigação de pagamento por parte do TCEMG se tornará líquida e certa.

Quadro das Contas de Compensação – Funcontas - TCEMG

| Grupo de contas | Atos Potenciais Passivos | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH(%) | AV(%) |
|-----------------|---|-------------------|-----------------|---------------|------------|
| 8.1.2.3 | Execução de Obrigações contratuais | 255.072,00 | 1.825,60 | -99,28 | 100 |
| 8.1.2.3.1.01 | Contratos de fornecimento a executar | 231.600,00 | 0,00 | -100 | 0 |
| 8.1.2.3.2.01 | Contratos de serviço a executar | 23.472,00 | 1.825,60 | -92,22 | 100 |
| | Total | 255.072,00 | 1.825,60 | -99,28 | 100 |

Houve redução dos contratos registrados na unidade orçamentária do Funcontas - TCEMG, pois os recursos provenientes do convênio firmado em 2018 com o Ministério da Justiça e da Segurança Pública foram utilizados em quase sua totalidade.



6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do TCEMG deve ser considerado como a soma dos resultados das unidades orçamentárias (1021 – TCEMG e 4611 - Funcontas – TCEMG), que totaliza um superávit de R\$17.773.969,82 para 2019, conforme Seções 6.1 e 6.2, que se seguem:

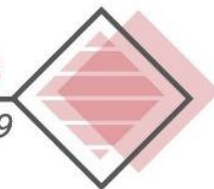
6.1. Resultado patrimonial TCEMG (U.O. 1021)

O resultado é apurado pela subtração das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) pelas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), totalizando um superávit de R\$15.779.315,08 em 2019, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Posição TCEMG - 1021 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | Var. R\$ | AH (%) |
|---|---------------------|----------------------|----------------|--------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 951.814.893,20 | 1.055.875.080,56 | 104.060.187,40 | 10,93 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 942.470.599,32 | 1.040.095.765,48 | 97.625.166,16 | 10,36 |
| Resultado Patrimonial do Período | 9.344.293,88 | 15.779.315,08 | | 68,87 |

Para melhor compreensão dos saldos das Variações Patrimoniais, será evidenciado abaixo os saldos deduzidos das transferências financeiras internas ao órgão (entre unidades executoras) que montam R\$244 milhões, tanto para posição credora quanto devedora (vide maiores informações sobre o funcionamento das unidades executoras no item 3 - Balanço Orçamentário). Os quadros resumidos contemplam a abertura de grupos de contas mais significativos.

Cabe destacar que com a implantação do SIAD no TCEMG em 2019, os saldos contábeis das contas patrimoniais de bens móveis e de materiais de consumo do exercício de 2018, foram incorporados nas contas contábeis do TCEMG. Assim, os saldos das contas patrimoniais foram duplicados pelo registro existente no SIAFI em 31/12/2018 e pelo registro realizado por meio do SIAD, o que resultou na movimentação das contas de VPA (incorporação). Para a regularização desses saldos, foi realizada a desincorporação dos saldos pelo SIAFI, movimentando-se a conta de VPD (desincorporação). Tal fato contribuiu significativamente para a variação no saldo dos grupos 3.6 (VPD) e 4.6. (VPA).



6.1.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

| Conta | Descrição das VPAs | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|--------------|------------|
| 4.4 | Variações patrimoniais aumentativas financeiras | 3.471.977,99 | 3.264.378,41 | -5,98 | 0,40 |
| 4.5 | Transferências e delegações recebidas | 717.459.124,09 | 781.462.971,24 | 8,92 | 96,36 |
| 4.6 | Valorização e ganhos com ativos | 42.388,33 | 24.880.282,22 | 58.596,07 | 3,07 |
| 4.9 | Outras variações patrimoniais aumentativas | 2.683.132,66 | 1.355.261,55 | -49,49 | 0,17 |
| 4.9.9.9 | VPA decorrentes de fatos geradores | 422.412,38 | 1.158.414,21 | 174,24 | 0,14 |
| Total | | 723.656.623,07 | 810.962.893,42 | 12,06 | 100 |

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo 4.5 Transferências e Delegações Recebidas e no grupo 4.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.

O grupo 4.5 se refere às cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central do Tesouro. Nesse grupo, foram excluídas do quadro acima as contas 451129902, 45112999903, 451120102 que se referem às transferências financeiras internas entre as unidades executoras do TCEMG. Essas transferências se anulam com as respectivas VPDs registradas nas contas do grupo 3.5, que totalizam R\$244 milhões, conforme já explanado. Cabe frisar que houve equívoco na contabilização dos créditos financeiros pelo Tesouro Central relativos ao exercício de 2018 no montante de R\$7.274.802,01. Desse modo, os demonstrativos do exercício de 2019 ainda registram o montante de R\$8.958.814,68, conforme item 5.1.2.3 da nota explicativa do exercício de 2018. Assim, o resultado do exercício foi computado indevidamente em valor superavitário maior que o devido.

O grupo 4.6 está explicado na Seção anterior.

No Grupo 4.9, a variação da conta VPA decorre da transferência do saldo de 31/12/2018, da conta Depreciação Acumulada da unidade executora 1020003 para a unidade executora 1020001.



6.1.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

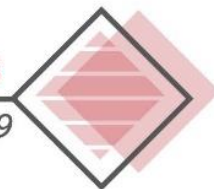
| Conta | Descrição das VPDs | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|-----------------|---|-----------------------|-----------------------|--------------|------------|
| 3.1 | Pessoal e encargos | 440.182.040,19 | 457.840.702,99 | 4,01 | 57,58 |
| 3.2 | Benefícios previdenciários e assistenciais | 196.839.287,47 | 234.173.460,44 | 18,97 | 29,45 |
| 3.3 | Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo | 55.260.722,37 | 61.916.376,32 | 12,04 | 7,79 |
| 3.4 | Variações patrimoniais diminutivas financeiras | 788,95 | 1.364,26 | 72,92 | 0 |
| 3.5 | Transferências e delegações concedidas | 2.167.883,75 | 1.739.348,92 | -19,77 | 0,22 |
| 3.5.1.1.2.99.03 | Restituição Cota Financeira | 3.132.229,62 | 4.850.280,70 | 54,85 | 0,61 |
| 3.6 | Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos | 46.330,28 | 24.158.984,16 | 52.045,13 | 3,04 |
| 3.7 | Tributárias | 1.247,99 | 1.600,41 | 28,24 | 0 |
| 3.9 | Outras variações patrimoniais diminutivas | 19.814.028,19 | 15.353.719,78 | -22,51 | 1,93 |
| 3.9.9.9.1.88.03 | VPDs Decorrentes de outros fatos geradores | 12.406.137,50 | 14.874.962,71 | 19,90 | 1,87 |
| Total | | 714.312.329,19 | 795.185.557,28 | 11,32 | 100 |

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas, encargos patronais e benefícios a pessoal (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). Cabe destacar que a despesa com pessoal representa 0,67% da Receita Corrente Líquida, evidenciando que este Tribunal cumpriu o limite legal para 31/12/2019, conforme evidenciado no Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre de 2019.

Também são representativas as despesas com serviços de terceiros e depreciação dos bens móveis, evidenciadas no grupo 3.3, que correspondem a 7,79% do total das VPDs.

Do grupo 3.5. foram excluídas as contas 3.5.1.1.2.01.02 e 3.5.1.1.2.99.02, que se referem a transferências financeiras internas entre as unidades executoras do TCE. Essas transferências se anulam com as respectivas VPAs registradas nas contas 4.5.1.1.2.01.02 e 4.5.1.1.2.99.02. São contabilizadas na conta contábil 3.5.1.1.2.99.03, as devoluções financeiras para o Tesouro Central decorrentes de anulações de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

No grupo 3.9, destacam-se os valores referentes as VPDs decorrentes de outros fatos geradores, que se referem aos registros dos auxílios alimentação e saúde.



6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais – Funcontas – (U.O. 4611)

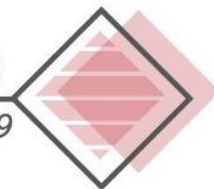
O resultado é apurado pela subtração das Variações Patrimoniais Aumentativas pelas Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizando um superávit de R\$1.994.654,74 em 2019, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Posição Funcontas - TCEMG - 4611 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH(%) |
|---|---------------------|---------------------|---------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 10.687.752,18 | 7.604.538,78 | -28,85 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 5.949.101,58 | 5.609.884,04 | -5,70 |
| Resultado Patrimonial do Período | 4.738.650,60 | 1.994.654,74 | -57,91 |

6.2.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|-------|---|----------------------|---------------------|---------------|------------|
| 4.3 | Exploração e venda de bens, serviços e direitos | 1.314.557,34 | 176.525,65 | -86,57 | 2,39 |
| 4.4 | VPAs financeiras | 398.334,64 | 557.083,58 | 39,85 | 7,33 |
| 4.5 | Transferências e delegações recebidas | 200.652,20 | 468.663,25 | 133,57 | 6,16 |
| 4.6 | Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos | 0,00 | 231.600,00 | 100,00 | 3,05 |
| 4.9 | Outras variações patrimoniais aumentativas | 8.774.208,00 | 6.170.666,30 | -29,67 | 81,14 |
| | Total | 10.687.752,18 | 7.604.538,78 | -28,85 | 100 |

As principais VPAs ocorridas na unidade orçamentária do Funcontas - TCEMG em 2019 foram o aluguel do espaço do TCEMG onde instituições financeiras e restaurante e lanchonete estão instalados, multas imputadas pelo TCEMG aos jurisdicionados e respectiva atualização monetária. Do montante indicado no Grupo 4.9, R\$5.154.753,35 refere-se a multas imputadas pelo Tribunal a seus jurisdicionados.



6.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2019 | AH (%) | AV (%) |
|-------|---|---------------------|---------------------|--------------|------------|
| 3.3 | Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo | 29.999,00 | 46.846,58 | 56,16 | 0,84 |
| 3.5 | Transferências e Delegações concedidas | 652,20 | 465.547,00 | 71281,02 | 8,30 |
| 3.6 | Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos | 2.887.251,30 | 444.316,45 | -84,61 | 7,92 |
| 3.9 | Outras VPDs | 3.031.199,08 | 4.653.174,01 | 53,51 | 82,95 |
| | Total | 5.949.101,58 | 5.609.884,04 | -5,70 | 100 |

As principais VPDs registradas foram relativas a: (i) baixa de créditos a receber (multas) decorrente de encaminhamento para cobrança judicial por parte da Advocacia Geral do Estado; e (ii) constituição de ajustes de perdas prováveis sobre os créditos a receber, de acordo com a seção 5.1.2.2.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos das atividades operacionais e de investimentos (aquisição de ativo imobilizado e intangível). No exercício de 2019, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no TCEMG.

De acordo com as normas contábeis, a DFC foi elaborada pelo método direto. A soma dos fluxos corresponde à diferença entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício em relação ao saldo do exercício anterior.

Os valores informados na DFC de desembolsos operacionais divergem daqueles obtidos nas contas contábeis de “Crédito empenhado liquidado pago” e “Restos a pagar processados pagos” uma vez que as retenções são consideradas pagas no SIAFI no momento do registro da liquidação da despesa a qual está relacionada, o mesmo ocorrendo com a despesa decorrente do processo de apropriação da Folha de Pagamento, que também é considerada como paga no momento da apropriação. Entretanto, as retenções são contabilizadas em conta própria do grupo valores restituíveis (2.1.8.8) e pagas em momento distinto. Por limitações operacionais do SIAFI, não é possível contabilizar o pagamento efetivo de cada retenção na conta de crédito empenhado liquidado pago no momento da baixa da obrigação. Essa contabilização deverá ser viabilizada pelo GRP Minas quando a retenção e o processo de folha serão considerados como pagos somente no momento da quitação dessas obrigações.



Desse modo, não foi possível validar os valores informados no demonstrativo elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG/SEFMG nas linhas referentes aos desembolsos, uma vez que a composição dos saldos não foi disponibilizada para conferência e os valores divergem do extrato analítico das contas contábeis de “Crédito empenhado liquidado pago” e “Restos a pagar processados pagos”.

No exercício de 2019, as disponibilidades da unidade orçamentária TCEMG aumentaram em R\$18.021.970,06 em relação a 2018, uma vez que os ingressos foram maiores que os dispêndios nas atividades operacionais, principal fluxo de ingressos e desembolsos do TCEMG, já que nele se encontram as transferências financeiras recebidas para execução das despesas de pessoal e outras despesas correntes relacionadas à manutenção do funcionamento da estrutura do órgão.

Já as disponibilidades da unidade orçamentária Funcontas – TCEMG totalizaram 2.299.208,53 em virtude de os ingressos operacionais terem sido superiores aos dispêndios.

No fluxo de caixa das atividades de investimento constam as transferências financeiras recebidas do Tesouro Central para arcar com as despesas de capital empenhadas em 2019 relacionadas às aquisições de material permanente para o órgão: mobiliário, equipamentos de informática, etc. Os desembolsos se referem ao pagamento de restos a pagar de investimentos, assim como às despesas do orçamento de 2019 pagas dentro do exercício.

A DFC é composta pelo Quadro Principal, pelo Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, pelo Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas e pelo Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função. Não consta o Quadro de Juros e Encargos da Dívida pela inexistência de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito contraídos pelo TCEMG.

8. DEMONSTRATIVOS FISCAIS – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O TCEMG elabora quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei Complementar n. 101/2000. Para elaboração do Relatório do 3º Quadrimestre de 2019 foi utilizado como referência o Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como normativos internos relacionados à matéria.

Os Anexos que se aplicam ao TCEMG são os seguintes:

- a) Anexo 1 - Relatório de Despesa com Pessoal
- b) Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- c) Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



Anexo 1 - Relatório de Despesa com Pessoal

A Coordenadoria de Contabilidade elabora os relatórios de acordo com os registros extraídos do sistema SIAFI, assim como de relatórios complementares/esclarecimentos fornecidos pelas Coordenadorias de Pessoal e Pagamento e de Orçamento e Finanças.

O TCEMG cumpriu o limite de despesa de pessoal em 31/12/2019, conforme evidenciado no Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2019.

Informações adicionais são publicadas como notas de esclarecimento junto aos relatórios, como demonstrado em Seção específica da Prestação de Contas onde estão listados os demonstrativos.

Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

A análise deste demonstrativo permite verificar que o TCEMG tem disponibilidade de caixa suficiente para cumprir com as obrigações já registradas no Passivo (sob o enfoque patrimonial) que, por sua vez, são os Restos a Pagar Processados (sob enfoque orçamentário), restando, ainda, cerca de R\$47,1 milhões de disponibilidades de caixa, importância suficiente para pagar os Restos a Pagar Não Processados, da ordem de R\$9,9 milhões, considerando as duas unidades orçamentárias do TCEMG.

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Trata-se do resumo dos dados informados no Relatório de Despesa com Pessoal e no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

No exercício de 2020, o TCEMG passou a executar suas despesas em uma única unidade executora a 1020001. As execuções dos restos a pagar foram realizadas na unidade executora de origem. Além desse procedimento, os pagamentos por meio de DEA – Despesa de Exercício Anterior também foram executados na unidade de origem.

10. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Um dos projetos prioritários do TCEMG é a implantação do sistema de informações de custos. Os objetivos desse projeto são:

- Implantar Sistema de custos baseado em atividades e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, conforme Portaria n. 33/PRES./2017, que dispõe sobre a composição e as atribuições do Grupo de Trabalho instituído para o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento do Sistema de Custos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCSIC), e dá outras providências.;



- Dotar o Tribunal de um sistema de gestão de custos visando subsidiar as tomadas de decisão, bem como atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal normatizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Implantar Sistema de custos e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a LRF.

Trata-se de um projeto de médio prazo de duração e que pretende apurar custos segundo os objetos de custos mais detalhados, que subsidiarão a tomada de decisão no TCEMG.

O TCEMG conseguiu desenvolver ferramenta que apura o custo direto das unidades administrativas (centros de custo) e está testando o rateio dos custos indiretos.

Em 2018, também foi iniciada a segunda fase do projeto, que prevê a apuração de custos pelos objetos de custos relacionados à Cadeia de Valor do TCEMG (elos, processos e macroprocessos). A Cadeia de Valor é uma ferramenta de gestão, alinhada ao planejamento estratégico, que agrupa os macroprocessos e processos de trabalho de uma organização com o objetivo de evidenciar como os produtos e serviços são entregues, de modo a criar valor para as partes interessadas.

Em 2019, foram testados os cálculos da primeira e da segunda fase do projeto, em especial no que tange à apuração dos custos por centros, elos e processos da Cadeia de Valor.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho
CRC-MG 065921/0-5

3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal



GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL =

Janeiro/2019 a Dezembro/2019

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|
| | Jan-19 | Feb-19 | Mar-19 | Apr-19 | May-19 | Jun-19 | Jul-19 | Aug-19 | Sep-19 | Oct-19 | Nov-19 | Dec-19 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1) | 50.454.070,24 | 51.111.553,02 | 51.506.274,08 | 51.334.606,18 | 50.747.602,55 | 76.214.509,22 | 51.818.111,37 | 51.391.146,40 | 57.839.174,97 | 58.118.115,98 | 82.863.960,20 | 57.960.017,64 | 691.359.141,85 |
| Pessoal Ativo | 32.596.325,79 | 33.122.344,63 | 33.419.168,39 | 33.038.627,16 | 32.872.265,27 | 49.062.143,32 | 32.722.860,14 | 32.764.846,31 | 39.127.571,63 | 39.172.152,16 | 54.789.378,45 | 39.102.205,00 | 451.789.888,25 |
| Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis | 27.457.922,67 | 27.874.076,19 | 28.147.300,44 | 27.776.159,51 | 27.633.730,49 | 41.231.653,02 | 27.615.906,97 | 27.653.268,04 | 34.026.872,99 | 34.056.200,31 | 47.275.683,84 | 33.892.354,28 | 384.641.128,75 |
| Obrigações Patronais | 5.138.403,12 | 5.248.268,44 | 5.271.867,95 | 5.262.467,65 | 5.238.534,78 | 7.830.490,30 | 5.106.953,17 | 5.111.578,27 | 5.100.698,64 | 5.115.951,85 | 7.513.694,61 | 5.209.850,72 | 67.148.759,50 |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 17.857.744,45 | 17.989.208,39 | 18.087.105,69 | 18.295.979,02 | 17.875.337,28 | 27.152.365,90 | 19.095.251,23 | 18.626.300,09 | 18.711.603,34 | 18.945.963,82 | 28.074.581,75 | 18.857.812,64 | 239.569.253,60 |
| Aposentadoria, Reserva e Reformas | 17.771.259,12 | 17.912.468,32 | 18.010.365,62 | 18.219.238,95 | 17.798.597,21 | 27.034.779,65 | 19.018.511,16 | 18.549.560,02 | 18.634.863,27 | 18.865.845,75 | 27.952.043,23 | 18.776.120,29 | 238.543.632,59 |
| Pensões | 86.505,33 | 76.740,07 | 76.740,07 | 76.740,07 | 76.740,07 | 117.586,25 | 76.740,07 | 76.740,07 | 76.740,07 | 80.118,07 | 122.538,52 | 81.692,35 | 1.025.621,01 |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 18.284.292,27 | 18.299.225,47 | 18.314.820,81 | 18.371.966,23 | 17.898.482,48 | 27.056.754,42 | 19.366.629,72 | 18.704.830,42 | 25.139.445,36 | 24.521.714,10 | 34.128.328,93 | 23.298.377,98 | 263.364.868,19 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3) | 470.031,85 | 222.281,43 | 616.122,81 | 584.698,61 | 133.451,37 | 354.907,36 | 1.050.786,53 | 529.839,63 | 511.219,52 | 384.588,77 | 400.065,24 | 516.307,39 | 5.774.300,51 |
| Férias prêmio e regulamentares indenizadas (2) | - | 106.386,66 | 46.100,89 | - | - | - | 175.803,59 | 67.378,22 | 6.402.458,52 | 5.497.433,24 | 5.961.609,55 | 4.216.861,97 | 22.474.052,64 |
| Decorrente de Decisão Judicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|---|-----------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan-19 | Feb-19 | Mar-19 | Apr-19 | May-19 | Jun-19 | Jul-19 | Aug-19 | Sep-19 | Oct-19 | Nov-19 | Dec-19 | | TOTAL (a) |
| Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 548.566,98 | 79.846,17 | 249.289,89 | 186.133,82 | 88.018,93 | - | 171.938,03 | - | 92.167,27 | 210.706,31 | 214.676,15 | 303.400,56 | 2.144.744,11 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3) | 8.719.197,30 | 8.901.763,48 | 8.952.445,53 | 8.934.608,38 | 8.960.076,04 | 11.541.667,44 | 8.810.275,96 | 8.809.718,21 | 8.788.032,35 | 8.898.017,17 | 14.984.287,14 | 8.861.058,65 | 115.161.147,65 | |
| Demais Inativos(4) | 8.546.496,14 | 8.988.947,73 | 8.450.861,69 | 8.666.525,42 | 8.716.936,14 | 15.140.179,62 | 9.157.825,61 | 9.297.894,36 | 9.345.567,70 | 9.530.968,61 | 12.567.690,85 | 9.400.749,41 | 117.810.643,28 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 32.169.777,97 | 32.812.327,55 | 33.191.453,27 | 32.962.639,95 | 32.849.120,07 | 49.177.754,80 | 32.451.481,65 | 32.686.315,98 | 32.699.729,61 | 33.596.401,88 | 48.735.031,27 | 34.661.639,66 | 427.994.273,66 | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | | | | | | | | | | | | 64.068.169.194,30 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | | | | | | | | | | 64.068.169.194,30 | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a § III b) | | | | | | | | | | | | 427.994.273,66 | | |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | 640.681.691,94 | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | 608.647.607,34 | | |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | 576.613.522,75 | | |
| Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/SEF-MG | | | | | | | | | | | | | | |
| Notas Explicativas | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento). | | | | | | | | | | | | 0,67% | | |
| (2) Despesas com férias prêmio indenizadas, registradas no elemento item 16.05, nos termos da Consulta TCEMG n. 1.015.780. | | | | | | | | | | | | 1,00% | | |
| (3) Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE. | | | | | | | | | | | | 0,95% | | |
| (4) Despesa com Inativos, conforme Decisão no Assunto Administrativo -Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019, c/c LC n.º 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º. | | | | | | | | | | | | 0,90% | | |
| % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | | | | | | | | | |

Notas Explicativas

(1) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento).

(2) Despesas com férias prêmio indenizadas, registradas no elemento item 16.05, nos termos da Consulta TCEMG n. 1.015.780.

(3) Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE.

(4) Despesa com Inativos, conforme Decisão no Assunto Administrativo -Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019, c/c LC n.º 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º.

Limite de 1,00% conforme Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas s/n.º, publicada no DOC em 12/01/2015.

Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças

Cláudia Mara de Moura Costa Emedato
Controladora Interna

3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3.2 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Consolidado com a unidade orçamentária 4611 do Fundo do TCEMG)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
31/12/2019

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|--|
| | (a) | (b) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | |
| | | (b) | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | (c) | (d) | (e) | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 48.188.331,84 | 0,00 | 35.100,33 | 0,00 | 0,00 | 1.280.147,77 | 46.873.083,74 | 9.826.804,81 | 0,00 | 37.046.278,93 |
| Recursos ordinários ⁽¹⁾ | 42.460.758,66 | 0,00 | 35.100,33 | 0,00 | 0,00 | 1.280.147,77 | 41.145.510,56 | 9.826.804,81 | 0,00 | 31.318.705,75 |
| Caixa e Bancos conta Movimento | 20.129.460,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 22.331.297,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Financeiros a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP e Obrigações | 0,00 | 0,00 | 35.100,33 | 0,00 | 0,00 | 1.280.147,77 | 0,00 | 9.826.804,81 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos ordinários FUNCIONÁRIOS ⁽²⁾ | 5.727.573,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.727.573,18 | 0,00 | 0,00 | 5.727.573,18 |
| Caixa e Bancos conta Movimento | 3.665.755,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 2.061.818,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



R\$ 1,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------|---|-------------------------------|--|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | (g) | (h) = (f-g) | | |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário ⁽¹⁾ | 0,00 | 33.722,80 | 0,00 | 10.312.175,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos vinculados - recursos convênio FUNCONTAS ⁽⁴⁾ | 0,00 | 0,00 | 1.825,60 | 0,00 | 238.741,51 | 52.000,00 | 0,00 | 186.741,51 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 58.774.797,16 | 68.823,13 | 1.825,60 | 11.592.323,18 | 47.111.825,25 | 9.878.804,81 | 0,00 | 37.233.020,44 | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | | | | | |

HONTE: SIAFI, Diretoria de Finanças.

Notas:

- (1) Trata-se de recursos ordinários (fonte 10) e recursos diretamente arrecadados (fonte 60) pela unidade orçamentária 1021 - TCE-MG.
- (2) Trata-se de recursos diretamente arrecadados pela unidade orçamentária 4611 - Fundo do TCEMG, vigente a partir de 01/01/2018.
- (3) Trata-se de recursos das fontes 42 (Contribuição Patronal para Funfip), 43 (Contribuição do Servidor para Funfip) e 58 (Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), conforme Classificador Econômico de Despesa do Governo do Estado de Minas Gerais. Os valores informados na coluna disponibilidade de caixa bruta se referem às transferências financeiras efetuadas pelo Tesouro Central em 2019 para a unidade orçamentária 1021-TCE.
- (4) Trata-se de recursos provenientes do Convênio firmado com a União. Fonte do recurso: 24.1 e 60.3, destinados à unidade orçamentária 4611 - Fundo do TCEMG.

Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças

Cláudia Mara de Moura Costa Emediato
Controladoria Interna

3 – DEMONSTRATIVOS FISCAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3.3 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

31/12/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| Receita Corrente Líquida | Valor até o Quadrimestre |
|--------------------------|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida | 64.068.169.194,30 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 427.994.273,66 | 0,67% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % > | 640.681.691,94 | 1,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % > | 608.647.607,34 | 0,95% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - < % > | 576.613.522,75 | 0,90% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor Total | 9.878.804,81 | 37.233.020,44 |

FONTE: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/SEF-MG.

Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças

Cláudia Mara de Moura Costa Emediato
Controladoria Interna

4 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

4 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

4.1 Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO



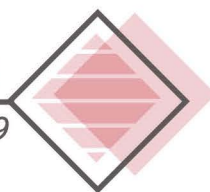
| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|-----|---------------|---------------|----------------|-----|
| Exercício | 2019 | | | | | | |
| Mês | Setembro | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 1 | ATIVO | 99.928.778,58 | D | 75.182.085,41 | 72.304.023,46 | 102.806.840,53 | D |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 75.989.898,04 | D | 74.016.376,10 | 70.496.571,38 | 79.509.702,76 | D |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 68.573.066,78 | D | 73.483.775,68 | 69.922.210,27 | 72.134.632,19 | D |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 68.573.066,78 | D | 73.483.775,68 | 69.922.210,27 | 72.134.632,19 | D |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 68.573.066,78 | D | 73.483.775,68 | 69.922.210,27 | 72.134.632,19 | D |
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 46.418.594,20 | D | 60.596.413,61 | 57.145.382,23 | 49.869.625,58 | D |
| 1.1.1.1.1.07 | O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS | 0,00 | | 12.776.828,04 | 12.776.828,04 | 0,00 | |
| 1.1.1.1.1.09 | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | 319.252,63 | D | 0,00 | 0,00 | 319.252,63 | D |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 21.835.219,95 | D | 110.534,03 | 0,00 | 21.945.753,98 | D |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 7.030.909,66 | D | 413.909,22 | 452.417,27 | 6.992.401,61 | D |
| 1.1.3.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 217.683,38 | D | 413.909,22 | 452.417,27 | 179.175,33 | D |
| 1.1.3.1.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 217.683,38 | D | 413.909,22 | 452.417,27 | 179.175,33 | D |
| 1.1.3.1.1.01 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 217.683,38 | D | 413.909,22 | 452.417,27 | 179.175,33 | D |
| 1.1.3.1.1.01.01 | ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL | 196.635,55 | D | 208.392,11 | 250.913,22 | 154.114,44 | D |
| 1.1.3.1.1.01.90 | ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL | 21.047,83 | D | 205.517,11 | 201.504,05 | 25.060,89 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|--------------|--------------|---------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 6.813.226,28 | D | 0,00 | 0,00 | 6.813.226,28 | D |
| 1.1.3.8.2 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 6.813.226,28 | D | 0,00 | 0,00 | 6.813.226,28 | D |
| 1.1.3.8.2.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 6.813.226,28 | D | 0,00 | 0,00 | 6.813.226,28 | D |
| 1.1.5 | ESTOQUES | 385.921,60 | D | 118.691,20 | 121.943,84 | 382.668,96 | D |
| 1.1.5.6 | ALMOXARIFADO | 385.921,60 | D | 118.691,20 | 121.943,84 | 382.668,96 | D |
| 1.1.5.6.1 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | 385.921,60 | D | 118.691,20 | 121.943,84 | 382.668,96 | D |
| 1.1.5.6.1.01 | MATERIAL DE CONSUMO | 384.343,60 | D | 45.845,86 | 48.454,50 | 381.734,96 | D |
| 1.1.5.6.1.04 | MATERIAL DE CONSUMO/ MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO | 1.578,00 | D | 72.845,34 | 73.489,34 | 934,00 | D |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 23.938.880,54 | D | 1.165.709,31 | 1.807.452,08 | 23.297.137,77 | D |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 116.707,02 | D | 0,00 | 0,00 | 116.707,02 | D |
| 1.2.1.3 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 116.707,02 | D | 0,00 | 0,00 | 116.707,02 | D |
| 1.2.1.3.1 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 116.707,02 | D | 0,00 | 0,00 | 116.707,02 | D |
| 1.2.1.3.1.01 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 116.707,02 | D | 0,00 | 0,00 | 116.707,02 | D |
| 1.2.1.3.1.01.02 | AÇÕES EM CARTEIRA | 116.707,02 | D | 0,00 | 0,00 | 116.707,02 | D |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 23.696.183,00 | D | 1.130.795,63 | 1.803.159,92 | 23.023.818,71 | D |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 35.372.636,39 | D | 15.255,31 | 1.305,93 | 35.386.585,77 | D |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 35.372.636,39 | D | 15.255,31 | 1.305,93 | 35.386.585,77 | D |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 35.372.636,39 | D | 13.949,38 | 0,00 | 35.386.585,77 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|---------------|---------------|----------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 1.2.3.1.1.03 | MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO | 0,00 | | 1.305,93 | 1.305,93 | 0,00 | |
| 1.2.3.2 | BENS IMÓVEIS | 187.249,90 | D | 0,00 | 132.997,26 | 54.252,64 | D |
| 1.2.3.2.1 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 187.249,90 | D | 0,00 | 132.997,26 | 54.252,64 | D |
| 1.2.3.2.1.03 | OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO | 54.252,64 | D | 0,00 | 0,00 | 54.252,64 | D |
| 1.2.3.2.1.06 | INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - IMÓVEIS | 132.997,26 | D | 0,00 | 132.997,26 | 0,00 | |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -11.863.703,29 | C | 1.115.540,32 | 1.668.856,73 | -12.417.019,70 | C |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -11.863.703,29 | C | 1.115.540,32 | 1.668.856,73 | -12.417.019,70 | C |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | -11.863.703,29 | C | 1.115.540,32 | 1.668.856,73 | -12.417.019,70 | C |
| 1.2.4 | INTANGÍVEL | 125.990,52 | D | 34.913,68 | 4.292,16 | 156.612,04 | D |
| 1.2.4.1 | SOFTWARES | 133.625,00 | D | 34.913,68 | 0,00 | 168.538,68 | D |
| 1.2.4.1.1 | SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO | 133.625,00 | D | 34.913,68 | 0,00 | 168.538,68 | D |
| 1.2.4.1.1.01 | SOFTWARES | 133.625,00 | D | 34.913,68 | 0,00 | 168.538,68 | D |
| 1.2.4.8 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -7.634,48 | C | 0,00 | 4.292,16 | -11.926,64 | C |
| 1.2.4.8.1 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO | -7.634,48 | C | 0,00 | 4.292,16 | -11.926,64 | C |
| 1.2.4.8.1.01 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES | -7.634,48 | C | 0,00 | 4.292,16 | -11.926,64 | C |
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -67.921.315,19 | C | 80.749.853,11 | 80.664.123,70 | -67.835.585,78 | C |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | -8.462.180,74 | C | 80.749.853,11 | 80.664.123,70 | -8.376.451,33 | C |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -287.186,49 | C | 59.554.244,93 | 59.556.804,26 | -289.745,82 | C |



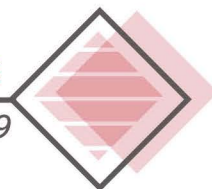
| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 2.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | | 35.736.439,09 | 35.736.439,09 | 0,00 | |
| 2.1.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 35.736.439,09 | 35.736.439,09 | 0,00 | |
| 2.1.1.1.1.01 | SALARIOS A PAGAR | 0,00 | | 35.736.439,09 | 35.736.439,09 | 0,00 | |
| 2.1.1.1.1.01.01 | PESSOAL - ATIVO | 0,00 | | 35.736.439,09 | 35.736.439,09 | 0,00 | |
| 2.1.1.2 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | | 18.677.846,89 | 18.677.846,89 | 0,00 | |
| 2.1.1.2.1 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 18.677.846,89 | 18.677.846,89 | 0,00 | |
| 2.1.1.2.1.01 | BENEFÍCIOS - INATIVO | 0,00 | | 18.601.106,82 | 18.601.106,82 | 0,00 | |
| 2.1.1.2.1.02 | BENEFÍCIOS - PENSIONISTA | 0,00 | | 76.740,07 | 76.740,07 | 0,00 | |
| 2.1.1.4 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -287.186,49 | C | 5.139.958,95 | 5.142.518,28 | -289.745,82 | C |
| 2.1.1.4.1 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | -287.186,49 | C | 5.139.958,95 | 5.142.518,28 | -289.745,82 | C |
| 2.1.1.4.1.01 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -287.186,49 | C | 5.139.958,95 | 5.142.518,28 | -289.745,82 | C |
| 2.1.1.4.1.01.01 | ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO | -253.032,58 | C | 5.105.805,04 | 5.108.761,83 | -255.989,37 | C |
| 2.1.1.4.1.01.03 | ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO | -34.153,91 | C | 34.153,91 | 33.756,45 | -33.756,45 | C |
| 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | -91.195,85 | C | 4.755.014,82 | 4.728.350,58 | -64.531,61 | C |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | -91.195,85 | C | 4.755.014,82 | 4.728.350,58 | -64.531,61 | C |
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -91.195,85 | C | 4.755.014,82 | 4.728.350,58 | -64.531,61 | C |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | -91.195,85 | C | 4.755.014,82 | 4.728.350,58 | -64.531,61 | C |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -8.083.798,40 | C | 16.440.593,36 | 16.378.968,86 | -8.022.173,90 | C |
| 2.1.8.8 | VALORES RESTITUIVEIS | -8.083.798,40 | C | 16.439.287,43 | 16.377.662,93 | -8.022.173,90 | C |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | -8.083.798,40 | C | 16.439.287,43 | 16.377.662,93 | -8.022.173,90 | C |



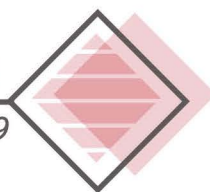
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|--------------|--------------|----------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 2.1.8.8.1.01 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE | -3.111.445,08 | C | 8.573.696,48 | 8.573.241,27 | -3.110.989,87 | C | | |
| 2.1.8.8.1.02 | PENSÕES ALIMENTÍCIAS | 0,00 | | 244.702,14 | 244.702,14 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.8.1.03 | CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA | -539.275,29 | C | 669.229,13 | 672.978,02 | -543.024,18 | C | | |
| 2.1.8.8.1.04 | CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL | -301.665,89 | C | 61,24 | 517,59 | -302.122,24 | C | | |
| 2.1.8.8.1.08 | DEPÓSITOS DE TERCEIROS | -3.116,25 | C | 0,00 | 0,00 | -3.116,25 | C | | |
| 2.1.8.8.1.15 | CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER | -13.173,44 | C | 13.173,44 | 12.584,86 | -12.584,86 | C | | |
| 2.1.8.8.1.16 | CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - FUNFIP | -1.456.864,85 | C | 3.937.588,40 | 3.935.259,89 | -1.454.536,34 | C | | |
| 2.1.8.8.1.88 | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | -2.658.257,60 | C | 3.000.836,60 | 2.938.379,16 | -2.595.800,16 | C | | |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | | 1.305,93 | 1.305,93 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.9.1 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.305,93 | 1.305,93 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.9.1.01 | INVESTIMENTOS | 0,00 | | 1.305,93 | 1.305,93 | 0,00 | | | |
| 2.2 | PASSIVO NÃO - CIRCULANTE | -798.920,52 | C | 0,00 | 0,00 | -798.920,52 | C | | |
| 2.2.7 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | -798.920,52 | C | 0,00 | 0,00 | -798.920,52 | C | | |
| 2.2.7.1 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -798.920,52 | C | 0,00 | 0,00 | -798.920,52 | C | | |
| 2.2.7.1.1 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -798.920,52 | C | 0,00 | 0,00 | -798.920,52 | C | | |
| 2.2.7.1.1.01 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -798.920,52 | C | 0,00 | 0,00 | -798.920,52 | C | | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -58.660.213,93 | C | 0,00 | 0,00 | -58.660.213,93 | C | | |



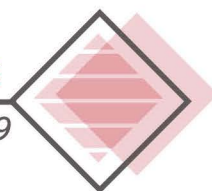
| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----|----------------|---------------|-------------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | -58.660.213,93 | C | 0,00 | 0,00 | -58.660.213,93 | C |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -58.660.213,93 | C | 0,00 | 0,00 | -58.660.213,93 | C |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 3.509.152.145,84 | D | 0,00 | 0,00 | 3.509.152.145,84 | D |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.508.806.847,73 | D | 0,00 | 0,00 | 3.508.806.847,73 | D |
| 2.3.7.1.1.03 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 345.298,11 | D | 0,00 | 0,00 | 345.298,11 | D |
| 2.3.7.1.2 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFESS | -3.567.812.359,77 | C | 0,00 | 0,00 | -3.567.812.359,77 | C |
| 2.3.7.1.2.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -3.567.812.359,77 | C | 0,00 | 0,00 | -3.567.812.359,77 | C |
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 660.946.836,03 | D | 143.782.151,70 | 59.596.314,22 | 745.132.673,51 | D |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 283.626.109,45 | D | 39.664.753,28 | 0,00 | 323.290.862,73 | D |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 233.690.671,20 | D | 33.911.366,90 | 0,00 | 267.602.038,10 | D |
| 3.1.1.9 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 233.690.671,20 | D | 33.911.366,90 | 0,00 | 267.602.038,10 | D |
| 3.1.1.9.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 233.690.671,20 | D | 33.911.366,90 | 0,00 | 267.602.038,10 | D |
| 3.1.1.9.1.01 | PESSOAL ATIVO | 233.690.671,20 | D | 33.911.366,90 | 0,00 | 267.602.038,10 | D |
| 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 44.514.623,57 | D | 5.142.518,28 | 0,00 | 49.657.141,85 | D |
| 3.1.2.5 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | 36.652,23 | D | 8.063,19 | 0,00 | 44.715,42 | D |
| 3.1.2.5.1 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO | 36.652,23 | D | 8.063,19 | 0,00 | 44.715,42 | D |
| 3.1.2.5.1.01 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | 36.652,23 | D | 8.063,19 | 0,00 | 44.715,42 | D |
| 3.1.2.9 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 44.477.971,34 | D | 5.134.455,09 | 0,00 | 49.612.426,43 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|--------------|-------------|---------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 3.1.2.9.1 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO | 1.764.950,66 | D | 221.879,41 | 0,00 | 1.986.830,07 | D |
| 3.1.2.9.1.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 1.764.950,66 | D | 221.879,41 | 0,00 | 1.986.830,07 | D |
| 3.1.2.9.2 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS | 42.713.020,68 | D | 4.912.575,68 | 0,00 | 47.625.596,36 | D |
| 3.1.2.9.2.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 42.713.020,68 | D | 4.912.575,68 | 0,00 | 47.625.596,36 | D |
| 3.1.3 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 42.554,63 | D | 5.319,33 | 0,00 | 47.873,96 | D |
| 3.1.3.9 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 42.554,63 | D | 5.319,33 | 0,00 | 47.873,96 | D |
| 3.1.3.9.1 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO | 42.554,63 | D | 5.319,33 | 0,00 | 47.873,96 | D |
| 3.1.3.9.1.01 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 42.554,63 | D | 5.319,33 | 0,00 | 47.873,96 | D |
| 3.1.3.9.1.01.01 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 42.554,63 | D | 5.319,33 | 0,00 | 47.873,96 | D |
| 3.1.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 5.378.260,05 | D | 605.548,77 | 0,00 | 5.983.808,82 | D |
| 3.1.9.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.962.119,59 | D | 511.219,52 | 0,00 | 4.473.339,11 | D |
| 3.1.9.1.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 3.962.119,59 | D | 511.219,52 | 0,00 | 4.473.339,11 | D |
| 3.1.9.1.1.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.962.119,59 | D | 511.219,52 | 0,00 | 4.473.339,11 | D |
| 3.1.9.2 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO | 53.566,86 | D | 0,00 | 0,00 | 53.566,86 | D |
| 3.1.9.2.1 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO | 53.566,86 | D | 0,00 | 0,00 | 53.566,86 | D |
| 3.1.9.2.1.01 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS | 53.566,86 | D | 0,00 | 0,00 | 53.566,86 | D |
| 3.1.9.9 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 1.362.573,60 | D | 94.329,25 | 0,00 | 1.456.902,85 | D |
| 3.1.9.9.1 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.321.368,32 | D | 94.329,25 | 0,00 | 1.415.697,57 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|---------------|-------------|----------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 3.1.9.9.1.01 | OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.321.368,32 | D | 94.329,25 | 0,00 | 1.415.697,57 | D | | |
| 3.1.9.9.2 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS | 41.205,28 | D | 0,00 | 0,00 | 41.205,28 | D | | |
| 3.1.9.9.2.01 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 41.205,28 | D | 0,00 | 0,00 | 41.205,28 | D | | |
| 3.2 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 151.391.788,49 | D | 18.231.437,86 | 0,00 | 169.623.226,35 | D | | |
| 3.2.1 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 150.326.011,39 | D | 18.099.843,60 | 0,00 | 168.425.854,99 | D | | |
| 3.2.1.1 | APOSENTADORIAS - RPPS | 150.326.011,39 | D | 18.099.843,60 | 0,00 | 168.425.854,99 | D | | |
| 3.2.1.1.1 | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 150.326.011,39 | D | 18.099.843,60 | 0,00 | 168.425.854,99 | D | | |
| 3.2.1.1.1.01 | APOSENTADORIAS - RPPS | 150.326.011,39 | D | 18.099.843,60 | 0,00 | 168.425.854,99 | D | | |
| 3.2.2 | PENSÕES | 664.532,00 | D | 76.740,07 | 0,00 | 741.272,07 | D | | |
| 3.2.2.9 | OUTRAS PENSÕES | 664.532,00 | D | 76.740,07 | 0,00 | 741.272,07 | D | | |
| 3.2.2.9.1 | OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO | 664.532,00 | D | 76.740,07 | 0,00 | 741.272,07 | D | | |
| 3.2.2.9.1.01 | OUTRAS PENSÕES | 664.532,00 | D | 76.740,07 | 0,00 | 741.272,07 | D | | |
| 3.2.9 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 401.245,10 | D | 54.854,19 | 0,00 | 456.099,29 | D | | |
| 3.2.9.9 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 401.245,10 | D | 54.854,19 | 0,00 | 456.099,29 | D | | |
| 3.2.9.9.1 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 401.245,10 | D | 54.854,19 | 0,00 | 456.099,29 | D | | |
| 3.2.9.9.1.01 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 401.245,10 | D | 54.854,19 | 0,00 | 456.099,29 | D | | |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 39.677.416,99 | D | 6.403.193,46 | 11.624,72 | 46.068.985,73 | D | | |
| 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 867.763,75 | D | 48.454,50 | 180,52 | 916.037,73 | D | | |
| 3.3.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL | 867.763,75 | D | 48.454,50 | 180,52 | 916.037,73 | D | | |



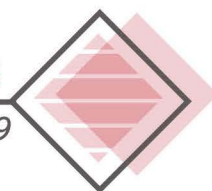
| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|--------------|-------------|---------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 3.3.1.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 867.763,75 | D | 48.454,50 | 180,52 | 916.037,73 | D |
| 3.3.1.1.1.01 | CONSUMO DE MATERIAL/ MEDICAMENTOS | 867.763,75 | D | 48.454,50 | 180,52 | 916.037,73 | D |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 37.179.165,08 | D | 4.681.590,07 | 11.444,20 | 41.849.310,95 | D |
| 3.3.2.1 | DIÁRIAS | 554.250,82 | D | 245.110,31 | 11.154,70 | 788.206,43 | D |
| 3.3.2.1.1 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 554.250,82 | D | 245.110,31 | 11.154,70 | 788.206,43 | D |
| 3.3.2.1.1.01 | DIÁRIAS DE VIAGEM | 554.250,82 | D | 245.110,31 | 11.154,70 | 788.206,43 | D |
| 3.3.2.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 573.215,93 | D | 74.457,96 | 0,00 | 647.673,89 | D |
| 3.3.2.2.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 573.215,93 | D | 74.457,96 | 0,00 | 647.673,89 | D |
| 3.3.2.2.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 573.215,93 | D | 74.457,96 | 0,00 | 647.673,89 | D |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - Pj | 36.051.698,33 | D | 4.362.021,80 | 289,50 | 40.413.430,63 | D |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - Pj - CONSOLIDAÇÃO | 36.048.981,72 | D | 4.361.917,68 | 289,50 | 40.410.609,90 | D |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - Pj | 36.048.981,72 | D | 4.361.917,68 | 289,50 | 40.410.609,90 | D |
| 3.3.2.3.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - Pj - INTRA OFSS | 2.716,61 | D | 104,12 | 0,00 | 2.820,73 | D |
| 3.3.2.3.2.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - Pj | 2.716,61 | D | 104,12 | 0,00 | 2.820,73 | D |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 1.630.488,16 | D | 1.673.148,89 | 0,00 | 3.303.637,05 | D |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 1.622.853,68 | D | 1.668.856,73 | 0,00 | 3.291.710,41 | D |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 1.622.853,68 | D | 1.668.856,73 | 0,00 | 3.291.710,41 | D |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 1.622.853,68 | D | 1.668.856,73 | 0,00 | 3.291.710,41 | D |
| 3.3.3.2 | AMORTIZAÇÃO | 7.634,48 | D | 4.292,16 | 0,00 | 11.926,64 | D |
| 3.3.3.2.1 | AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 7.634,48 | D | 4.292,16 | 0,00 | 11.926,64 | D |
| 3.3.3.2.1.01 | AMORTIZAÇÃO - INTANGÍVEL | 7.634,48 | D | 4.292,16 | 0,00 | 11.926,64 | D |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 1.364,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.364,26 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|---------------|-------------|----------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 1.364,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.364,26 | D |
| 3.4.2.3 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.364,26 | D |
| 3.4.2.3.1 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.364,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.364,26 | D |
| 3.4.2.3.1.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.364,26 | D |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 152.837.936,83 | D | 18.125.752,45 | 27.885,24 | 170.935.804,04 | D |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 152.787.936,83 | D | 18.125.752,45 | 27.885,24 | 170.885.804,04 | D |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 151.101.103,83 | D | 18.125.752,45 | 27.885,24 | 169.198.971,04 | D |
| 3.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 151.101.103,83 | D | 18.125.752,45 | 27.885,24 | 169.198.971,04 | D |
| 3.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 39.120.770,90 | D | 4.938.380,13 | 0,00 | 44.059.151,03 | D |
| 3.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGÃO | 39.120.770,90 | D | 4.938.380,13 | 0,00 | 44.059.151,03 | D |
| 3.5.1.1.2.02 | REPASSES CONCEDIDOS | -5.095,19 | C | 0,00 | 0,00 | -5.095,19 | C |
| 3.5.1.1.2.02.99 | (-) DEVOLUÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS | -5.095,19 | C | 0,00 | 0,00 | -5.095,19 | C |
| 3.5.1.1.2.02.99.01 | (-) DEVOLUÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL | -5.095,19 | C | 0,00 | 0,00 | -5.095,19 | C |
| 3.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 3.116,25 | D | 0,00 | 0,00 | 3.116,25 | D |
| 3.5.1.1.2.03.01 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA BANCÁRIA | 3.116,25 | D | 0,00 | 0,00 | 3.116,25 | D |
| 3.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 111.982.311,87 | D | 13.187.372,32 | 27.885,24 | 125.141.798,95 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|---------------|-------------|----------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 3.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 109.853.090,61 | D | 12.917.387,54 | 27.885,24 | 122.742.592,91 | D |
| 3.5.1.1.2.99.99 | RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 2.129.221,26 | D | 269.984,78 | 0,00 | 2.399.206,04 | D |
| 3.5.1.1.2.99.99.03 | RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇÃO | 2.129.221,26 | D | 269.984,78 | 0,00 | 2.399.206,04 | D |
| 3.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.686.833,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.686.833,00 | D |
| 3.5.1.2.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 1.686.833,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.686.833,00 | D |
| 3.5.1.2.2.01 | CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 1.686.833,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.686.833,00 | D |
| 3.5.3 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 50.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | D |
| 3.5.3.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | D |
| 3.5.3.1.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 50.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | D |
| 3.5.3.1.1.01 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - ONGS, OSCIPS E OS | 50.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | D |
| 3.6 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.158.224,66 | D | 0,00 | 0,00 | 24.158.224,66 | D |
| 3.6.5 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.224,66 | D | 0,00 | 0,00 | 24.158.224,66 | D |
| 3.6.5.0 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.224,66 | D | 0,00 | 0,00 | 24.158.224,66 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 3.6.5.0.1 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO | 24.158.224,66 | D | 0,00 | 0,00 | 24.158.224,66 | D | | |
| 3.6.5.0.1.02 | OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.224,66 | D | 0,00 | 0,00 | 24.158.224,66 | D | | |
| 3.7 | TRIBUTÁRIAS | 1.597,59 | D | 0,00 | 0,00 | 1.597,59 | D | | |
| 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.597,59 | D | 0,00 | 0,00 | 1.597,59 | D | | |
| 3.7.1.2 | TAXAS | 1.597,59 | D | 0,00 | 0,00 | 1.597,59 | D | | |
| 3.7.1.2.1 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.597,59 | D | 0,00 | 0,00 | 1.597,59 | D | | |
| 3.7.1.2.1.01 | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 1.597,59 | D | 0,00 | 0,00 | 1.597,59 | D | | |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.252.397,76 | D | 61.357.014,65 | 59.556.804,26 | 11.052.608,15 | D | | |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.252.397,76 | D | 61.357.014,65 | 59.556.804,26 | 11.052.608,15 | D | | |
| 3.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 624,75 | D | 0,00 | 0,00 | 624,75 | D | | |
| 3.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | 624,75 | D | 0,00 | 0,00 | 624,75 | D | | |
| 3.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 624,75 | D | 0,00 | 0,00 | 624,75 | D | | |
| 3.9.9.6 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 34.215,18 | D | 2.206,86 | 0,00 | 36.422,04 | D | | |
| 3.9.9.6.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | 34.215,18 | D | 2.206,86 | 0,00 | 36.422,04 | D | | |
| 3.9.9.6.1.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 34.215,18 | D | 2.206,86 | 0,00 | 36.422,04 | D | | |
| 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 9.217.557,83 | D | 61.354.807,79 | 59.556.804,26 | 11.015.561,36 | D | | |
| 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 9.217.557,83 | D | 61.354.807,79 | 59.556.804,26 | 11.015.561,36 | D | | |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 7.500,00 | D | 132.997,26 | 0,00 | 140.497,26 | D | | |



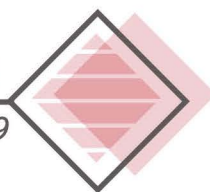
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----|---------------|---------------|-----------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 3.9.9.9.1.07 | DESPA DE PESSOAL A APROPRIAR | 0,00 | | 59.556.804,26 | 59.556.804,26 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.9.1.09 | BENS MÓVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA | 57.551,20 | D | 0,00 | 0,00 | 57.551,20 | D | | |
| 3.9.9.9.1.88 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 9.152.506,63 | D | 1.665.006,27 | 0,00 | 10.817.512,90 | D | | |
| 3.9.9.9.1.88.03 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 9.137.170,41 | D | 1.664.497,12 | 0,00 | 10.801.667,53 | D | | |
| 3.9.9.9.1.88.04 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEMAIS DESPESAS | 15.336,22 | D | 509,15 | 0,00 | 15.845,37 | D | | |
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | -692.954.299,42 | C | 27.885,24 | 87.177.514,08 | -780.103.928,26 | C | | |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | -1.787.896,53 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.076.178,72 | C | | |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -1.787.896,53 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.076.178,72 | C | | |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -1.787.896,53 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.076.178,72 | C | | |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.787.896,53 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.076.178,72 | C | | |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -1.787.896,53 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.076.178,72 | C | | |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | -666.174.193,32 | C | 27.885,24 | 85.726.134,44 | -751.872.442,52 | C | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | -666.174.193,32 | C | 27.885,24 | 85.726.134,44 | -751.872.442,52 | C | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -666.165.377,50 | C | 27.885,24 | 85.726.134,44 | -751.863.626,70 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----|------------|---------------|-----------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -666.165.377,50 | C | 27.885,24 | 85.726.134,44 | -751.863.626,70 | C |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | -554.188.160,82 | C | 0,00 | 72.538.762,12 | -626.726.922,94 | C |
| 4.5.1.1.2.01.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | -360.768.818,78 | C | 0,00 | 48.949.329,81 | -409.718.148,59 | C |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGÃO | -39.120.770,90 | C | 0,00 | 4.938.380,13 | -44.059.151,03 | C |
| 4.5.1.1.2.01.04 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP | -154.298.571,14 | C | 0,00 | 18.651.052,18 | -172.949.623,32 | C |
| 4.5.1.1.2.02 | REPASSES RECEBIDOS | 5.095,19 | D | 0,00 | 0,00 | 5.095,19 | D |
| 4.5.1.1.2.02.99 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS | 5.095,19 | D | 0,00 | 0,00 | 5.095,19 | D |
| 4.5.1.1.2.02.99.01 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL | 5.095,19 | D | 0,00 | 0,00 | 5.095,19 | D |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | -111.982.311,87 | C | 27.885,24 | 13.187.372,32 | -125.141.798,95 | C |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | -109.853.090,61 | C | 27.885,24 | 12.917.387,54 | -122.742.592,91 | C |
| 4.5.1.1.2.99.99 | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA | -2.129.221,26 | C | 0,00 | 269.984,78 | -2.399.206,04 | C |
| 4.5.1.1.2.99.99.03 | CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGÃO | -2.129.221,26 | C | 0,00 | 269.984,78 | -2.399.206,04 | C |
| 4.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -8815,82 | C | 0,00 | 0,00 | -8.815,82 | C |
| 4.5.1.2.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -8815,82 | C | 0,00 | 0,00 | -8.815,82 | C |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|------------|--------------|----------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.5.1.2.2.01 | CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | -8.815,82 | C | 0,00 | 0,00 | -8.815,82 | C |
| 4.6 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | -24.799.347,99 | C | 0,00 | 47.557,13 | -24.846.905,12 | C |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | -24.799.347,99 | C | 0,00 | 47.557,13 | -24.846.905,12 | C |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | -24.799.347,99 | C | 0,00 | 47.557,13 | -24.846.905,12 | C |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | -24.799.347,99 | C | 0,00 | 47.557,13 | -24.846.905,12 | C |
| 4.6.3.9.1.01 | INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES | -603.608,45 | C | 0,00 | 0,00 | -603.608,45 | C |
| 4.6.3.9.1.02 | INCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL | 0,00 | C | 0,00 | 34.913,68 | -34.913,68 | C |
| 4.6.3.9.1.03 | INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS | -24.195.739,54 | C | 0,00 | 12.643,45 | -24.208.382,99 | C |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -192.861,58 | C | 0,00 | 1.115.540,32 | -1.308.401,90 | C |
| 4.9.7 | REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | -36.072,29 | C | 0,00 | 0,00 | -36.072,29 | C |
| 4.9.7.1 | REVERSAO DE PROVISÕES | -36.072,29 | C | 0,00 | 0,00 | -36.072,29 | C |
| 4.9.7.1.1 | REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO | -36.072,29 | C | 0,00 | 0,00 | -36.072,29 | C |
| 4.9.7.1.1.01 | REVERSAO DE PROVISÕES | -36.072,29 | C | 0,00 | 0,00 | -36.072,29 | C |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -156.789,29 | C | 0,00 | 1.115.540,32 | -1.272.329,61 | C |
| 4.9.9.6 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -156.789,29 | C | 0,00 | 0,00 | -156.789,29 | C |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | -156.789,29 | C | 0,00 | 0,00 | -156.789,29 | C |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -156.789,29 | C | 0,00 | 0,00 | -156.789,29 | C |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|---|--|------------------|-----|----------------|----------------|------------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | | 0,00 | 1.115.540,32 | -1.115.540,32 | C |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 1.115.540,32 | -1.115.540,32 | C |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSÃO DE DEPRECIACÃO/ AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO E REAVALIACÃO DE BENS | 0,00 | | 0,00 | 1.115.540,32 | -1.115.540,32 | C |
| Total Patrimonial | | 0,00 | | 299.741.975,46 | 299.741.975,46 | 0,00 | |
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1.317.265.855,28 | D | 67.095.344,30 | 814.493,86 | 1.383.546.705,72 | D |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 1.308.922.415,62 | D | 67.095.344,30 | 814.493,86 | 1.375.203.266,06 | D |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 1.308.922.415,62 | D | 67.095.344,30 | 814.493,86 | 1.375.203.266,06 | D |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 820.449.377,00 | D | 244.104,12 | 244.104,12 | 820.449.377,00 | D |
| 5.2.2.1.1 | DOTAÇÃO INICIAL | 820.449.377,00 | D | 0,00 | 0,00 | 820.449.377,00 | D |
| 5.2.2.1.2 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | 43.949,93 | D | 244.104,12 | 0,00 | 288.054,05 | D |
| 5.2.2.1.2.01 | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 43.949,93 | D | 244.104,12 | 0,00 | 288.054,05 | D |
| 5.2.2.1.2.01.02 | SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO | 43.949,93 | D | 244.104,12 | 0,00 | 288.054,05 | D |
| 5.2.2.1.9 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | -43.949,93 | C | 0,00 | 244.104,12 | -288.054,05 | C |
| 5.2.2.1.9.02 | (-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO | -43.949,93 | C | 0,00 | 244.104,12 | -288.054,05 | C |



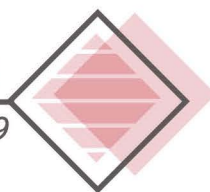
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----|----------------|----------------|-------------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 5.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS | 488.473.038,62 | D | 66.851.240,18 | 570.389,74 | 554.753.889,06 | D | | |
| 5.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 488.473.038,62 | D | 66.851.240,18 | 570.389,74 | 554.753.889,06 | D | | |
| 5.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 488.473.038,62 | D | 66.851.240,18 | 570.389,74 | 554.753.889,06 | D | | |
| 5.3 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 8.343.439,66 | D | 0,00 | 0,00 | 8.343.439,66 | D | | |
| 5.3.1 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | | |
| 5.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | | |
| 5.3.2 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | | |
| 5.3.2.1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | | |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.317.265.855,28 | C | 204.129.297,06 | 270.410.147,50 | -1.383.546.705,72 | C | | |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | -1.308.922.415,62 | C | 204.129.237,86 | 270.410.088,30 | -1.375.203.266,06 | C | | |
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | | 288.282,19 | 288.282,19 | 0,00 | | | |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 1.944.685,82 | D | 288.282,19 | 0,00 | 2.232.968,01 | D | | |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 1.944.685,82 | D | 288.282,19 | 0,00 | 2.232.968,01 | D | | |
| 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | -1.944.685,82 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.232.968,01 | C | | |
| 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | -1.944.685,82 | C | 0,00 | 288.282,19 | -2.232.968,01 | C | | |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -1.308.922.415,62 | C | 203.840.955,67 | 270.121.806,11 | -1.375.203.266,06 | C | | |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | -820.449.377,00 | C | 203.270.565,93 | 203.270.565,93 | -820.449.377,00 | C | | |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -332.410.819,94 | C | 133.923.929,85 | 67.920.334,10 | -266.407.224,19 | C | | |
| 6.2.2.1.3 | CRÉDITO UTILIZADO | -488.038.557,06 | C | 69.346.636,08 | 135.350.231,83 | -554.042.152,81 | C | | |
| 6.2.2.1.3.01 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | -10.914.090,17 | C | 64.531.751,66 | 66.294.007,65 | -12.676.346,16 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|-----|----------------|----------------|-----------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 6.2.2.1.3.02 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO | 0,00 | | 73.217,27 | 74.151,27 | -934,00 | C | | |
| 6.2.2.1.3.03 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | -91.195,85 | C | 4.728.467,15 | 4.700.868,91 | -63.597,61 | C | | |
| 6.2.2.1.3.04 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | -477.033.271,04 | C | 13.200,00 | 64.281.204,00 | -541.301.275,04 | C | | |
| 6.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS | -488.473.038,62 | C | 570.389,74 | 66.851.240,18 | -554.753.889,06 | C | | |
| 6.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | -488.473.038,62 | C | 570.389,74 | 66.851.240,18 | -554.753.889,06 | C | | |
| 6.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS | -488.473.038,62 | C | 570.389,74 | 66.851.240,18 | -554.753.889,06 | C | | |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -8.343.439,66 | C | 59,20 | 59,20 | -8.343.439,66 | C | | |
| 6.3.1 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | -8.282.150,16 | C | 59,20 | 59,20 | -8.282.150,16 | C | | |
| 6.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | -143.345,52 | C | 29,60 | 0,00 | -143.315,92 | C | | |
| 6.3.1.3 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | | 29,60 | 29,60 | 0,00 | | | |
| 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | -6.460.787,46 | C | 0,00 | 29,60 | -6.460.817,06 | C | | |
| 6.3.1.9 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS | -1.678.017,18 | C | 0,00 | 0,00 | -1.678.017,18 | C | | |
| 6.3.2 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | -61.289,50 | C | 0,00 | 0,00 | -61.289,50 | C | | |
| 6.3.2.2 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | -61.289,50 | C | 0,00 | 0,00 | -61.289,50 | C | | |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 271.224.641,36 | 271.224.641,36 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----|--------------|--------------|-------------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 7 | CONTROLES DEVEDORES | -1.206.673.581,56 | C | 2.838.355,93 | 8.883.641,50 | -1.212.718.867,13 | C | | |
| 7.1 | ATOS POTENCIAIS | 144.012.097,35 | D | 2.549.556,15 | 8.883.580,26 | 137.678.073,24 | D | | |
| 7.1.1 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 2.365.698,51 | D | 324.718,75 | 338.676,32 | 2.351.740,94 | D | | |
| 7.1.1.1 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 2.280.130,95 | D | 324.718,75 | 338.676,32 | 2.266.173,38 | D | | |
| 7.1.1.1.1 | GARANTIAS RECEBIDAS | 2.280.130,95 | D | 324.718,75 | 338.676,32 | 2.266.173,38 | D | | |
| 7.1.1.3 | DIREITOS CONTRATUAIS | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | | |
| 7.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | | |
| 7.1.2 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 141.646.398,84 | D | 2.224.837,40 | 8.544.903,94 | 135.326.332,30 | D | | |
| 7.1.2.3 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 90.435.825,97 | D | 2.224.837,40 | 8.758,00 | 92.651.905,37 | D | | |
| 7.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | 824.944,21 | D | 0,00 | 0,00 | 824.944,21 | D | | |
| 7.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVIÇO | 89.237.608,64 | D | 2.224.837,40 | 5.578,00 | 91.456.868,04 | D | | |
| 7.1.2.3.4 | CONTRATOS DE OBRAS | 373.273,12 | D | 0,00 | 3.180,00 | 370.093,12 | D | | |
| 7.1.2.9 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 51.210.572,87 | D | 0,00 | 8.536.145,94 | 42.674.426,93 | D | | |
| 7.1.2.9.1 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 51.210.572,87 | D | 0,00 | 8.536.145,94 | 42.674.426,93 | D | | |
| 7.2 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -1.353.880.705,03 | C | 288.799,78 | 61,24 | -1.353.591.966,49 | C | | |
| 7.2.1 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | -1.353.880.705,03 | C | 288.799,78 | 61,24 | -1.353.591.966,49 | C | | |
| 7.2.1.1 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.353.880.705,03 | C | 288.799,78 | 61,24 | -1.353.591.966,49 | C | | |
| 7.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.353.880.705,03 | C | 288.799,78 | 61,24 | -1.353.591.966,49 | C | | |
| 7.2.1.1.1.01 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL | -1.003.793.291,23 | C | 0,00 | 0,00 | -1.003.793.291,23 | C | | |
| 7.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | -350.225.302,10 | C | 288.282,19 | 0,00 | -349.937.019,91 | C | | |
| 7.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 137.888,30 | D | 517,59 | 61,24 | 138.344,65 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|-----|---------------|--------------|------------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 7.4 | RISCOS FISCAIS | 3.195.026,12 | D | 0,00 | 0,00 | 3.195.026,12 | D | | |
| 7.4.2 | CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | 3.195.026,12 | D | 0,00 | 0,00 | 3.195.026,12 | D | | |
| 7.4.2.1 | DEMAIS RISCOS FISCAIS | 3.195.026,12 | D | 0,00 | 0,00 | 3.195.026,12 | D | | |
| 7.4.2.1.4 | OUTROS RISCOS FISCAIS | 3.195.026,12 | D | 0,00 | 0,00 | 3.195.026,12 | D | | |
| 8 | CONTROLES CREDORES | 1.206.673.581,56 | D | 13.278.033,81 | 7.232.748,24 | 1.212.718.867,13 | D | | |
| 8.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -144.012.097,35 | C | 13.239.696,25 | 6.905.672,14 | -137.678.073,24 | C | | |
| 8.1.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -2.365.698,51 | C | 338.676,32 | 324.718,75 | -2.351.740,94 | C | | |
| 8.1.1.1 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | -2.280.130,95 | C | 338.676,32 | 324.718,75 | -2.266.173,38 | C | | |
| 8.1.1.1.1 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS | -2.280.130,95 | C | 338.676,32 | 324.718,75 | -2.266.173,38 | C | | |
| 8.1.1.1.1.01 | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS | -36.177,80 | C | 0,00 | 0,00 | -36.177,80 | C | | |
| 8.1.1.1.1.01.01 | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -36.177,80 | C | 0,00 | 0,00 | -36.177,80 | C | | |
| 8.1.1.1.1.02 | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS | -2.243.953,15 | C | 338.676,32 | 324.718,75 | -2.229.995,58 | C | | |
| 8.1.1.1.1.02.01 | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -2.243.953,15 | C | 338.676,32 | 324.718,75 | -2.229.995,58 | C | | |
| 8.1.1.3 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | | |
| 8.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | | |
| 8.1.1.3.3.01 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSÃO REMUNERADA USO ESPAÇO FÍSICO-A EXECUTAR | -48.968,24 | C | 0,00 | 0,00 | -48.968,24 | C | | |
| 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSÃO REMUNERADA USO ESPAÇO FÍSICO-EXECUTADOS | -36.599,32 | C | 0,00 | 0,00 | -36.599,32 | C | | |



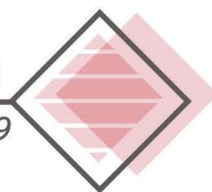
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|-----|---------------|--------------|------------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -141.646.398,84 | C | 12.901.019,93 | 6.580.953,39 | -135.326.332,30 | C | | |
| 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | -90.435.825,97 | C | 4.364.873,99 | 6.580.953,39 | -92.651.905,37 | C | | |
| 8.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | -824.944,21 | C | 30.606,40 | 30.606,40 | -824.944,21 | C | | |
| 8.1.2.3.1.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | -132.513,79 | C | 30.606,40 | 0,00 | -101.907,39 | C | | |
| 8.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS | -692.430,42 | C | 0,00 | 30.606,40 | -723.036,82 | C | | |
| 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVIÇO | -89.237.608,64 | C | 4.306.435,27 | 6.525.694,67 | -91.456.868,04 | C | | |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -56.370.286,69 | C | 4.306.435,27 | 2.224.837,40 | -54.288.688,82 | C | | |
| 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -32.867.321,95 | C | 0,00 | 4.300.857,27 | -37.168.179,22 | C | | |
| 8.1.2.3.4 | CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS | -373.273,12 | C | 27.832,32 | 24.652,32 | -370.093,12 | C | | |
| 8.1.2.3.4.01 | CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR | -319.020,48 | C | 27.832,32 | 0,00 | -291.188,16 | C | | |
| 8.1.2.3.4.02 | CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - EXECUTADOS | -54.252,64 | C | 0,00 | 24.652,32 | -78.904,96 | C | | |
| 8.1.2.9 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -51.210.572,87 | C | 8.536.145,94 | 0,00 | -42.674.426,93 | C | | |
| 8.1.2.9.1 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -51.210.572,87 | C | 8.536.145,94 | 0,00 | -42.674.426,93 | C | | |
| 8.1.2.9.1.08 | RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES | -272.285,76 | C | 0,00 | 0,00 | -272.285,76 | C | | |
| 8.1.2.9.1.12 | OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR | -50.938.287,11 | C | 8.536.145,94 | 0,00 | -42.402.141,17 | C | | |
| 8.2 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.353.880.705,03 | D | 38.337,56 | 327.076,10 | 1.353.591.966,49 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|-----|------------|-------------|------------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 1.353.880.705,03 | D | 38.337,56 | 327.076,10 | 1.353.591.966,49 | D | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 1.353.880.705,03 | D | 38.337,56 | 327.076,10 | 1.353.591.966,49 | D | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.384.014.081,66 | D | 578,83 | 326.558,51 | 1.383.688.101,98 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL | 1.034.200.535,85 | D | 0,00 | 37.697,49 | 1.034.162.838,36 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - OUTROS PODERES | 1.034.200.535,85 | D | 0,00 | 37.697,49 | 1.034.162.838,36 | D | | |
| 8.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 349.773.427,47 | D | 0,00 | 288.282,19 | 349.485.145,28 | D | | |
| 8.2.1.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 349.773.427,47 | D | 0,00 | 288.282,19 | 349.485.145,28 | D | | |
| 8.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 40.118,34 | D | 578,83 | 578,83 | 40.118,34 | D | | |
| 8.2.1.1.1.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 40.118,34 | D | 578,83 | 578,83 | 40.118,34 | D | | |
| 8.2.1.1.2 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | -7.842.168,67 | C | 0,00 | 0,00 | -7.842.168,67 | C | | |
| 8.2.1.1.2.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOURO ESTADUAL | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|------------|-------------|----------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 8.2.1.1.2.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOUREO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | | |
| 8.2.1.1.2.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | | |
| 8.2.1.1.2.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | | |
| 8.2.1.1.3 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | -22.291.207,96 | C | 37.758,73 | 517,59 | -22.253.966,82 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | -22.113.201,32 | C | 37.697,49 | 0,00 | -22.075.503,83 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOUREO ESTADUAL | -21.293.698,10 | C | 37.697,49 | 0,00 | -21.256.000,61 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOUREO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -21.293.698,10 | C | 37.697,49 | 0,00 | -21.256.000,61 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|----------------|----------------|---------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 8.2.1.1.3.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -178.006,64 | C | 61,24 | 517,59 | -178.462,99 | C | | |
| 8.2.1.1.3.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -178.006,64 | C | 61,24 | 517,59 | -178.462,99 | C | | |
| 8.4 | EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS | -3.195.026,12 | C | 0,00 | 0,00 | -3.195.026,12 | C | | |
| 8.4.2 | EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | -3.195.026,12 | C | 0,00 | 0,00 | -3.195.026,12 | C | | |
| 8.4.2.1 | DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS | -3.195.026,12 | C | 0,00 | 0,00 | -3.195.026,12 | C | | |
| 8.4.2.1.4 | OUTROS RISCOS FISCAIS | -3.195.026,12 | C | 0,00 | 0,00 | -3.195.026,12 | C | | |
| 8.4.2.1.4.01 | AÇÃO JUDICIAL - TRABALHISTA | -1.311.165,17 | C | 0,00 | 0,00 | -1.311.165,17 | C | | |
| 8.4.2.1.4.02 | AÇÃO JUDICIAL - ORDINÁRIA | -1.883.860,95 | C | 0,00 | 0,00 | -1.883.860,95 | C | | |
| Total Controle | | 0,00 | | 16.116.389,74 | 16.116.389,74 | 0,00 | | | |
| Total Geral | | 0,00 | | 587.083.006,56 | 587.083.006,56 | 0,00 | | | |
| Data | 01/10/2019 08:24:27:363 | | | | | | | | |

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

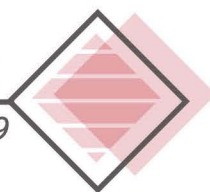
CONTADOR



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|----------------|----------------|---------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Atual | Tipo Saldo Conta |
| 1 | ATIVO | 67.368.179,30 | D | 986.219.865,20 | 966.629.731,71 | 86.958.312,79 | D | | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 43.301.128,90 | D | 952.468.493,73 | 933.115.207,02 | 62.654.415,61 | D | | |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 35.103.939,44 | D | 936.478.768,51 | 918.456.798,45 | 53.125.909,50 | D | | |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 35.103.939,44 | D | 936.478.768,51 | 918.456.798,45 | 53.125.909,50 | D | | |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 35.103.939,44 | D | 936.478.768,51 | 918.456.798,45 | 53.125.909,50 | D | | |
| 1.1.1.1.1.01 | CAIXA | 0,00 | | 3.988,52 | 3.988,52 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 14.044.672,99 | D | 779.251.647,39 | 762.820.961,20 | 30.475.359,18 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.1.1.1.07 | O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS | 0,00 | | 155.631.848,73 | 155.631.848,73 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 1.1.1.1.1.09 | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA | 0,00 | | 319.252,63 | 0,00 | 319.252,63 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICACOES FINANCEIRAS | 21.059.266,45 | D | 1.272.031,24 | 0,00 | 22.331.297,69 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 7.618.888,80 | D | 14.766.522,84 | 13.301.821,41 | 9.083.590,23 | D | | |
| 1.1.3.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 24.834,16 | D | 3.381.598,73 | 3.281.657,34 | 124.775,55 | D | | |
| 1.1.3.1.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 24.834,16 | D | 3.381.598,73 | 3.281.657,34 | 124.775,55 | D | | |
| 1.1.3.1.1.01 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 24.834,16 | D | 3.381.598,73 | 3.281.657,34 | 124.775,55 | D | | |
| 1.1.3.1.1.01.01 | ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL | 24.834,16 | D | 1.674.516,27 | 1.574.574,88 | 124.775,55 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.3.1.1.01.90 | ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL | 0,00 | | 1.707.082,46 | 1.707.082,46 | 0,00 | | | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Exercício | | | | | | | | | |
| Mês | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Conta | Tipo Saldo Conta |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 7.594.054,64 | D | 11.384.924,11 | 10.020.164,07 | 8.958.814,68 | D | | |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 319.252,63 | D | 0,00 | 319.252,63 | 0,00 | | | |
| 1.1.3.8.1.09 | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTTUIÇAO FINANCEIRA | 319.252,63 | D | 0,00 | 319.252,63 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 1.1.3.8.2 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 7.274.802,01 | D | 11.384.924,11 | 9.700.911,44 | 8.958.814,68 | D | | |
| 1.1.3.8.2.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 7.274.802,01 | D | 11.384.924,11 | 9.700.911,44 | 8.958.814,68 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.5 | ESTOQUES | 578.300,66 | D | 1.223.202,38 | 1.356.587,16 | 444.915,88 | D | | |
| 1.1.5.6 | ALMOXARIFADO | 578.300,66 | D | 1.223.202,38 | 1.356.587,16 | 444.915,88 | D | | |
| 1.1.5.6.1 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | 578.300,66 | D | 1.223.202,38 | 1.356.587,16 | 444.915,88 | D | | |
| 1.1.5.6.1.01 | MATERIAL DE CONSUMO | 578.300,66 | D | 898.854,09 | 1.032.238,87 | 444.915,88 | D | | DEVEDOR |
| 1.1.5.6.1.02 | MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS | 0,00 | | 5.646,20 | 5.646,20 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 1.1.5.6.1.04 | MATERIAL DE CONSUMO/ MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO | 0,00 | | 318.702,09 | 318.702,09 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 24.067.050,40 | D | 33.751.371,47 | 33.514.524,69 | 24.303.897,18 | D | | |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 116.707,02 | D | 13.372,20 | 283,77 | 129.795,45 | D | | |
| 1.2.1.3 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 116.707,02 | D | 13.372,20 | 283,77 | 129.795,45 | D | | |
| 1.2.1.3.1 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 116.707,02 | D | 13.372,20 | 283,77 | 129.795,45 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-----|---------------|---------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 1.2.1.3.1.01 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 116.707,02 | D | 13.372,20 | 283,77 | 129.795,45 | D | | |
| 1.2.1.3.1.01.02 | ACOES EM CARTEIRA | 116.707,02 | D | 13.372,20 | 283,77 | 129.795,45 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 23.948.903,38 | D | 33.521.610,59 | 33.489.183,52 | 23.981.330,45 | D | | |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 33.835.527,82 | D | 31.700.352,88 | 28.087.042,35 | 37.448.838,35 | D | | |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 33.835.527,82 | D | 31.700.352,88 | 28.087.042,35 | 37.448.838,35 | D | | |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MOVEIS | 33.827.423,09 | D | 27.871.418,46 | 24.250.003,20 | 37.448.838,35 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.3.1.1.03 | MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO | 8.104,73 | D | 3.771.383,22 | 3.779.487,95 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 1.2.3.1.1.04 | BENS MOVEIS A TRANSFERIR | 0,00 | | 57.551,20 | 57.551,20 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 1.2.3.2 | BENS IMÓVEIS | 36.120,00 | D | 299.429,90 | 281.297,26 | 54.252,64 | D | | |
| 1.2.3.2.1 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 36.120,00 | D | 299.429,90 | 281.297,26 | 54.252,64 | D | | |
| 1.2.3.2.1.03 | OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO | 36.120,00 | D | 166.432,64 | 148.300,00 | 54.252,64 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.3.2.1.06 | INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS | 0,00 | | 132.997,26 | 132.997,26 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -9.922.744,44 | C | 1.521.827,81 | 5.120.843,91 | -13.521.760,54 | C | | |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -9.922.744,44 | C | 1.521.827,81 | 5.120.843,91 | -13.521.760,54 | C | | |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | -9.922.744,44 | C | 1.521.827,81 | 5.120.843,91 | -13.521.760,54 | C | CREIDOR | |
| 1.2.4 | INTANGIVEL | 1.440,00 | D | 216.388,68 | 25.057,40 | 192.771,28 | D | | |
| 1.2.4.1 | SOFTWARES | 1.440,00 | D | 216.388,68 | 0,00 | 217.828,68 | D | | |
| 1.2.4.1.1 | SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO | 1.440,00 | D | 216.388,68 | 0,00 | 217.828,68 | D | | |
| 1.2.4.1.1.01 | SOFTWARES | 1.440,00 | D | 216.388,68 | 0,00 | 217.828,68 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.4.8 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | | 0,00 | 25.057,40 | -25.057,40 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|--------------|--|----------------|-----|------------------|------------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | | 1.2.4.8.1 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 25.057,40 | -25.057,40 | C | |
| | | | 1.2.4.8.1.01 | (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES | 0,00 | | 0,00 | 25.057,40 | -25.057,40 | C | CREDOR |
| | | 2 | | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | -67.368.179,30 | C | 1.023.177.143,55 | 1.026.987.961,96 | -71.178.997,71 | C | |
| | | 2.1 | | PASSIVO CIRCULANTE | -7.527.674,45 | C | 1.022.795.773,15 | 1.026.929.245,01 | -11.661.146,31 | C | |
| | | 2.1.1 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -61.289,50 | C | 754.227.197,83 | 754.233.783,86 | -67.875,53 | C | |
| | | 2.1.1.1 | | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | | 444.076.610,51 | 444.076.950,28 | -339,77 | C | |
| | | 2.1.1.1.1 | | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 444.076.610,51 | 444.076.950,28 | -339,77 | C | |
| | | 2.1.1.1.1.01 | | SALARIOS A PAGAR | 0,00 | | 444.076.610,51 | 444.076.950,28 | -339,77 | C | |
| | | 2.1.1.1.1.01.01 | | PESSOAL - ATIVO | 0,00 | | 444.076.610,51 | 444.076.950,28 | -339,77 | C | CREDOR |
| | | 2.1.1.2 | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | | 242.107.778,44 | 242.107.778,44 | 0,00 | | |
| | | 2.1.1.2.1 | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 242.107.778,44 | 242.107.778,44 | 0,00 | | |
| | | 2.1.1.2.1.01 | | BENEFÍCIOS - INATIVO | 0,00 | | 241.082.157,43 | 241.082.157,43 | 0,00 | | CREDOR |
| | | 2.1.1.2.1.02 | | BENEFÍCIOS - PENSIONISTA | 0,00 | | 1.025.621,01 | 1.025.621,01 | 0,00 | | CREDOR |
| | | 2.1.1.4 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -61.289,50 | C | 68.042.808,88 | 68.049.055,14 | -67.535,76 | C | |
| | | 2.1.1.4.1 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | -61.289,50 | C | 68.042.808,88 | 68.049.055,14 | -67.535,76 | C | |
| | | 2.1.1.4.1.01 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -61.289,50 | C | 68.042.808,88 | 68.049.055,14 | -67.535,76 | C | |
| | | 2.1.1.4.1.01.01 | | ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO | -27.999,80 | C | 67.605.210,66 | 67.611.023,82 | -33.812,96 | C | CREDOR |
| | | 2.1.1.4.1.01.03 | | ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO | -33.289,70 | C | 437.598,22 | 438.031,32 | -33.722,80 | C | CREDOR |
| | | 2.1.3 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | | 59.724.197,53 | 59.725.145,13 | -947,60 | C | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|----------------|----------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | | 59.724.197,53 | 59.725.145,13 | -947,60 | C | | |
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 59.724.197,53 | 59.725.145,13 | -947,60 | C | | |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 0,00 | | 59.724.197,53 | 59.725.145,13 | -947,60 | C | CREDOR | |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -7.466.384,95 | C | 208.844.377,79 | 212.970.316,02 | -11.592.323,18 | C | | |
| 2.1.8.8 | VALORES RESISTIVÉIS | -7.458.280,22 | C | 204.586.759,84 | 208.720.802,80 | -11.592.323,18 | C | | |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESISTIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO | -7.458.280,22 | C | 204.586.759,84 | 208.720.802,80 | -11.592.323,18 | C | | |
| 2.1.8.8.1.01 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE | -2.683.638,29 | C | 104.418.000,09 | 111.147.059,39 | -9.412.697,59 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.02 | PENSOES ALIMENTÍCIAS | 0,00 | | 3.175.969,07 | 3.175.969,07 | 0,00 | | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.03 | CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUÍDOS/ ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA | -265.689,79 | C | 8.532.582,12 | 8.550.452,65 | -283.560,32 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.04 | CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL | -295.662,29 | C | 1.179,14 | 8.462,52 | -302.945,67 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.08 | DEPOSITOS DE TERCEIROS | 0,00 | | 3.204,31 | 6.320,56 | -3.116,25 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.15 | CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER | -12.912,82 | C | 170.140,78 | 170.262,87 | -13.034,91 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.16 | CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - FUNFIP | -1.576.716,57 | C | 52.685.620,31 | 51.108.903,74 | 0,00 | | CREDOR | |
| 2.1.8.8.1.88 | OUTROS VALORES RESISTIVÉIS | -2.623.660,46 | C | 35.600.064,02 | 34.553.372,00 | -1.576.968,44 | C | CREDOR | |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -8.104,73 | C | 4.257.617,95 | 4.249.513,22 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.9.1 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -8.104,73 | C | 4.257.617,95 | 4.249.513,22 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----|------------------|----------------|-------------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 2.1.8.9.1.01 | INVESTIMENTOS | -8.104,73 | C | 4.257.617,95 | 4.249.513,22 | 0,00 | | CREDOR | |
| 2.2 | PASSIVO NÃO - CIRCULANTE | -834.992,81 | C | 36.072,29 | 58.716,95 | -857.637,47 | C | | |
| 2.2.7 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | -834.992,81 | C | 36.072,29 | 58.716,95 | -857.637,47 | C | | |
| 2.2.7.1 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -834.992,81 | C | 36.072,29 | 58.716,95 | -857.637,47 | C | | |
| 2.2.7.1.1 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -834.992,81 | C | 36.072,29 | 58.716,95 | -857.637,47 | C | | |
| 2.2.7.1.1.01 | PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -834.992,81 | C | 36.072,29 | 58.716,95 | -857.637,47 | C | CREDOR | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -59.005.512,04 | C | 345.298,11 | 0,00 | -58.660.213,93 | C | | |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | -59.005.512,04 | C | 345.298,11 | 0,00 | -58.660.213,93 | C | | |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -59.005.512,04 | C | 345.298,11 | 0,00 | -58.660.213,93 | C | | |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 3.508.806.847,73 | D | 345.298,11 | 0,00 | 3.509.152.145,84 | D | | |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.508.806.847,73 | D | 0,00 | 0,00 | 3.508.806.847,73 | D | VARIÁVEL | |
| 2.3.7.1.1.03 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | | 345.298,11 | 0,00 | 345.298,11 | D | VARIÁVEL | |
| 2.3.7.1.2 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | -3.567.812.359,77 | C | 0,00 | 0,00 | -3.567.812.359,77 | C | | |
| 2.3.7.1.2.02 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | -3.567.812.359,77 | C | 0,00 | 0,00 | -3.567.812.359,77 | C | VARIÁVEL | |
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | | 1.749.804.234,16 | 709.708.468,68 | 1.040.095.765,48 | D | | |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | | 458.727.806,43 | 887.103,44 | 457.840.702,99 | D | | |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | | 382.830.926,90 | 728.987,49 | 382.101.939,41 | D | | |
| 3.1.1.9 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 0,00 | | 382.830.926,90 | 728.987,49 | 382.101.939,41 | D | | |
| 3.1.1.9.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 0,00 | | 382.830.926,90 | 728.987,49 | 382.101.939,41 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|-----------------|--|---------------|-----|----------------|---------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | | 3.1.1.9.1.01 | PESSOAL ATIVO | 0,00 | | 382.830.926,90 | 728.987,49 | 382.101.939,41 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | | 67.813.421,92 | 152.297,46 | 67.661.124,46 | D | |
| | | | 3.1.2.5 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 0,00 | | 74.333,64 | 0,00 | 74.333,64 | D | |
| | | | 3.1.2.5.1 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 74.333,64 | 0,00 | 74.333,64 | D | |
| | | | 3.1.2.5.1.01 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 0,00 | | 74.333,64 | 0,00 | 74.333,64 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.1.2.9 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | | 67.739.088,28 | 152.297,46 | 67.586.790,82 | D | |
| | | | 3.1.2.9.1 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 2.818.716,45 | 446,65 | 2.818.269,80 | D | |
| | | | 3.1.2.9.1.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | | 2.818.716,45 | 446,65 | 2.818.269,80 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.1.2.9.2 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS | 0,00 | | 64.920.371,83 | 151.850,81 | 64.768.521,02 | D | |
| | | | 3.1.2.9.2.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | | 64.920.371,83 | 151.850,81 | 64.768.521,02 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.1.3 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | | 64.085,88 | 0,00 | 64.085,88 | D | |
| | | | 3.1.3.9 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | | 64.085,88 | 0,00 | 64.085,88 | D | |
| | | | 3.1.3.9.1 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 64.085,88 | 0,00 | 64.085,88 | D | |
| | | | 3.1.3.9.1.01 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | | 64.085,88 | 0,00 | 64.085,88 | D | |
| | | | 3.1.3.9.1.01.01 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | | 64.085,88 | 0,00 | 64.085,88 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.1.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | | 8.019.371,73 | 5.818,49 | 8.013.553,24 | D | |
| | | | 3.1.9.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | | 5.780.119,00 | 5.818,49 | 5.774.300,51 | D | |
| | | | 3.1.9.1.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 5.780.119,00 | 5.818,49 | 5.774.300,51 | D | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|-------|---|---------------|-----|----------------|---------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.1.9.1.1.01 | | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRABALHISTAS | 0,00 | | 5.780.119,00 | 5.818,49 | 5.774.300,51 | D | DEVEDOR |
| 3.1.9.2 | | | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES | 0,00 | | 53.566,86 | 0,00 | 53.566,86 | D | |
| 3.1.9.2.1 | | | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 53.566,86 | 0,00 | 53.566,86 | D | |
| 3.1.9.2.1.01 | | | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS | 0,00 | | 53.566,86 | 0,00 | 53.566,86 | D | DEVEDOR |
| 3.1.9.9 | | | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | | 2.185.685,87 | 0,00 | 2.185.685,87 | D | |
| 3.1.9.9.1 | | | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 2.144.480,59 | 0,00 | 2.144.480,59 | D | |
| 3.1.9.9.1.01 | | | | OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS | 0,00 | | 2.144.480,59 | 0,00 | 2.144.480,59 | D | DEVEDOR |
| 3.1.9.9.2 | | | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS | 0,00 | | 41.205,28 | 0,00 | 41.205,28 | D | |
| 3.1.9.9.2.01 | | | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | | 41.205,28 | 0,00 | 41.205,28 | D | DEVEDOR |
| 3.2 | | | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | | 234.207.178,75 | 33.718,31 | 234.173.460,44 | D | |
| 3.2.1 | | | | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | | 232.565.676,27 | 31.916,66 | 232.533.759,61 | D | |
| 3.2.1.1 | | | | APOSENTADORIAS - RPPS | 0,00 | | 232.565.676,27 | 31.916,66 | 232.533.759,61 | D | |
| 3.2.1.1.1 | | | | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 232.565.676,27 | 31.916,66 | 232.533.759,61 | D | |
| 3.2.1.1.1.01 | | | | APOSENTADORIAS - RPPS | 0,00 | | 232.565.676,27 | 31.916,66 | 232.533.759,61 | D | DEVEDOR |
| 3.2.2 | | | | PENSÕES | 0,00 | | 1.025.621,01 | 0,00 | 1.025.621,01 | D | |
| 3.2.2.9 | | | | OUTRAS PENSÕES | 0,00 | | 1.025.621,01 | 0,00 | 1.025.621,01 | D | |
| 3.2.2.9.1 | | | | OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.025.621,01 | 0,00 | 1.025.621,01 | D | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|--------------|--|---------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | 3.2.2.9.1.01 | OUTRAS PENSÕES | 0,00 | | 1.025.621,01 | 0,00 | 1.025.621,01 | D | DEVEDOR |
| | | 3.2.9 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | | 615.881,47 | 1.801,65 | 614.079,82 | D | |
| | | 3.2.9.9 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | | 615.881,47 | 1.801,65 | 614.079,82 | D | |
| | | 3.2.9.9.1 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 615.881,47 | 1.801,65 | 614.079,82 | D | |
| | | 3.2.9.9.1.01 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | | 615.881,47 | 1.801,65 | 614.079,82 | D | DEVEDOR |
| | | 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | | 62.886.534,60 | 970.158,28 | 61.916.376,32 | D | |
| | | 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | | 1.043.443,88 | 19.586,56 | 1.023.857,32 | D | |
| | | 3.3.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL | 0,00 | | 1.043.443,88 | 19.586,56 | 1.023.857,32 | D | |
| | | 3.3.1.1.1 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.043.443,88 | 19.586,56 | 1.023.857,32 | D | |
| | | 3.3.1.1.1.01 | CONSUMO DE MATERIAL/ MEDICAMENTOS | 0,00 | | 1.043.443,88 | 19.586,56 | 1.023.857,32 | D | DEVEDOR |
| | | 3.3.2 | SERVIÇOS | 0,00 | | 57.042.487,52 | 600.978,86 | 56.441.508,66 | D | |
| | | 3.3.2.1 | DIÁRIAS | 0,00 | | 1.556.318,77 | 18.342,61 | 1.537.976,16 | D | |
| | | 3.3.2.1.1 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.556.318,77 | 18.342,61 | 1.537.976,16 | D | |
| | | 3.3.2.1.1.01 | DIARIAS DE VIAGEM | 0,00 | | 1.556.318,77 | 18.342,61 | 1.537.976,16 | D | DEVEDOR |
| | | 3.3.2.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 0,00 | | 928.439,03 | 0,00 | 928.439,03 | D | |
| | | 3.3.2.2.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 928.439,03 | 0,00 | 928.439,03 | D | |
| | | 3.3.2.2.1.01 | SERVICOS TERCEIROS - PF | 0,00 | | 928.439,03 | 0,00 | 928.439,03 | D | DEVEDOR |
| | | 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | | 54.557.729,72 | 582.636,25 | 53.975.093,47 | D | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|----------------|---------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 54.552.226,27 | 582.608,21 | 53.969.618,06 | D | | |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | | 54.552.226,27 | 582.608,21 | 53.969.618,06 | D | DEVEDOR | |
| 3.3.2.3.2 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | 0,00 | | 5.503,45 | 28,04 | 5.475,41 | D | | |
| 3.3.2.3.2.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | | 5.503,45 | 28,04 | 5.475,41 | D | DEVEDOR | |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | | 4.800.603,20 | 349.592,86 | 4.451.010,34 | D | | |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 0,00 | | 4.775.545,80 | 349.592,86 | 4.425.952,94 | D | | |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 4.775.545,80 | 349.592,86 | 4.425.952,94 | D | | |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 0,00 | | 4.775.545,80 | 349.592,86 | 4.425.952,94 | D | DEVEDOR | |
| 3.3.3.2 | AMORTIZAÇÃO | 0,00 | | 25.057,40 | 0,00 | 25.057,40 | D | | |
| 3.3.3.2.1 | AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 25.057,40 | 0,00 | 25.057,40 | D | | |
| 3.3.3.2.1.01 | AMORTIZACAO - INTANGIVEL | 0,00 | | 25.057,40 | 0,00 | 25.057,40 | D | DEVEDOR | |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | | 1.364,26 | 0,00 | 1.364,26 | D | | |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | | 1.364,26 | 0,00 | 1.364,26 | D | | |
| 3.4.2.3 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | | 1.364,26 | 0,00 | 1.364,26 | D | | |
| 3.4.2.3.1 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.364,26 | 0,00 | 1.364,26 | D | | |
| 3.4.2.3.1.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | | 1.364,26 | 0,00 | 1.364,26 | D | DEVEDOR | |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | | 246.755.288,92 | 105.731,80 | 246.649.557,12 | D | | |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | | 246.705.288,92 | 105.731,80 | 246.599.557,12 | D | | |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 245.015.940,00 | 105.731,80 | 244.910.208,20 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|---|---------------|-----|----------------|---------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.5.1.1.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 245.015.940,00 | 105.731,80 | 244.910.208,20 | D | |
| 3.5.1.1.2.01 | | | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 0,00 | | 63.875.615,62 | 0,00 | 63.875.615,62 | D | |
| 3.5.1.1.2.01.02 | | | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 63.875.615,62 | 0,00 | 63.875.615,62 | D | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.02 | | | REPASSES CONCEDIDOS | 0,00 | | 0,00 | 5.095,19 | -5.095,19 | C | |
| 3.5.1.1.2.02.99 | | | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS | 0,00 | | 0,00 | 5.095,19 | -5.095,19 | C | |
| 3.5.1.1.2.02.99.01 | | | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL | 0,00 | | 0,00 | 5.095,19 | -5.095,19 | C | CREDITOR |
| 3.5.1.1.2.03 | | | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | | 4.181,25 | 1.065,00 | 3.116,25 | D | |
| 3.5.1.1.2.03.01 | | | TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA | 0,00 | | 4.181,25 | 1.065,00 | 3.116,25 | D | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99 | | | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | 181.136.143,13 | 99.571,61 | 181.036.571,52 | D | |
| 3.5.1.1.2.99.02 | | | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 0,00 | | 176.285.862,43 | 99.571,61 | 176.186.290,82 | D | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99.99 | | | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 0,00 | | 4.850.280,70 | 0,00 | 4.850.280,70 | D | |
| 3.5.1.1.2.99.99.03 | | | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 4.850.280,70 | 0,00 | 4.850.280,70 | D | DEVEDOR |
| 3.5.1.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 1.689.348,92 | 0,00 | 1.689.348,92 | D | |
| 3.5.1.2.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 1.689.348,92 | 0,00 | 1.689.348,92 | D | |



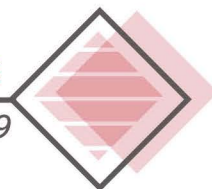
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|--------------|---|---------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | | 3.5.1.2.2.01 | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 0,00 | | 1.689.348,92 | 0,00 | 1.689.348,92 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.5.3 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | D | |
| | | | 3.5.3.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | D | |
| | | | 3.5.3.1.1 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | D | |
| | | | 3.5.3.1.1.01 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.6 | DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | | 24.158.984,16 | 0,00 | 24.158.984,16 | D | |
| | | | 3.6.5 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 24.158.984,16 | 0,00 | 24.158.984,16 | D | |
| | | | 3.6.5.0 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 24.158.984,16 | 0,00 | 24.158.984,16 | D | |
| | | | 3.6.5.0.1 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 24.158.984,16 | 0,00 | 24.158.984,16 | D | |
| | | | 3.6.5.0.1.02 | OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 24.158.984,16 | 0,00 | 24.158.984,16 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.7 | TRIBUTÁRIAS | 0,00 | | 1.801,10 | 200,69 | 1.600,41 | D | |
| | | | 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | | 1.801,10 | 200,69 | 1.600,41 | D | |
| | | | 3.7.1.1 | IMPOSTOS | 0,00 | | 108,39 | 0,00 | 108,39 | D | |
| | | | 3.7.1.1.1 | IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 108,39 | 0,00 | 108,39 | D | |
| | | | 3.7.1.1.1.01 | IMPOSTOS | 0,00 | | 108,39 | 0,00 | 108,39 | D | DEVEDOR |
| | | | 3.7.1.2 | TAXAS | 0,00 | | 1.692,71 | 200,69 | 1.492,02 | D | |
| | | | 3.7.1.2.1 | TAXAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 1.692,71 | 200,69 | 1.492,02 | D | |
| | | | 3.7.1.2.1.01 | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | 1.692,71 | 200,69 | 1.492,02 | D | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|----------------|----------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | | 723.065.275,94 | 707.711.556,16 | 15.353.719,78 | D | | |
| 3.9.7 | VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES | 0,00 | | 58.716,95 | 0,00 | 58.716,95 | D | | |
| 3.9.7.1 | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS | 0,00 | | 58.716,95 | 0,00 | 58.716,95 | D | | |
| 3.9.7.1.1 | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 58.716,95 | 0,00 | 58.716,95 | D | | |
| 3.9.7.1.1.01 | VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS | 0,00 | | 58.716,95 | 0,00 | 58.716,95 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | | 723.006.558,99 | 707.711.556,16 | 15.295.002,83 | D | | |
| 3.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | | 916,06 | 83,05 | 833,01 | D | | |
| 3.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 916,06 | 83,05 | 833,01 | D | | |
| 3.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | | 916,06 | 83,05 | 833,01 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 59.815,14 | 8.427,60 | 51.387,54 | D | | |
| 3.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 59.815,14 | 8.427,60 | 51.387,54 | D | | |
| 3.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 59.815,14 | 8.427,60 | 51.387,54 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | | 722.945.827,79 | 707.703.045,51 | 15.242.782,28 | D | | |
| 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACÃO | 0,00 | | 722.945.827,79 | 707.703.045,51 | 15.242.782,28 | D | | |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 0,00 | | 281.581,03 | 0,00 | 281.581,03 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9.1.07 | DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR | 0,00 | | 707.680.764,03 | 707.680.764,03 | 0,00 | | DEVEDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-----|---------------|------------------|-------------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.9.9.9.1.09 | BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA | 0,00 | | 57.551,20 | 0,00 | 57.551,20 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9.1.88 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 0,00 | | 14.925.931,53 | 22.281,48 | 14.903.650,05 | D | | |
| 3.9.9.9.1.88.03 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 0,00 | | 14.897.244,19 | 22.281,48 | 14.874.962,71 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9.1.88.04 | OBRIGACOES PATRONAIS DEMAIS DESPESAS | 0,00 | | 28.687,34 | 0,00 | 28.687,34 | D | DEVEDOR | |
| 4 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | | 52.103.495,54 | 1.107.978.576,10 | -1.055.875.080,56 | C | | |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | | 0,00 | 3.264.378,41 | -3.264.378,41 | C | | |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | | 0,00 | 3.264.378,41 | -3.264.378,41 | C | | |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | | 0,00 | 3.264.378,41 | -3.264.378,41 | C | | |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 3.264.378,41 | -3.264.378,41 | C | | |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | 0,00 | | 0,00 | 3.264.378,41 | -3.264.378,41 | C | CREADOR | |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | | 52.099.507,02 | 1.078.474.665,40 | -1.026.375.158,38 | C | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | | 52.099.507,02 | 1.078.474.665,40 | -1.026.375.158,38 | C | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 52.099.507,02 | 1.078.460.645,36 | -1.026.361.138,34 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|---------------|------------------|-------------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Conta | Tipo Saldo Conta |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 52.099.507,02 | 1.078.460.645,36 | -1.026.361.138,34 | C | | |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 0,00 | | 44.021.367,84 | 887.208.129,75 | -843.186.761,91 | C | | |
| 4.5.1.1.2.01.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 0,00 | | 37.262.120,15 | 578.029.633,85 | -540.767.513,70 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 0,00 | 63.875.615,62 | -63.875.615,62 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.01.04 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP | 0,00 | | 6.759.247,69 | 245.302.880,28 | -238.543.632,59 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.02 | REPASSES RECEBIDOS | 0,00 | | 5.095,19 | 0,00 | 5.095,19 | D | | |
| 4.5.1.1.2.02.99 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS | 0,00 | | 5.095,19 | 0,00 | 5.095,19 | D | | |
| 4.5.1.1.2.02.99.01 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL | 0,00 | | 5.095,19 | 0,00 | 5.095,19 | D | | DEVEDOR |
| 4.5.1.1.2.04 | CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO | 0,00 | | 7.973.472,38 | 10.116.372,48 | -2.142.900,10 | C | | |
| 4.5.1.1.2.04.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 0,00 | | 7.973.472,38 | 10.116.372,48 | -2.142.900,10 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | 99.571,61 | 181.136.143,13 | -181.036.571,52 | C | | |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 0,00 | | 99.571,61 | 176.285.862,43 | -176.186.290,82 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.99.99 | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA | 0,00 | | 0,00 | 4.850.280,70 | -4.850.280,70 | C | | |
| 4.5.1.1.2.99.99.03 | CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 0,00 | 4.850.280,70 | -4.850.280,70 | C | | CREDOR |
| 4.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 0,00 | 14.020,04 | -14.020,04 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-----|--|---------------|-----|--------------|---------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| Conta | | Descrição | | | | | | | |
| 4.5.1.2.2 | | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 0,00 | 14.020,04 | -14.020,04 | C | |
| 4.5.1.2.2.01 | | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 0,00 | | 0,00 | 14.020,04 | -14.020,04 | C | CREDOR |
| 4.6 | | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 | 24.880.282,22 | -24.880.282,22 | C | |
| 4.6.3 | | GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 24.880.282,22 | -24.880.282,22 | C | |
| 4.6.3.9 | | OUTROS GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 24.880.282,22 | -24.880.282,22 | C | |
| 4.6.3.9.1 | | OUTROS GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 24.880.282,22 | -24.880.282,22 | C | |
| 4.6.3.9.1.01 | | INCORPORACAO DE ESTOQUES | 0,00 | | 0,00 | 636.932,55 | -636.932,55 | C | CREDOR |
| 4.6.3.9.1.02 | | INCORPORACAO DE INTANGIVEL | 0,00 | | 0,00 | 34.913,68 | -34.913,68 | C | CREDOR |
| 4.6.3.9.1.03 | | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | | 0,00 | 24.208.435,99 | -24.208.435,99 | C | CREDOR |
| 4.9 | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | | 3.988,52 | 1.359.250,07 | -1.355.261,55 | C | |
| 4.9.7 | | REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | | 0,00 | 36.072,29 | -36.072,29 | C | |
| 4.9.7.1 | | REVERSAO DE PROVISÕES | 0,00 | | 0,00 | 36.072,29 | -36.072,29 | C | |
| 4.9.7.1.1 | | REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 36.072,29 | -36.072,29 | C | |
| 4.9.7.1.1.01 | | REVERSAO DE PROVISOES | 0,00 | | 0,00 | 36.072,29 | -36.072,29 | C | CREDOR |
| 4.9.9 | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | | 3.988,52 | 1.323.177,78 | -1.319.189,26 | C | |
| 4.9.9.6 | | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 3.988,52 | 164.763,57 | -160.775,05 | C | |



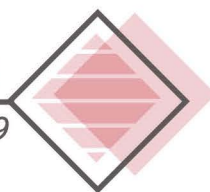
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-----|------------------|------------------|------------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Atual | Tipo Saldo Conta |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 3.988,52 | 164.763,57 | -160.775,05 | C | | C |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 3.988,52 | 164.763,57 | -160.775,05 | C | | CREDOR |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | | 0,00 | 1.158.414,21 | -1.158.414,21 | C | | |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 1.158.414,21 | -1.158.414,21 | C | | |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS | 0,00 | | 0,00 | 13.372,20 | -13.372,20 | C | | CREDOR |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSO DE DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALLACAO DE BENS | 0,00 | | 0,00 | 1.145.042,01 | -1.145.042,01 | C | | CREDOR |
| Total Patrimonial | | 0,00 | | 3.811.304.738,45 | 3.811.304.738,45 | 0,00 | | | |
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 8.343.439,66 | D | 1.608.477.688,88 | 3.803.703,37 | 1.613.017.425,17 | D | | |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 0,00 | | 1.598.582.060,94 | 3.803.703,37 | 1.594.778.357,57 | D | | |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 0,00 | | 1.598.582.060,94 | 3.803.703,37 | 1.594.778.357,57 | D | | |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 822.607.085,73 | 357.708,73 | 822.249.377,00 | D | | |
| 5.2.2.1.1 | DOTACAO INICIAL | 0,00 | | 820.449.377,00 | 0,00 | 820.449.377,00 | D | | DEVEDOR |
| 5.2.2.1.2 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | 0,00 | | 2.157.708,73 | 0,00 | 2.157.708,73 | D | | |
| 5.2.2.1.2.01 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 0,00 | | 2.157.708,73 | 0,00 | 2.157.708,73 | D | | |
| 5.2.2.1.2.01.01 | CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 0,00 | | 1.800.000,00 | 0,00 | 1.800.000,00 | D | | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|-------|--|---------------|-----|------------------|------------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 5.2.2.1.2.01.02 | | | | SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO | 0,00 | | 357.708,73 | 0,00 | 357.708,73 | D | DEVEDOR |
| 5.2.2.1.9 | | | | CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 357.708,73 | -357.708,73 | C | CREADOR |
| 5.2.2.1.9.02 | | | | (-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO | 0,00 | | 0,00 | 357.708,73 | -357.708,73 | C | CREADOR |
| 5.2.2.2 | | | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS | 0,00 | | 775.974.975,21 | 3.445.994,64 | 772.528.980,57 | D | |
| 5.2.2.2.9 | | | | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | | 775.974.975,21 | 3.445.994,64 | 772.528.980,57 | D | |
| 5.2.2.2.9.01 | | | | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 0,00 | | 775.974.975,21 | 3.445.994,64 | 772.528.980,57 | D | DEVEDOR |
| 5.3 | | | | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 8.343.439,66 | D | 9.895.627,94 | 0,00 | 18.239.067,60 | D | |
| 5.3.1 | | | | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | |
| 5.3.1.1 | | | | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | DEVEDOR |
| 5.3.2 | | | | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | |
| 5.3.2.1 | | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | DEVEDOR |
| 5.3.8 | | | | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | 0,00 | | 9.895.627,94 | 0,00 | 9.895.627,94 | D | |
| 5.3.8.1 | | | | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 0,00 | | 9.826.804,81 | 0,00 | 9.826.804,81 | D | DEVEDOR |
| 5.3.8.2 | | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | 0,00 | | 68.823,13 | 0,00 | 68.823,13 | D | DEVEDOR |
| 6 | | | | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -8.343.439,66 | C | 2.409.576.469,01 | 4.014.250.454,52 | -1.613.017.425,17 | C | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-----|------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Atual | Tipo Saldo Conta |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | 0,00 | | 2.392.628.454,61 | 3.987.406.812,18 | -1.594.778.357,57 | C | | |
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | | 3.433.130,50 | 3.433.130,50 | 0,00 | | | |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 0,00 | | 3.429.141,98 | 3.988,52 | 3.425.153,46 | D | | |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 0,00 | | 3.429.141,98 | 3.988,52 | 3.425.153,46 | D | | VARIÁVEL |
| 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | 0,00 | | 3.988,52 | 3.429.141,98 | -3.425.153,46 | C | | |
| 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | 0,00 | | 3.988,52 | 3.429.141,98 | -3.425.153,46 | C | | CREDOR |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | | 2.389.195.324,11 | 3.983.973.681,68 | -1.594.778.357,57 | C | | |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | 0,00 | | 2.385.749.329,47 | 3.207.998.706,47 | -822.249.377,00 | C | | |
| 6.2.2.1.1 | CREDITO DISPONIVEL | 0,00 | | 1.555.567.093,37 | 1.606.640.885,63 | -51.073.792,26 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.1.2 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 6.2.2.1.3 | CRÉDITO UTILIZADO | 0,00 | | 828.382.236,10 | 1.599.557.820,84 | -771.175.584,74 | C | | |
| 6.2.2.1.3.01 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 | | 765.835.910,64 | 775.662.715,45 | -9.826.804,81 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.1.3.02 | CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO | 0,00 | | 2.424.313,76 | 2.424.313,76 | 0,00 | | | CREDOR |
| 6.2.2.1.3.03 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 0,00 | | 57.184.146,71 | 57.185.094,31 | -947,60 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.1.3.04 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 0,00 | | 2.937.864,99 | 764.285.697,32 | -761.347.832,33 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS | 0,00 | | 3.445.994,64 | 775.974.975,21 | -772.528.980,57 | C | | |
| 6.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | | 3.445.994,64 | 775.974.975,21 | -772.528.980,57 | C | | |
| 6.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS | 0,00 | | 3.445.994,64 | 775.974.975,21 | -772.528.980,57 | C | | CREDOR |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -8.343.439,66 | C | 16.948.014,40 | 26.843.642,34 | -18.239.067,60 | C | | |
| 6.3.1 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | -8.282.150,16 | C | 16.886.724,90 | 16.886.724,90 | -8.282.150,16 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|-----|------------------|------------------|-------------------|-----|------------------|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | | |
| 6.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | -8.274.045,43 | C | 8.395.874,47 | 121.829,04 | 0,00 | | CREDITOR | | |
| 6.3.1.2 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO | -8.104,73 | C | 1.669.475,13 | 1.661.370,40 | 0,00 | | CREDITOR | | |
| 6.3.1.3 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | | 6.707.088,27 | 6.707.088,27 | 0,00 | | CREDITOR | | |
| 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | | 100.266,99 | 6.707.088,27 | -6.606.821,28 | C | CREDITOR | | |
| 6.3.1.9 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS | 0,00 | | 14.020,04 | 1.689.348,92 | -1.675.328,88 | C | CREDITOR | | |
| 6.3.2 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | -61.289,50 | C | 61.289,50 | 61.289,50 | -61.289,50 | C | | | |
| 6.3.2.1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | -61.289,50 | C | 61.289,50 | 0,00 | 0,00 | | CREDITOR | | |
| 6.3.2.2 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | | 0,00 | 61.289,50 | -61.289,50 | C | CREDITOR | | |
| 6.3.8 | INSCRICAO RESTOS A PAGAR | 0,00 | | 0,00 | 9.895.627,94 | -9.895.627,94 | C | | | |
| 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 0,00 | | 0,00 | 9.826.804,81 | -9.826.804,81 | C | CREDITOR | | |
| 6.3.8.3 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | 0,00 | | 0,00 | 68.823,13 | -68.823,13 | C | CREDITOR | | |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 4.018.054.157,89 | 4.018.054.157,89 | 0,00 | | | | |
| 7 | CONTROLES DEVEDORES | -920.902.147,07 | C | 167.033.312,11 | 462.436.093,55 | -1.216.304.928,51 | C | | | |
| 7.1 | ATOS POTENCIAIS | 434.932.363,63 | D | 160.394.404,96 | 461.658.302,39 | 133.668.466,20 | D | | | |
| 7.1.1 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 43.358.983,03 | D | 2.447.726,48 | 43.475.521,16 | 2.331.188,35 | D | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|-------|--|-------------------|-----|----------------|----------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 7.1.1.1 | | | | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 2.732.852,65 | D | 2.447.726,48 | 2.934.958,34 | 2.245.620,79 | D | DEVEDOR |
| 7.1.1.1.1 | | | | GARANTIAS RECEBIDAS | 2.732.852,65 | D | 2.447.726,48 | 2.934.958,34 | 2.245.620,79 | D | DEVEDOR |
| 7.1.1.1.3 | | | | DIREITOS CONTRATUAIS | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | DEVEDOR |
| 7.1.1.3.3 | | | | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | DEVEDOR |
| 7.1.1.9 | | | | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 40.540.562,82 | D | 0,00 | 40.540.562,82 | 0,00 | | |
| 7.1.1.9.1 | | | | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 40.540.562,82 | D | 0,00 | 40.540.562,82 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 7.1.2 | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 391.573.380,60 | D | 157.946.678,48 | 418.182.781,23 | 131.337.277,85 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3 | | | | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 345.194.773,34 | D | 152.801.743,55 | 390.824.062,30 | 107.172.454,59 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.1 | | | | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | 36.075.534,31 | D | 4.861.671,43 | 37.251.322,80 | 3.685.882,94 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.2 | | | | CONTRATOS DE SERVIÇO | 290.967.912,45 | D | 147.296.181,74 | 335.006.815,66 | 103.257.278,53 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.3 | | | | CONTRATOS DE ALUGUEL | 1.792.641,81 | D | 0,00 | 1.792.641,81 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.4 | | | | CONTRATOS DE OBRAS | 16.358.684,77 | D | 643.890,38 | 16.773.282,03 | 229.293,12 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.9 | | | | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 46.378.607,26 | D | 5.144.934,93 | 27.358.718,93 | 24.164.823,26 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.9.1 | | | | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 46.378.607,26 | D | 5.144.934,93 | 27.358.718,93 | 24.164.823,26 | D | DEVEDOR |
| 7.2 | | | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -1.355.834.510,70 | C | 3.443.881,03 | 7.240,41 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1 | | | | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | -1.355.834.510,70 | C | 3.443.881,03 | 7.240,41 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1 | | | | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.355.834.510,70 | C | 3.443.881,03 | 7.240,41 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1.1 | | | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.355.834.510,70 | C | 3.443.881,03 | 7.240,41 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1.1.01 | | | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOUREIRO ESTADUAL | -1.003.793.291,23 | C | 0,00 | 0,00 | -1.003.793.291,23 | C | DEVEDOR |
| 7.2.1.1.1.02 | | | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | -352.169.987,92 | C | 3.429.141,98 | 3.988,52 | -348.744.834,46 | C | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----|----------------|----------------|------------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 7.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 128.768,45 | D | 14.739,05 | 3.251,89 | 140.255,61 | D | DEVEDOR | |
| 7.4 | RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 3.195.026,12 | 770.550,75 | 2.424.475,37 | D | | |
| 7.4.2 | CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 3.195.026,12 | 770.550,75 | 2.424.475,37 | D | | |
| 7.4.2.1 | DEMAIS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 3.195.026,12 | 770.550,75 | 2.424.475,37 | D | | |
| 7.4.2.1.4 | OUTROS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 3.195.026,12 | 770.550,75 | 2.424.475,37 | D | DEVEDOR | |
| 8 | CONTROLES CREDORES | 920.902.147,07 | D | 521.552.697,94 | 226.149.916,50 | 1.216.304.928,51 | D | | |
| 8.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -434.932.363,63 | C | 520.244.768,51 | 218.980.871,08 | -133.668.466,20 | C | | |
| 8.1.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -43.358.983,03 | C | 43.475.521,16 | 2.447.726,48 | -2.331.188,35 | C | | |
| 8.1.1.1 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | -2.732.852,65 | C | 2.934.958,34 | 2.447.726,48 | -2.245.620,79 | C | | |
| 8.1.1.1.1 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS | -2.732.852,65 | C | 2.934.958,34 | 2.447.726,48 | -2.245.620,79 | C | | |
| 8.1.1.1.1.01 | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS | -43.427,80 | C | 39.527,80 | 32.277,80 | -36.177,80 | C | | |
| 8.1.1.1.1.01.01 | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -43.427,80 | C | 39.527,80 | 32.277,80 | -36.177,80 | C | CREDOR | |
| 8.1.1.1.1.02 | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS | -2.689.424,85 | C | 2.895.430,54 | 2.415.448,68 | -2.209.442,99 | C | | |
| 8.1.1.1.1.02.01 | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -2.689.424,85 | C | 2.895.430,54 | 2.415.448,68 | -2.209.442,99 | C | CREDOR | |
| 8.1.1.3 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | | |
| 8.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | | |
| 8.1.1.3.3.01 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPAÇO FÍSICO-A EXECUTAR | -48.968,24 | C | 0,00 | 0,00 | -48.968,24 | C | CREDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----|----------------|----------------|-----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-EXECUTADOS | -36.599,32 | C | 0,00 | 0,00 | -36.599,32 | C | CREDITOR | |
| 8.1.1.9 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -40.540.562,82 | C | 40.540.562,82 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8.1.1.9.1 | OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -40.540.562,82 | C | 40.540.562,82 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8.1.1.9.1.05 | RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL | -40.540.562,82 | C | 40.540.562,82 | 0,00 | 0,00 | | CREDITOR | |
| 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -391.573.380,60 | C | 476.769.247,35 | 216.533.144,60 | -131.337.277,85 | C | | |
| 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS | -345.194.773,34 | C | 449.410.528,42 | 211.388.209,67 | -107.172.454,59 | C | | |
| 8.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | -36.075.534,31 | C | 40.507.097,50 | 8.117.446,13 | -3.685.882,94 | C | | |
| 8.1.2.3.1.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | -4.837.878,33 | C | 8.625.274,37 | 4.861.671,43 | -1.074.275,39 | C | CREDITOR | |
| 8.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS | -31.237.655,98 | C | 31.881.823,13 | 3.255.774,70 | -2.611.607,55 | C | CREDITOR | |
| 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVICO | -290.967.912,45 | C | 390.013.424,86 | 202.302.790,94 | -103.257.278,53 | C | | |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -43.032.410,06 | C | 138.317.024,03 | 147.872.494,96 | -52.587.880,99 | C | CREDITOR | |
| 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -247.935.502,39 | C | 251.696.400,83 | 54.430.295,98 | -50.669.397,54 | C | CREDITOR | |
| 8.1.2.3.3 | CONTRATOS DE ALUGUEL | -1.792.641,81 | C | 1.792.641,81 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8.1.2.3.3.02 | CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS | -1.792.641,81 | C | 1.792.641,81 | 0,00 | 0,00 | | CREDITOR | |
| 8.1.2.3.4 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS | -16.358.684,77 | C | 17.097.364,25 | 967.972,60 | -229.293,12 | C | | |
| 8.1.2.3.4.01 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR | -276.977,26 | C | 911.279,48 | 643.890,38 | -9.588,16 | C | CREDITOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|-----|---------------|---------------|------------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.2.3.4.02 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS | -16.081.707,51 | C | 16.186.084,77 | 324.082,22 | -219.704,96 | C | CREDOR | |
| 8.1.2.9 | EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -46.378.607,26 | C | 27.358.718,93 | 5.144.934,93 | -24.164.823,26 | C | | |
| 8.1.2.9.1 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -46.378.607,26 | C | 27.358.718,93 | 5.144.934,93 | -24.164.823,26 | C | | |
| 8.1.2.9.1.08 | RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES | -292.627,54 | C | 513.176,52 | 292.627,54 | -72.078,56 | C | CREDOR | |
| 8.1.2.9.1.12 | OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR | -46.085.979,72 | C | 26.845.542,41 | 4.852.307,39 | -24.092.744,70 | C | CREDOR | |
| 8.2 | EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.355.834.510,70 | D | 537.378,68 | 3.974.019,30 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 1.355.834.510,70 | D | 537.378,68 | 3.974.019,30 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 1.355.834.510,70 | D | 537.378,68 | 3.974.019,30 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS | 1.386.281.832,33 | D | 34.893,27 | 3.946.366,44 | 1.382.370.359,16 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL | 1.034.522.392,41 | D | 12.913,81 | 498.025,23 | 1.034.037.280,99 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - OUTROS PODERES | 1.034.522.392,41 | D | 12.913,81 | 498.025,23 | 1.034.037.280,99 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 351.719.321,58 | D | 3.988,52 | 3.430.350,27 | 348.292.959,83 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|--------------|---------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 351.719.321,58 | D | 3.988,52 | 3.430.350,27 | 348.292.959,83 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | 40.118,34 | D | 17.990,94 | 17.990,94 | 40.118,34 | D | | |
| 8.2.1.1.1.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 40.118,34 | D | 17.990,94 | 17.990,94 | 40.118,34 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.2 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | -7.842.168,67 | C | 0,00 | 0,00 | -7.842.168,67 | C | | |
| 8.2.1.1.2.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOUREO ESTADUAL | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | | |
| 8.2.1.1.2.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOUREO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | CREDOR | |
| 8.2.1.1.2.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | | |
| 8.2.1.1.2.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | CREDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|--------------|---------------|----------------|-----|------------------|--------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.3 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS | -22.605.152,96 | C | 502.485,41 | 27.652,86 | -22.130.320,41 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO | -22.436.266,17 | C | 499.233,52 | 12.913,81 | -21.949.946,46 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO - TESOURO ESTADUAL | -21.616.762,95 | C | 499.233,52 | 12.913,81 | -21.130.443,24 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO - TESOURO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -21.616.762,95 | C | 499.233,52 | 12.913,81 | -21.130.443,24 | C | | CREDOR |
| 8.2.1.1.3.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | | CREDOR |
| 8.2.1.1.3.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -168.886,79 | C | 3.251,89 | 14.739,05 | -180.373,95 | C | | |
| 8.2.1.1.3.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | -168.886,79 | C | 3.251,89 | 14.739,05 | -180.373,95 | C | | CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------|-----|------------------|------------------|---------------|-----|------------------|--------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.4 | EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 770.550,75 | 3.195.026,12 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2 | EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 770.550,75 | 3.195.026,12 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2.1 | DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS | 0,00 | | 770.550,75 | 3.195.026,12 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2.1.4 | OUTROS RISCOS FISCAIS | 0,00 | | 770.550,75 | 3.195.026,12 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2.1.4.01 | ACAO JUDICIAL - TRABALHISTA | 0,00 | | 186.107,25 | 1.311.165,17 | -1.125.057,92 | C | | CREDOR |
| 8.4.2.1.4.02 | ACAO JUDICIAL - ORDINARIA | 0,00 | | 584.443,50 | 1.883.860,95 | -1.299.417,45 | C | | CREDOR |
| Total Controle | | 0,00 | | 688.586.010,05 | 688.586.010,05 | 0,00 | | | |
| Total Geral | | 0,00 | | 8.517.944.906,39 | 8.517.944.906,39 | 0,00 | | | |

Data 10/02/2020 18:08:14:457

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

4 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

4.2 - Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-----------------|--|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 1 | ATIVO | 86.958.312,79 | D | 0,00 | 0,00 | 86.958.312,79 | D | |
| | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 62.654.415,61 | D | 0,00 | 0,00 | 62.654.415,61 | D | |
| | 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 53.125.909,50 | D | 0,00 | 0,00 | 53.125.909,50 | D | |
| | 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 53.125.909,50 | D | 0,00 | 0,00 | 53.125.909,50 | D | |
| | 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 53.125.909,50 | D | 0,00 | 0,00 | 53.125.909,50 | D | |
| | 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 30.475.359,18 | D | 0,00 | 0,00 | 30.475.359,18 | D | DEVEDOR |
| | 1.1.1.1.1.09 | RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | 319.252,63 | D | 0,00 | 0,00 | 319.252,63 | D | DEVEDOR |
| | 1.1.1.1.1.10 | APLICACOES FINANCEIRAS | 22.331.297,69 | D | 0,00 | 0,00 | 22.331.297,69 | D | DEVEDOR |
| | 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 9.083.590,23 | D | 0,00 | 0,00 | 9.083.590,23 | D | |
| | 1.1.3.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 124.775,55 | D | 0,00 | 0,00 | 124.775,55 | D | |
| | 1.1.3.1.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO | 124.775,55 | D | 0,00 | 0,00 | 124.775,55 | D | |
| | 1.1.3.1.1.01 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | 124.775,55 | D | 0,00 | 0,00 | 124.775,55 | D | |
| | 1.1.3.1.1.01.01 | ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL | 124.775,55 | D | 0,00 | 0,00 | 124.775,55 | D | DEVEDOR |
| | 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 8.958.814,68 | D | 0,00 | 0,00 | 8.958.814,68 | D | |
| | 1.1.3.8.2 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 8.958.814,68 | D | 0,00 | 0,00 | 8.958.814,68 | D | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|----------------|-----|------------|-------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 1.1.3.8.2.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 8.958.814,68 | D | 0,00 | 0,00 | 8.958.814,68 | D | DEVEDOR |
| | 1.1.5 | ESTOQUES | 444.915,88 | D | 0,00 | 0,00 | 444.915,88 | D | |
| | 1.1.5.6 | ALMOXARIFADO | 444.915,88 | D | 0,00 | 0,00 | 444.915,88 | D | |
| | 1.1.5.6.1 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | 444.915,88 | D | 0,00 | 0,00 | 444.915,88 | D | |
| | 1.1.5.6.1.01 | MATERIAL DE CONSUMO | 444.915,88 | D | 0,00 | 0,00 | 444.915,88 | D | DEVEDOR |
| | 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 24.303.897,18 | D | 0,00 | 0,00 | 24.303.897,18 | D | |
| | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 129.795,45 | D | 0,00 | 0,00 | 129.795,45 | D | |
| | 1.2.1.3 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 129.795,45 | D | 0,00 | 0,00 | 129.795,45 | D | |
| | 1.2.1.3.1 | INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 129.795,45 | D | 0,00 | 0,00 | 129.795,45 | D | |
| | 1.2.1.3.1.01 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 129.795,45 | D | 0,00 | 0,00 | 129.795,45 | D | |
| | 1.2.1.3.1.01.02 | ACOES EM CARTEIRA | 129.795,45 | D | 0,00 | 0,00 | 129.795,45 | D | DEVEDOR |
| | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 23.981.330,45 | D | 0,00 | 0,00 | 23.981.330,45 | D | |
| | 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 37.448.838,35 | D | 0,00 | 0,00 | 37.448.838,35 | D | |
| | 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 37.448.838,35 | D | 0,00 | 0,00 | 37.448.838,35 | D | |
| | 1.2.3.1.1.01 | BENS MOVEIS | 37.448.838,35 | D | 0,00 | 0,00 | 37.448.838,35 | D | DEVEDOR |
| | 1.2.3.2 | BENS IMÓVEIS | 54.252,64 | D | 0,00 | 0,00 | 54.252,64 | D | |
| | 1.2.3.2.1 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 54.252,64 | D | 0,00 | 0,00 | 54.252,64 | D | |
| | 1.2.3.2.1.03 | OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO | 54.252,64 | D | 0,00 | 0,00 | 54.252,64 | D | DEVEDOR |
| | 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | -13.521.760,54 | C | 0,00 | 0,00 | -13.521.760,54 | C | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|------------------|------------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -13.521.760,54 | C | 0,00 | 0,00 | -13.521.760,54 | C | | |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | -13.521.760,54 | C | 0,00 | 0,00 | -13.521.760,54 | C | CREDOR | |
| 1.2.4 | INTANGIVEL | 192.771,28 | D | 0,00 | 0,00 | 192.771,28 | D | | |
| 1.2.4.1 | SOFTWARES | 217.828,68 | D | 0,00 | 0,00 | 217.828,68 | D | | |
| 1.2.4.1.1 | SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO | 217.828,68 | D | 0,00 | 0,00 | 217.828,68 | D | | |
| 1.2.4.1.1.01 | SOFTWARES | 217.828,68 | D | 0,00 | 0,00 | 217.828,68 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.4.8 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -25.057,40 | C | 0,00 | 0,00 | -25.057,40 | C | | |
| 1.2.4.8.1 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO | -25.057,40 | C | 0,00 | 0,00 | -25.057,40 | C | | |
| 1.2.4.8.1.01 | (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES | -25.057,40 | C | 0,00 | 0,00 | -25.057,40 | C | CREDOR | |
| 2 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | -71.178.997,71 | C | 1.040.105.955,86 | 1.055.885.270,94 | -86.958.312,79 | C | | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | -11.661.146,31 | C | 0,00 | 0,00 | -11.661.146,31 | C | | |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -67.875,53 | C | 0,00 | 0,00 | -67.875,53 | C | | |
| 2.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR | -339,77 | C | 0,00 | 0,00 | -339,77 | C | | |
| 2.1.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | -339,77 | C | 0,00 | 0,00 | -339,77 | C | | |
| 2.1.1.1.1.01 | SALARIOS A PAGAR | -339,77 | C | 0,00 | 0,00 | -339,77 | C | | |
| 2.1.1.1.1.01.01 | PESSOAL - ATIVO | -339,77 | C | 0,00 | 0,00 | -339,77 | C | CREDOR | |
| 2.1.1.4 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -67.535,76 | C | 0,00 | 0,00 | -67.535,76 | C | | |
| 2.1.1.4.1 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | -67.535,76 | C | 0,00 | 0,00 | -67.535,76 | C | | |
| 2.1.1.4.1.01 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | -67.535,76 | C | 0,00 | 0,00 | -67.535,76 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|----------------|-----|------------|-------------|----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 2.1.1.4.1.01.01 | ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO | -33.812,96 | C | 0,00 | 0,00 | -33.812,96 | C | CREDDOR |
| | 2.1.1.4.1.01.03 | ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO | -33.722,80 | C | 0,00 | 0,00 | -33.722,80 | C | CREDDOR |
| | 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | -947,60 | C | 0,00 | 0,00 | -947,60 | C | |
| | 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | -947,60 | C | 0,00 | 0,00 | -947,60 | C | |
| | 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -947,60 | C | 0,00 | 0,00 | -947,60 | C | |
| | 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | -947,60 | C | 0,00 | 0,00 | -947,60 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -11.592.323,18 | C | 0,00 | 0,00 | -11.592.323,18 | C | |
| | 2.1.8.8 | VALORES RESTITUÍVEIS | -11.592.323,18 | C | 0,00 | 0,00 | -11.592.323,18 | C | |
| | 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | -11.592.323,18 | C | 0,00 | 0,00 | -11.592.323,18 | C | |
| | 2.1.8.8.1.01 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE | -9.412.697,59 | C | 0,00 | 0,00 | -9.412.697,59 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8.8.1.03 | CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUÍDOS/ ENTIDADES DE PREVIDENCIA | -283.560,32 | C | 0,00 | 0,00 | -283.560,32 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8.8.1.04 | CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL | -302.945,67 | C | 0,00 | 0,00 | -302.945,67 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8.8.1.08 | DEPOSITOS DE TERCEIROS | -3.116,25 | C | 0,00 | 0,00 | -3.116,25 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8.8.1.15 | CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER | -13.034,91 | C | 0,00 | 0,00 | -13.034,91 | C | CREDDOR |
| | 2.1.8.8.1.88 | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | -1.576.968,44 | C | 0,00 | 0,00 | -1.576.968,44 | C | CREDDOR |
| | 2.2 | PASSIVO NÃO - CIRCULANTE | -857.637,47 | C | 0,00 | 0,00 | -857.637,47 | C | |
| | 2.2.7 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | -857.637,47 | C | 0,00 | 0,00 | -857.637,47 | C | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-------|--|-------------------|-----|------------------|------------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 2.2.7.1 | | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -857.637,47 | C | 0,00 | 0,00 | -857.637,47 | C | |
| 2.2.7.1.1 | | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -857.637,47 | C | 0,00 | 0,00 | -857.637,47 | C | |
| 2.2.7.1.1.01 | | PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | -857.637,47 | C | 0,00 | 0,00 | -857.637,47 | C | CREADOR |
| 2.3 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -58.660.213,93 | C | 1.040.105.955,86 | 1.055.885.270,94 | -74.439.529,01 | C | |
| 2.3.7 | | RESULTADOS ACUMULADOS | -58.660.213,93 | C | 1.040.105.955,86 | 1.055.885.270,94 | -74.439.529,01 | C | |
| 2.3.7.1 | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -58.660.213,93 | C | 1.040.105.955,86 | 1.055.885.270,94 | -74.439.529,01 | C | |
| 2.3.7.1.1 | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 3.509.152.145,84 | D | 728.681.006,65 | 29.499.922,18 | 4.208.333.230,31 | D | |
| 2.3.7.1.1.01 | | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | 0,00 | | 728.681.006,65 | 29.499.922,18 | 699.181.084,47 | D | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.1.02 | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.508.806.847,73 | D | 0,00 | 0,00 | 3.508.806.847,73 | D | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.1.03 | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 345.298,11 | D | 0,00 | 0,00 | 345.298,11 | D | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.2 | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | -3.567.812.359,77 | C | 311.424.949,21 | 1.026.385.348,76 | -4.282.772.759,32 | C | |
| 2.3.7.1.2.01 | | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | 0,00 | | 311.424.949,21 | 1.026.385.348,76 | -714.960.399,55 | C | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.2.02 | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | -3.567.812.359,77 | C | 0,00 | 0,00 | -3.567.812.359,77 | C | VARIÁVEL |
| 3 | | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.040.095.765,48 | D | 5,095,19 | 1.040.100.860,67 | 0,00 | | |
| 3.1 | | PESSOAL E ENCARGOS | 457.840.702,99 | D | 0,00 | 457.840.702,99 | 0,00 | | |
| 3.1.1 | | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 382.101.939,41 | D | 0,00 | 382.101.939,41 | 0,00 | | |
| 3.1.1.9 | | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 382.101.939,41 | D | 0,00 | 382.101.939,41 | 0,00 | | |



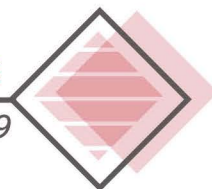
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|--|----------------|-----|------------|----------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | 3.1.1.9.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO | 382.101.939,41 | D | 0,00 | 382.101.939,41 | 0,00 | | |
| | | 3.1.1.9.1.01 | PESSOAL ATIVO | 382.101.939,41 | D | 0,00 | 382.101.939,41 | 0,00 | | DEVEDOR |
| | | 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 67.661.124,46 | D | 0,00 | 67.661.124,46 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.5 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 74.333,64 | D | 0,00 | 74.333,64 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.5.1 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO | 74.333,64 | D | 0,00 | 74.333,64 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.5.1.01 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA | 74.333,64 | D | 0,00 | 74.333,64 | 0,00 | | DEVEDOR |
| | | 3.1.2.9 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 67.586.790,82 | D | 0,00 | 67.586.790,82 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.9.1 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO | 2.818.269,80 | D | 0,00 | 2.818.269,80 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.9.1.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 2.818.269,80 | D | 0,00 | 2.818.269,80 | 0,00 | | DEVEDOR |
| | | 3.1.2.9.2 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS | 64.768.521,02 | D | 0,00 | 64.768.521,02 | 0,00 | | |
| | | 3.1.2.9.2.01 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 64.768.521,02 | D | 0,00 | 64.768.521,02 | 0,00 | | DEVEDOR |
| | | 3.1.3 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 64.085,88 | D | 0,00 | 64.085,88 | 0,00 | | |
| | | 3.1.3.9 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 64.085,88 | D | 0,00 | 64.085,88 | 0,00 | | |
| | | 3.1.3.9.1 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO | 64.085,88 | D | 0,00 | 64.085,88 | 0,00 | | |
| | | 3.1.3.9.1.01 | OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL | 64.085,88 | D | 0,00 | 64.085,88 | 0,00 | | DEVEDOR |
| | | 3.1.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 8.013.553,24 | D | 0,00 | 8.013.553,24 | 0,00 | | |
| | | 3.1.9.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 5.774.300,51 | D | 0,00 | 5.774.300,51 | 0,00 | | |



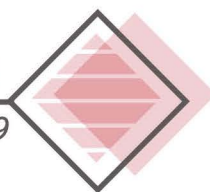
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-------|---|----------------|-----|------------|----------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.1.9.1.1 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 5.774.300,51 | D | 0,00 | 5.774.300,51 | 0,00 | | |
| 3.1.9.1.1.01 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRABALHISTAS | 5.774.300,51 | D | 0,00 | 5.774.300,51 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.1.9.2 | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES | 53.566,86 | D | 0,00 | 53.566,86 | 0,00 | | |
| 3.1.9.2.1 | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO | 53.566,86 | D | 0,00 | 53.566,86 | 0,00 | | |
| 3.1.9.2.1.01 | | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS | 53.566,86 | D | 0,00 | 53.566,86 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.1.9.9 | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 2.185.685,87 | D | 0,00 | 2.185.685,87 | 0,00 | | |
| 3.1.9.9.1 | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO | 2.144.480,59 | D | 0,00 | 2.144.480,59 | 0,00 | | |
| 3.1.9.9.1.01 | | OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS | 2.144.480,59 | D | 0,00 | 2.144.480,59 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.1.9.9.2 | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS | 41.205,28 | D | 0,00 | 41.205,28 | 0,00 | | |
| 3.1.9.9.2.01 | | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS | 41.205,28 | D | 0,00 | 41.205,28 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.2 | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 234.173.460,44 | D | 0,00 | 234.173.460,44 | 0,00 | | |
| 3.2.1 | | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 232.533.759,61 | D | 0,00 | 232.533.759,61 | 0,00 | | |
| 3.2.1.1 | | APOSENTADORIAS - RPPS | 232.533.759,61 | D | 0,00 | 232.533.759,61 | 0,00 | | |
| 3.2.1.1.1 | | APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 232.533.759,61 | D | 0,00 | 232.533.759,61 | 0,00 | | |
| 3.2.1.1.1.01 | | APOSENTADORIAS - RPPS | 232.533.759,61 | D | 0,00 | 232.533.759,61 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.2.2 | | PENSÕES | 1.025.621,01 | D | 0,00 | 1.025.621,01 | 0,00 | | |
| 3.2.2.9 | | OUTRAS PENSÕES | 1.025.621,01 | D | 0,00 | 1.025.621,01 | 0,00 | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-------|--|----------------|-----|------------|---------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.2.2.9.1 | | OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO | 1.025.621,01 | D | 0,00 | 1.025.621,01 | 0,00 | | |
| 3.2.2.9.1.01 | | OUTRAS PENSÕES | 1.025.621,01 | D | 0,00 | 1.025.621,01 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.2.9 | | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 614.079,82 | D | 0,00 | 614.079,82 | 0,00 | | |
| 3.2.9.9 | | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 614.079,82 | D | 0,00 | 614.079,82 | 0,00 | | |
| 3.2.9.9.1 | | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 614.079,82 | D | 0,00 | 614.079,82 | 0,00 | | |
| 3.2.9.9.1.01 | | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 614.079,82 | D | 0,00 | 614.079,82 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.3 | | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 61.916.376,32 | D | 0,00 | 61.916.376,32 | 0,00 | | |
| 3.3.1 | | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.023.857,32 | D | 0,00 | 1.023.857,32 | 0,00 | | |
| 3.3.1.1 | | CONSUMO DE MATERIAL | 1.023.857,32 | D | 0,00 | 1.023.857,32 | 0,00 | | |
| 3.3.1.1.1 | | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 1.023.857,32 | D | 0,00 | 1.023.857,32 | 0,00 | | |
| 3.3.1.1.1.01 | | CONSUMO DE MATERIAL/ MEDICAMENTOS | 1.023.857,32 | D | 0,00 | 1.023.857,32 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.3.2 | | SERVIÇOS | 56.441.508,66 | D | 0,00 | 56.441.508,66 | 0,00 | | |
| 3.3.2.1 | | DIÁRIAS | 1.537.976,16 | D | 0,00 | 1.537.976,16 | 0,00 | | |
| 3.3.2.1.1 | | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.537.976,16 | D | 0,00 | 1.537.976,16 | 0,00 | | |
| 3.3.2.1.1.01 | | DIÁRIAS DE VIAGEM | 1.537.976,16 | D | 0,00 | 1.537.976,16 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.3.2.2 | | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 928.439,03 | D | 0,00 | 928.439,03 | 0,00 | | |
| 3.3.2.2.1 | | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 928.439,03 | D | 0,00 | 928.439,03 | 0,00 | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.3.2.2.1.01 | SERVICOS TERCEIROS - PF | 928.439,03 | D | 0,00 | 928.439,03 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.3.2.3 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 53.975.093,47 | D | 0,00 | 53.975.093,47 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3.1 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 53.969.618,06 | D | 0,00 | 53.969.618,06 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 53.969.618,06 | D | 0,00 | 53.969.618,06 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.3.2.3.2 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | 5.475,41 | D | 0,00 | 5.475,41 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3.2.01 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 5.475,41 | D | 0,00 | 5.475,41 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO | 4.451.010,34 | D | 0,00 | 4.451.010,34 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 4.425.952,94 | D | 0,00 | 4.425.952,94 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 4.425.952,94 | D | 0,00 | 4.425.952,94 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 4.425.952,94 | D | 0,00 | 4.425.952,94 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.3.3.2 | AMORTIZACÃO | 25.057,40 | D | 0,00 | 25.057,40 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.2.1 | AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 25.057,40 | D | 0,00 | 25.057,40 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.2.1.01 | AMORTIZACAO - INTANGIVEL | 25.057,40 | D | 0,00 | 25.057,40 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 1.364,26 | D | 0,00 | 1.364,26 | 0,00 | | | |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 1.364,26 | D | 0,00 | 1.364,26 | 0,00 | | | |
| 3.4.2.3 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | D | 0,00 | 1.364,26 | 0,00 | | | |
| 3.4.2.3.1 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.364,26 | D | 0,00 | 1.364,26 | 0,00 | | | |
| 3.4.2.3.1.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 1.364,26 | D | 0,00 | 1.364,26 | 0,00 | | DEVEDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|--|----------------|-----|------------|----------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.5 | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 246.649.557,12 | D | 5.095,19 | 246.654.652,31 | 0,00 | | |
| 3.5.1 | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 246.599.557,12 | D | 5.095,19 | 246.604.652,31 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 244.910.208,20 | D | 5.095,19 | 244.915.303,39 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 244.910.208,20 | D | 5.095,19 | 244.915.303,39 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.01 | | | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 63.875.615,62 | D | 0,00 | 63.875.615,62 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.01.02 | | | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 63.875.615,62 | D | 0,00 | 63.875.615,62 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.02 | | | REPASSES CONCEDIDOS | -5.095,19 | C | 5.095,19 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.02.99 | | | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS | -5.095,19 | C | 5.095,19 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.02.99.01 | | | (-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL | -5.095,19 | C | 5.095,19 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| 3.5.1.1.2.03 | | | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 3.116,25 | D | 0,00 | 3.116,25 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.03.01 | | | TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA | 3.116,25 | D | 0,00 | 3.116,25 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99 | | | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 181.036.571,52 | D | 0,00 | 181.036.571,52 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.99.02 | | | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 176.186.290,82 | D | 0,00 | 176.186.290,82 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99.99 | | | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 4.850.280,70 | D | 0,00 | 4.850.280,70 | 0,00 | | |
| 3.5.1.1.2.99.99.03 | | | RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 4.850.280,70 | D | 0,00 | 4.850.280,70 | 0,00 | | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|---|----------------|-----|------------|---------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.5.1.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.689.348,92 | D | 0,00 | 1.689.348,92 | 0,00 | | |
| 3.5.1.2.2 | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 1.689.348,92 | D | 0,00 | 1.689.348,92 | 0,00 | | |
| 3.5.1.2.2.01 | | | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | 1.689.348,92 | D | 0,00 | 1.689.348,92 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.5.3 | | | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 50.000,00 | D | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | | |
| 3.5.3.1 | | | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | D | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | | |
| 3.5.3.1.1 | | | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 50.000,00 | D | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | | |
| 3.5.3.1.1.01 | | | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 50.000,00 | D | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.6 | | | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.158.984,16 | D | 0,00 | 24.158.984,16 | 0,00 | | |
| 3.6.5 | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | D | 0,00 | 24.158.984,16 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0 | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | D | 0,00 | 24.158.984,16 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0.1 | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 24.158.984,16 | D | 0,00 | 24.158.984,16 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0.1.02 | | | OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 24.158.984,16 | D | 0,00 | 24.158.984,16 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.7 | | | TRIBUTÁRIAS | 1.600,41 | D | 0,00 | 1.600,41 | 0,00 | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-------|---|----------------|-----|------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.7.1 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.600,41 | D | 0,00 | 1.600,41 | 0,00 | | | |
| 3.7.1.1 | | IMPOSTOS | 108,39 | D | 0,00 | 108,39 | 0,00 | | | |
| 3.7.1.1.1 | | IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO | 108,39 | D | 0,00 | 108,39 | 0,00 | | | |
| 3.7.1.1.1.01 | | IMPOSTOS | 108,39 | D | 0,00 | 108,39 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.7.1.2 | | TAXAS | 1.492,02 | D | 0,00 | 1.492,02 | 0,00 | | | |
| 3.7.1.2.1 | | TAXAS - CONSOLIDACAO | 1.492,02 | D | 0,00 | 1.492,02 | 0,00 | | | |
| 3.7.1.2.1.01 | | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 1.492,02 | D | 0,00 | 1.492,02 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.9 | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.353.719,78 | D | 0,00 | 15.353.719,78 | 0,00 | | | |
| 3.9.7 | | VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISORES | 58.716,95 | D | 0,00 | 58.716,95 | 0,00 | | | |
| 3.9.7.1 | | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS | 58.716,95 | D | 0,00 | 58.716,95 | 0,00 | | | |
| 3.9.7.1.1 | | VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO | 58.716,95 | D | 0,00 | 58.716,95 | 0,00 | | | |
| 3.9.7.1.1.01 | | VPD DE PROVISORES PARA RISCOS TRABALHISTAS | 58.716,95 | D | 0,00 | 58.716,95 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.9.9 | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.295.002,83 | D | 0,00 | 15.295.002,83 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.5 | | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 833,01 | D | 0,00 | 833,01 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.5.1 | | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO | 833,01 | D | 0,00 | 833,01 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.5.1.01 | | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 833,01 | D | 0,00 | 833,01 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.9.9.6 | | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 51.387,54 | D | 0,00 | 51.387,54 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.6.1 | | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | 51.387,54 | D | 0,00 | 51.387,54 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.6.1.01 | | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 51.387,54 | D | 0,00 | 51.387,54 | 0,00 | | DEVEDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|---|-------------------|-----|------------------|---------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.9.9.9 | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 15.242.782,28 | D | 0,00 | 15.242.782,28 | 0,00 | | |
| 3.9.9.9.1 | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 15.242.782,28 | D | 0,00 | 15.242.782,28 | 0,00 | | |
| 3.9.9.9.1.06 | | | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 281.581,03 | D | 0,00 | 281.581,03 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.9.9.9.1.09 | | | BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA | 57.551,20 | D | 0,00 | 57.551,20 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.9.9.9.1.88 | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 14.903.650,05 | D | 0,00 | 14.903.650,05 | 0,00 | | |
| 3.9.9.9.1.88.03 | | | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 14.874.962,71 | D | 0,00 | 14.874.962,71 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.9.9.9.1.88.04 | | | OBRIGACOES PATRONAIS DEMAIS DESPESAS | 28.687,34 | D | 0,00 | 28.687,34 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 4 | | | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | -1.055.875.080,56 | C | 1.055.880.175,75 | 5.095,19 | 0,00 | | |
| 4.4 | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | -3.264.378,41 | C | 3.264.378,41 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.5 | | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -3.264.378,41 | C | 3.264.378,41 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.5.1 | | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -3.264.378,41 | C | 3.264.378,41 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.5.1.1 | | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | -3.264.378,41 | C | 3.264.378,41 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.5.1.1.01 | | | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | -3.264.378,41 | C | 3.264.378,41 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|-----|------------------|-------------|-------------|-----|------------------|---------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | -1.026.375.158,38 | C | 1.026.380.253,57 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | -1.026.375.158,38 | C | 1.026.380.253,57 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -1.026.361.138,34 | C | 1.026.366.233,53 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -1.026.361.138,34 | C | 1.026.366.233,53 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | -843.186.761,91 | C | 843.186.761,91 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.01.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | -540.767.513,70 | C | 540.767.513,70 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | -63.875.615,62 | C | 63.875.615,62 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.01.04 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP | -238.543.632,59 | C | 238.543.632,59 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.02 | REPASSES RECEBIDOS | 5.095,19 | D | 0,00 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.02.99 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS | 5.095,19 | D | 0,00 | 5.095,19 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.02.99.01 | (-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL | 5.095,19 | D | 0,00 | 5.095,19 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 4.5.1.1.2.04 | CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO | -2.142.900,10 | C | 2.142.900,10 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.04.01 | CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | -2.142.900,10 | C | 2.142.900,10 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | -181.036.571,52 | C | 181.036.571,52 | 0,00 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----|----------------|-------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANÇEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | -176.186.290,82 | C | 176.186.290,82 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.5.1.1.2.99.99 | CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA | -4.850.280,70 | C | 4.850.280,70 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.99.99.03 | CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | -4.850.280,70 | C | 4.850.280,70 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.5.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -14.020,04 | C | 14.020,04 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.2.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -14.020,04 | C | 14.020,04 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.2.2.01 | CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL | -14.020,04 | C | 14.020,04 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.6 | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | -24.880.282,22 | C | 24.880.282,22 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | -24.880.282,22 | C | 24.880.282,22 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | -24.880.282,22 | C | 24.880.282,22 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | -24.880.282,22 | C | 24.880.282,22 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9.1.01 | INCORPORACAO DE ESTOQUES | -636.932,55 | C | 636.932,55 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.6.3.9.1.02 | INCORPORACAO DE INTANGIVEL | -34.913,68 | C | 34.913,68 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|----------------|-----|------------------|------------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 4.6.3.9.1.03 | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | -24.208.435,99 | C | 24.208.435,99 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| | 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -1.355.261,55 | C | 1.355.261,55 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.7 | REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | -36.072,29 | C | 36.072,29 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.7.1 | REVERSO DE PROVISÕES | -36.072,29 | C | 36.072,29 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.7.1.1 | REVERSO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO | -36.072,29 | C | 36.072,29 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.7.1.1.01 | REVERSO DE PROVISÕES | -36.072,29 | C | 36.072,29 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| | 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -1.319.189,26 | C | 1.319.189,26 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | -160.775,05 | C | 160.775,05 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | -160.775,05 | C | 160.775,05 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | -160.775,05 | C | 160.775,05 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| | 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | -1.158.414,21 | C | 1.158.414,21 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | -1.158.414,21 | C | 1.158.414,21 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 4.9.9.9.1.06 | INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS | -13.372,20 | C | 13.372,20 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| | 4.9.9.9.1.09 | REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS | -1.145.042,01 | C | 1.145.042,01 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR |
| | Total Patrimonial | | 0,00 | | 2.095.991.226,80 | 2.095.991.226,80 | 0,00 | | |



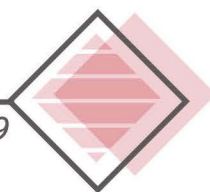
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-------|--|------------------|-----|------------|-------------|------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 5 | | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1.613.017.425,17 | D | 0,00 | 0,00 | 1.613.017.425,17 | D | |
| 5.2 | | ORÇAMENTO APROVADO | 1.594.778.357,57 | D | 0,00 | 0,00 | 1.594.778.357,57 | D | |
| 5.2.2 | | FIXAÇÃO DA DESPESA | 1.594.778.357,57 | D | 0,00 | 0,00 | 1.594.778.357,57 | D | |
| 5.2.2.1 | | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 822.249.377,00 | D | 0,00 | 0,00 | 822.249.377,00 | D | |
| 5.2.2.1.1 | | DOTACAO INICIAL | 820.449.377,00 | D | 0,00 | 0,00 | 820.449.377,00 | D | DEVEDOR |
| 5.2.2.1.2 | | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | 2.157.708,73 | D | 0,00 | 0,00 | 2.157.708,73 | D | |
| 5.2.2.1.2.01 | | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 2.157.708,73 | D | 0,00 | 0,00 | 2.157.708,73 | D | |
| 5.2.2.1.2.01.01 | | CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 1.800.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.800.000,00 | D | DEVEDOR |
| 5.2.2.1.2.01.02 | | SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO | 357.708,73 | D | 0,00 | 0,00 | 357.708,73 | D | DEVEDOR |
| 5.2.2.1.9 | | CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | -357.708,73 | C | 0,00 | 0,00 | -357.708,73 | C | |
| 5.2.2.1.9.02 | | (-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO | -357.708,73 | C | 0,00 | 0,00 | -357.708,73 | C | CREADOR |
| 5.2.2.2 | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS | 772.528.980,57 | D | 0,00 | 0,00 | 772.528.980,57 | D | |
| 5.2.2.2.9 | | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 772.528.980,57 | D | 0,00 | 0,00 | 772.528.980,57 | D | |
| 5.2.2.2.9.01 | | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 772.528.980,57 | D | 0,00 | 0,00 | 772.528.980,57 | D | DEVEDOR |
| 5.3 | | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 18.239.067,60 | D | 0,00 | 0,00 | 18.239.067,60 | D | |
| 5.3.1 | | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--------------|---|-------------------|-----|------------|-------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 5.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 8.282.150,16 | D | 0,00 | 0,00 | 8.282.150,16 | D | DEVEDOR |
| | 5.3.2 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | |
| | 5.3.2.1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | 61.289,50 | D | 0,00 | 0,00 | 61.289,50 | D | DEVEDOR |
| | 5.3.8 | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | 9.895.627,94 | D | 0,00 | 0,00 | 9.895.627,94 | D | |
| | 5.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 9.826.804,81 | D | 0,00 | 0,00 | 9.826.804,81 | D | DEVEDOR |
| | 5.3.8.2 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | 68.823,13 | D | 0,00 | 0,00 | 68.823,13 | D | DEVEDOR |
| | 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.613.017.425,17 | C | 0,00 | 0,00 | -1.613.017.425,17 | C | |
| | 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | -1.594.778.357,57 | C | 0,00 | 0,00 | -1.594.778.357,57 | C | |
| | 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 3.425.153,46 | D | 0,00 | 0,00 | 3.425.153,46 | D | |
| | 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 3.425.153,46 | D | 0,00 | 0,00 | 3.425.153,46 | D | VARIÁVEL |
| | 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | -3.425.153,46 | C | 0,00 | 0,00 | -3.425.153,46 | C | |
| | 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | -3.425.153,46 | C | 0,00 | 0,00 | -3.425.153,46 | C | CREDOR |
| | 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -1.594.778.357,57 | C | 0,00 | 0,00 | -1.594.778.357,57 | C | |
| | 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | -822.249.377,00 | C | 0,00 | 0,00 | -822.249.377,00 | C | |
| | 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -51.073.792,26 | C | 0,00 | 0,00 | -51.073.792,26 | C | CREDOR |
| | 6.2.2.1.3 | CRÉDITO UTILIZADO | -771.175.584,74 | C | 0,00 | 0,00 | -771.175.584,74 | C | |
| | 6.2.2.1.3.01 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | -9.826.804,81 | C | 0,00 | 0,00 | -9.826.804,81 | C | CREDOR |
| | 6.2.2.1.3.03 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | -947,60 | C | 0,00 | 0,00 | -947,60 | C | CREDOR |
| | 6.2.2.1.3.04 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | -761.347.832,33 | C | 0,00 | 0,00 | -761.347.832,33 | C | CREDOR |



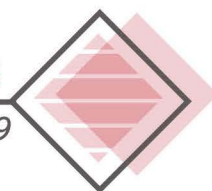
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------------|-----|------------|-------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 6.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS | -772.528.980,57 | C | 0,00 | 0,00 | -772.528.980,57 | C | |
| | 6.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | -772.528.980,57 | C | 0,00 | 0,00 | -772.528.980,57 | C | |
| | 6.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS | -772.528.980,57 | C | 0,00 | 0,00 | -772.528.980,57 | C | CREADOR |
| | 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -18.239.067,60 | C | 0,00 | 0,00 | -18.239.067,60 | C | |
| | 6.3.1 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | -8.282.150,16 | C | 0,00 | 0,00 | -8.282.150,16 | C | |
| | 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | -6.606.821,28 | C | 0,00 | 0,00 | -6.606.821,28 | C | CREADOR |
| | 6.3.1.9 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS | -1.675.328,88 | C | 0,00 | 0,00 | -1.675.328,88 | C | CREADOR |
| | 6.3.2 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | -61.289,50 | C | 0,00 | 0,00 | -61.289,50 | C | |
| | 6.3.2.2 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | -61.289,50 | C | 0,00 | 0,00 | -61.289,50 | C | CREADOR |
| | 6.3.8 | INSCRICAO RESTOS A PAGAR | -9.895.627,94 | C | 0,00 | 0,00 | -9.895.627,94 | C | |
| | 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | -9.826.804,81 | C | 0,00 | 0,00 | -9.826.804,81 | C | CREADOR |
| | 6.3.8.3 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | -68.823,13 | C | 0,00 | 0,00 | -68.823,13 | C | CREADOR |
| | Total Orçamentário | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 7 | | CONTROLES DEVEDORES | -1.216.304.928,51 | C | 0,00 | 0,00 | -1.216.304.928,51 | C | |
| 7.1 | | ATOS POTENCIAIS | 133.668.466,20 | D | 0,00 | 0,00 | 133.668.466,20 | D | |



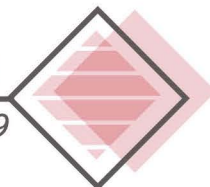
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|-------|--|-------------------|-----|------------|-------------|-------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 7.1.1 | | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 2.331.188,35 | D | 0,00 | 0,00 | 2.331.188,35 | D | |
| 7.1.1.1 | | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 2.245.620,79 | D | 0,00 | 0,00 | 2.245.620,79 | D | |
| 7.1.1.1.1 | | GARANTIAS RECEBIDAS | 2.245.620,79 | D | 0,00 | 0,00 | 2.245.620,79 | D | DEVEDOR |
| 7.1.1.3 | | DIREITOS CONTRATUAIS | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | |
| 7.1.1.3.3 | | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | 85.567,56 | D | 0,00 | 0,00 | 85.567,56 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2 | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 131.337.277,85 | D | 0,00 | 0,00 | 131.337.277,85 | D | |
| 7.1.2.3 | | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 107.172.454,59 | D | 0,00 | 0,00 | 107.172.454,59 | D | |
| 7.1.2.3.1 | | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | 3.685.882,94 | D | 0,00 | 0,00 | 3.685.882,94 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.2 | | CONTRATOS DE SERVICO | 103.257.278,53 | D | 0,00 | 0,00 | 103.257.278,53 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.4 | | CONTRATOS DE OBRAS | 229.293,12 | D | 0,00 | 0,00 | 229.293,12 | D | DEVEDOR |
| 7.1.2.9 | | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 24.164.823,26 | D | 0,00 | 0,00 | 24.164.823,26 | D | |
| 7.1.2.9.1 | | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 24.164.823,26 | D | 0,00 | 0,00 | 24.164.823,26 | D | DEVEDOR |
| 7.2 | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -1.352.397.870,08 | C | 0,00 | 0,00 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1 | | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | -1.352.397.870,08 | C | 0,00 | 0,00 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1 | | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.352.397.870,08 | C | 0,00 | 0,00 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1.1 | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | -1.352.397.870,08 | C | 0,00 | 0,00 | -1.352.397.870,08 | C | |
| 7.2.1.1.1.01 | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL | -1.003.793.291,23 | C | 0,00 | 0,00 | -1.003.793.291,23 | C | DEVEDOR |
| 7.2.1.1.1.02 | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | -348.744.834,46 | C | 0,00 | 0,00 | -348.744.834,46 | C | DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------|---|------------------|-----|------------|-------------|------------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 7.2.1.1.1.88 | | | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 140.255,61 | D | 0,00 | 0,00 | 140.255,61 | D | DEVEDOR |
| 7.4 | | | RISCOS FISCAIS | 2.424.475,37 | D | 0,00 | 0,00 | 2.424.475,37 | D | |
| 7.4.2 | | | CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | 2.424.475,37 | D | 0,00 | 0,00 | 2.424.475,37 | D | |
| 7.4.2.1 | | | DEMAIS RISCOS FISCAIS | 2.424.475,37 | D | 0,00 | 0,00 | 2.424.475,37 | D | |
| 7.4.2.1.4 | | | OUTROS RISCOS FISCAIS | 2.424.475,37 | D | 0,00 | 0,00 | 2.424.475,37 | D | DEVEDOR |
| 8 | | | CONTROLES CREDITORES | 1.216.304.928,51 | D | 0,00 | 0,00 | 1.216.304.928,51 | D | |
| 8.1 | | | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -133.668.466,20 | C | 0,00 | 0,00 | -133.668.466,20 | C | |
| 8.1.1 | | | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -2.331.188,35 | C | 0,00 | 0,00 | -2.331.188,35 | C | |
| 8.1.1.1 | | | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | -2.245.620,79 | C | 0,00 | 0,00 | -2.245.620,79 | C | |
| 8.1.1.1.1 | | | EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS | -2.245.620,79 | C | 0,00 | 0,00 | -2.245.620,79 | C | |
| 8.1.1.1.1.01 | | | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS | -36.177,80 | C | 0,00 | 0,00 | -36.177,80 | C | |
| 8.1.1.1.1.01.01 | | | FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -36.177,80 | C | 0,00 | 0,00 | -36.177,80 | C | CREDOR |
| 8.1.1.1.1.02 | | | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS | -2.209.442,99 | C | 0,00 | 0,00 | -2.209.442,99 | C | |
| 8.1.1.1.1.02.01 | | | APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR | -2.209.442,99 | C | 0,00 | 0,00 | -2.209.442,99 | C | CREDOR |
| 8.1.1.3 | | | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | |
| 8.1.1.3.3 | | | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | -85.567,56 | C | 0,00 | 0,00 | -85.567,56 | C | |
| 8.1.1.3.3.01 | | | CONTRATO ALUGUEL- CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-A EXECUTAR | -48.968,24 | C | 0,00 | 0,00 | -48.968,24 | C | CREDOR |



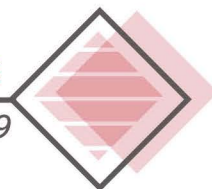
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--------------|---|-----------------|-----|------------|-------------|-----------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL- CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-EXECUTADOS | -36.599,32 | C | 0,00 | 0,00 | -36.599,32 | C | CREDOR |
| | 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -131.337.277,85 | C | 0,00 | 0,00 | -131.337.277,85 | C | |
| | 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATAIS | -107.172.454,59 | C | 0,00 | 0,00 | -107.172.454,59 | C | |
| | 8.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | -3.685.882,94 | C | 0,00 | 0,00 | -3.685.882,94 | C | |
| | 8.1.2.3.1.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | -1.074.275,39 | C | 0,00 | 0,00 | -1.074.275,39 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS | -2.611.607,55 | C | 0,00 | 0,00 | -2.611.607,55 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVIÇO | -103.257.278,53 | C | 0,00 | 0,00 | -103.257.278,53 | C | |
| | 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -52.587.880,99 | C | 0,00 | 0,00 | -52.587.880,99 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -50.669.397,54 | C | 0,00 | 0,00 | -50.669.397,54 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.3.4 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS | -229.293,12 | C | 0,00 | 0,00 | -229.293,12 | C | |
| | 8.1.2.3.4.01 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR | -9.588,16 | C | 0,00 | 0,00 | -9.588,16 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.3.4.02 | CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS | -219.704,96 | C | 0,00 | 0,00 | -219.704,96 | C | CREDOR |
| | 8.1.2.9 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -24.164.823,26 | C | 0,00 | 0,00 | -24.164.823,26 | C | |
| | 8.1.2.9.1 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -24.164.823,26 | C | 0,00 | 0,00 | -24.164.823,26 | C | |
| | 8.1.2.9.1.08 | RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/ COMODATO/DOAÇÕES | -72.078,56 | C | 0,00 | 0,00 | -72.078,56 | C | CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|-----|------------|-------------|------------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.2.9.1.12 | OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR | -24.092.744,70 | C | 0,00 | 0,00 | -24.092.744,70 | C | CREDOR | |
| 8.2 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.352.397.870,08 | D | 0,00 | 0,00 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 1.352.397.870,08 | D | 0,00 | 0,00 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | 1.352.397.870,08 | D | 0,00 | 0,00 | 1.352.397.870,08 | D | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS | 1.382.370.359,16 | D | 0,00 | 0,00 | 1.382.370.359,16 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL | 1.034.037.280,99 | D | 0,00 | 0,00 | 1.034.037.280,99 | D | | |
| 8.2.1.1.1.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - OUTROS PODERES | 1.034.037.280,99 | D | 0,00 | 0,00 | 1.034.037.280,99 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 348.292.959,83 | D | 0,00 | 0,00 | 348.292.959,83 | D | | |
| 8.2.1.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | 348.292.959,83 | D | 0,00 | 0,00 | 348.292.959,83 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 40.118,34 | D | 0,00 | 0,00 | 40.118,34 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|------------|-------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.1.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 40.118,34 | D | 0,00 | 0,00 | 40.118,34 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.2 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | -7.842.168,67 | C | 0,00 | 0,00 | -7.842.168,67 | C | | |
| 8.2.1.1.2.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOUREO ESTADUAL | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | | |
| 8.2.1.1.2.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TESOUREO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -8.955.656,79 | C | 0,00 | 0,00 | -8.955.656,79 | C | CREDOR | |
| 8.2.1.1.2.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | | |
| 8.2.1.1.2.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS | 1.113.488,12 | D | 0,00 | 0,00 | 1.113.488,12 | D | CREDOR | |
| 8.2.1.1.3 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS | -22.130.320,41 | C | 0,00 | 0,00 | -22.130.320,41 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | -21.949.946,46 | C | 0,00 | 0,00 | -21.949.946,46 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|-----|------------|-------------|----------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.3.01.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL | -21.130.443,24 | C | 0,00 | 0,00 | -21.130.443,24 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - OUTROS PODERES | -21.130.443,24 | C | 0,00 | 0,00 | -21.130.443,24 | C | CREDOR | |
| 8.2.1.1.3.01.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | | |
| 8.2.1.1.3.01.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -819.503,22 | C | 0,00 | 0,00 | -819.503,22 | C | CREDOR | |
| 8.2.1.1.3.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -180.373,95 | C | 0,00 | 0,00 | -180.373,95 | C | | |
| 8.2.1.1.3.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -180.373,95 | C | 0,00 | 0,00 | -180.373,95 | C | CREDOR | |
| 8.4 | EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS | -2.424.475,37 | C | 0,00 | 0,00 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2 | EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS | -2.424.475,37 | C | 0,00 | 0,00 | -2.424.475,37 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|----------------|-----|------------------|------------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.4.2.1 | DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS | -2.424.475,37 | C | 0,00 | 0,00 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2.1.4 | OUTROS RISCOS FISCAIS | -2.424.475,37 | C | 0,00 | 0,00 | -2.424.475,37 | C | | |
| 8.4.2.1.4.01 | ACAO JUDICIAL - TRABALHISTA | -1.125.057,92 | C | 0,00 | 0,00 | -1.125.057,92 | C | CREADOR | |
| 8.4.2.1.4.02 | ACAO JUDICIAL - ORDINARIA | -1.299.417,45 | C | 0,00 | 0,00 | -1.299.417,45 | C | CREADOR | |
| Total Controle | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Total Geral | | 0,00 | | 2.095.991.226,80 | 2.095.991.226,80 | 0,00 | | | |

Data 10/02/2020 18:06:51:431

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

4 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

4.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do TCEMG



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE TESOUREARIA

| ÓRGÃO / ENTIDADE | CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 1021 |
| Diretoria de Finanças | |

Data-base: 31/12/2019

CERTIFICAÇÃO – DISPONIBILIDADES

Certificamos que as movimentações das contas contábeis de nível auxiliar que compõem as contas de movimentação interna, relativas ao exercício de 2019, foram conferidas e conciliadas estando em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS

O Disponível é movimentado nas contas contábeis 1.1.1.1.1.02 e 1.1.1.1.1.10, respectivamente Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, que foram conferidas e conciliadas estando em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

Local: Belo Horizonte

Data emissão: 31/01/2020

Responsável pela emissão

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho
Contadora - exercício 2019-CRC-MG 065921/0-5

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretoria de Finanças

4 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

4.4 - Relatório de Conformidade Contábil – RCC



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

| ÓRGÃO / ENTIDADE | CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 1021 |
| Diretoria de Finanças | |

Data-base: 31/12/2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil abaixo relacionados, foram conferidos e estão em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei Federal 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, disciplinadas pelo MCASP - 8ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional. A conta cuja regularidade não pode ser atestada é a de Crédito Financeiro a receber (1138201) uma vez que os registros são realizados de forma centralizada pela Superintendência de Contadoria Geral (SEF) e não coincide com os controles financeiros e orçamentários do TCEMG. Vide Nota Explicativa sobre o assunto.

1 - CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|
| 1 | X | Demonstrativo da Receita Orçamentária | 2 | X | Demonstrativos da Execução Orçamentária da Despesa |
| 3 | X | Balancete Mensal | 4 | X | Contas Correntes |
| 5 | X | Dívida Flutuante (Curto Prazo) | 6 | X | Conciliação Bancária |
| 7 | X | Relatórios de Empenhos, Restos a Pagar em Aberto e Obrigações Liquidadas a Pagar. | 8 | X | Outros (detalhar no campo 3) |



2 - CERTIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | Publicação Automática - § 3º do art. 74 e § 4º do art 157 da C.E. - Execução Orçamentária - Receita e Despesa | 2 | X | Publicação da Despesa com Pessoal em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| 3 | X | Publicação dos gastos realizados com Despesa com Publicidade, em conformidade com o - Artigo 17 da C.E. | 4 | | Recebimento dos Relatórios do Balanço Geral Administração Indireta e Fundos Estaduais |
| 5 | X | Recebimento dos Relatórios de Encerramento Exercício. | 6 | X | Conferência dos Balanços e Demonstrativos da Lei 4.320/64 |
| 7 | | Outros (detalhar no campo 3) | | | |

3 - NOTAS EXPLICATIVAS

Vide documento específico com as Notas Explicativas.

Local: Belo Horizonte

Data emissão: 31/01/2020

Responsável pela emissão: DF

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho
Contadora - exercício 2019-CRC-MG 065921/0-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretoria de Finanças

5 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA

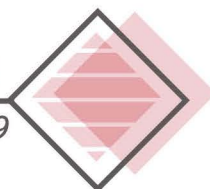


RESTOS A PAGAR - EM 20.01.2020

| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020001 | 2019 | 43 | 4.4.90.51.01 | ABADIA PROJETOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP | 06.085.636/0001-60 | 3.180,00 | 9210910 |
| 1020001 | 2019 | 46 | 4.4.90.40.06 | JEXPERTS TECNOLOGIA S/A | 05.231.453/0001-42 | 3.500,00 | 9219518 |
| 1020001 | 2019 | 47 | 4.4.90.52.25 | DIRCEU LONGO E CIA LTDA | 92.823.764/0001-03 | 1.650,00 | 0 |
| 1020001 | 2019 | 48 | 4.4.90.52.12 | LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP | 08.194.579/0001-82 | 1.960,00 | 0 |
| 1020001 | 2019 | 49 | 4.4.90.52.25 | SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME | 14.190.355/0001-03 | 22.405,00 | 0 |
| 1020001 | 2019 | 50 | 4.4.90.52.08 | SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME | 14.190.355/0001-03 | 1.690,00 | 0 |
| 1020001 | 2019 | 51 | 4.4.90.52.14 | DIRCEU LONGO E CIA LTDA | 92.823.764/0001-03 | 1.090,00 | 0 |
| 1020001 | 2019 | 52 | 4.4.90.52.14 | LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME | 09.368.381/0001-30 | 25.300,80 | 9223486 |
| 1020004 | 2019 | 1 | 3.3.90.40.03 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 17.695,96 | 9202128 |
| 1020005 | 2019 | 17 | 3.3.90.33.04 | LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME | 20.213.607/0001-67 | 16.857,43 | 9197426 |
| 1020005 | 2019 | 18 | 3.3.90.39.10 | MBM SEGURADORA S/A | 87.883.807/0001-06 | 1.688,23 | 9197424 |
| 1020005 | 2019 | 21 | 3.3.90.39.21 | DATAOP COMERCIO E SERVICOS DE MICROFILMAGEM - EIRELI - EPP | 25.403.965/0001-56 | 1.319,00 | 9196548 |
| 1020005 | 2019 | 22 | 3.3.90.40.04 | OI MOVEIS/A EM RECUPERACAO JUDICIAL | 05.423.963/0001-11 | 24.033,98 | 9197634 |
| 1020005 | 2019 | 449 | 3.3.90.39.31 | MJR EDITORA GRAFICA LTDA -EPP | 01.988.028/0001-41 | 420,00 | 0 |
| 1020005 | 2019 | 572 | 3.3.90.39.99 | SARQUIS ARTEFATOS DE COUROIS LTDA | 59.693.564/0001-08 | 612,00 | 0 |



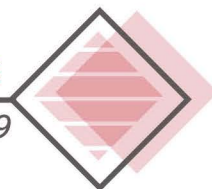
| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020005 | 2019 | 620 | 3.3.90.39.24 | LEC EDITORA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA | 16.457.791/0001-13 | 3.450,00 | 0 |
| 1020005 | 2019 | 632 | 3.3.90.39.24 | CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA | 18.133.018/0001-27 | 8.370,00 | 0 |
| 1020005 | 2019 | 641 | 3.3.90.93.26 | MARCELA ORRO DE FREITAS BRANDAO | 013.816.806/74 | 0,00 | 0 |
| 1020005 | 2019 | 644 | 3.3.90.39.10 | AXA SEGUROS S.A. | 19.323.190/0001-06 | 48.900,00 | 9222648 |
| 1020006 | 2019 | 9 | 3.3.90.39.22 | TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA -EPP | 03.887.016/0001-56 | 37.967,29 | 9200231 |
| 1020006 | 2019 | 10 | 3.3.90.39.69 | CEMIG DISTRIBUICAO S.A. | 06.981.180/0001-16 | 172.996,31 | 9196605 |
| 1020006 | 2019 | 11 | 3.3.90.39.69 | CEMIG DISTRIBUICAO S.A. | 06.981.180/0001-16 | 16.572,29 | 9196606 |
| 1020006 | 2019 | 12 | 3.3.90.39.22 | ELEVADORES VILLARTA LTDA | 54.222.401/0001-15 | 2.820,00 | 9197335 |
| 1020006 | 2019 | 13 | 3.3.90.39.22 | ELEVADORES MILENIO LTDA - EPP | 03.539.398/0001-27 | 9.120,40 | 9197354 |
| 1020006 | 2019 | 14 | 3.3.90.39.72 | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG | 17.281.106/0001-03 | 51.707,82 | 9196509 |
| 1020006 | 2019 | 15 | 3.3.90.39.21 | METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA | 65.295.172/0001-85 | 2.344,60 | 9197310 |
| 1020006 | 2019 | 16 | 3.3.90.39.22 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. | 00.028.986/0010-07 | 2.320,00 | 9197337 |
| 1020006 | 2019 | 17 | 3.3.90.37.02 | AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP | 09.474.018/0001-08 | 301.798,10 | 9196136 |
| 1020006 | 2019 | 21 | 3.3.90.40.04 | ALGAR TELECOM S/A | 71.208.516/0001-74 | 2.766,83 | 9211268 |
| 1020006 | 2019 | 22 | 3.3.90.40.04 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 33.000.118/0001-79 | 489,94 | 9211266 |
| 1020006 | 2019 | 32 | 3.3.90.39.19 | CENTRAL LOCACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CACAMBAS LTDA - EPP | 71.313.258/0001-96 | 382,00 | 0 |
| 1020006 | 2019 | 35 | 3.3.90.39.59 | HG DESCONTAMINACAO EIRELI - ME | 02.829.401/0001-84 | 1.401,46 | 9212854 |
| 1020006 | 2019 | 36 | 4.4.90.51.01 | ECOMINAS MEIO AMBIENTE E URBANISMO LTDA. | 05.957.237/0001-89 | 6.408,16 | 9216654 |
| 1020006 | 2019 | 37 | 3.3.90.39.99 | CHAVEIRO LUXEMBURGO LTDA -ME | 09.639.542/0001-83 | 754,00 | 9217917 |



| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020006 | 2019 | 44 | 3.3.90.39.99 | BELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP | 04.416.589/0001-64 | 3.245,00 | 9217876 |
| 1020006 | 2019 | 46 | 3.3.90.39.22 | REVEST FILM LTDA -ME | 03.018.281/0001-06 | 3.080,09 | 9217895 |
| 1020006 | 2019 | 57 | 3.3.90.39.22 | F J A COSTA CONSTRUCOES -ME | 13.531.312/0001-73 | 79.000,00 | 9223311 |
| 1020006 | 2019 | 65 | 3.3.90.39.22 | FUNCIONAL COMERCIO DE VIDROS E PRODUTOS DE DECORACAO LTDA -ME | 04.831.538/0001-07 | 784,09 | 0 |
| 1020007 | 2019 | 37 | 3.3.90.30.15 | CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI | 01.866.914/0001-00 | 403,44 | 0 |
| 1020007 | 2019 | 42 | 3.3.90.30.05 | ARTE DE MINAS QUADROS E MOLDURAS LTDA | 09.344.025/0001-87 | 90,00 | 0 |
| 1020007 | 2019 | 43 | 3.3.90.30.05 | PORTI DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA | 08.228.010/0005-14 | 976,00 | 0 |
| 1020008 | 2019 | 1 | 3.3.90.39.19 | SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA | 07.432.517/0001-07 | 33.000,00 | 9197644 |
| 1020008 | 2019 | 2 | 3.3.90.37.01 | AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | 11.312.296/0001-00 | 58.906,66 | 9210816 |
| 1020008 | 2019 | 3 | 3.3.90.39.61 | ALFETHOS - DEDETIZADORA SOLUCOES EM PRAGAS URBANAS LTDA - ME | 14.174.036/0001-04 | 797,00 | 9203929 |
| 1020008 | 2019 | 4 | 3.3.90.37.02 | ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE -ASSPROM | 19.201.128/0001-41 | 66.656,63 | 9197497 |
| 1020008 | 2019 | 5 | 3.3.90.37.02 | PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA | 50.400.407/0001-84 | 2.370.469,90 | 9197506 |
| 1020008 | 2019 | 19 | 3.3.90.39.59 | SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA | 16.673.998/0001-25 | 1.841,29 | 9220614 |
| 1020008 | 2019 | 20 | 3.3.90.37.01 | ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI | 20.522.050/0001-46 | 248.655,25 | 9223089 |
| 1020009 | 2019 | 1 | 3.3.90.39.22 | MAXIS INFORMATICA LTDA | 65.146.037/0001-78 | 17.769,52 | 9197735 |
| 1020009 | 2019 | 4 | 3.3.90.37.04 | MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A | 33.224.254/0001-42 | 669.958,84 | 9203980 |
| 1020009 | 2019 | 9 | 3.3.90.39.87 | TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA | 00.604.122/0001-97 | 3.499,91 | 9211274 |



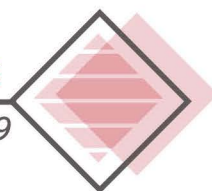
| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020009 | 2019 | 17 | 3.3.90.37.02 | A&D MOTOBOYS LTDA - EPP | 08.374.457/0001-78 | 2.300,00 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 18 | 3.3.90.39.18 | AUTO CENTER GT EIRELI - EPP | 10.450.771/0001-34 | 5.693,23 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 19 | 3.3.90.39.18 | GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP | 08.057.428/0001-82 | 2.200,00 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 23 | 3.3.90.39.19 | METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICO | 07.346.478/0001-17 | 21.483,41 | 9204855 |
| 1020009 | 2019 | 25 | 3.3.90.39.87 | UNIDATA AUTOMACAO LTDA | 26.179.697/0001-01 | 7.340,00 | 9217311 |
| 1020009 | 2019 | 40 | 3.3.90.37.02 | TUTORI SEGURANCA ARMADA E VIGILANCIA EIRELI - EPP | 24.975.944/0001-42 | 236.797,53 | 9219460 |
| 1020009 | 2019 | 42 | 3.3.90.37.02 | AGILE EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS EIRELI | 11.312.296/0001-00 | 148.187,43 | 9220460 |
| 1020009 | 2019 | 47 | 4.4.90.52.26 | BRUNO BRIOL COMERCIO VAREJISTA - ME | 24.752.322/0001-55 | 5.645,12 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 49 | 3.3.90.39.21 | ACNET SOLUCOES EIRELI - EPP | 27.167.743/0001-07 | 7.640,00 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 51 | 3.3.90.39.18 | IMPACTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP | 02.611.330/0001-49 | 4.646,38 | 0 |
| 1020009 | 2019 | 53 | 3.3.90.39.21 | A & E TECNICAL LTDA | 42.878.314/0001-31 | 420,00 | 0 |
| 1020011 | 2019 | 1 | 3.3.90.40.02 | ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA | 59.456.277/0006-80 | 11.007,89 | 9202151 |
| 1020011 | 2019 | 3 | 3.3.90.37.02 | INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI | 05.208.408/0001-77 | 710.690,70 | 9197482 |
| 1020011 | 2019 | 4 | 3.3.90.37.02 | INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI | 05.208.408/0001-77 | 1.139.940,14 | 9197514 |
| 1020011 | 2019 | 6 | 3.3.90.40.03 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 5.116,14 | 9197559 |
| 1020011 | 2019 | 8 | 3.3.90.40.02 | COMPT SOLUCOES EM TI LTDA - EPP | 19.222.806/0001-52 | 0,01 | 9197224 |
| 1020011 | 2019 | 10 | 3.3.90.40.02 | SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO | 33.683.111/0001-07 | 2.562,72 | 9200230 |



| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020011 | 2019 | 12 | 3.3.90.40.02 | ROBSON MARTINS FERNANDES 07308880613 | 19.445.189/0001-54 | 2.496,49 | 9197315 |
| 1020011 | 2019 | 13 | 3.3.90.40.02 | SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A | 09.461.647/0001-95 | 6.720,50 | 9211319 |
| 1020011 | 2019 | 15 | 3.3.90.40.02 | SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO | 33.683.111/0001-07 | 1.034,97 | 9211259 |
| 1020011 | 2019 | 17 | 3.3.90.40.05 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 33.000.118/0003-30 | 4.025,90 | 9211659 |
| 1020011 | 2019 | 22 | 3.3.90.39.19 | ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA | 84.968.874/0001-27 | 38.058,03 | 9220513 |
| 1020011 | 2019 | 24 | 4.4.90.52.06 | TELTEC SOLUTIONS LTDA | 04.892.991/0001-15 | 33.287,00 | 0 |
| 1020011 | 2019 | 25 | 4.4.90.40.06 | TELTEC SOLUTIONS LTDA | 04.892.991/0001-15 | 30.725,20 | 0 |
| 1020011 | 2019 | 26 | 3.3.90.40.02 | TELTEC SOLUTIONS LTDA | 04.892.991/0001-15 | 11.209,30 | 0 |
| 1020011 | 2019 | 28 | 4.4.90.52.07 | DRIVE A INFORMATICA LTDA | 00.677.870/0001-08 | 43.604,70 | 9223353 |
| 1020011 | 2019 | 31 | 4.4.90.52.07 | SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA | 03.607.073/0001-34 | 84.000,00 | 0 |
| 1020011 | 2019 | 32 | 4.4.90.52.07 | K2 IT LTDA | 27.778.168/0001-89 | 118.200,00 | 9223832 |
| 1020011 | 2019 | 33 | 3.3.90.40.02 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 19.300,00 | 9223886 |
| 1020011 | 2019 | 34 | 4.4.90.40.06 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 190.000,00 | 9223886 |
| 1020011 | 2019 | 35 | 3.3.90.40.02 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 98.500,00 | 9232341 |
| 1020011 | 2019 | 36 | 4.4.90.40.06 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 520.500,00 | 9232341 |
| 1020011 | 2019 | 37 | 4.4.90.40.06 | BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA | 57.142.978/0001-05 | 359.575,00 | 9234958 |
| 1020011 | 2019 | 38 | 3.3.90.40.02 | BHS KRIPOTOS - SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA | 24.259.739/0001-80 | 69.500,00 | 9234981 |
| 1020011 | 2019 | 39 | 3.3.90.40.04 | VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A | 05.872.814/0007-25 | 0,00 | 9229016 |



| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020011 | 2019 | 40 | 3.3.90.40.02 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 25.000,00 | 9238334 |
| 1020011 | 2019 | 41 | 4.4.90.40.06 | ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA | 17.393.784/0001-68 | 111.500,00 | 9238334 |
| 1020012 | 2019 | 2 | 3.3.90.39.15 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT | 34.028.316/0015-09 | 45.819,22 | 9197479 |
| 1020012 | 2019 | 3 | 3.3.90.37.02 | INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI | 05.208.408/0001-77 | 17.767,16 | 9197768 |
| 1020012 | 2019 | 5 | 3.3.90.37.02 | INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI | 05.208.408/0001-77 | 134.150,62 | 9196248 |
| 1020012 | 2019 | 10 | 3.3.90.39.21 | WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP | 17.991.869/0001-48 | 2.000,00 | 9211270 |
| 1020012 | 2019 | 41 | 4.4.90.52.07 | SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 58.619.404/0008-14 | 168.398,25 | 9223431 |
| 1020012 | 2019 | 42 | 3.3.90.40.02 | SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 58.619.404/0008-14 | 21.103,12 | 9223431 |
| 1020012 | 2019 | 44 | 3.3.90.39.99 | SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNIC | 19.814.481/0001-05 | 107.999,99 | 9223876 |
| 1020012 | 2019 | 45 | 3.3.90.39.15 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT | 34.028.316/0015-09 | 50.000,00 | 9223911 |
| 1020014 | 2019 | 1 | 3.3.90.39.10 | MBM SEGURADORA S/A | 87.883.807/0001-06 | 57,44 | 9197403 |
| 1020014 | 2019 | 2 | 3.3.90.36.01 | FOLHA DE ESTAGIARIOS | 99.999.997/9972-53 | 68.443,67 | 0 |
| 1020014 | 2019 | 3 | 3.3.90.49.05 | FOLHA DE ESTAGIARIOS | 99.999.997/9972-53 | 4.218,00 | 0 |
| 1020014 | 2019 | 20 | 3.3.90.39.31 | COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI | 02.587.457/0001-70 | 834,33 | 9196082 |
| 1020014 | 2019 | 72 | 4.4.90.52.14 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 10.000,00 | 9238360 |



| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020014 | 2019 | 73 | 3.3.90.30.20 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 15.320,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 74 | 3.3.90.30.16 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 2.800,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 75 | 4.4.90.52.08 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 115.276,00 | 9238360 |
| 1020014 | 2019 | 76 | 4.4.90.52.14 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 9.900,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 77 | 4.4.90.52.07 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 80.758,00 | 9238360 |
| 1020014 | 2019 | 78 | 3.3.90.40.02 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 48.983,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 79 | 4.4.90.52.08 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 213.319,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 80 | 4.4.90.52.06 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 112.324,00 | 9238364 |
| 1020014 | 2019 | 81 | 4.4.90.52.06 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 11.864,00 | 9238360 |
| 1020014 | 2019 | 82 | 4.4.90.52.07 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 71.913,00 | 9238364 |

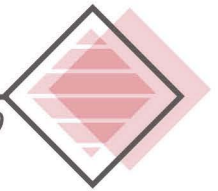


| Unidade Executora | Ano Origem Restos a Pagar | Empenho Origem Restos a Pagar | Natureza/Item Despesa | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Dados de RP Contrato Convênio |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1020014 | 2019 | 83 | 3.3.90.40.02 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 79.302,00 | 9238360 |
| 1020014 | 2019 | 84 | 4.4.90.40.06 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 1.800,00 | 9238360 |
| 1020014 | 2019 | 85 | 4.4.90.40.06 | RSS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EP | 03.896.193/0001-07 | 441,00 | 9238364 |
| Total | | | | | | 9.826.804,81 | |



| UNIDADE | EXEC | CONTA AUXILIAR | Valor Saldo | Razão Social Credor |
|--------------|---------|--------------------|-------------|--|
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001731900101 | -251,70 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001741900101 | -77,55 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001753900107 | -88,07 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001821910101 | -25.674,06 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001831900101 | -8.061,35 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020001 | 201900001911910585 | -33.722,80 | FOLHA DE PAGAMENTOS |
| 1021 - TCEMG | 1020005 | 201900000641 | -100,00 | MARCELA ORRO DE FREITAS BRANDÃO |
| 1021 - TCEMG | 1020011 | 201900000039 | -847,60 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A |
| | | Total | -68.823,13 | |

6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2020 20:49:24

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÕES | BAIXAS | SALDO ATUAL |
|-----------|---|----------------|------------------|------------------|---------------|
| 2.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 444.076.950,28 | 444.076.610,51 | 339,77 |
| 2.1.1.1.2 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | 242.107.778,44 | 242.107.778,44 | 0,00 |
| 2.1.1.1.4 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 61.289,50 | 68.049.055,14 | 68.042.808,88 | 67.535,76 |
| 2.1.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 59.725.145,13 | 59.724.197,53 | 947,60 |
| | DO EXERCÍCIO DE 2019 | 0,00 | 54.990.445,73 | 54.989.498,13 | 947,60 |
| | DO EXERCÍCIO DE 2018 | 0,00 | 4.734.699,40 | 4.734.699,40 | 0,00 |
| 2.1.1.8.8 | VALORES RESTITUÍVEIS | 7.458.280,22 | 208.720.802,80 | 204.586.759,84 | 11.592.323,18 |
| 2.1.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 8.104,73 | 4.249.513,22 | 4.257.617,95 | 0,00 |
| 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 8.274.045,43 | 9.826.804,81 | 8.274.045,43 | 9.826.804,81 |
| TOTAL | | 15.801.719,88 | 1.036.756.049,82 | 1.031.069.818,58 | 21.487.951,12 |



VOLUME 3



VOLUME III

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNCONTAS

| | |
|--|------------|
| 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL | |
| 1.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros..... | 499 |
| 1.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa..... | 503 |
| 1.3 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras..... | 507 |
| 1.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade..... | 519 |
| 1.5 - Demonstrativo Execução Orçamentária da Despesa Por Projeto/Atividade - Total..... | 523 |
| 1.6 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item..... | 527 |
| 1.7 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa..... | 531 |
| 1.8 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade..... | 535 |
| 1.9 - Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa..... | 539 |
| 1.10 - Demonstrativo da Receita Orçamentária..... | 543 |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | |
| 2.1 - Balanço Orçamentário..... | 549 |
| 2.2 - Balanço Financeiro..... | 553 |
| 2.3 - Balanço Patrimonial..... | 557 |
| 2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais..... | 563 |
| 2.5 - Demonstração do Fluxo de Caixa..... | 569 |
| 3 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES | |
| 3.1 - Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO..... | 575 |
| 3.2 - Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo..... | 611 |
| 3.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do Funcontas..... | 629 |
| 3.4 - Relatório de Conformidade Contábil - RCC..... | 633 |
| 4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA..... | 637 |
| 5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... | 641 |

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Lei Orçamentária nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, destinou ao FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS recursos orçamentários no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária nº 23.452, de 29/10/2019, autorizou a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo do Tribunal de Contas, no valor de R\$ 347.686,35 (trezentos e quarente e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender despesas dos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em virtude do convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública; R\$ 143.604,70 (cento e quarenta e três Mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos) proveniente de recursos de contrapartida do MJ/SENACON/FDD nº 865428/2018, firmado entre o Tribunal de Contas e o Ministério da Justiça e Segurança Pública; R\$ 4.081,65, proveniente de anulação de crédito autorizado na LOA, totalizando no exercício crédito autorizado de R\$ 1.443.604,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Os créditos suplementares foram abertos por meio do Decreto NE n. 527, de 08 de novembro de 2019.

No exercício de 2019 foram realizadas despesas no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) com a prestação de serviço de radiofusão sonora para divulgação do aplicativo Lupa de Minas.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE

| PROJETO/ATIVIDADE | CRÉDITO AUTORIZADO (LOA 23.290 E LEI 23.452) | DESPESA EMPENHADA | SALDO | % |
|---|--|-------------------|--------------|-----|
| Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 1.391.604,70 | 3,6 |

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC - 1891-8

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa



COMPOSIÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

31 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS

| FONTE/ PROCEDÊNCIA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | TOTAL |
|--|--|----------------------|---------------------|
| 24.1 - CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| 60. 3 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 104.081,65 | 43.604,70 | 147.686,35 |
| 60. 1 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 916.667,00 | 916.667,00 |
| TOTAIS | 304.081,65 | 960.271,70 | 1.264.353,35 |

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenadoria de Orçamento e Finanças
TC 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC 1891-8

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.3 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil S.A.

Conta nº 603.185-4 — Movimento

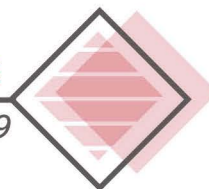
Agência: 1615-2 — Governo — B.H.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|---------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A) | 3.657.804,14 |
| CONTA CORRENTE | |
| APLICAÇÃO S PÚBLICO DIFERENCIA | 3.657.804,14 |
| INCLUSÕES (B) | |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | |
| EXCLUSÕES (C) | |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI PENDENTE NO BANCO | |
| ENTRADA RECURSO BANCO PENDENTE SIAFI | |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 3.657.804,14 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTA CONTÁBIL – 111.02.02.00.00 | 3.657.804,14 |
| U E 1020001 | 3.657.804,14 |

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

06/01/2020 09:56:07

Cliente

Agência 1615-2
Conta 603185-4 FUNDO T C E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 29/11/2019 | SALDO ANTERIOR | 3.264.009,72 | | | 748.678,749231 | | |
| 03/12/2019 | APLICAÇÃO | 17.072,62 | | | 3.914,683775 | 4,361174741 | 752.593,433006 |
| 04/12/2019 | APLICAÇÃO | 43.000,63 | | | 9.858,196915 | 4,361916319 | 762.451,629921 |
| 09/12/2019 | APLICAÇÃO | 21.826,29 | | | 5.001,276348 | 4,364143966 | 767.452,906269 |
| 10/12/2019 | APLICAÇÃO | 10.634,75 | | | 2.436,433114 | 4,364884854 | 769.889,339383 |
| 12/12/2019 | APLICAÇÃO | 20.786,76 | | | 4.760,664299 | 4,366357023 | 774.650,003682 |
| 16/12/2019 | APLICAÇÃO | 43.025,87 | | | 9.850,986320 | 4,367671277 | 784.500,990002 |
| 17/12/2019 | APLICAÇÃO | 175.811,91 | | | 40.246,975034 | 4,368326063 | 824.747,965036 |
| 20/12/2019 | APLICAÇÃO | 15.228,61 | | | 3.484,568830 | 4,370299667 | 828.232,533866 |
| 24/12/2019 | APLICAÇÃO | 10.546,11 | | | 2.412,397401 | 4,371630476 | 830.644,931267 |
| 27/12/2019 | APLICAÇÃO | 11.177,95 | | | 2.556,167415 | 4,372933452 | 833.201,098682 |
| 31/12/2019 | APLICAÇÃO | 13.170,55 | | | 3.010,924546 | 4,374254418 | 836.212,023228 |
| 31/12/2019 | SALDO ATUAL | 3.657.804,14 | | | 836.212,023228 | | 836.212,023228 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR | 3.264.009,72 |
| APLICAÇÕES (+) | 382.282,05 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 11.512,37 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 11.512,37 |
| SALDO ATUAL = | 3.657.804,14 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 4,359693292 |
| 31/12/2019 | 4,374254418 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,3339 |
| No ano | 5,4159 |
| Últimos 12 meses | 5,4159 |

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

06/01/2020 09:38:09

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 603185-4 FUNDO T C E MINAS GERAIS
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------------|------------|
| 29/11/2019 | | Saldo Anterior | | | 446,59 C |
| 02/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 108.026 | 3.014,33 C | |
| 02/12/2019 | | Cobran?a | 113.361.000.006.627 | 1.499,85 C | 4.960,77 C |
| 03/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 6.558,81 C | |
| 03/12/2019 | | Cobran?a | 113.371.000.007.600 | 5.553,04 C | |
| 03/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 17.072,62 D | 0,00 C |
| 04/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 96,45 C | |
| 04/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 40.883,02 C | |
| 04/12/2019 | | Cobran?a | 113.381.000.008.538 | 2.021,16 C | |
| 04/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 43.000,63 D | 0,00 C |
| 05/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 1.160,10 C | |
| 05/12/2019 | | + TED-Cr?dito em Conta | 7.935.147 | 1.025,00 C | |
| 05/12/2019 | | + TED-Cr?dito em Conta | 7.947.815 | 538,39 C | |
| 05/12/2019 | | + Cr?dito Sistema CDA | 83.424.731 | 1.192,52 C | |
| 05/12/2019 | | Cobran?a | 113.391.000.008.741 | 1.724,73 C | 5.640,74 C |
| 06/12/2019 | | Dep?sito Online | 52.597.687.600 | 694,50 C | |
| 06/12/2019 | | Cobran?a | 113.401.000.009.498 | 1.789,92 C | 8.125,16 C |
| 09/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 102.026 | 13.701,13 C | |
| 09/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 21.826,29 D | 0,00 C |
| 10/12/2019 | | Dep?sito Online | 12.908.665.000.187 | 8.162,57 C | |
| 10/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 2.109,00 C | |
| 10/12/2019 | | Cobran?a | 113.441.000.009.202 | 363,18 C | |
| 10/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 10.634,75 D | 0,00 C |
| 11/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 234,24 C | |
| 11/12/2019 | | Cobran?a | 113.451.000.014.468 | 2.445,54 C | 2.679,78 C |
| 12/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 13.365,86 C | |
| 12/12/2019 | | Cobran?a | 113.461.000.008.521 | 4.741,12 C | |
| 12/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 20.786,76 D | 0,00 C |
| 13/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 383,20 C | |
| 13/12/2019 | | Cobran?a | 113.471.000.013.503 | 370,57 C | 753,77 C |
| 16/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 40.000,00 C | |
| 16/12/2019 | | + TED-Pagamento Fornecedor | 33.306.021 | 1.802,89 C | |
| 16/12/2019 | | Cobran?a | 113.501.000.009.454 | 469,21 C | |
| 16/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 43.025,87 D | 0,00 C |
| 17/12/2019 | | + TED-Cr?dito em Conta | 34.347.294 | 175.331,54 C | |
| 17/12/2019 | | Cobran?a | 113.511.000.008.750 | 480,37 C | |
| 17/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 175.811,91 D | 0,00 C |
| 18/12/2019 | | Cobran?a | 113.521.000.008.458 | 2.054,55 C | 2.054,55 C |
| 19/12/2019 | | Dep?sito Online | 23.622.750.600 | 147,80 C | |
| 19/12/2019 | | Dep?sito Online | 52.597.687.600 | 277,00 C | |
| 19/12/2019 | | Cobran?a | 113.531.000.008.792 | 5.793,99 C | 8.273,34 C |
| 20/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 3.252,86 C | |
| 20/12/2019 | | Cobran?a | 113.541.000.010.527 | 3.702,41 C | |
| 20/12/2019 | | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 15.228,61 D | 0,00 C |
| 23/12/2019 | | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 911,99 C | |



| | | | | |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|------------|
| 23/12/2019 | Cobrança | 113.571.000.005.308 | 2.118,37 C | 3.030,36 C |
| 24/12/2019 | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 238,13 C | |
| 24/12/2019 | + TED-Pagamento Fornecedor | 33.153.833 | 1.789,89 C | |
| 24/12/2019 | Cobrança | 113.581.000.007.045 | 5.487,73 C | |
| 24/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 10.546,11 D | 0,00 C |
| 26/12/2019 | Cobrança | 113.601.000.008.343 | 7.462,11 C | 7.462,11 C |
| 27/12/2019 | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 3.596,75 C | |
| 27/12/2019 | Cobrança | 113.611.000.009.188 | 119,09 C | |
| 27/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 11.177,95 D | 0,00 C |
| 30/12/2019 | Cobrança | 113.641.000.009.599 | 1.272,61 C | 1.272,61 C |
| 31/12/2019 | + Recebimento Fornecedor | 191.026 | 10.641,01 C | |
| 31/12/2019 | Cobrança | 113.651.000.006.594 | 1.256,93 C | |
| 31/12/2019 | BB CP Admin Diferenciado | 71 | 13.170,55 D | |
| 31/12/2019 | S A L D O | | | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JD367400 INEIR CARVALHO FILGUEIRAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal

Conta nº 71.001-8 – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Agência: 3992 – Posto TCEMG

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|---------------------|
| SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATOS (A) | 2.069.861,24 |
| CONTA CORRENTE | 0,00 |
| APLICAÇÃO FIC SIGMA REF DI | 2.061.818,00 |
| APLICAÇÃO FIC PRÁTICO | 8.043,24 |
| INCLUSÕES (B) | 0,00 |
| SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI | 0,00 |
| ENTRADA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | 0,00 |
| EXCLUSÕES (C) | 92,20 |
| SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/PENDENTE NO BANCO | 0,00 |
| ENTRADA RECURSO BANCO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIA A REGULARIZAR | 92,20 |
| SALDO BANCÁRIO {D=(A+B-C)} | 2.069.769,04 |
| DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL | |
| SALDO CONTA CONTÁBIL – 111.02.02.00.00 | 7.951,04 |
| SALDO CONTA CONTÁBIL - APLICAÇÕES – 111.03.02.00.00 | 2.061.818,00 |
| SALDO CONTÁBIL TOTAL | 2.069.769,04 |

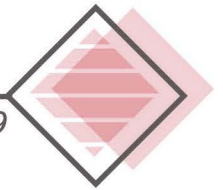
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2019.

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças
TC - 2551-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças
TC – 1891-8



| 71.001-8 | | Documentos a Contabilizar | | 31/12/2019 |
|-----------|-----------------|---------------------------|--|------------|
| Data | Tipo/Documento | n. Doc. | Histórico | Valor |
| 9/12/2019 | Tarifa bancária | - | Entrada de recurso no Banco referente devolução de tarifas bancárias a regularizar | 92,20 |



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência TCE, MG | Código 3992 | Operação 0055 | Emissão 06/01/2020 |
| Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo 02/10/1995 | |

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%) 0,0491 | No Ano(%) 0,9805 | Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805 | Cota em: 29/11/2019 5,971724 | Cota em: 31/12/2019 5,974659 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome FUNDO DO TCE MG FUNCONTAS | CPF/CNPJ 28.799.908/0001-26 | Conta Corrente 006.00071001-8 | Mês/Ano 12/2019 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 19.373,11C | 3.244,138582 |
| Aplicações | 18.086,00C | 3.027,800275 |
| Resgates | 29.425,43D | 4.925,713239 |
| Rendimento Bruto no Mês | 9,56C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 8.043,24C | 1.346,225617 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 06 / 12 | APLICACAO | 10.044,10C | 1.681,655024 |
| 17 / 12 | RESGATE | 29.425,43D | 4.925,713239 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 19 / 12 | APLICACAO | 8.041,90C | 1.346,145251 |

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

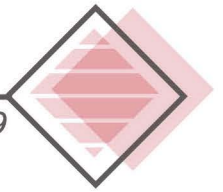
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|--|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência TCE, MG | Código 3992 | Operação 5171 | Emissão 06/01/2020 |
| Fundo CAIXA FIC SIGMA REF DI | CNPJ do Fundo 10.731.794/0001-17 | Início das Atividades do Fundo 01/12/2009 | |

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 29/11/2019 | Cota em: 31/12/2019 |
| 0,3457 | 5,5807 | 5,5807 | 2,469737 | 2,478275 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome FUNDO DO TCE MG FUNCONTAS | CPF/CNPJ 28.799.908/0001-26 | Conta Corrente 006.00071001-8 | Mês/Ano 12/2019 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|---------------|----------------|
| Saldo Anterior | 2.200.322,77C | 890.913,797320 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 145.906,11D | 58.956,893974 |
| Rendimento Bruto no Mês | 7.401,34C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 2.061.818,00C | 831.956,903346 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-------------|---------------|
| 17 / 12 | RESGATE | 136.743,51D | 55.254,523760 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 17 / 12 | RESGATE | 9.162,60D | 3.702,370214 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|---|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO DO TCE MG FUNCONTAS

Conta: 3992 / 006 / 00071001-8

Data: 06/01/2020 - 11:03

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|--------------|--------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 06/12/2019 | 000001 | CRED TED | 4.874,10 C | 4.874,10 C |
| 06/12/2019 | 001667 | DP DINH AG | 5.170,00 C | 10.044,10 C |
| 06/12/2019 | 990001 | APL AUTOM | 10.044,10 D | 0,00 C |
| 17/12/2019 | 222819 | RSG FUNDO | 145.906,11 C | 145.906,11 C |
| 17/12/2019 | 140091 | ENVIO TED | 175.331,54 D | 29.425,43 D |
| 17/12/2019 | 727220 | RESG AUTOM | 29.425,43 C | 0,00 C |
| 19/12/2019 | 003992 | CRED.AUTOR | 8.041,90 C | 8.041,90 C |
| 19/12/2019 | 990001 | APL AUTOM | 8.041,90 D | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade



PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS DOS MONTANTES DA DESPEZA COM PUBLICIDADE

Foram contratadas despesas com publicidade e propaganda no exercício de 2019 da UO FUNCONTAS, Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.09 - no exercício de 2019, com Rádio Itatiaia Ltda, no valor total de R\$52.000,00 conforme relatório RFCAE359 – PRODEMGE/SIAFI.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.5 - Demonstrativo Execução Orçamentária da Despesa Por Projeto/Atividade - Total



| RFCAE355 | | Demonstrativo Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|--|------|--|-------------------|------------------|----------------------------|-------------------|------------------|----------------------|--|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| NAT. FTE/ DESP | PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos | | | |
| | | | No mês | Até o mês | | No mês | Até o mês | | | | |
| 011227042056-0001 Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional | | | | | | | | | | | |
| 3000 | | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 252.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | | | |
| 3300 | | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 252.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | | | |
| 3390 | 241 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 3390 | 603 | 104.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | | | |
| 4000 | | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4400 | | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4490 | 601 | 1.095.918,35 | 0,00 | 0,00 | 1.095.918,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4490 | 603 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| SOMA | | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 1.391.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | | | |
| TOTAIS | | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 1.391.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | | | |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.6 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item



| Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza Despesa/Item - Dezembro 2019 | | | | | | | |
|--|------|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| NATUREZA/ DESPESA | ITEM | DESCRIÇÃO | Despesa Empenhada | | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos |
| | | | No mês | Até o mês | No mês | Até o mês | |
| 3.3.90.39 | | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| | 9 | Publicidade | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.7 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa



| RFCAE357 | | Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|--|----------|--|-------------------|---------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|--|--|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados | | | | |
| 3000 | 0 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.081,65 | | | | |
| 3300 | 0 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.081,65 | | | | |
| 3390 | 241 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | | | |
| 3390 | 603 | 0,00 | 104.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.081,65 | | | | |
| 4000 | 0 | 1.100.000,00 | 43.604,70 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.139.523,05 | | | | |
| 4400 | 0 | 1.100.000,00 | 43.604,70 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.139.523,05 | | | | |
| 4490 | 601 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.095.918,35 | | | | |
| 4490 | 603 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.604,70 | | | | |
| TOTAIS | | 1.100.000,00 | 347.686,35 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.443.604,70 | | | | |

Fonte: PRODEMGE - SIAFI



| Execução Orçamentária por Classificação Econômica da Despesa - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|--|---------------|-----------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| RFCAE356 | CLASS/DESP | FTE/ PROC | Créd. Autorizados | Despesa Empenhada | | Saldo Créd. Autorizados | Despesa Realizada | | Saldo de Empenhos |
| | | | | Último mês | Acumulada | | Último mês | Acumulada | |
| | 3000 | | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 252.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| | 3300 | | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 252.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| | 3390 | 241 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 3390 | 603 | 104.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 52.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| | 4000 | | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 4400 | | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 4490 | 601 | 1.095.918,35 | 0,00 | 0,00 | 1.095.918,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 4490 | 603 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAIS | | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 1.391.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |

FONTE: PRODEMGE - SIAFI

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.8 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade



| Demonstrativo dos Créditos Autorizados por projeto/atividade - Dezembro 2019 | | | | | | | | | |
|--|----------|---------------------|-------------------|---------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| NAT. DESP | FTE/PROC | Créd. Inicial | Créd. Adicionais | Remanejamentos Adicionais | Anulações | Remanejamentos Anulações | Créd. Autorizados | | |
| FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227042056-0001 Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional. | | | | | | | | | |
| 3000 | 0 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 304.081,65 |
| 3300 | 0 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.081,65 | 0,00 | 304.081,65 |
| 3390 | 241 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 3390 | 603 | 0,00 | 104.081,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.081,65 | 0,00 | 104.081,65 |
| 4000 | 0 | 1.100.000,00 | 43.604,70 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 1.139.523,05 |
| 4400 | 0 | 1.100.000,00 | 43.604,70 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.139.523,05 | 0,00 | 1.139.523,05 |
| 4490 | 601 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.095.918,35 | 0,00 | 1.095.918,35 |
| 4490 | 603 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 43.604,70 |
| SOMA | | 1.100.000,00 | 347.686,35 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.443.604,70 | 0,00 | 1.443.604,70 |
| TOTAIS | | 1.100.000,00 | 347.686,35 | 0,00 | 4.081,65- | 0,00 | 1.443.604,70 | 0,00 | 1.443.604,70 |

Fonte: Prodemge - SIAFI

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

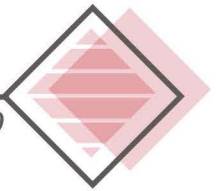
1.9 – Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa



| Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa - Dezembro 2019 | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| REFCAE654 | FUNC. PROGRAMÁTICA: 011227042056-0001 Reparcelhamento e Aperfeiçoamento Institucional | | | | | | | | | |
| C/G/M/I | F.P. | Crédito Autorizado | Cota Descentralizada | Saldo de Crédito | Despesa Empenhada | Saldo de Cota Descentralizada | Despesa Realizada | Saldo de Empenho | | |
| 3.3.90.0 | 24.1 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.0 | 60.3 | 104.081,65 | 74.874,00 | 29.207,65 | 52.000,00 | 22.874,00 | 52.000,00 | 0,00 | | |
| 4.4.90.0 | 60.1 | 1.095.918,35 | 0,00 | 1.095.918,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.90.0 | 60.3 | 43.604,70 | 0,00 | 43.604,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUBTOTAL | | 1.443.604,70 | 74.874,00 | 1.368.730,70 | 52.000,00 | 22.874,00 | 52.000,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | | 1.443.604,70 | 74.874,00 | 1.368.730,70 | 52.000,00 | 22.874,00 | 52.000,00 | 0,00 | | |

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.10 – Demonstrativo da Receita Orçamentária

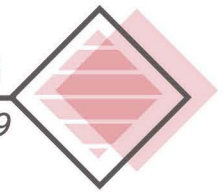


| CLASSIFICACAO/ FONTE | D E S C R I C A O | INICIAL | PREVISAO ATUALIZADA | NO MES | RECEITA CONTABILIZADA ATE O MES |
|--|---|--------------|---------------------|------------|---|
| 13/04/2020 10:57:46 NFCAE35E - RFCAE352 | ESTADO DE MINAS GERAIS S I A F I - MG DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ADM. INDIRETA | | | | PAGINA: 1 PRODEME REF. DEZEMBRO DE 2019 |
| UNID. ORÇAMENTARIA: 4611 | FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
| 1310.02.1 | RECEITAS CORRENTES | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 292.867,74 | 2.532.206,38 |
| 13 | RECEITA PATRIMONIAL | 168.000,00 | 173.000,00 | 54.558,13 | 416.585,77 |
| 131 | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.380,60 | 176.525,65 |
| 1310.02 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.380,60 | 176.525,65 |
| 1310.02.1 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.380,60 | 176.525,65 |
| 1310.02.1.1 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DIR. USO DE BENS IMOVEIS PUBLIC. - PRINCIPAL | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.380,60 | 176.525,65 |
| 1310.02.1.1.01 | CONCESS., PERMISS., AUTORIZ. CESSAO DIR. USO BENS IMOVEIS PUBLIC. - PRINCIPA L | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.380,60 | 176.525,65 |
| 1310.02.1.1.01.001 | CONCESS., PERMISS., AUTORIZ. CESSAO DIR. USO BENS IMOVEIS PUBLIC. - PRINCIPA L - CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA | 48.000,00 | 53.000,00 | 38.177,53 | 240.060,12 |
| 132 | VALORES MOBILIARIOS | 48.000,00 | 53.000,00 | 38.177,53 | 240.060,12 |
| 1321 | JUROS E CORRECOES MONETARIAS | 48.000,00 | 53.000,00 | 38.177,53 | 240.060,12 |
| 1321.00.1 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | 48.000,00 | 53.000,00 | 38.177,53 | 240.060,12 |
| 1321.00.1.1 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 48.000,00 | 53.000,00 | 38.177,53 | 240.060,12 |
| 1321.00.1.1.01.000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 1.336,75 |
| 1321.00.1.1.01.000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 48.000,00 | 48.000,00 | 38.177,53 | 238.723,37 |
| 1321.00.1.1.01.000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 932.000,00 | 935.600,00 | 238.309,61 | 2.115.620,61 |
| 191 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 0,00 | 3.600,00 | 333,70 | 52.178,33 |
| 1910.09 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 0,00 | 3.600,00 | 333,70 | 52.178,33 |
| 1910.09.1 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 0,00 | 3.600,00 | 333,70 | 52.178,33 |
| 1910.09.1.1 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL | 0,00 | 3.600,00 | 333,70 | 52.178,33 |
| 1910.09.1.1.01.000 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL | 0,00 | 3.600,00 | 333,70 | 52.178,33 |
| 192 | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 1922 | RESTITUICOES | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 1922.99 | OUTRAS RESTITUICOES | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 1922.99.1 | OUTRAS RESTITUICOES | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 1922.99.1.1 | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 1922.99.1.1.01.000 | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS | 22.000,00 | 22.000,00 | 7.855,61 | 62.028,02 |
| 199 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 910.000,00 | 910.000,00 | 230.120,30 | 2.001.414,26 |
| 1990.99 | OUTRAS RECEITAS | 910.000,00 | 910.000,00 | 230.120,30 | 2.001.414,26 |
| 1990.99.1 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS | 910.000,00 | 910.000,00 | 230.120,30 | 2.001.414,26 |
| 1990.99.1.1 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL | 140.000,00 | 140.000,00 | 14.820,43 | 186.455,91 |
| 1990.99.1.1.01.000 | OUTR. RECEIT. - PRIMAR. - PRINCIPAL - DEMAIS | 140.000,00 | 140.000,00 | 14.820,43 | 186.455,91 |
| 1990.99.1.2 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS | 770.000,00 | 770.000,00 | 215.299,87 | 1.814.958,35 |
| 1990.99.1.2.99.000 | OUTR. RECEIT. - PRIMAR. - MULTAS E JUROS - DEMAIS | 770.000,00 | 770.000,00 | 215.299,87 | 1.814.958,35 |
| T O T A I S | | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 292.867,74 | 2.532.206,38 |

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Balanço Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

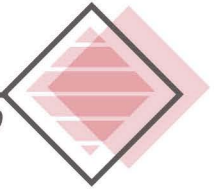
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:46:39

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | | PREVISÃO ATUALIZADA (e) | | RECEITAS REALIZADAS (b) | | SALDO c = (b - a) |
|---|------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| RECEITAS CORRENTES | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 168.000,00 | 168.000,00 | 173.000,00 | 173.000,00 | 416.585,77 | 243.585,77 (+) | |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 176.525,65 | 56.525,65 (+) | |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 48.000,00 | 48.000,00 | 53.000,00 | 53.000,00 | 240.060,12 | 187.060,12 (+) | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 932.000,00 | 932.000,00 | 935.600,00 | 935.600,00 | 2.115.620,61 | 1.180.020,61 (+) | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| TOTAL | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.108.600,00 | 1.108.600,00 | 2.532.206,38 | 1.423.606,38 (+) | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | | 143.604,70 | 143.604,70 | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.100.000,00 | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 1.391.604,70 (+) | |
| DESPESAS CORRENTES | 304.081,65 | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 252.081,65 (+) | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 304.081,65 | 304.081,65 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 252.081,65 (+) | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.100.000,00 | 1.139.523,05 | | | | 1.139.523,05 (+) | |
| INVESTIMENTOS | 1.100.000,00 | 1.139.523,05 | | | | 1.139.523,05 (+) | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 1.100.000,00 | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 1.391.604,70 (+) | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 1.100.000,00 | 1.443.604,70 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 1.391.604,70 (+) | |
| SUPERÁVIT | | | 2.480.206,38 | | | 2.480.206,38 (-) | |
| TOTAL | 1.100.000,00 | 1.443.604,70 | 2.532.206,38 | 2.532.206,38 | | 1.088.601,68 (-) | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | | | | | | | |
| INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b) | | | | | | | |
| INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | | | | | | | |
| INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b) | | | | | | | |
| LIQUIDADOS (c) | | | | | | | |
| PAGOS (d) | | | | | | | |
| CANCELADOS (e) | | | | | | | |
| SALDO (f) = (a+b-d-e) | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

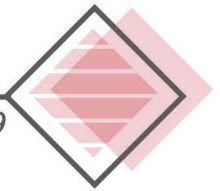
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:46:39

| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) | | ANEXO 12 LEI 4320 | | |
|--|-----------------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a) | INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b) | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
| | | | | | | |

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.2 Balanço Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2020 19:32:40

RECEITA

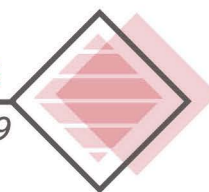
FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--|----------------|----------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.532.206,38 | 3.753.744,11 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.532.206,38 | 3.553.744,11 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 416.585,77 | 120.589,22 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 1.247.120,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 2.186.034,89 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.115.620,61 | 200.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | | 200.000,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 185.032,26 | 2.154.347,39 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 52.000,00 | 255.072,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 133.032,26 | 1.899.275,39 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 468.663,25 | 652,20 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.706.612,81 | 652,20 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.706.612,81 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | |
| TOTAL | 6.892.514,70 | 5.908.743,70 |
| DESPESA | | |
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 52.000,00 | 285.071,00 |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA | 52.000,00 | 285.071,00 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 369.146,36 | 1.916.407,69 |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 251.246,40 | |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 115.899,96 | 1.916.407,69 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 465.547,00 | 652,20 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 465.547,00 | 652,20 |
| SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 6.005.821,34 | 3.706.612,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.005.821,34 | 3.706.612,81 |
| TOTAL | 6.892.514,70 | 5.908.743,70 |

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.3 Balanço Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

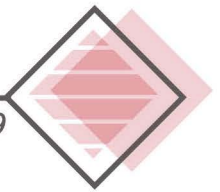
18/02/2020 20:30:17

ATIVO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-----------------|--|----------------|----------------|
| 1 | ATIVO CIRCULANTE | 6.733.305,34 | 4.739.041,60 |
| 1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.482.225,73 | 4.655.433,27 |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 6.005.821,34 | 3.706.612,81 |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 6.005.821,34 | 3.706.612,81 |
| 1.1.1.1.1 | BANCOS COM MOVIMENTO | 5.968.140,29 | 3.706.612,81 |
| 1.1.1.1.1.02 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.906.322,29 | 559.461,49 |
| 1.1.1.1.1.10 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS | 2.061.818,00 | 3.147.151,32 |
| 1.1.1.1.2 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS ÚNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 37.681,05 | 0,00 |
| 1.1.1.1.2.03 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 37.681,05 | 0,00 |
| 1.1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 476.404,39 | 948.820,46 |
| 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.745.659,30 | 2.670.450,06 |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 1.745.659,30 | 2.652.926,76 |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 1.745.659,30 | 2.652.926,76 |
| 1.1.3.8.1.88 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 0,00 | 17.523,30 |
| 1.1.3.8.2 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS ÚNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 0,00 | 17.523,30 |
| 1.1.3.8.2.03 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 0,00 | 17.523,30 |
| 1.1.3.9 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.269.254,91 | -1.721.629,60 |
| 1.1.3.9.1 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -1.269.254,91 | -1.721.629,60 |
| 1.1.3.9.1.01 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.269.254,91 | -1.721.629,60 |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 251.079,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1.1 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1.2 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1.2.1 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1.2.1.98 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.1.2.1.98.03 | CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 44.183,61 | 83.608,33 |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 206.896,00 | 0,00 |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 231.600,00 | 0,00 |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 231.600,00 | 0,00 |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 231.600,00 | 0,00 |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -24.704,00 | 0,00 |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -24.704,00 | 0,00 |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | -24.704,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 6.733.305,34 | 4.739.041,60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:30:17

PASSIVO

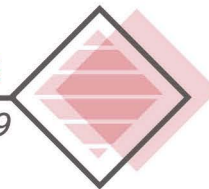
FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|------------------|--|----------------|----------------|
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.733.305,34 | 4.739.041,60 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 391,00 |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 391,00 |
| 2.1.8.8 | VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 391,00 |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 391,00 |
| 2.1.8.8.1.08 | DEPOSITOS DE TERCEIROS | 0,00 | 391,00 |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.733.305,34 | 4.738.650,60 |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | 6.733.305,34 | 4.738.650,60 |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 6.733.305,34 | 4.738.650,60 |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 6.530.189,09 | 4.538.650,60 |
| 2.3.7.1.1.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.994.538,49 | 4.538.650,60 |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 4.538.650,60 | 0,00 |
| 2.3.7.1.2.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 3.116,25 | 0,00 |
| 2.3.7.1.3 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS - UNIÃO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 2.3.7.1.3.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 2.3.7.1.3.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 6.733.305,34 | 4.739.041,60 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 7.751.480,64 | 6.377.062,87 |
| ATIVO PERMANENTE | -1.018.175,30 | -1.638.021,27 |
| TOTAL DO ATIVO | 6.733.305,34 | 4.739.041,60 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 53.825,60 | 255.463,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 53.825,60 | 255.463,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | 6.679.479,74 | 4.483.578,60 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:30:17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 1.336,75 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 658.655,22 | 181.802,97 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 659.991,97 | 181.802,97 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.825,60 | 255.072,00 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 1.825,60 | 255.072,00 |

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

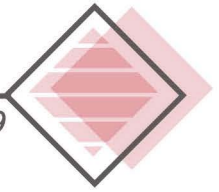
18/02/2020 20:32:59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-----------------|--|----------------|----------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 7.604.538,78 | 10.687.752,18 |
| 4.3 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 176.525,65 | 1.314.557,34 |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 176.525,65 | 1.314.557,34 |
| 4.3.3.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 176.525,65 | 1.314.557,34 |
| 4.3.3.1.1 | RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 176.525,65 | 1.314.557,34 |
| 4.3.3.1.1.02 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 1.247.120,00 |
| 4.3.3.1.1.88 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 176.525,65 | 67.437,34 |
| 4.4 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 398.334,64 | 398.334,64 |
| 4.4.3 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 317.023,46 | 345.182,76 |
| 4.4.3.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 317.023,46 | 345.182,76 |
| 4.4.3.9.1.01 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 317.023,46 | 345.182,76 |
| 4.4.5 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 240.060,12 | 345.182,76 |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 240.060,12 | 53.151,88 |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 240.060,12 | 53.151,88 |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 240.060,12 | 53.151,88 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 468.663,25 | 200.652,20 |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 468.663,25 | 652,20 |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 468.663,25 | 652,20 |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 468.663,25 | 652,20 |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 1.956,00 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGO | 1.956,00 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA | 3.116,25 | 0,00 |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 463.591,00 | 652,20 |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 463.591,00 | 652,20 |
| 4.5.2 | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 200.000,00 |
| 4.5.2.3 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,00 | 200.000,00 |
| 4.5.2.3.3 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIAO | 0,00 | 200.000,00 |
| 4.5.2.3.3.01 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 4.6 | GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 4.6.3 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 231.600,00 | 0,00 |
| 4.6.3.9.1 | INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS | 231.600,00 | 0,00 |
| 4.6.3.9.1.03 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 6.170.666,30 | 8.774.208,00 |
| 4.9 | REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 665.091,14 | 1.165.621,70 |
| 4.9.7 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS | 665.091,14 | 1.165.621,70 |
| 4.9.7.2.1 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO | 665.091,14 | 1.165.621,70 |
| 4.9.7.2.1.01 | REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS | 665.091,14 | 1.165.621,70 |
| 4.9.7.2.1.01.99 | OUTRAS REVERSOES DE AJUSTES DE PERDAS | 5.505.575,16 | 7.608.586,30 |
| 4.9.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 5.154.753,35 | 7.222.267,39 |
| 4.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 5.154.753,35 | 7.222.267,39 |
| 4.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDADO | 62.028,02 | 41.668,73 |
| 4.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 62.028,02 | 41.668,73 |
| 4.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 288.793,79 | 344.650,18 |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDADO | 288.793,79 | 344.650,18 |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 288.793,79 | 344.650,18 |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 31.208,49 | 50.920,21 |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 31.208,49 | 50.920,21 |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS | 496,18 | 0,00 |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS | 496,18 | 0,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

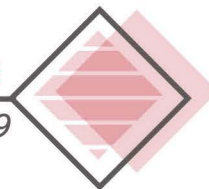
18/02/2020 20:32:59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRRETA)
ANEKO 15 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|---|----------------|----------------|
| 4.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 70.633,21 | 105.970,07 |
| 4.9.9.1.77.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 70.633,21 | 105.970,07 |
| 4.9.9.1.77.01.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CREDITOS EM CIRCULACAO B.F | 70.633,21 | 105.970,07 |
| 4.9.9.1.99 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 186.455,91 | 187.759,90 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 7.604.538,78 | 10.687.752,18 |
| TOTAL GERAL | | 7.604.538,78 | 10.687.752,18 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

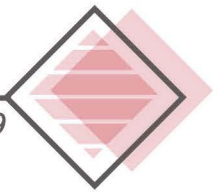
FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--|--|----------------|----------------|
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 5.609.884,04 | 5.949.101,58 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 46.846,58 | 29.999,00 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 21.646,40 | 29.999,00 |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - FJ | 21.646,40 | 29.999,00 |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - FJ - CONSOLIDAÇÃO | 21.646,40 | 29.999,00 |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - FJ | 21.646,40 | 29.999,00 |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 25.200,18 | 0,00 |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 25.200,18 | 0,00 |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 25.200,18 | 0,00 |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 25.200,18 | 0,00 |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS | 465.547,00 | 652,20 |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 465.547,00 | 652,20 |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 465.547,00 | 652,20 |
| 3.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 465.547,00 | 652,20 |
| 3.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 1.956,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 1.956,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 463.591,00 | 652,20 |
| 3.6 | OPERACÖES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 444.316,45 | 652,20 |
| 3.6.1 | DEVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÃO DE PASSIVOS | 212.716,45 | 2.887.251,30 |
| 3.6.1.7 | REVALIACÃO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 212.716,45 | 2.887.251,30 |
| 3.6.1.7.1 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACÖES TEM | 212.716,45 | 2.887.251,30 |
| 3.6.1.7.1.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACÖES TEM | 212.716,45 | 2.887.251,30 |
| 3.6.1.7.1.01.99 | CONSTITUICAO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CREDITOS | 212.716,45 | 2.887.251,30 |
| 3.6.5 | DESINCORPORACÃO DE ATIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 3.6.5.0 | DESINCORPORACÃO DE ATIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 3.6.5.0.1 | DESINCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO | 231.600,00 | 0,00 |
| 3.6.5.0.1.02 | OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 231.600,00 | 0,00 |
| 3.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 4.653.174,01 | 3.031.199,08 |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 4.653.174,01 | 3.031.199,08 |
| 3.9.9.9 | VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 4.653.174,01 | 3.031.199,08 |
| 3.9.9.9.1 | VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 4.653.174,01 | 3.031.199,08 |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 4.621.965,52 | 2.643.422,94 |
| 3.9.9.9.1.17 | VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO | 31.208,49 | 387.776,14 |
| 3.9.9.9.1.17.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO | 31.208,49 | 387.776,14 |
| 3.9.9.9.1.17.01.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F | 31.208,49 | 387.776,14 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 5.609.884,04 | 5.949.101,58 |
| RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO | | 1.994.654,74 | 4.738.650,60 |
| TOTAL GERAL | | 7.604.538,78 | 10.687.752,18 |

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 20:14:01

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

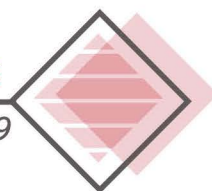
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2.552.454,93 | 3.553.744,11 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 20.248,55 | 3.553.744,11 |
| DESEMBOLSOS | | |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 21.646,40 | 47.131,30 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 21.646,40 | 29.999,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 2.530.808,53 | 3.506.612,81 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| DESEMBOLSOS | 231.600,00 | |
| ACQUIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 231.600,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | -231.600,00 | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | 200.000,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 200.000,00 | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 2.299.208,53 | 3.706.612,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1) | 3.706.612,81 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2) | 6.005.821,34 | 3.706.612,81 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1) | 2.299.208,53 | 3.706.612,81 |
| QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 176.525,65 | 67.437,34 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 240.060,12 | 1.247.120,00 |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 2.115.620,61 | 53.151,88 |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2.532.206,38 | 2.186.034,89 |
| TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2.532.206,38 | 3.553.744,11 |
| QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
| LEGISLATIVA | 21.646,40 | 29.999,00 |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 21.646,40 | 29.999,00 |

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

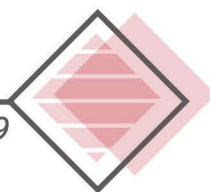
3 - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

3 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

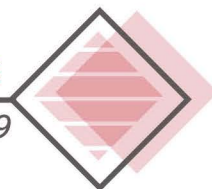
3.1 Balancetes Mensais Referentes aos Meses de Setembro e Dezembro - Consolidados UO



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|--------------|--------------|---------------|---|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | |
| | | | D/C | | | D/C | |
| 1 | ATIVO | 6.162.703,19 | D | 4.692.794,25 | 4.220.881,45 | 6.634.615,99 | D |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 5.843.272,46 | D | 4.461.194,25 | 4.204.370,38 | 6.100.096,33 | D |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.129.259,46 | D | 4.309.830,50 | 4.075.737,53 | 5.363.352,43 | D |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 5.129.259,46 | D | 4.309.830,50 | 4.075.737,53 | 5.363.352,43 | D |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 5.123.522,36 | D | 4.238.081,78 | 4.000.000,00 | 5.361.604,14 | D |
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 303.618,50 | D | 4.115.736,83 | 2.100.000,00 | 2.319.355,33 | D |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4.819.903,86 | D | 122.344,95 | 1.900.000,00 | 3.042.248,81 | D |
| 1.1.1.1.1.2 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS | 5.737,10 | D | 71.748,72 | 75.737,53 | 1.748,29 | D |
| 1.1.1.1.2.03 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADADO DAE | 5.737,10 | D | 71.748,72 | 75.737,53 | 1.748,29 | D |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 714.013,00 | D | 151.363,75 | 128.632,85 | 736.743,90 | D |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 2.081.956,59 | D | 151.363,75 | 126.293,34 | 2.107.027,00 | D |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 2.081.956,59 | D | 151.363,75 | 126.293,34 | 2.107.027,00 | D |
| 1.1.3.8.1.88 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 2.081.956,59 | D | 151.363,75 | 126.293,34 | 2.107.027,00 | D |
| 1.1.3.9 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.367.943,59 | C | 0,00 | 2.339,51 | -1.370.283,10 | C |
| 1.1.3.9.1 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -1.367.943,59 | C | 0,00 | 2.339,51 | -1.370.283,10 | C |



| Balancete de Verificação | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|---------------|
| 2019 | | | | | | |
| Setembro | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual |
| 1.1.3.9.1.01 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.367.943,59 | C | 0,00 | 2.339,51 | -1.370.283,10 |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 319.430,73 | D | 231.600,00 | 16.511,07 | 534.519,66 |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 94.006,73 | D | 0,00 | 10.335,07 | 83.671,66 |
| 1.2.1.2 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 94.006,73 | D | 0,00 | 10.335,07 | 83.671,66 |
| 1.2.1.2.1 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 94.006,73 | D | 0,00 | 10.335,07 | 83.671,66 |
| 1.2.1.2.1.98 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 94.006,73 | D | 0,00 | 10.335,07 | 83.671,66 |
| 1.2.1.2.1.98.03 | CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 94.006,73 | D | 0,00 | 10.335,07 | 83.671,66 |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 225.424,00 | D | 231.600,00 | 6.176,00 | 450.848,00 |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 231.600,00 | D | 231.600,00 | 0,00 | 463.200,00 |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 231.600,00 | D | 231.600,00 | 0,00 | 463.200,00 |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 231.600,00 | D | 231.600,00 | 0,00 | 463.200,00 |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -6.176,00 | C | 0,00 | 6.176,00 | -12.352,00 |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -6.176,00 | C | 0,00 | 6.176,00 | -12.352,00 |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | -6.176,00 | C | 0,00 | 6.176,00 | -12.352,00 |
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 1.956,00 | -4.740.606,60 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 |
| 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 |



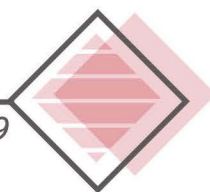
| Balancete de Verificação | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|---------------|
| 2019 | | | | | | |
| Setembro | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 |
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -4.538.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.538.650,60 |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -4.538.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.538.650,60 |
| 2.3.7.1.3 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 |
| 2.3.7.1.3.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 |
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 4.555.621,91 | D | 92.112,67 | 0,00 | 4.647.734,58 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 18.890,00 | D | 8.132,00 | 0,00 | 27.022,00 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 12.714,00 | D | 1.956,00 | 0,00 | 14.670,00 |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 12.714,00 | D | 1.956,00 | 0,00 | 14.670,00 |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 12.714,00 | D | 1.956,00 | 0,00 | 14.670,00 |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 12.714,00 | D | 1.956,00 | 0,00 | 14.670,00 |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 6.176,00 | D | 6.176,00 | 0,00 | 12.352,00 |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|
| 2019 | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 6.176,00 | D | 6.176,00 | 0,00 | 12.352,00 | D |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO | 6.176,00 | D | 6.176,00 | 0,00 | 12.352,00 | D |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 6.176,00 | D | 6.176,00 | 0,00 | 12.352,00 | D |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 463.591,00 | D | 0,00 | 0,00 | 463.591,00 | D |
| 3.6 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |
| 3.6.1 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |
| 3.6.1.7 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |
| 3.6.1.7.1 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |



| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | |
|--------------------------|-----|----------------------|--------------------|---|----------------|--|------------|-------------|---------------|-----|
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| | | | 3.6.1.7.1.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |
| | | | 3.6.1.7.1.01.99 | CONSTITUIÇÃO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS | 91.083,61 | D | 2.339,51 | 0,00 | 93.423,12 | D |
| | | | 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.982.057,30 | D | 81.641,16 | 0,00 | 4.063.698,46 | D |
| | | | 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.982.057,30 | D | 81.641,16 | 0,00 | 4.063.698,46 | D |
| | | | 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 3.982.057,30 | D | 81.641,16 | 0,00 | 4.063.698,46 | D |
| | | | 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 3.982.057,30 | D | 81.641,16 | 0,00 | 4.063.698,46 | D |
| | | | 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 3.950.848,81 | D | 81.641,16 | 0,00 | 4.032.489,97 | D |
| | | | 3.9.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 31.208,49 | D | 0,00 | 0,00 | 31.208,49 | D |
| | | | 3.9.9.9.1.77.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 31.208,49 | D | 0,00 | 0,00 | 31.208,49 | D |
| | | | 3.9.9.9.1.77.01.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO BF | 31.208,49 | D | 0,00 | 0,00 | 31.208,49 | D |
| | | | 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | -5.979.674,50 | C | 77.691,99 | 639.761,46 | -6.541.743,97 | C |
| | | | 4.3 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | -111.629,15 | C | 0,00 | 15.783,80 | -127.412,95 | C |



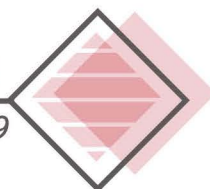
| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
|--------------------------|--|----------------|-----|------------|-------------|--|-----|
| Exercício | Mês | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -111.629,15 | C | 0,00 | 15.783,80 | -127.412,95 | C |
| 4.3.3.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -111.629,15 | C | 0,00 | 15.783,80 | -127.412,95 | C |
| 4.3.3.1.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | -111.629,15 | C | 0,00 | 15.783,80 | -127.412,95 | C |
| 4.3.3.1.1.88 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | -111.629,15 | C | 0,00 | 15.783,80 | -127.412,95 | C |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | -422.145,36 | C | 0,00 | 45.968,94 | -468.114,30 | C |
| 4.4.3 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -289.040,18 | C | 0,00 | 22.725,45 | -311.765,63 | C |
| 4.4.3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -289.040,18 | C | 0,00 | 22.725,45 | -311.765,63 | C |
| 4.4.3.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | -289.040,18 | C | 0,00 | 22.725,45 | -311.765,63 | C |
| 4.4.3.9.1.01 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -289.040,18 | C | 0,00 | 22.725,45 | -311.765,63 | C |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -133.105,18 | C | 0,00 | 23.243,49 | -156.348,67 | C |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -133.105,18 | C | 0,00 | 23.243,49 | -156.348,67 | C |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | -133.105,18 | C | 0,00 | 23.243,49 | -156.348,67 | C |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -133.105,18 | C | 0,00 | 23.243,49 | -156.348,67 | C |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | -466.707,25 | C | 0,00 | 0,00 | -466.707,25 | C |



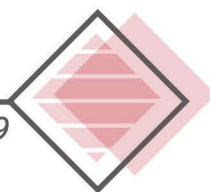
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | -466.707,25 | C | 0,00 | 0,00 | -466.707,25 | C | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -466.707,25 | C | 0,00 | 0,00 | -466.707,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -466.707,25 | C | 0,00 | 0,00 | -466.707,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA | -3.116,25 | C | 0,00 | 0,00 | -3.116,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2.03.01 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA BANCÁRIA | -3.116,25 | C | 0,00 | 0,00 | -3.116,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | -463.591,00 | C | 0,00 | 0,00 | -463.591,00 | C | | |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | -463.591,00 | C | 0,00 | 0,00 | -463.591,00 | C | | |
| 4.6 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3.9.1.03 | INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -4.979.192,74 | C | 77.691,99 | 346.408,72 | -5.247.909,47 | C | | |
| 4.9.1 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C | | |



| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | | |
|--------------------------|---|--|-----|------------|-------------|---------------|-----|
| Exercício | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | GERAIS | | | |
| Mês | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.9.1.0 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |
| 4.9.1.0.1 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |
| 4.9.1.0.1.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |
| 4.9.7 | REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | -444.769,62 | C | 0,00 | 0,00 | -444.769,62 | C |
| 4.9.7.2 | REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | -444.769,62 | C | 0,00 | 0,00 | -444.769,62 | C |
| 4.9.7.2.1 | REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO | -444.769,62 | C | 0,00 | 0,00 | -444.769,62 | C |
| 4.9.7.2.1.01 | REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | -444.769,62 | C | 0,00 | 0,00 | -444.769,62 | C |
| 4.9.7.2.1.01.99 | OUTRAS REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS | -444.769,62 | C | 0,00 | 0,00 | -444.769,62 | C |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -4.525.628,81 | C | 0,00 | 274.660,00 | -4.800.288,81 | C |
| 4.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | -4.308.480,47 | C | 0,00 | 243.839,56 | -4.552.320,03 | C |
| 4.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | -4.308.480,47 | C | 0,00 | 243.839,56 | -4.552.320,03 | C |
| 4.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | -4.308.480,47 | C | 0,00 | 243.839,56 | -4.552.320,03 | C |
| 4.9.9.6 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -40.330,58 | C | 0,00 | 3.339,43 | -43.670,01 | C |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO | -40.330,58 | C | 0,00 | 3.339,43 | -43.670,01 | C |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -40.330,58 | C | 0,00 | 3.339,43 | -43.670,01 | C |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | -176.817,76 | C | 0,00 | 27.481,01 | -204.298,77 | C |



| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | | |
|--------------------------|--|--|-----|---------------------|---------------------|--------------|-----|
| Exercício | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | |
| Mês | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | -176.817,76 | C | 0,00 | 27.481,01 | -204.298,77 | C |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS | -31.208,49 | C | 0,00 | 0,00 | -31.208,49 | C |
| 4.9.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | -20.810,09 | C | 0,00 | 10.335,07 | -31.145,16 | C |
| 4.9.9.9.1.77.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | -20.810,09 | C | 0,00 | 10.335,07 | -31.145,16 | C |
| 4.9.9.9.1.77.01.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO B.F | -20.810,09 | C | 0,00 | 10.335,07 | -31.145,16 | C |
| 4.9.9.9.1.99 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | -124.799,18 | C | 0,00 | 17.145,94 | -141.945,12 | C |
| Total Patrimonial | | 0,00 | | 4.862.598,91 | 4.862.598,91 | 0,00 | |
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 2.463.672,00 | D | 0,00 | 0,00 | 2.463.672,00 | D |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 2.208.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 2.208.600,00 | D |
| 5.2.1 | PREVISÃO DA RECEITA | 1.108.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.108.600,00 | D |
| 5.2.1.1 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D |
| 5.2.1.1.1 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D |
| 5.2.1.2 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | 8.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 5.2.1.2.1 | PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | 8.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 | D | | |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | | |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | | |
| 5.2.2.1.1 | DOTAÇÃO INICIAL | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | | |
| 5.3 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D | | |
| 5.3.1 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D | | |
| 5.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D | | |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -2.463.672,00 | C | 241.992,24 | 241.992,24 | -2.463.672,00 | C | | |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | -2.208.600,00 | C | 240.036,24 | 240.036,24 | -2.208.600,00 | C | | |
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | -1.108.600,00 | C | 240.036,24 | 240.036,24 | -1.108.600,00 | C | | |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 529.317,79 | D | 240.036,24 | 0,00 | 769.354,03 | D | | |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 529.317,79 | D | 240.036,24 | 0,00 | 769.354,03 | D | | |
| 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | -1.637.917,79 | C | 0,00 | 240.036,24 | -1.877.954,03 | C | | |
| 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | -1.637.917,79 | C | 0,00 | 240.036,24 | -1.877.954,03 | C | | |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -1.100.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -1.100.000,00 | C | | |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | -1.100.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -1.100.000,00 | C | | |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -1.100.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -1.100.000,00 | C | | |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -255.072,00 | C | 1.956,00 | 1.956,00 | -255.072,00 | C | | |
| 6.3.1 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | -255.072,00 | C | 1.956,00 | 1.956,00 | -255.072,00 | C | | |
| 6.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | -10.758,00 | C | 1.956,00 | 0,00 | -8.802,00 | C | | |



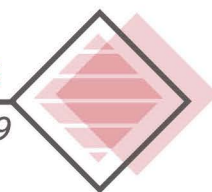
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|--------------|-----|--|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | | |
| 6.3.1.3 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 | C | | |
| 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | -244.314,00 | C | 0,00 | 0,00 | -244.314,00 | C | | |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 241.992,24 | 241.992,24 | 0,00 | | | |
| 7 | CONTROLES DEVEDORES | 4.528.468,84 | D | 241.013,91 | 77.691,99 | 4.691.790,76 | D | | |
| 7.1 | ATOS POTENCIAIS | 1.144.946,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.144.946,26 | D | | |
| 7.1.1 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 1.121.474,26 | D | 0,00 | 0,00 | 1.121.474,26 | D | | |
| 7.1.1.2 | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 201.336,75 | D | 0,00 | 0,00 | 201.336,75 | D | | |
| 7.1.1.2.1 | DIREITOS CONVENIADOS | 201.336,75 | D | 0,00 | 0,00 | 201.336,75 | D | | |
| 7.1.1.3 | DIREITOS CONTRATUAIS | 920.137,51 | D | 0,00 | 0,00 | 920.137,51 | D | | |
| 7.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO | 920.137,51 | D | 0,00 | 0,00 | 920.137,51 | D | | |
| 7.1.2 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVIÇO | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.2 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 3.383.522,58 | D | 241.013,91 | 77.691,99 | 3.546.844,50 | D | | |
| 7.2.1 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 3.383.522,58 | D | 241.013,91 | 77.691,99 | 3.546.844,50 | D | | |
| 7.2.1.1 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 3.383.522,58 | D | 241.013,91 | 77.691,99 | 3.546.844,50 | D | | |
| 7.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 3.383.522,58 | D | 241.013,91 | 77.691,99 | 3.546.844,50 | D | | |
| 7.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | 3.374.728,27 | D | 169.265,19 | 0,00 | 3.543.993,46 | D | | |



| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | | |
|--------------------------|---|--|-----|------------|-------------|---------------|-----|
| Exercício | | 2019 | | Setembro | | | |
| Mês | | 2019 | | Setembro | | | |
| Unidade Orçamentária | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | GERAIS | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 7.2.1.1.1.99 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO | 8.794,31 | D | 71.748,72 | 77.691,99 | 2.851,04 | D |
| 8 | CONTROLES CREDORES | -4.528.468,84 | C | 95.431,79 | 258.753,71 | -4.691.790,76 | C |
| 8.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -1.144.946,26 | C | 17.739,80 | 17.739,80 | -1.144.946,26 | C |
| 8.1.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -1.121.474,26 | C | 15.783,80 | 15.783,80 | -1.121.474,26 | C |
| 8.1.1.2 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1.02 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1.02.01 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR | -1.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -1.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1.02.04 | DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/ RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUÇÃO CONTRAPARTIDA CONVÊNIO/BLOQUEADO | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C |
| 8.1.1.3 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -920.137,51 | C | 15.783,80 | 15.783,80 | -920.137,51 | C |
| 8.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FÍSICO | -920.137,51 | C | 15.783,80 | 15.783,80 | -920.137,51 | C |
| 8.1.1.3.3.01 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSÃO REMUNERADA USO ESPACO FÍSICO-A EXECUTAR | -741.071,02 | C | 15.783,80 | 0,00 | -725.287,22 | C |
| 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL-CONCESSÃO REMUNERADA USO ESPACO FÍSICO-EXECUTADOS | -179.066,49 | C | 0,00 | 15.783,80 | -194.850,29 | C |



| Balancete de Verificação | | 2019 | | Setembro | | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
|--------------------------|---|----------------|-----|------------|-------------|--|-----|
| Exercício | Mês | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
| 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -23.472,00 | C | 1.956,00 | 1.956,00 | -23.472,00 | C |
| 8.1.2.3 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | -23.472,00 | C | 1.956,00 | 1.956,00 | -23.472,00 | C |
| 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVIÇO | -23.472,00 | C | 1.956,00 | 1.956,00 | -23.472,00 | C |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -10.758,00 | C | 1.956,00 | 0,00 | -8.802,00 | C |
| 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -12.714,00 | C | 0,00 | 1.956,00 | -14.670,00 | C |
| 8.2 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -3.383.522,58 | C | 77.691,99 | 241.013,91 | -3.546.844,50 | C |
| 8.2.1 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | -3.383.522,58 | C | 77.691,99 | 241.013,91 | -3.546.844,50 | C |
| 8.2.1.1 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | -3.383.522,58 | C | 77.691,99 | 241.013,91 | -3.546.844,50 | C |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | -3.383.522,58 | C | 77.691,99 | 241.013,91 | -3.546.844,50 | C |
| 8.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -3.374.728,27 | C | 0,00 | 169.265,19 | -3.543.993,46 | C |
| 8.2.1.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -3.374.728,27 | C | 0,00 | 169.265,19 | -3.543.993,46 | C |
| 8.2.1.1.1.99 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |



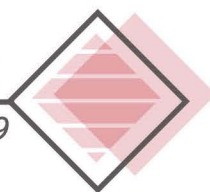
| | |
|---------------------------------|--|
| Balancete de Verificação | |
| Exercício | 2019 |
| Mês | Setembro |
| Unidade Orçamentária | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS |

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C |
|-----------------------|---|----------------|-----|--------------|--------------|-------------|-----|
| 8.2.1.1.1.99.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |
| 8.2.1.1.1.99.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS | -8.794,31 | C | 77.691,99 | 71.748,72 | -2.851,04 | C |
| Total Controle | | 0,00 | | 336.445,70 | 336.445,70 | 0,00 | |
| Total Geral | | 0,00 | | 5.441.036,85 | 5.441.036,85 | 0,00 | |

Data 01/10/2019 08:26:35:842

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|---------------|---------------|--------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 1 | ATIVO | 4.739.041,60 | D | 18.379.928,55 | 16.385.664,81 | 6.733.305,34 | D | | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 4.655.433,27 | D | 17.631.985,48 | 15.805.193,02 | 6.482.225,73 | D | | |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.706.612,81 | D | 12.177.865,79 | 9.878.657,26 | 6.005.821,34 | D | | |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 3.706.612,81 | D | 12.177.865,79 | 9.878.657,26 | 6.005.821,34 | D | | |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 3.706.612,81 | D | 11.128.793,76 | 8.867.266,28 | 5.968.140,29 | D | | |
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 559.461,49 | D | 8.867.005,57 | 5.520.144,77 | 3.906.322,29 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.1.1.1.07 | O.P. BANCARIAS/ TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS | 0,00 | | 283.801,54 | 283.801,54 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICACOES FINANCEIRAS | 3.147.151,32 | D | 1.977.986,65 | 3.063.319,97 | 2.061.818,00 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.1.1.2 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS | 0,00 | | 1.049.072,03 | 1.011.390,98 | 37.681,05 | D | | |
| 1.1.1.1.2.03 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 0,00 | | 1.049.072,03 | 1.011.390,98 | 37.681,05 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 948.820,46 | D | 5.454.119,69 | 5.926.535,76 | 476.404,39 | D | | |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 2.670.450,06 | D | 4.635.739,56 | 5.560.530,32 | 1.745.659,30 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 2.652.926,76 | D | 4.520.230,60 | 5.427.498,06 | 1.745.659,30 | D |
| 1.1.3.8.1.88 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 2.652.926,76 | D | 4.520.230,60 | 5.427.498,06 | 1.745.659,30 | D DEVEDOR |
| 1.1.3.8.2 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 17.523,30 | D | 115.508,96 | 133.032,26 | 0,00 | |
| 1.1.3.8.2.03 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 17.523,30 | D | 115.508,96 | 133.032,26 | 0,00 | DEVEDOR |
| 1.1.3.9 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.721.629,60 | C | 818.380,13 | 366.005,44 | -1.269.254,91 | C |
| 1.1.3.9.1 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -1.721.629,60 | C | 818.380,13 | 366.005,44 | -1.269.254,91 | C |
| 1.1.3.9.1.01 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.721.629,60 | C | 818.380,13 | 366.005,44 | -1.269.254,91 | C CREDOR |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 83.608,33 | D | 747.943,07 | 580.471,79 | 251.079,61 | D |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 83.608,33 | D | 52.646,89 | 92.071,61 | 44.183,61 | D |
| 1.2.1.2 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 83.608,33 | D | 52.646,89 | 92.071,61 | 44.183,61 | D |
| 1.2.1.2.1 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 83.608,33 | D | 52.646,89 | 92.071,61 | 44.183,61 | D |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 1.2.1.2.1.98 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 83.608,33 | D | 52.646,89 | 92.071,61 | 44.183,61 | D |
| 1.2.1.2.1.98.03 | CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 83.608,33 | D | 52.646,89 | 92.071,61 | 44.183,61 | D DEVEDOR |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 0,00 | | 695.296,18 | 488.400,18 | 206.896,00 | D |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 0,00 | | 694.800,00 | 463.200,00 | 231.600,00 | D |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 694.800,00 | 463.200,00 | 231.600,00 | D |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MOVEIS | 0,00 | | 463.200,00 | 231.600,00 | 231.600,00 | D DEVEDOR |
| 1.2.3.1.1.03 | MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | D DEVEDOR |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | 0,00 | | 496,18 | 25.200,18 | -24.704,00 | C |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 496,18 | 25.200,18 | -24.704,00 | C |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | 0,00 | | 496,18 | 25.200,18 | -24.704,00 | C CREDOR |
| 2 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | -4.739.041,60 | C | 256.701,80 | 256.310,80 | -4.738.650,60 | C |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | -391,00 | C | 256.701,80 | 256.310,80 | 0,00 | |
| 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 | |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 | |
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 0,00 | | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 | | CREIDOR | |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | -391,00 | C | 231.991,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.8 | VALORES RESTITUÍVEIS | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.8.1.08 | DEPOSITOS DE TERCEIROS | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | CREIDOR | |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.9.1 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | |
| 2.1.8.9.1.01 | INVESTIMENTOS | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | | CREIDOR | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 | C | | |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 | C | | |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.738.650,60 | C | | |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -4.538.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.538.650,60 | C | | |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -4.538.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.538.650,60 | C | VARIÁVEL | |
| 2.3.7.1.3 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C | | |
| 2.3.7.1.3.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C | VARIÁVEL | |
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 0,00 | | 5.758.953,27 | 149.069,23 | 5.609.884,04 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|-------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Atual | Tipo Saldo Conta |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | | 46.846,58 | 0,00 | 46.846,58 | D | | |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 0,00 | | 21.646,40 | 0,00 | 21.646,40 | D | | |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | | 21.646,40 | 0,00 | 21.646,40 | D | | |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDADO | 0,00 | | 21.646,40 | 0,00 | 21.646,40 | D | | |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 0,00 | | 21.646,40 | 0,00 | 21.646,40 | D | | DEVEDOR |
| 3.3.3 | DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | | 25.200,18 | 0,00 | 25.200,18 | D | | |
| 3.3.3.1 | DEPRECIACÃO | 0,00 | | 25.200,18 | 0,00 | 25.200,18 | D | | |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIACÃO - CONSOLIDADO | 0,00 | | 25.200,18 | 0,00 | 25.200,18 | D | | |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 0,00 | | 25.200,18 | 0,00 | 25.200,18 | D | | DEVEDOR |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | | 465.547,00 | 0,00 | 465.547,00 | D | | |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | | 465.547,00 | 0,00 | 465.547,00 | D | | |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 465.547,00 | 0,00 | 465.547,00 | D | | |
| 3.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 465.547,00 | 0,00 | 465.547,00 | D | | |
| 3.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 0,00 | | 1.956,00 | 0,00 | 1.956,00 | D | | |
| 3.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 1.956,00 | 0,00 | 1.956,00 | D | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | 463.591,00 | 0,00 | 463.591,00 | D | | |



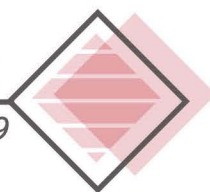
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 0,00 | | 463.591,00 | 0,00 | 463.591,00 | D | DEVEDOR | |
| 3.6 | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | | 444.316,45 | 0,00 | 444.316,45 | D | | |
| 3.6.1 | REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | | 212.716,45 | 0,00 | 212.716,45 | D | | |
| 3.6.1.7 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS | 0,00 | | 212.716,45 | 0,00 | 212.716,45 | D | | |
| 3.6.1.7.1 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 212.716,45 | 0,00 | 212.716,45 | D | | |
| 3.6.1.7.1.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 212.716,45 | 0,00 | 212.716,45 | D | | |
| 3.6.1.7.1.01.99 | CONSTITUICAO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CREDITOS | 0,00 | | 212.716,45 | 0,00 | 212.716,45 | D | DEVEDOR | |
| 3.6.5 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 0,00 | | 231.600,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | | |
| 3.6.5.0 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 0,00 | | 231.600,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.6.5.0.1 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 231.600,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | | |
| 3.6.5.0.1.02 | OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 231.600,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | DEVEDOR | |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | | 4.802.243,24 | 149.069,23 | 4.653.174,01 | D | | |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | | 4.802.243,24 | 149.069,23 | 4.653.174,01 | D | | |
| 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | | 4.802.243,24 | 149.069,23 | 4.653.174,01 | D | | |
| 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 4.802.243,24 | 149.069,23 | 4.653.174,01 | D | | |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 0,00 | | 4.771.034,75 | 149.069,23 | 4.621.965,52 | D | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9.1.77 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | | 31.208,49 | 0,00 | 31.208,49 | D | | |
| 3.9.9.9.1.77.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 0,00 | | 31.208,49 | 0,00 | 31.208,49 | D | | |
| 3.9.9.9.1.77.01.01 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO BF | 0,00 | | 31.208,49 | 0,00 | 31.208,49 | D | DEVEDOR | |
| 4 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | | 1.336.833,23 | 8.941.372,01 | -7.604.538,78 | C | | |
| 4.3 | EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 0,00 | | 3.911,00 | 180.436,65 | -176.525,65 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|-------------|-----|------------------|--------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | | 3.911,00 | 180.436,65 | -176.525,65 | C | | |
| 4.3.3.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | | 3.911,00 | 180.436,65 | -176.525,65 | C | | |
| 4.3.3.1.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 3.911,00 | 180.436,65 | -176.525,65 | C | | |
| 4.3.3.1.1.88 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | | 3.911,00 | 180.436,65 | -176.525,65 | C | | CREDOR |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | | 21.487,74 | 578.571,32 | -557.083,58 | C | | |
| 4.4.3 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | | 0,00 | 317.023,46 | -317.023,46 | C | | |
| 4.4.3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | | 0,00 | 317.023,46 | -317.023,46 | C | | |
| 4.4.3.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 317.023,46 | -317.023,46 | C | | |
| 4.4.3.9.1.01 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | | 0,00 | 317.023,46 | -317.023,46 | C | | CREDOR |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | | 21.487,74 | 261.547,86 | -240.060,12 | C | | |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | | 21.487,74 | 261.547,86 | -240.060,12 | C | | |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 21.487,74 | 261.547,86 | -240.060,12 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | 0,00 | | 21.487,74 | 261.547,86 | -240.060,12 | C | CREADOR | |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | | 1.065,00 | 469.728,25 | -468.663,25 | C | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | | 1.065,00 | 469.728,25 | -468.663,25 | C | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 1.065,00 | 469.728,25 | -468.663,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | | 1.065,00 | 469.728,25 | -468.663,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 | C | | |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 0,00 | | 0,00 | 1.956,00 | -1.956,00 | C | CREADOR | |
| 4.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | | 1.065,00 | 4.181,25 | -3.116,25 | C | | |
| 4.5.1.1.2.03.01 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA | 0,00 | | 1.065,00 | 4.181,25 | -3.116,25 | C | CREADOR | |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | 0,00 | 463.591,00 | -463.591,00 | C | | |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 0,00 | | 0,00 | 463.591,00 | -463.591,00 | C | CREADOR | |
| 4.6 | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACÃO DE ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |



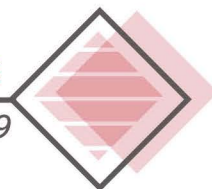
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | | |
| 4.6.3.9.1.03 | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | | 0,00 | 231.600,00 | -231.600,00 | C | CREDOR | |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | | 1.310.369,49 | 7.481.035,79 | -6.170.666,30 | C | | |
| 4.9.1 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | | |
| 4.9.1.0 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | | |
| 4.9.1.0.1 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | | |
| 4.9.1.0.1.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.9.7 | REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | | 153.288,99 | 818.380,13 | -665.091,14 | C | | |
| 4.9.7.2 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | | 153.288,99 | 818.380,13 | -665.091,14 | C | | |
| 4.9.7.2.1 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 153.288,99 | 818.380,13 | -665.091,14 | C | | |
| 4.9.7.2.1.01 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | | 153.288,99 | 818.380,13 | -665.091,14 | C | | |
| 4.9.7.2.1.01.99 | OUTRAS REVERSOES DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | | 153.288,99 | 818.380,13 | -665.091,14 | C | CREDOR | |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | | 33.955,15 | 5.539.530,31 | -5.505.575,16 | C | | |
| 4.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | | 8.375,50 | 5.163.128,85 | -5.154.753,35 | C | | |
| 4.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 8.375,50 | 5.163.128,85 | -5.154.753,35 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | | 8.375,50 | 5.163.128,85 | -5.154.753,35 | C | CREDOR | |
| 4.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 1.025,00 | 63.053,02 | -62.028,02 | C | | |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | 0,00 | | 1.025,00 | 63.053,02 | -62.028,02 | C | | |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | | 1.025,00 | 63.053,02 | -62.028,02 | C | CREDOR | |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 | | 24.554,65 | 313.348,44 | -288.793,79 | C | | |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | | 24.554,65 | 313.348,44 | -288.793,79 | C | | |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRICAO/ ATUALIZACAO DE DIREITOS | 0,00 | | 0,00 | 31.208,49 | -31.208,49 | C | CREDOR | |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSAO DE DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO/ EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS | 0,00 | | 0,00 | 496,18 | -496,18 | C | CREDOR | |
| 4.9.9.9.1.77 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO | 0,00 | | 21.438,40 | 92.071,61 | -70.633,21 | C | | |
| 4.9.9.9.1.77.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO | 0,00 | | 21.438,40 | 92.071,61 | -70.633,21 | C | | |
| 4.9.9.9.1.77.01.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CREDITOS EM CIRCULACAO B.F | 0,00 | | 21.438,40 | 92.071,61 | -70.633,21 | C | CREDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|---------------|---------------|--------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 4.9.9.1.99 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | 0,00 | | 3.116,25 | 189.572,16 | -186.455,91 | C CREDOR |
| Total Patrimonial | | 0,00 | | 25.732.416,85 | 25.732.416,85 | 0,00 | |
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 255.072,00 | D | 2.684.985,95 | 4.081,65 | 2.935.976,30 | D |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 0,00 | | 2.631.160,35 | 4.081,65 | 2.627.078,70 | D |
| 5.2.1 | PREVISÃO DA RECEITA | 0,00 | | 1.108.600,00 | 0,00 | 1.108.600,00 | D |
| 5.2.1.1 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 0,00 | | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D |
| 5.2.1.1.1 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | 0,00 | | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D DEVEDOR |
| 5.2.1.2 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | 0,00 | | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 | D |
| 5.2.1.2.1 | PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | 0,00 | | 8.600,00 | 0,00 | 8.600,00 | D DEVEDOR |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 0,00 | | 1.522.560,35 | 4.081,65 | 1.518.478,70 | D |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | | 1.447.686,35 | 4.081,65 | 1.443.604,70 | D |
| 5.2.2.1.1 | DOTACAO INICIAL | 0,00 | | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D DEVEDOR |
| 5.2.2.1.2 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | 0,00 | | 347.686,35 | 0,00 | 347.686,35 | D |
| 5.2.2.1.2.01 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 0,00 | | 347.686,35 | 0,00 | 347.686,35 | D |
| 5.2.2.1.2.01.01 | CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 0,00 | | 347.686,35 | 0,00 | 347.686,35 | D DEVEDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 5.2.2.1.9 | CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | 0,00 | | 0,00 | 4.081,65 | -4.081,65 | C |
| 5.2.2.1.9.01 | (-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS | 0,00 | | 0,00 | 4.081,65 | -4.081,65 | C CREDOR |
| 5.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS | 0,00 | | 74.874,00 | 0,00 | 74.874,00 | D |
| 5.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | | 74.874,00 | 0,00 | 74.874,00 | D |
| 5.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 0,00 | | 74.874,00 | 0,00 | 74.874,00 | D DEVEDOR |
| 5.3 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 255.072,00 | D | 53.825,60 | 0,00 | 308.897,60 | D |
| 5.3.1 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D |
| 5.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D DEVEDOR |
| 5.3.8 | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | 0,00 | | 53.825,60 | 0,00 | 53.825,60 | D |
| 5.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 0,00 | | 53.825,60 | 0,00 | 53.825,60 | D DEVEDOR |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -255.072,00 | C | 3.499.055,11 | 6.179.959,41 | -2.935.976,30 | C |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | 0,00 | | 2.754.833,51 | 5.381.912,21 | -2.627.078,70 | C |
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | | 2.607.551,26 | 3.716.151,26 | -1.108.600,00 | C |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 0,00 | | 2.569.878,82 | 1.146.272,44 | 1.423.606,38 | D |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 0,00 | | 2.569.878,82 | 1.146.272,44 | 1.423.606,38 | D VARIÁVEL |
| 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | 0,00 | | 37.672,44 | 2.569.878,82 | -2.532.206,38 | C |
| 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | 0,00 | | 37.672,44 | 2.569.878,82 | -2.532.206,38 | C CREDOR |



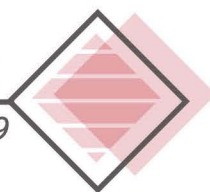
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Atual | Tipo Saldo Conta |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | | 147.282,25 | 1.665.760,95 | -1.518.478,70 | C | | |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | 0,00 | | 147.282,25 | 1.590.886,95 | -1.443.604,70 | C | | |
| 6.2.2.1.1 | CREDITO DISPONIVEL | 0,00 | | 139.118,95 | 1.530.723,65 | -1.391.604,70 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.1.2 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | | 8.163,30 | 8.163,30 | 0,00 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.1.3 | CRÉDITO UTILIZADO | 0,00 | | 0,00 | 52.000,00 | -52.000,00 | C | | |
| 6.2.2.1.3.01 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 | | 0,00 | 52.000,00 | -52.000,00 | C | | CREDOR |
| 6.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS | 0,00 | | 0,00 | 74.874,00 | -74.874,00 | C | | |
| 6.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | | 0,00 | 74.874,00 | -74.874,00 | C | | |
| 6.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS | 0,00 | | 0,00 | 74.874,00 | -74.874,00 | C | | CREDOR |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -255.072,00 | C | 744.221,60 | 798.047,20 | -308.897,60 | C | | |
| 6.3.1 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | -255.072,00 | C | 744.221,60 | 744.221,60 | -255.072,00 | C | | |
| 6.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | -255.072,00 | C | 253.246,40 | 0,00 | -1.825,60 | C | | CREDOR |
| 6.3.1.2 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 6.3.1.3 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | | 256.310,80 | 256.310,80 | 0,00 | | | CREDOR |
| 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | | 3.064,40 | 256.310,80 | -253.246,40 | C | | CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----|--------------|---------------|--------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Saldo Conta | Tipo Saldo Conta |
| 6.3.8 | INSCRICAO RESTOS A PAGAR | 0,00 | | 0,00 | 53.825,60 | -53.825,60 | C | | |
| 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 0,00 | | 0,00 | 53.825,60 | -53.825,60 | C | | CREDITOR |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 6.184.041,06 | 6.184.041,06 | 0,00 | | | |
| 7 | CONTROLES DEVEDORES | 3.082.854,90 | D | 3.501.665,91 | 1.444.991,61 | 5.139.529,20 | D | | |
| 7.1 | ATOS POTENCIAIS | 734.311,31 | D | 681.977,12 | 288.876,02 | 1.127.412,41 | D | | |
| 7.1.1 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 449.240,31 | D | 681.977,12 | 27.277,02 | 1.103.940,41 | D | | |
| 7.1.1.2 | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 200.000,00 | D | 1.336,75 | 0,00 | 201.336,75 | D | | |
| 7.1.1.2.1 | DIREITOS CONVENIADOS | 200.000,00 | D | 1.336,75 | 0,00 | 201.336,75 | D | | DEVEDOR |
| 7.1.1.3 | DIREITOS CONTRATUAIS | 249.240,31 | D | 680.640,37 | 27.277,02 | 902.603,66 | D | | |
| 7.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | 249.240,31 | D | 680.640,37 | 27.277,02 | 902.603,66 | D | | DEVEDOR |
| 7.1.2 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 285.071,00 | D | 0,00 | 261.599,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3 | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 285.071,00 | D | 0,00 | 261.599,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | 231.600,00 | D | 0,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 7.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVICO | 53.471,00 | D | 0,00 | 29.999,00 | 23.472,00 | D | | DEVEDOR |
| 7.2 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2.348.543,59 | D | 2.819.688,79 | 1.156.115,59 | 4.012.116,79 | D | | |
| 7.2.1 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 2.348.543,59 | D | 2.819.688,79 | 1.156.115,59 | 4.012.116,79 | D | | |
| 7.2.1.1 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 2.348.543,59 | D | 2.819.688,79 | 1.156.115,59 | 4.012.116,79 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 7.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 2.348.543,59 | D | 2.819.688,79 | 1.156.115,59 | 4.012.116,79 | D |
| 7.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | 2.348.152,59 | D | 1.696.563,44 | 32.599,24 | 4.012.116,79 | D DEVEDOR |
| 7.2.1.1.1.88 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS | 391,00 | D | 0,00 | 391,00 | 0,00 | D DEVEDOR |
| 7.2.1.1.1.99 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | D DEVEDOR |
| 8 | CONTROLES CREDORES | -3.082.854,90 | C | 2.274.749,11 | 4.331.423,41 | -5.139.529,20 | C |
| 8.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -734.311,31 | C | 1.118.633,52 | 1.511.734,62 | -1.127.412,41 | C |
| 8.1.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -449.240,31 | C | 603.788,12 | 1.258.488,22 | -1.103.940,41 | C |
| 8.1.1.2 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | -200.000,00 | C | 400.000,00 | 401.336,75 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS | -200.000,00 | C | 400.000,00 | 401.336,75 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1.02 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR | -200.000,00 | C | 400.000,00 | 401.336,75 | -201.336,75 | C |
| 8.1.1.2.1.02.01 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR | 0,00 | | 0,00 | 1.336,75 | -1.336,75 | C CREDOR |
| 8.1.1.2.1.02.02 | DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR | -200.000,00 | C | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | C CREDOR |
| 8.1.1.2.1.02.03 | DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR | 0,00 | | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | C CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.1.2.1.02.04 | DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUIDO/ TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/ BLOQUEADO | 0,00 | | 0,00 | 200.000,00 | -200.000,00 | C | CREDOR | |
| 8.1.1.3 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -249.240,31 | C | 203.788,12 | 857.151,47 | -902.603,66 | C | | |
| 8.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL- CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | -249.240,31 | C | 203.788,12 | 857.151,47 | -902.603,66 | C | | |
| 8.1.1.3.3.01 | CONTRATO ALUGUEL- CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-A EXECUTAR | -181.802,97 | C | 203.788,12 | 680.640,37 | -658.655,22 | C | CREDOR | |
| 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL- CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO- EXECUTADOS | -67.437,34 | C | 0,00 | 176.511,10 | -243.948,44 | C | CREDOR | |
| 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -285.071,00 | C | 514.845,40 | 253.246,40 | -23.472,00 | C | | |
| 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS | -285.071,00 | C | 514.845,40 | 253.246,40 | -23.472,00 | C | | |
| 8.1.2.3.1 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO | -231.600,00 | C | 463.200,00 | 231.600,00 | 0,00 | | | |
| 8.1.2.3.1.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 8.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS | 0,00 | | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVICO | -53.471,00 | C | 51.645,40 | 21.646,40 | -23.472,00 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|--------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -23.472,00 | C | 21.646,40 | 0,00 | -1.825,60 | C | CREDOR | |
| 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -29.999,00 | C | 29.999,00 | 21.646,40 | -21.646,40 | C | CREDOR | |
| 8.2 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -2.348.543,59 | C | 1.156.115,59 | 2.819.688,79 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | -2.348.543,59 | C | 1.156.115,59 | 2.819.688,79 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | -2.348.543,59 | C | 1.156.115,59 | 2.819.688,79 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS | -2.348.152,59 | C | 1.155.724,59 | 2.819.688,79 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -2.348.152,59 | C | 32.599,24 | 1.696.563,44 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -2.348.152,59 | C | 32.599,24 | 1.696.563,44 | -4.012.116,79 | C | CREDOR | |
| 8.2.1.1.1.99 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | | |
| 8.2.1.1.1.99.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----|---------------|---------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Inicial | D/C | Débito Anual | Crédito Anual | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.1.99.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS | 0,00 | | 1.123.125,35 | 1.123.125,35 | 0,00 | | CREDOR | |
| 8.2.1.1.3 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8.2.1.1.3.88 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 8.2.1.1.3.88.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | -391,00 | C | 391,00 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| Total Controle | | 0,00 | | 5.776.415,02 | 5.776.415,02 | 0,00 | | | |
| Total Geral | | 0,00 | | 37.692.872,93 | 37.692.872,93 | 0,00 | | | |
| Data | 13/02/2020 10:58:49:575 | | | | | | | | |

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

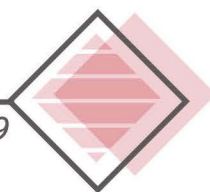
CONTADOR

3 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

3.2 - Balancete de Encerramento em 31 de Dezembro do Exercício Findo



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|------------------|--|
| Exercício | 2019 | | | | | | | | |
| | Encerramento | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 1 | ATIVO | 6.733.305,34 | D | 0,00 | 0,00 | 6.733.305,34 | D | | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 6.482.225,73 | D | 0,00 | 0,00 | 6.482.225,73 | D | | |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.005.821,34 | D | 0,00 | 0,00 | 6.005.821,34 | D | | |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 6.005.821,34 | D | 0,00 | 0,00 | 6.005.821,34 | D | | |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 5.968.140,29 | D | 0,00 | 0,00 | 5.968.140,29 | D | | |
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.906.322,29 | D | 0,00 | 0,00 | 3.906.322,29 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICACOES FINANCEIRAS | 2.061.818,00 | D | 0,00 | 0,00 | 2.061.818,00 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.1.1.1.2 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS | 37.681,05 | D | 0,00 | 0,00 | 37.681,05 | D | | |
| 1.1.1.1.2.03 | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 37.681,05 | D | 0,00 | 0,00 | 37.681,05 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 476.404,39 | D | 0,00 | 0,00 | 476.404,39 | D | | |
| 1.1.3.8 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.745.659,30 | D | 0,00 | 0,00 | 1.745.659,30 | D | | |
| 1.1.3.8.1 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 1.745.659,30 | D | 0,00 | 0,00 | 1.745.659,30 | D | | |
| 1.1.3.8.1.88 | OUTROS CREDITOS A RECEBER | 1.745.659,30 | D | 0,00 | 0,00 | 1.745.659,30 | D | DEVEDOR | |
| 1.1.3.9 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.269.254,91 | C | 0,00 | 0,00 | -1.269.254,91 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 1.1.3.9.1 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -1.269.254,91 | C | 0,00 | 0,00 | -1.269.254,91 | C | | |
| 1.1.3.9.1.01 | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -1.269.254,91 | C | 0,00 | 0,00 | -1.269.254,91 | C | CREADOR | |
| 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 251.079,61 | D | 0,00 | 0,00 | 251.079,61 | D | | |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 44.183,61 | D | 0,00 | 0,00 | 44.183,61 | D | | |
| 1.2.1.2 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 44.183,61 | D | 0,00 | 0,00 | 44.183,61 | D | | |
| 1.2.1.2.1 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 44.183,61 | D | 0,00 | 0,00 | 44.183,61 | D | | |
| 1.2.1.2.1.98 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 44.183,61 | D | 0,00 | 0,00 | 44.183,61 | D | | |
| 1.2.1.2.1.98.03 | CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | 44.183,61 | D | 0,00 | 0,00 | 44.183,61 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 206.896,00 | D | 0,00 | 0,00 | 206.896,00 | D | | |
| 1.2.3.1 | BENS MÓVEIS | 231.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | | |
| 1.2.3.1.1 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 231.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | | |
| 1.2.3.1.1.01 | BENS MOVEIS | 231.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 231.600,00 | D | DEVEDOR | |
| 1.2.3.8 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -24.704,00 | C | 0,00 | 0,00 | -24.704,00 | C | | |
| 1.2.3.8.1 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | -24.704,00 | C | 0,00 | 0,00 | -24.704,00 | C | | |
| 1.2.3.8.1.01 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | -24.704,00 | C | 0,00 | 0,00 | -24.704,00 | C | CREADOR | |



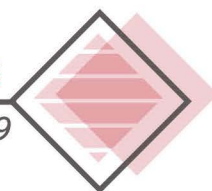
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|--------------|--------------|---------------|-----|------------------|----------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 2 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | -4.738.650,60 | C | 5.609.884,04 | 7.604.538,78 | -6.733.305,34 | C | | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.738.650,60 | C | 5.609.884,04 | 7.604.538,78 | -6.733.305,34 | C | | |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 5.609.884,04 | 7.604.538,78 | -6.733.305,34 | C | | |
| 2.3.7.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -4.738.650,60 | C | 5.609.884,04 | 7.604.538,78 | -6.733.305,34 | C | | |
| 2.3.7.1.1 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -4.538.650,60 | C | 5.144.337,04 | 7.135.875,53 | -6.530.189,09 | C | | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.1.01 | SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | 0,00 | | 5.144.337,04 | 7.135.875,53 | -1.991.538,49 | C | | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | -4.538.650,60 | C | 0,00 | 0,00 | -4.538.650,60 | C | | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.2 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | | 465.547,00 | 468.663,25 | -3.116,25 | C | | |
| 2.3.7.1.2.01 | SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | 0,00 | | 465.547,00 | 468.663,25 | -3.116,25 | C | | VARIÁVEL |
| 2.3.7.1.3 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C | | |
| 2.3.7.1.3.02 | SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C | | VARIÁVEL |
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 5.609.884,04 | D | 0,00 | 5.609.884,04 | 0,00 | | | |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 46.846,58 | D | 0,00 | 46.846,58 | 0,00 | | | |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 21.646,40 | D | 0,00 | 21.646,40 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 21.646,40 | D | 0,00 | 21.646,40 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3.1 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 21.646,40 | D | 0,00 | 21.646,40 | 0,00 | | | |
| 3.3.2.3.1.01 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 21.646,40 | D | 0,00 | 21.646,40 | 0,00 | | | DEVEDOR |



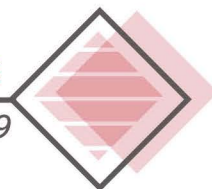
| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|---------|
| Exercício | 2019 | | | | | | | | |
| Mês | Encerramento | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.3.3 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 25.200,18 | D | 0,00 | 25.200,18 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1 | DEPRECIAÇÃO | 25.200,18 | D | 0,00 | 25.200,18 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1.1 | DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 25.200,18 | D | 0,00 | 25.200,18 | 0,00 | | | |
| 3.3.3.1.1.01 | BENS MÓVEIS | 25.200,18 | D | 0,00 | 25.200,18 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 465.547,00 | D | 0,00 | 465.547,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 465.547,00 | D | 0,00 | 465.547,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 465.547,00 | D | 0,00 | 465.547,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 465.547,00 | D | 0,00 | 465.547,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 1.956,00 | D | 0,00 | 1.956,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | 1.956,00 | D | 0,00 | 1.956,00 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 3.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTARIAS | 463.591,00 | D | 0,00 | 463.591,00 | 0,00 | | | |
| 3.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | 463.591,00 | D | 0,00 | 463.591,00 | 0,00 | | | DEVEDOR |
| 3.6 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 444.316,45 | D | 0,00 | 444.316,45 | 0,00 | | | |
| 3.6.1 | REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 212.716,45 | D | 0,00 | 212.716,45 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|--|-----|----------------------|---|----------------|-----|------------|--------------|-------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| 3.6.1.7 | | | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS | 212.716,45 | D | 0,00 | 212.716,45 | 0,00 | | |
| 3.6.1.7.1 | | | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDACAO | 212.716,45 | D | 0,00 | 212.716,45 | 0,00 | | |
| 3.6.1.7.1.01 | | | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDACAO | 212.716,45 | D | 0,00 | 212.716,45 | 0,00 | | |
| 3.6.1.7.1.01.99 | | | CONSTITUICAO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CREDITOS | 212.716,45 | D | 0,00 | 212.716,45 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.6.5 | | | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 231.600,00 | D | 0,00 | 231.600,00 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0 | | | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 231.600,00 | D | 0,00 | 231.600,00 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0.1 | | | DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO | 231.600,00 | D | 0,00 | 231.600,00 | 0,00 | | |
| 3.6.5.0.1.02 | | | OUTRAS DESINCORPORACAO DE ATIVOS | 231.600,00 | D | 0,00 | 231.600,00 | 0,00 | | DEVEDOR |
| 3.9 | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 4.653.174,01 | D | 0,00 | 4.653.174,01 | 0,00 | | |
| 3.9.9 | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 4.653.174,01 | D | 0,00 | 4.653.174,01 | 0,00 | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|--------------|--------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 3.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 4.653.174,01 | D | 0,00 | 4.653.174,01 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 4.653.174,01 | D | 0,00 | 4.653.174,01 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.9.1.06 | BAIXA DE BENS E DIREITOS | 4.621.965,52 | D | 0,00 | 4.621.965,52 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 3.9.9.9.1.77 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANÇO FINANCEIRO | 31.208,49 | D | 0,00 | 31.208,49 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.9.1.77.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO | 31.208,49 | D | 0,00 | 31.208,49 | 0,00 | | | |
| 3.9.9.9.1.77.01.01 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULAÇÃO B.F. | 31.208,49 | D | 0,00 | 31.208,49 | 0,00 | | DEVEDOR | |
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | -7.604.538,78 | C | 7.604.538,78 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.3 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | -176.525,65 | C | 176.525,65 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -176.525,65 | C | 176.525,65 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.3.3.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -176.525,65 | C | 176.525,65 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.3.3.1.1 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | -176.525,65 | C | 176.525,65 | 0,00 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.3.3.1.1.88 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | -176.525,65 | C | 176.525,65 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | -557.083,58 | C | 557.083,58 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.3 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -317.023,46 | C | 317.023,46 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -317.023,46 | C | 317.023,46 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.3.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO | -317.023,46 | C | 317.023,46 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.3.9.1.01 | OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | -317.023,46 | C | 317.023,46 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -240.060,12 | C | 240.060,12 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.5.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | -240.060,12 | C | 240.060,12 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.5.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | -240.060,12 | C | 240.060,12 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.4.5.1.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS | -240.060,12 | C | 240.060,12 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | -468.663,25 | C | 468.663,25 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | -468.663,25 | C | 468.663,25 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | -468.663,25 | C | 468.663,25 | 0,00 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|--------------|-------------|-------------|-----|-------------|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Saldo Conta | Tipo Saldo Conta |
| 4.5.1.1.2 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | -468.663,25 | C | 468.663,25 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.01 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA | -1.956,00 | C | 1.956,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.01.02 | COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO | -1.956,00 | C | 1.956,00 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.03 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA | -3.116,25 | C | 3.116,25 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.03.01 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA | -3.116,25 | C | 3.116,25 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.5.1.1.2.99 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | -463.591,00 | C | 463.591,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.5.1.1.2.99.02 | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS | -463.591,00 | C | 463.591,00 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.6 | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3 | GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9.1 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.6.3.9.1.03 | INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | -231.600,00 | C | 231.600,00 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -6.170.666,30 | C | 6.170.666,30 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.7 | REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | -665.091,14 | C | 665.091,14 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.7.2 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS | -665.091,14 | C | 665.091,14 | 0,00 | 0,00 | | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|----------------|-----|--------------|-------------|-------------|-----|------------------|--------|
| Exercício | 2019 | | | | | | | | |
| Mês | Encerramento | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.9.7.2.1 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDACAO | -665.091,14 | C | 665.091,14 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.7.2.1.01 | REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS | -665.091,14 | C | 665.091,14 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.7.2.1.01.99 | OUTRAS REVERSOES DE AJUSTES DE PERDAS | -665.091,14 | C | 665.091,14 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | -5.505.575,16 | C | 5.505.575,16 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.5 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | -5.154.753,35 | C | 5.154.753,35 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.5.1 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO | -5.154.753,35 | C | 5.154.753,35 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.5.1.01 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | -5.154.753,35 | C | 5.154.753,35 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.9.9.6 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | -62.028,02 | C | 62.028,02 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.6.1 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO | -62.028,02 | C | 62.028,02 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.6.1.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | -62.028,02 | C | 62.028,02 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |
| 4.9.9.9 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | -288.793,79 | C | 288.793,79 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.9.1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO | -288.793,79 | C | 288.793,79 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.9.1.06 | INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS | -31.208,49 | C | 31.208,49 | 0,00 | 0,00 | | | CREDOR |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|---------------|---------------|--------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 4.9.9.9.1.09 | REVERSAO DE DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS | -496,18 | C | 496,18 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.9.9.9.1.77 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO | -70.633,21 | C | 70.633,21 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.9.1.77.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO | -70.633,21 | C | 70.633,21 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 4.9.9.9.1.77.01.01 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CREDITOS EM CIRCULACAO BF | -70.633,21 | C | 70.633,21 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| 4.9.9.9.1.99 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES | -186.455,91 | C | 186.455,91 | 0,00 | 0,00 | | CREDOR | |
| Total Patrimonial | | 0,00 | | 13.214.422,82 | 13.214.422,82 | 0,00 | | | |
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 2.935.976,30 | D | 0,00 | 0,00 | 2.935.976,30 | D | | |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 2.627.078,70 | D | 0,00 | 0,00 | 2.627.078,70 | D | | |
| 5.2.1 | PREVISÃO DA RECEITA | 1.108.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.108.600,00 | D | | |
| 5.2.1.1 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | | |
| 5.2.1.1.1 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | DEVEDOR | |
| 5.2.1.2 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | 8.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 | D | | |
| 5.2.1.2.1 | PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | 8.600,00 | D | 0,00 | 0,00 | 8.600,00 | D | DEVEDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|--------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 1.518.478,70 | D | 0,00 | 0,00 | 1.518.478,70 | D | | |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.443.604,70 | D | 0,00 | 0,00 | 1.443.604,70 | D | | |
| 5.2.2.1.1 | DOTACAO INICIAL | 1.100.000,00 | D | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | D | DEVEDOR | |
| 5.2.2.1.2 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | 347.686,35 | D | 0,00 | 0,00 | 347.686,35 | D | | |
| 5.2.2.1.2.01 | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 347.686,35 | D | 0,00 | 0,00 | 347.686,35 | D | | |
| 5.2.2.1.2.01.01 | CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 347.686,35 | D | 0,00 | 0,00 | 347.686,35 | D | DEVEDOR | |
| 5.2.2.1.9 | CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | -4.081,65 | C | 0,00 | 0,00 | -4.081,65 | C | | |
| 5.2.2.1.9.01 | (-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS | -4.081,65 | C | 0,00 | 0,00 | -4.081,65 | C | CREADOR | |
| 5.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS | 74.874,00 | D | 0,00 | 0,00 | 74.874,00 | D | | |
| 5.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | 74.874,00 | D | 0,00 | 0,00 | 74.874,00 | D | | |
| 5.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 74.874,00 | D | 0,00 | 0,00 | 74.874,00 | D | DEVEDOR | |
| 5.3 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 308.897,60 | D | 0,00 | 0,00 | 308.897,60 | D | | |
| 5.3.1 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D | | |
| 5.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 255.072,00 | D | 0,00 | 0,00 | 255.072,00 | D | DEVEDOR | |
| 5.3.8 | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | 53.825,60 | D | 0,00 | 0,00 | 53.825,60 | D | | |
| 5.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | 53.825,60 | D | 0,00 | 0,00 | 53.825,60 | D | DEVEDOR | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|---------------|----------------------|
| 2019 | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C Tipo Saldo Conta |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -2.935.976,30 | C | 0,00 | 0,00 | -2.935.976,30 | C |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | -2.627.078,70 | C | 0,00 | 0,00 | -2.627.078,70 | C |
| 6.2.1 | EXECUÇÃO DA RECEITA | -1.108.600,00 | C | 0,00 | 0,00 | -1.108.600,00 | C |
| 6.2.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 1.423.606,38 | D | 0,00 | 0,00 | 1.423.606,38 | D |
| 6.2.1.1.1 | RECEITA A REALIZAR | 1.423.606,38 | D | 0,00 | 0,00 | 1.423.606,38 | D VARIÁVEL |
| 6.2.1.2 | RECEITA REALIZADA | -2.532.206,38 | C | 0,00 | 0,00 | -2.532.206,38 | C |
| 6.2.1.2.1 | RECEITA REALIZADA | -2.532.206,38 | C | 0,00 | 0,00 | -2.532.206,38 | C CREDOR |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -1.518.478,70 | C | 0,00 | 0,00 | -1.518.478,70 | C |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | -1.443.604,70 | C | 0,00 | 0,00 | -1.443.604,70 | C |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -1.391.604,70 | C | 0,00 | 0,00 | -1.391.604,70 | C CREDOR |
| 6.2.2.1.3 | CRÉDITO UTILIZADO | -52.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -52.000,00 | C |
| 6.2.2.1.3.01 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | -52.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -52.000,00 | C CREDOR |
| 6.2.2.2 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS | -74.874,00 | C | 0,00 | 0,00 | -74.874,00 | C |
| 6.2.2.2.9 | OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS | -74.874,00 | C | 0,00 | 0,00 | -74.874,00 | C |
| 6.2.2.2.9.01 | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS | -74.874,00 | C | 0,00 | 0,00 | -74.874,00 | C CREDOR |
| 6.3 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | -308.897,60 | C | 0,00 | 0,00 | -308.897,60 | C |
| 6.3.1 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | -255.072,00 | C | 0,00 | 0,00 | -255.072,00 | C |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|------------|-------------|--------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 6.3.1.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | -1.825,60 | C | 0,00 | 0,00 | -1.825,60 | C | CREDOR | |
| 6.3.1.4 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | -253.246,40 | C | 0,00 | 0,00 | -253.246,40 | C | CREDOR | |
| 6.3.8 | INSCRICAO RESTOS A PAGAR | -53.825,60 | C | 0,00 | 0,00 | -53.825,60 | C | | |
| 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | -53.825,60 | C | 0,00 | 0,00 | -53.825,60 | C | CREDOR | |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 7 | CONTROLES DEVEDORES | 5.139.529,20 | D | 0,00 | 0,00 | 5.139.529,20 | D | | |
| 7.1 | ATOS POTENCIAIS | 1.127.412,41 | D | 0,00 | 0,00 | 1.127.412,41 | D | | |
| 7.1.1 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 1.103.940,41 | D | 0,00 | 0,00 | 1.103.940,41 | D | | |
| 7.1.1.2 | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 201.336,75 | D | 0,00 | 0,00 | 201.336,75 | D | | |
| 7.1.1.2.1 | DIREITOS CONVENIADOS | 201.336,75 | D | 0,00 | 0,00 | 201.336,75 | D | DEVEDOR | |
| 7.1.1.3 | DIREITOS CONTRATUAIS | 902.603,66 | D | 0,00 | 0,00 | 902.603,66 | D | | |
| 7.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | 902.603,66 | D | 0,00 | 0,00 | 902.603,66 | D | DEVEDOR | |
| 7.1.2 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3 | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | | |
| 7.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVICO | 23.472,00 | D | 0,00 | 0,00 | 23.472,00 | D | DEVEDOR | |
| 7.2 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 4.012.116,79 | D | 0,00 | 0,00 | 4.012.116,79 | D | | |
| 7.2.1 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 4.012.116,79 | D | 0,00 | 0,00 | 4.012.116,79 | D | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | | |
|--|-----|----------------------|---|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|------------------|
| 2019 | | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | | |
| Exercício | Mês | Unidade Orçamentária | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
| | | 7.2.1.1 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 4.012.116,79 | D | 0,00 | 0,00 | 4.012.116,79 | D | |
| | | 7.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 4.012.116,79 | D | 0,00 | 0,00 | 4.012.116,79 | D | |
| | | 7.2.1.1.1.02 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS | 4.012.116,79 | D | 0,00 | 0,00 | 4.012.116,79 | D | DEVEDOR |
| | | 8 | CONTROLES CREDORES | -5.139.529,20 | C | 0,00 | 0,00 | -5.139.529,20 | C | |
| | | 8.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | -1.127.412,41 | C | 0,00 | 0,00 | -1.127.412,41 | C | |
| | | 8.1.1 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | -1.103.940,41 | C | 0,00 | 0,00 | -1.103.940,41 | C | |
| | | 8.1.1.2 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C | |
| | | 8.1.1.2.1 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C | |
| | | 8.1.1.2.1.02 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR | -201.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -201.336,75 | C | |
| | | 8.1.1.2.1.02.01 | DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR | -1.336,75 | C | 0,00 | 0,00 | -1.336,75 | C | CREDOR |
| | | 8.1.1.2.1.02.04 | DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUIDO/ TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/ BLOQUEADO | -200.000,00 | C | 0,00 | 0,00 | -200.000,00 | C | CREDOR |
| | | 8.1.1.3 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | -902.603,66 | C | 0,00 | 0,00 | -902.603,66 | C | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------------|-------------|---------------|-----|------------------|--|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Encerramento | | | | | | | | | |
| 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.1.1.3.3 | CONTRATO DE ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE ESPACO FISICO | -902.603,66 | C | 0,00 | 0,00 | -902.603,66 | C | | |
| 8.1.1.3.3.01 | CONTRATO ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO ESPACO FISICO - A EXECUTAR | -658.655,22 | C | 0,00 | 0,00 | -658.655,22 | C | CREDOR | |
| 8.1.1.3.3.02 | CONTRATO ALUGUEL - CONCESSAO REMUNERADA DE USO ESPACO FISICO - EXECUTADOS | -243.948,44 | C | 0,00 | 0,00 | -243.948,44 | C | CREDOR | |
| 8.1.2 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | -23.472,00 | C | 0,00 | 0,00 | -23.472,00 | C | | |
| 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS | -23.472,00 | C | 0,00 | 0,00 | -23.472,00 | C | | |
| 8.1.2.3.2 | CONTRATOS DE SERVICO | -23.472,00 | C | 0,00 | 0,00 | -23.472,00 | C | | |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR | -1.825,60 | C | 0,00 | 0,00 | -1.825,60 | C | CREDOR | |
| 8.1.2.3.2.02 | CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS | -21.646,40 | C | 0,00 | 0,00 | -21.646,40 | C | CREDOR | |
| 8.2 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | | |



| Balancete de Verificação | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------------|-----|---------------|---------------|---------------|-----|------------------|--|
| Exercício | 2019 | | | | | | | | |
| Mês | Encerramento | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | | | |
| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta | |
| 8.2.1.1.02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | | |
| 8.2.1.1.02.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS | -4.012.116,79 | C | 0,00 | 0,00 | -4.012.116,79 | C | CREDOR | |
| Total Controle | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Total Geral | | 0,00 | | 13.214.422,82 | 13.214.422,82 | 0,00 | | | |
| Data 13/02/2020 10:59:44:192 | | | | | | | | | |

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANÇETE

CONTADOR

3 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

3.3 - Certificação dos Agentes Responsáveis pela Movimentação dos Recursos do Funcontas



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE TESOUREARIA

| ÓRGÃO / ENTIDADE | CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 4611 |
| Diretoria de Finanças | |

Data-base: 31/12/2019

CERTIFICAÇÃO – DISPONIBILIDADES

Certificamos que as movimentações das contas contábeis de nível auxiliar que compõem as contas de movimentação interna, relativas ao exercício de 2019, foram conferidas e conciliadas estando em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS

O Disponível é movimentado nas contas contábeis 1.1.1.1.1.02 e 1.1.1.1.1.10, respectivamente Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, que foram conferidas e conciliadas estando em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

Local: Belo Horizonte

Data emissão: 31/01/2020

Responsável pela emissão

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho
Contadora - exercício 2019-CRC-MG 065921/0-5

Ineir Carvalho Filgueiras
Coordenador de Orçamento e Finanças

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretoria de Finanças

3 - RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

3.4 - Relatório de Conformidade Contábil – RCC



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

| ÓRGÃO / ENTIDADE | CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------------|
| Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 4611 |
| Diretoria de Finanças | |

Data-base: 31/12/2019

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil abaixo relacionados, foram conferidos e estão em conformidade com a legislação vigente, em especial as regidas pela Lei Federal 4.320/64, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, disciplinadas pelo MCASP - 8ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional. A conta cuja regularidade não pode ser atestada é a de Crédito Financeiro a receber (1138201) uma vez que os registros são realizados de forma centralizada pela Superintendência de Contadoria Geral (SEF) e não coincide com os controles financeiros e orçamentários do TCEMG. Vide Nota Explicativa sobre o assunto.

1 - CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|
| 1 | X | Demonstrativo da Receita Orçamentária | 2 | X | Demonstrativos da Execução Orçamentária da Despesa |
| 3 | X | Balancete Mensal | 4 | X | Contas Correntes |
| 5 | X | Dívida Flutuante (Curto Prazo) | 6 | X | Conciliação Bancária |
| 7 | X | Relatórios de Empenhos, Restos a Pagar em Aberto e Obrigações Liquidadas a Pagar. | 8 | X | Outros (detalhar no campo 3) |



2 - CERTIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | Publicação Automática - § 3º do art. 74 e § 4º do art 157 da C.E. - Execução Orçamentária - Receita e Despesa | 2 | X | Publicação da Despesa com Pessoal em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| 3 | X | Publicação dos gastos realizados com Despesa com Publicidade, em conformidade com o - Artigo 17 da C.E. | 4 | | Recebimento dos Relatórios do Balanço Geral Administração Indireta e Fundos Estaduais |
| 5 | X | Recebimento dos Relatórios de Encerramento Exercício. | 6 | X | Conferência dos Balanços e Demonstrativos da Lei 4.320/64 |
| 7 | | Outros (detalhar no campo 3) | | | |

3 - NOTAS EXPLICATIVAS

Vide documento específico com as Notas Explicativas.

Local: Belo Horizonte

Data emissão: 31/01/2020

Responsável pela emissão: DF

Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho
Contadora- exercício 2019-CRC-MG 065921/0-5

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretoria de Finanças

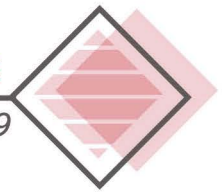
4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/SERVIÇO DA DÍVIDA



RESTOS A PAGAR - UO 4611 FUNCONTAS

| Ano de Exercício | | Unidade Orçamentária - Código | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Ano Origem Restos a Pagar | | Unidade Executora - Código | | | | | | | | | |
| Empenho Origem Restos a Pagar | Razão Social Credor | CNPJ/CPF Credor | Valor Inscrito Não Processado | Valor Pago Não Processado | Valor Cancelado Não Processado | Saldo Restos a Pagar Não Processado | Valor Inscrito Processado | Valor Pago Processado | Valor Cancelado Processado | Saldo Restos a Pagar Processado | Tipo Contrato Convênio Saída -Código |
| 3 | VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A | 05.872.814/0007-25 | 23.472,00 | 18.582,00 | 0,00 | 4.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2020 20:53:54

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

4611 - FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| CÓDIGO | TÍTULO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÕES | BAIXAS | SALDO ATUAL |
|---------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 |
| | DO EXERCÍCIO DE 2018 | 0,00 | 24.710,80 | 24.710,80 | 0,00 |
| 2.1.8 | VALORES RESTITUIVEIS | 391,00 | 0,00 | 391,00 | 0,00 |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 231.600,00 | 231.600,00 | 0,00 |
| 6.3.8.1 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 255.072,00 | 52.000,00 | 253.246,40 | 53.825,60 |
| TOTAL | | 255.463,00 | 308.310,80 | 509.948,20 | 53.825,60 |

